SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 21 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2419

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2019 - COMISSÃO DE HONRARIA E REPRESENTAÇÃO

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Honraria e Representação da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Regimento Interno do Poder Legislativo, Artigos 23, XIII e 27, XVI, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2019, o Plenário aprovou e a Mesa **promulga** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica constituída, nos termos do Art. 42 do Regimento Interno, a Comissão de Honraria e Representação da Câmara Municipal de Amambai.

Art. 2º A referida comissão tem como Presidente o Vereador **Luiz Fernando Fischer**, como Vice-Presidente o Vereador **Maikell Ruiz Martins**, como relator o Vereador **Ismael Morel** e como membros os Vereadores **Luciano dos Santos Maurício** e **Carlos Roberto Batista do Nascimento.**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 20 de agosto de 2019.

JANETE MORAES OBAL CÓRDOBA
Presidente

ROBERTINO DIAS
Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO B. DO NASCIMENTO
1º Secretário

ILZO VICTOR ARCE VIEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Ivete Moreira Silveira
Código Identificador:8BE531A3

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Amambai, inscrita sob o CNPJ: 03.888.674/0001-62, representada pela Janete Moraes Obal Cordoba, CPF: 711.946.141-91.

CONTRATADA: Correios – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, inscrita sob o CNPJ: 34.028.316/0009-60, representado pelo representante legal 1: Edson Gomes da Silva, CPF: 527.952.761-00 e representante legal 2: Aline Gabriele Pompeo, CPF: 006.736.551-56.

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme o disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº 11/2016, o 4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo Nº 9912404160.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO: em conformidade com o art. 57, II da Lei 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 13/10/2019 à 13/10/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.74.00.00.00.00 – Fretes e Transportes de Encomendas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Caberá à Contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo no imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Assinam: Janete Moraes Obal Córdoba pela contratante e Edson Gomes da Silva e Aline Gabriele Pompeo pela contratada.

Publicado por:
Edinéia Fernandes de Souza
Código Identificador:D2DDE633

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
REPUBLICA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 71, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de licença nojo ao servidor, e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora JANETE MORAES OBAL CÓRDOBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

Considerando o falecimento da Sra. **Irene Vicente da Silva Pires** , ocorrido no dia 18 de agosto de 2.019, genitora do servidor **JHOILTON MAURO FREIRAS** ;

RESOLVE:

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Artigo 1º - Conceder licença nojo ao servidor **JHOILTON MAURO FREIRAS**, no período de 18/08/2.019 a 25/08/2.019, conforme artigo 93, inciso III, alínea "b", do Estatuto dos Servidores de Amambai-MS, Lei Complementar nº 04/2.004, devendo o servidor retornar aos trabalhos na segunda-feira, dia 26/08/2.019.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 19 de agosto de 2.019.

JANETE MORAES OBAL CÓRDOBA
Presidente

Publicado por:
Marinéia Gonçalves Dutra Azuma
Código Identificador:A620E535

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
REPUBLICA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de licença paternidade ao servidor, e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora JANETE MORAES OBAL CÓRDOBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

Considerando o nascimento do filho do servidor desta Casa de Leis, Sr. **Adriano Junior Pott,** ocorrido no dia 19 de agosto de 2.019;

Considerando o artigo 93, inciso III, alínea "c", do Estatuto dos Servidores de Amambai-MS, Lei Complementar nº 04/2.004, que prevê a concessão de ausência ao serviço por 08 (oito) dias consecutivos, sem qualquer prejuízo, quando do nascimento de filhos para os pais acompanharem as mães;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença paternidade ao servidor **Adriano Junior Pott**, no período de 19/08/2.019 a 26/08/2.019, conforme artigo 93, inciso III, alínea "c", do Estatuto dos Servidores de Amambai-MS, Lei Complementar nº 04/2.004, devendo o servidor retornar aos trabalhos na segunda-feira, dia 27/08/2.019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 19 de agosto de 2.019.

JANETE MORAES OBAL CÓRDOBA
Presidente

Publicado por:
Marinéia Gonçalves Dutra Azuma
Código Identificador:CB42F812

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1756/2018.

CARTA CONVITE N º019/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº072976/2018
Republicar por incorreção
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONSTRUTORA RONCONE - EIRELI – EPP – CONTRATADA.
CNPJ: 08.644.960/0001-04
OBJETO: Serviço de Construção de um muro Arrimo em concreto armado, no CEI – Centro de Educação Infantil Pequeno Aprendiz, localizado na Rua D. Pedro II, com a Rua João Bambil Garcia, na Vila Alcindo Franco Machado, no município de Amambai – MS, com Recurso da Secretaria Municipal de Educação, Conforme Planilhas Orçamentária, Cronograma Físico/Financeiro, Memorial Descritivo e Projeto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 06 (seis) meses a partir de 25/04/2019, com vencimento para o dia 24/10/2019, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
12.365.0006.1008.0000 – Investimento na Educação
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Abril de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sra. José Carlos Roncone – Sócio Proprietário
CPF/MF N° 437.906.230-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6EB88CB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E VALOR AO CONTRATO Nº 1840/2019.

Republicar por incorreção
CARTA CONVITE Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074401/2019
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONSTRUTORA RONCONE EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 08.644.960/0001-04
OBJETO: Serviço de Execução de Obras de Reforma e Construção de uma passarela na escola Polo Indígena Guarani Kaiowa, Obra de Adequação Estrutural da escola Maria Bataglim Machado e Obra de Reforma e Adequação estrutural da CEI Rachid Saldanha Derzi, com Recurso da Secretaria Municipal de Educação, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme define este Edital.
DO VALOR: Fica suprimido no âmbito do Contrato nº. 1.840/2019 o valor de R$ 685,54 (seiscentos e oitenta e cinco Reais e cinquenta e quatro Centavos), conforme a solicitação exarada pelo Secretario de Gestão, o Sr. Jauro Bittencourt Moretto e ainda, as planilhas orçamentárias elaboradas pelo Departamento de Engenharia, ressaltando-se que o valor ora suprimido esta dentro da Lei de Licitações art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "a", c/c o Art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Agosto de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
José Carlos Roncone – Administrador
CPF: 437.906.230-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C7C39AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 407/2018 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.
EXONERA O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE - LEONILDO ACOSTA MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.
Considerando Oficio nº 400/19.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor **LEONILDO ACOSTA MARTINS,** ocupante do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Saúde,** Símbolo DAS-1, nomeado através do Decreto nº 009/18, devendo o mesmo retornar ao cargo de origem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20/08/19, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5287C7DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 408/2018 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.
EXONERA DO CARGO DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - LEONILDO ACOSTA MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Gestor do Fundo Municipal de Saúde o servidor **LEONILDO ACOSTA MARTINS,** nomeado através do Decreto nº 016/18.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20/08/19, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6DB6ECEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2019

A Prefeitura Municipal de Amambai, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ nº 03.568.433/0001-36, neste ato representado pelo Departamento de Patrimônio Publico Municipal, vem através deste Edital, e conforme as considerações seguintes:
Considerando que o Município de Amambai, através da Secretaria Municipal de Administração, realizou a doação do imóvel determinado pela fração da Chácara nº 186, com matricula no CRI local de nº 15.737, conforme a Lei Municipal nº 1.836/2004, de vinte e seis de maio do ano de dois e quatro (26/05/2004), à Empresa MS Rawhide Acessórios Para Cães Ltda, para nele ser implantada a sede da empresa, além de edificar as demais instalações necessárias para o funcionamento da mesma, beneficiando-se de incentivos concedidos através da Lei Municipal nº 1.794/2003 (Lei de Incentivo a Empresas);
Também considerando que o Município de Amambai, através da Procuradoria Geral do Município, notificou a referida empresa e seus sócios, através do Edital de Notificação Extrajudicial nº 03/2019, de dois de Abril de dois mil e dezenove (02/04/2019), publicado no Diário Oficial do Município, no dia treze de Maio de dois mil e dezenove (13/05/2019), na Edição nº 2348, conforme consta no site: http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul, no site da Prefeitura : http://www.amambai.ms.gov.br/editais/gestao-patrimonial, e no jornal impresso de circulação regional, A Gazeta, nas folhas de nº 14 do caderno do dia dez de Maio de dois mil e dezenove (10/05/2019), assegurando aos notificantes o direito ao conhecimento, a ampla defesa e ao contraditório, tudo em conformidade com o Artigo 5º da Constituição Federal, registrado no Procedimento Administrativo nº 73.151/2018;
E que tal procedimento administrativo resultou em fortes e irrefutáveis evidências do total descumprimento das obrigações e dos requisitos necessários e básicos que nortearam a concessão de benefícios a empresa em questão, conforme constam nos relatórios técnicos, nos ofícios e demais documentações comprobatórias anexas ao presente Processo Administrativo, não havendo recursos apresentados ou interpostos por parte dos notificados;
E por fim, considerando o direito ao conhecimento, ao princípio do contraditório e da ampla defesa que rege o Artigo 5º da Constituição Federal, em especial sobre os atos da Administração Pública, e conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.836/2004, em seu Artigo 2º;

NOTIFICAR,

Através do presente Edital, nos termos da Lei Municipal 1.794/2003, e no Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.836/2004, por descumprimento nos requisitos constantes nas Leis Municipais supracitadas, a Empresa: **MS RAWHIDE ACESSÓRIOS PARA CAES LTDA,** portadora de CNPJ nº **05.516.763/0001-03,** seus sócios: Adir Jose Maso (Espolio), Alan Sangali Martins e Marcos Antonio Regini, seus representantes ou procuradores legalmente habilitados para tal feito, que o Município de Amambai, através do Departamento de Patrimônio Público Municipal, realizará a aplicação das penalidades descritas na legislação em vigor, em especial a reversão imediata e automática do imóvel determinado pela matricula no CRI local sob nº 15.737, ao Patrimônio Publico Municipal, conforme Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.836/2004, sem prejuízo nas aplicações de outras penalidades previstas em Lei.
E para que chegue ao conhecimento do interessado, publique-se o presente Edital no Diário Oficial, no portal da transparência da Prefeitura de Amambai (http://www.amambai.ms.gov.br/), e em jornais de circulação no município.

Amambai/MS, em 06 de Agosto de 2.019.

ALDO MARCOS GREGOL
Diretor de Departamento
Patrimônio Publico Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:016F435C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 409/2019 DE 20 DE AGOSTO DE 2.019 EXONERA A SERVIDORA DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares n.º 001/2003 e 004/2004.

DECRETA

Art. 1.º Fica exonerada a servidora DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS – 6, nomeada através do Decreto nº 014/18.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 20/08/19 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:26F1F30F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 410/2019 DE 20 DE AGOSTO DE 2.019 NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares n.º 001/2003 e 004/2004.

DECRETA

Art. 1.º Fica nomeada a servidora DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES, para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SÍMBOLO DAS -1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 20/08/19 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:118B85EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 411/2019 DE 20 DE AGOSTO DE 2.019 NOMEIA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares n.º 001/2003 e 004/2004.

DECRETA

Art. 1.º Fica nomeada a servidora DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES, para ocupar o cargo de GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do município de Amambai-MS.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 20/08/19 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FCC4DD30

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO/SMS Nº 024/2019. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2019. - FUMIE SHINODA KOTSUBO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Procedimento Administrativo/SMS nº 024/2019.
Processo de Dispensa de Licitação nº 052/2019.

Ementa: "Licitação. Dispensa. Selecionar a melhor proposta visando a locação de um imóvel para a Vigilância Sanitária e para o Setor de Controle de Vetores*".*

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/93 e no **subitem 9**, da alínea B, do item 3, do Anexo VI, da Resolução – TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018, como antecedente necessário à contratação por dispensa de licitação.

Objeto - Locação de imóvel para Vigilância Sanitária e para o Setor de Controle de Vetores do Município de Aparecida do Taboado MS.

Contratante – Município de Aparecida do Taboado/MS, por meio do Fundo de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.

Contratada – FUMIE SHINODA KOTSUBO..

Vigência: O contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

Valor mensal: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Valor total da contratação: R$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais)

Fundamento legal – inciso X, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Ratificação da dispensa – 15 de agosto de 2019.

Aparecida do Taboado/MS, 19 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:FAF1D524

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XII
DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

_____

Processo Administrativo n° 000141/19
DISPENSA n° 45 /2019**.**

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no Art. 24, inciso II, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Aquisição de Cartuchos de tintas para atender a Secretaria de Administração e Fazenda, no Município de Bataguassu.

PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA ROSA - ME. Perfazendo o valor total de R$ 4.955,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 4.955,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

U. O.	02/03/01 - Secretaria Munic. de Administração e Fazenda
Programa	04.122.0301.2008.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda
Natureza	3.3.90.30.00 - Material de Expediente
Ficha	552

4.955,00 quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais

BATAGUASSU-MS, 20 de agosto de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivaninha de Oliveira Rocha
Código Identificador:1F04E7C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 01/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: N.º 14/19
INEXIGIBILIDADE: Nº 01/2019
CREDENCIAMENTO: Nº 01/2019

Objeto:**CREDENCIAR EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA, ORTOPEDIA E CIRURGIA GERAL, PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU – MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

CREDENCIADA: OFTALMO LASER – CENTRO DE CIRURGIA E DIAGNOSTICOS OFTALMOLOGICOS DO OESTE PAULISTA LTDA

CONSULTA ÁREA: ÁREA DE OFTALMOLOGIA

VALOR: R$ 75,00 (setenta e cinco reais) por consulta, conforme Tabela AMB e Decreto Municipal nº 14/2015.

BATAGUASSU/MS, 20 de Agosto de 2019.

Adjudico o resultado supra citado.

JOSÉ EVALDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:60852D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO CRED. 01/2019

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA
Processo Administrativo n° 014/19
INEXIGIBILIDADE n° 01/19
CREDENCIAMENTO Nº 01/19
Reconheço o processo de Inexigibilidade, Ratifico e Homologo a despesa, em cumprimento às determinações contidas no 72- Art. 25, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: CREDENCIAR EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS NA **ÁREA DE OFTALMOLOGIA**, NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA, ORTOPEDIA E CIRURGIA GERAL, PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE BATAGUASSU – MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS

CRED.	**20/08/2019**	**OFTALMO LASER – CENTRO DE CIRURGIA E DIAGNOSTICOS OFTALMOLOGICOS DO OESTE PAULISTA LTDA**	**ITEM 4**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentaria	10.10 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.0108.2086.0000 - Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade
Catec. Econ.:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

Bataguassu/MS, 20/08/2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:D8FDFFB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA DATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/19

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e do Setor de Compras e Licitações, torna público que esta aberta à licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preco Unitario", nos termos do Decreto Municipal nº 002/09 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar nas linhas 06 e 12 em que não são utilizados veículos do Município de Bataguassu, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com as especificações constantes no Edital, Termo de Referência e Anexos.

TIPO: Menor Preco Unitario
HORÁRIO DA ABERTURA: 13:30

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 03/09/2019 às 13:30 horas, na Sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro.

BATAGUASSU/MS, 20 de agosto de 2019.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitação

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:8A7A6CBB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 121/2019 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias à Servidora **PATRICIA ALVES DA SILVA**, matrícula Nº 796, ocupante do cargo de Professora, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do quadro de Pessoal deste Município.
Parágrafo Único: - A licença concedida neste artigo compreenderá o período de 08/08/2019 a 03/02/2020.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:7F8755F8

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 012/2019 – ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados que na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 012/2019, tipo menor preço global, objetivando a realização de obra para a construção de velório municipal, com área total a ser construída de 235,31m², conforme projetos e planilhas em anexos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SODETA 179/2019, processo administrativo 075/2019. Fica aberto o prazo recursal quanto a proposta de preço, nos termos do art. 109. I b) da Lei 8666/93, a contar da publicação deste aviso. Demais informações porão ser adquiridas no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município.

Batayporã-MS, 20 de agosto de 2019.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:94160920

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019, tipo menor preço por item, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição de fraldas descartáveis geriátricas, com a finalidade de manter o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS cadastrados no município de Batayporã, bem como de novos cadastrados a partir de avaliação do profissional médico e avaliação social, conforme solicitações, da Secretaria Municipal de Saúde através da CI/SMS n°382/2019, **processo administrativo n° 077/2019.** O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. **Entrega e abertura das Propostas dia 03/09/2019 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 20 de agosto de 2019.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:D46D5E04

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

BODOPREV
PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2.019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
TIPO: TÉCNICA E PREÇO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA-MS- BODOPREV, CONFORME ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E PAISAGISMO; PROJETO ELÉTRICO E

LÓGICO; HIDROSSANITÁRIO E ÁGUAS PLUVIAIS; ESTRUTURAL; E EM OBSERVÂNCIA A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; NOS TERMOS DA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS (BDI) E DO MEMORIAL DESCRITIVO.

A BODOPREV - **PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no CNPJ nº.**11.959.090/0001-69,** com sede na Avenida Manoel Rodrigues de Oliveira, n.º 223, Centro, Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, representada pela sua Diretora Presidente, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que, está SUSPENSA em virtude da necessidade de alterações no Edital, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO** do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, consoante às condições estatuídas neste Edital e regidas pela Lei nº. 8.666/1993. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Esclarecimentos relativos a presente licitação, serão prestadas em horário de funcionamento do BODOPREV, no local ou por telefone (067)3268-2188, ou ainda, através do e-mail: bodoprevms@hotmail.com.

Bodoquena-MS, 20 de agosto de 2.019.

RAQUEL FONSECA FERRACINI
Diretora Presidente
BODOPREV

Publicado por:
Luciana de Jesus Oliveira Delgado
Código Identificador:4FB84035

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO BONITO - MS E A EMPRESA CONSIGNET SISTEMAS LTDA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE
PARTES: Prefeitura de Municipal de Bonito - MS
Consignet Sistema LTDA.
OBJETO: A cessão dos direitos de uso, serviços de instalação, e suporte técnico operacional do sistema de Gestão de Margem Consignável com Desconto em Folha de Pagamento, denominado "Consignet", de propriedade da Consignet Sistema LTDA., registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, a Prefeitura de Municipal de Bonito - MS, com vistas à modernizações e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento de descontos das entidades conveniadas com esta municipalidade doravante denominadas CONSIGNATÁRIAS, objetivando o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignações em folha de pagamento.
PRAZO: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá eficácia pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data da efetiva implantação do Consignet.
DATA DE ASSINATURA: 17 de Junho de 2019.
FORO: Comarca de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal
Consignet Sistema LTDA.

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:6C52D5EE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.003/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de licença para o trato de assuntos particulares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para trato de assuntos particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos consecutivos sem remuneração, para a servidora **RAQUEL CASTILHO BRUM,** nos termos do art. 125 da Lei Complementar no 103 de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.09.2019**.

Bonito/MS, 19 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:A86975B7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.004/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **IANAEL EVELYN DIAS DA SILVA,** para exercer o cargo de Vigia, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 23º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 19 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:044CF0AC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.005/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **KATIELLY GONÇALVES SANTOS,** para exercer o cargo de Agente Administrativo, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 6º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 19 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:6940D6AD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.006/2019-RH

Dispõe sobre a revogação da Nomeação do Concurso Público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a Portaria nº 980/2019, de 13 de agosto de 2019, que nomeia **RODRIGO ALVES PEREIRA SANTOS**, para o Cargo de Fiscal de Postura, publicada no dia 19 de agosto de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por não comparecer ao Ato de Posse do Concurso Público Municipal de Bonito/MS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 19 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:23DC7703

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.007/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Férias Fracionada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias fracionada ao servidor **DAVID BENITES**, no período de **28.08.2019 a 11.09.2019 e 20.01.2020 a 03.02.2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:03902007

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Brasilândia – MS torna público o resultado do processo abaixo:
Pregao Presencialnº. 55/2019, Processo nº. 2827/2019, tipo MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de Materiais de cama, mesa e banho visando atender demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia MS, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação em anexo e de acordo com o Decreto Municipal n° 4645/2018, em conformidade com os documentos anexados ao Processo.
Resultado: Empresa(s) Classificada(s):

Empresa	Valor Adjudicado
JELSON CARDOSO ME	3.411,95
LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	4.162,50
DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP	9.209,20
ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS EIRELI	11.564,00

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.
Carlos Alberto Ávila da Silva - Pregoeiro.
HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 20/08/2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:C7D7F741

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 011/2019.

Processo Administrativo nº 014/2019.
Despacho: Presidente da Câmara Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para manutenção de condicionadores de ar.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Palito´s Tecnologia A E Comunicação Visual Eireli, para prestação de serviços de manutenção de condicionadores de ar, em atendimento às necessidades da Câmara de Vereadores de Camapuã/MS, no valor total de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial dos Municípios, site ASSOMASUL.

Camapuã – MS, 19 de agosto de 2019.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:2E9E2DA7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2019

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial n° 047/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". **Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus e acessórios para a frota de veículos, em atendimento às Secretarias desta municipalidade, a realizar-se no dia 03/09/2019 às 07:30hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 20 de agosto de 2019.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:32AD56D4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 220/2019 - CONSOLIDADO

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 220 / 2019 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do Secretário através da CI Nº 060/2019 SAME, tendo em vista a insuficiência de recursos para a realização de contrato.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, MEIO AMBIENTE E EMPREENDEDORISMO	
20.608.0026.2075 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo	
171 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	1.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**1.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, MEIO AMBIENTE E EMPREENDEDORISMO	
20.608.0026.2075 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo	
169 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	800,00
202 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0100 - Recursos Ordinários	200,00
	1.000,00
Total de Reduções ...:	**1.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1 de Agosto de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 1 de Agosto de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:AA88319B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 226/2019 - CONSOLIDADO

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 226 / 2019 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do ordenador de despesas através da CI Nº 080/2019 GABINETE, tendo em vista a necessidade de pagamento de Diária.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2040 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
18 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	4.500,00
	4.500,00
Total Geral de Suplementações ...:	**4.500,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2040 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
10 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	2.500,00
	2.500,00
02.002 - CONTROLADORIA INTERNA	
04.122.0002.2041 - Manutenção da Controladoria Interna	
15 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
16 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	2.000,00
Total de Reduções ...:	**4.500,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 7 de Agosto de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 7 de Agosto de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:2AC31EB3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 186/2019 - CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS	Exercício: 2019
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 186 / 2019 – Consolidado

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do ordenador de despesas através da CI Nº 1032/2019 SESAU, tendo em vista a necessidade de pagamento de decisão judicial referente a ação nº 0801222-83.2016.8.12.0006.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ – FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0009.2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
239 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.500,00
	1.500,00
Total Geral de Suplementações ...:	**1.500,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0009.2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
119 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.500,00
	1.500,00
Total de Reduções ...:	**1.500,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 15 de Julho de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 15 de Julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:E1F01955

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 225/2019 - CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMAPUÃ - FMAS	Exercício: 2019
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 225 / 2019 – Consolidado

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMAPUÃ - FMAS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação com base na solicitação da Secretária através da CI Nº 509/2019/SMAS/FMAS, tendo em vista a priorização do custeio do pagamento da empresa contratada para prestação de aquisição de material de limpeza.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMAPUÃ - FMAS discriminadas abaixo:

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2011 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	
17 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.964,40
	6.964,40
Total Geral de Suplementações ...:	**6.964,40**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2011 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	
16 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.789,40
20 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.175,00
	6.964,40
Total de Reduções ...:	**6.964,40**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 7 de Agosto de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 7 de Agosto de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:25462B03

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 149/2019 - CONSOLIDADO

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 149 / 2019 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do Secretário através da CI. Nº 115/2019 - SAJ - LV, tendo em vista a necessidade de empenho de outros serviços de terceiros de pessoa jurídica.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.003 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.062.0012.3001 - Precatórios Judiciais	
150 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
0100 - Recursos Ordinários	2.000,00
	2.000,00

Total Geral de Suplementações ...:	**2.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.003 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.062.0012.3001 - Precatórios Judiciais	
149 - 3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
0100 - Recursos Ordinários	2.000,00
	2.000,00
Total de Reduções ...:	**2.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10 de Junho de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 10 de Junho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:87501AF5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 233/2019 - CONSOLIDADO

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 233 / 2019 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do Secretário através da CI Nº 619/2019 SEIESP e C.I. Nº 622/2019 SEIESP, tendo em vista a necessidade de uma futura aquisição de materiais de construção e pagamento de contratos por tempo determinado.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0022.2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana	
122 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	18.200,00
	18.200,00
15.452.0022.2069 - Manutenção da Limpeza Pública	
200 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0100 - Recursos Ordinários	9.500,00
	9.500,00
Total Geral de Suplementações ...:	**27.700,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0022.2066 - Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas	
155 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	21.200,00
157 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	6.500,00
	27.700,00
Total de Reduções ...:	**27.700,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 15 de Agosto de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 15 de Agosto de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:D124B4EC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 214/2019 - CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS	Exercício: 2019
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 214 / 2019 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do ordenador de despesas através da CI Nº 1088/2019 SESAU, tendo em vista a necessidade para realização do contrato.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2030 - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
60 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	14.500,00
	14.500,00
Total Geral de Suplementações ...:	**14.500,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2030 - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
64 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	14.500,00
	14.500,00
Total de Reduções ...:	**14.500,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 30 de Julho de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 30 de Julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:722F8A6F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 218/2019 - CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS	Exercício: 2019
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 218 / 2019 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do ordenador através da CI Nº 1086/2019 SESAU, tendo em vista a necessidade de pagamento dos servidores municipais.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,
DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2013 - PAB Variável - Saúde da Família	
8 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	150.000,00
	150.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**150.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0009.2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
114 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	150.000,00
	150.000,00
Total de Reduções ...:	**150.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31 de Julho de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 31 de Julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:FE6DF299

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 216/2019 - CONSOLIDADO

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 216 / 2019 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do Secretário através da CI Nº 578/2019 SEIESP, tendo em vista a necessidade de pagamento de contratos por tempo determinado e obrigações patronais.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0022.2069 - Manutenção da Limpeza Pública	
200 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0100 - Recursos Ordinários	21.091,40
218 - 3.1.90.13.02.00 - Obrigações Patronais Para o INSS	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	31.091,40
Total Geral de Suplementações ...:	**31.091,40**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.182.0019.2063 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil	
99 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	21.091,40
100 - 3.1.90.13.02.00 - Obrigações Patronais Para o INSS	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	31.091,40
Total de Reduções ...:	**31.091,40**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31 de Julho de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 31 de Julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:A611B2B5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 227/2019 - CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS	Exercício: 2019
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 227 / 2019 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do ordenador de despesas através da Comunicação Interna nº 1.137/2019/SESAU/FMS, tendo em vista a necessidade de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0009.2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	

122 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.100,00
	5.100,00
Total Geral de Suplementações ...:	**5.100,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0009.2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
118 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.100,00
	5.100,00
Total de Reduções ...:	**5.100,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 7 de Agosto de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 7 de Agosto de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:7F93FEC8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 222/2019 - CONSOLIDADO

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 222 / 2019 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da Secretária através da CI Nº 414/2019 SECEL, tendo em vista a necessidade de aquisição de material de consumo para manutenção dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR	
12.365.0014.2050 - Manutenção da Educação Infantil	
44 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.681,30
	4.681,30
Total Geral de Suplementações ...:	4.681,30

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.009 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0018.2047 - Manutenção de Praças, Unidades Esportivas e de Lazer	
25 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	1.245,10
	1.245,10
02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR	
12.361.0014.2048 - Manutenção do Ensino Fundamental	
37 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.565,00
	1.565,00
02.009 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0018.2053 - Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	
53 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	1.871,20
	1.871,20
Total de Reduções ...:	4.681,30

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 6 de Agosto de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 6 de Agosto de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:E655280C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 223/2019 - CONSOLIDADO

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 223 / 2019 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do ordenador de despesas através da CI Nº 079/2019 - GABINETE, tendo em vista a necessidade do pagamento de diária.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2040 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
18 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	300,00
	300,00
Total Geral de Suplementações ...:	**300,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2040 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
139 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	300,00
	300,00
Total de Reduções ...:	**300,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 7 de Agosto de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 7 de Agosto de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:01874A1D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 224/2019 - CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMAPUÃ - FMAS	Exercício: 2019
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 224 / 2019 – Consolidado

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMAPUÃ - FMAS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da ordenadora de despesas através da CI Nº 504/2019/SMAS/FMAS, tendo em vista a necessidade do custeio do pagamento da empresa contratada para aquisição de Extintores de Incêndio.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMAPUÃ - FMAS discriminadas abaixo:

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2006 - Bloco da Proteção Social Básica - SCFV e PAIF	
68 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0229 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	620,00
	620,00
Total Geral de Suplementações ...:	**620,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2006 - Bloco da Proteção Social Básica - SCFV e PAIF	
67 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0229 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	620,00
	620,00
Total de Reduções ...:	**620,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 7 de Agosto de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 7 de Agosto de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:8EE11639

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 219/2019 - CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS	Exercício: 2019
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 219 / 2019 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do ordenador de despesas através da CI Nº 1091/2019 SESAU, tendo em vista a necessidade de pagamento da patronal do RPPS dos servidores municipais.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2023 - PAB Variável - Saúde Bucal	
134 - 3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal Para o Regime Próprio - RPPS	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000,00
	10.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**10.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0008.2024 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	
136 - 3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal Para o Regime Próprio - RPPS	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000,00
	10.000,00
Total de Reduções ...:	**10.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31 de Julho de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 31 de Julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:A2231D05

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 184/2019 - CONSOLIDADO

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 184 / 2019 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do Secretário através da CI. Nº 116/2019 - SAJ-LV, tendo em vista a necessidade de empenhos de sentenças judiciais.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.003 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.062.0012.3001 - Precatórios Judiciais	
150 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
0100 - Recursos Ordinários	80.000,00
	80.000,00

Total Geral de Suplementações ...:	**80.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.003 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.062.0012.2061 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
92 - 3.1.90.11.99.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	80.000,00
	80.000,00
Total de Reduções ...:	**80.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12 de Julho de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 12 de Julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:F903839F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 221/2019 - CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS	Exercício: 2019
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 221 / 2019 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da Secretária através da CI Nº 499/2019/SMAS/FMAS, tendo em vista o pagamento de diárias para servidoras que participaram do III Congresso Internacional de Acolhimento Familiar na cidade de Curitiba/PR, nos dias 12 a 15 de Agosto de 2019.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS discriminadas abaixo:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
08.244.0011.2020 - Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS	
6 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0281 - Outras Transferências do Estado (FIS)	11.100,00
	11.100,00
Total Geral de Suplementações ...:	**11.100,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
08.244.0011.2020 - Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS	
8 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0281 - Outras Transferências do Estado (FIS)	11.100,00
	11.100,00
Total de Reduções ...:	**11.100,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 5 de Agosto de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 5 de Agosto de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:095C7711

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 197/2019 - CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMAPUÃ - FMAS	Exercício: 2019
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 197 / 2019 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMAPUÃ - FMAS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação ordenadora através da CI Nº 479/2019/SMAS/FMAS, tendo em vista a necessidade do custeio do pagamento da empresa para prestação de serviços funerais.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMAPUÃ - FMAS discriminadas abaixo:

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2006 - Bloco da Proteção Social Básica - SCFV e PAIF	
47 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	10.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**10.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2006 - Bloco da Proteção Social Básica - SCFV e PAIF	
44 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	10.000,00
Total de Reduções ...:	**10.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19 de Julho de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 19 de Julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:C3E17308

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 230/2019 - CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS	Exercício: 2019
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 230 / 2019 – Consolidado

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da ordenadora de despesas através da CI Nº 515/2019/SMAS/FMAS e CI Nº 502/2019/SMAS/FMAS, tendo em vista a necessidade de custeio de material de construção para pequenos reparos no prédio do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, e de custeio de empresa contratada para prestação de kit de cesta básica.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS discriminadas abaixo:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
08.244.0011.2020 - Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS	
7 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0281 - Outras Transferências do Estado (FIS)	44.384,32
	44.384,32
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2006 - Bloco da Proteção Social Básica - SCFV e PAIF	
66 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0229 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	250,00
	250,00
Total Geral de Suplementações ...:	44.634,32

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
08.244.0011.2020 - Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS	
8 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0281 - Outras Transferências do Estado (FIS)	44.384,32
	44.384,32
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2006 - Bloco da Proteção Social Básica - SCFV e PAIF	
67 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0229 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	250,00
	250,00
Total de Reduções ...:	44.634,32

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 9 de Agosto de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 9 de Agosto de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:C91040BA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 217/2019 - CONSOLIDADO

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 217 / 2019 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da Secretária através da CI Nº 500/2019 SECEL, tendo em vista a necessidade de pamento do patronal do Regime Próprio de Previdência dos servidores municipais.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR	
12.365.0014.2050 - Manutenção da Educação Infantil	
41 - 3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal Para o Regime Próprio - RPPS	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.500,00
	2.500,00
12.122.0014.2056 - Gestão da Secretaria Municipal de Educação	
68 - 3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal Para o Regime Próprio - RPPS	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	41.000,00
	41.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	43.500,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR	
12.361.0016.2055 - Manutenção do Transporte Escolar	
223 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	18.500,00
224 - 3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal Para o Regime Próprio - RPPS	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25.000,00
	43.500,00
Total de Reduções ...:	43.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31 de Julho de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 31 de Julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:3F507A84

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 196/2019 - CONSOLIDADO

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 196 / 2019 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da Secretária através da CI Nº386/2019 SECEL, tendo em vista a insuficiência de saldo na Secretaria Municipal de Agronegócios.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das

atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2122 de 18/01/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, MEIO AMBIENTE E EMPREENDEDORISMO	
20.608.0026.2075 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo	
169 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	50.000,00
	50.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**50.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR	
12.361.0016.2055 - Manutenção do Transporte Escolar	
61 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	50.000,00
	50.000,00
Total de Reduções ...:	**50.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19 de Julho de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 19 de Julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:92018318

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EDITAL

EDITAL Nº 011/2019 DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL - CMDCA DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, devidamente constituída por membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme legislação em vigor, faz publicar o presente edital com a relação dos candidatos devidamente registrados para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar 2020//2024 do município de Camapuã/MS, que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019 das 08h as 17h, tendo como locais de votação Eleitores da Vila Industrial E.M Eurico Gaspar Dutra, Eleitores da Pontinha do Cocho E.E Joaquim Malaquias da Silva e demais eleitores de Camapuã E.E Miguel Sutil e Escola Municipal Dr. Sudalydio Rodrigues Machado.

Candidatos	Nº na Cédula	Nome na Cédula/Codinome
Delci Rodrigues Thiago	**11**	**Delci**
Fabiana Oliveira Miranda	**09**	**Fabiana Oliveira**
Fernanda de Oliveira Fernandes	**13**	**Fernanda da Calderan**
Gabriel Nogueira Furtado Júnior	**07**	**Gabriel Júnior**
Jéssika Pereira Furtado	**10**	**Jéssika Furtado**
Leidiane Aparecida Nogueira Soares	**01**	**Leidiane da Creche**
Luciana da Silva Fernandes	**14**	**Luciana Fernandes**
Márcia Flávia Alvarenga	**05**	**Márcia da Lojinha**
Marina Pereira Alves da Costa	**02**	**Profª Marina**
Nataly Malaquias Vilela Borges	**06**	**Nataly Borges**
Paula Danielle Andrade Lima	**18**	**Paula Danielle**
Rafaela Daiane Biazzotti Marçal	**04**	**Rafaela Biazzotti**
Regina de Carvalho Nogueira	**03**	**Profª Regina de Carvalho**
Regina do Rosário Bernardes Montagna	**08**	**Regina Montagna**
Selma Maria Rodrigues Ramires	**12**	**Profª Selma Ramires**
Silvana Almeida Chagas	**15**	**Silvana**
Sílvia Ramos da Silva	**17**	**Sílvia da Verdura**
Terezinha Batista de Souza Lima	**16**	**Terezinha do Ligeirinho Gás**
Viviane Fernandes Etges	**19**	**Viviane Etges**

.

DA CAMPANHA ELEITORAL

O candidato devera conduzir a campanha para o cargo de Conselheiro Tutelar de Camapuã, quadriênio 2020/2024, de forma ética, sem ataques pessoais entre os candidatos, sem o uso da "máquina" político-partidária, sem abuso do poder econômico ou religioso, assim como sem a realização de "boca de urna" ou transporte de eleitores no dia da eleição propriamente dita, dentre outras práticas consideradas abusivas e/ou que violam a ética e o princípio da isonomia entre os candidatos, em razão da Lei Municipal nº 1.975 de 28 de abril de 2015 o candidato tem ciência de que a candidatura é individual, não sendo permitida:

a) A composição de chapas;

b) A propaganda em veículos de comunicação será terminantemente proibida, ficando a cargo da Comissão Especial Eleitoral a inserção da informação em tais veículos de comunicação de forma igualitária aos candidatos;

c) A fixação de cartazes e faixas em vias e logradouros públicos e particulares será vedada, ficando a cargo da Comissão Especial Eleitoral a confecção de tal material a fim de divulgar o processo como um todo bem como os candidatos aptos a participarem do pleito;

d) É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja pessoalmente em reuniões ou através da indicação no material de propagandas;

e) No dia da eleição é proibido o transporte de eleitores e a “boca de urna” pelos candidatos e /ou seus prepostos;

f) É vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

g) A campanha eleitoral terá início no dia em que for publicado este Edital.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

_____
ANA KARINA DE CARVALHO

_____
ANDRÉIA MARTINS FERREIRA

_____
HELENA FERNANDES AMORIM

_____
JERSON DE MOURA CALVIS JÚNIOR

Publicado por:
Rosana Cosmo de Amorim
Código Identificador:3D5B0DC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 005/2019 – CMDCA
Camapuã, 19 de Agosto de 2019.

Dispõe sobre as condutas vedadas aos(às) candidatos(as) e respectivos(as) fiscais durante o Processo de Escolha dos Membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es) e sobre o procedimento de sua apuração.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** do Município de Camapuã , no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal[1] nº 1.975, de 2015 , bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

Considerando que o art. 7º, §1º, letra “c”, da Resolução CONANDA nº 170/14, dispõe que à Comissão Eleitoral do CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos(às) candidatos(as) a membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es);

Considerando, ainda, que o art. 11, §6º, incisos III e IX, da Resolução CONANDA nº 170/14, aponta também ser atribuição da Comissão Eleitoral do CMDCA, analisar e decidir, em primeira

instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação, bem como resolver os casos omissos,
RESOLVE :

ART. 1º - A campanha dos(as) candidatos(as) a membros do Conselho Tutelar é permitida somente após a publicação da lista final dos(as) candidatos(as) habilitados(as) no Processo de Escolha e será encerrada a meia noite da véspera do dia da votação.

ART. 2º - Serão consideradas condutas **vedadas** aos(às) candidatos(as) devidamente habilitados ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de 2019 e aos seus prepostos:

1.) Da Propaganda

a.) oferecer, prometer ou solicitar dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;
b.) perturbar o sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;
c.) prejudicar a higiene e a estética urbana ou desrespeitar posturas municipais ou que impliquem qualquer restrição de direito;
d.) caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública;
e.) fazer propaganda de qualquer natureza, que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum (cinema, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada), inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos;
f.) colocar propaganda de qualquer natureza em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes causem dano;
g.) fazer propaganda mediante *outdoors*, sujeitando-se a empresa responsável e candidatos(as) à imediata retirada da propaganda irregular.

2.) Da campanha para a escolha

a.) confeccionar, utilizar ou distribuir por comitê, candidato(a) ou com a sua autorização, camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cesta básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);
b.) realizar *showmício* e evento assemelhado para promoção de candidatos(as), bem como apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício ou reunião de campanha;
c.) utilizar veículos de som em campanha, exceto para a sonorização de anúncio de comícios;
d.) usar símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista;
e.) efetuar qualquer tipo de pagamento em troca de espaço para a veiculação de propaganda em bens particulares, cuja cessão deve ser espontânea e gratuita;
f.) contratar ou utilizar, ainda que em regime de voluntariado, de crianças e adolescentes para distribuição de material de campanha em vias públicas, residências de eleitores e estabelecimentos comerciais.
g.) É vedada a veiculação político-partidária das candidaturas, seja pessoalmente em reuniões ou através da indicação no material de propagandas;

3.) No dia do processo de escolha

a.) usar alto-falantes e amplificadores de som ou promover comício ou carreata;
b.) arregimentar eleitor ou fazer propaganda de boca de urna;
c.) até o término do horário de votação, contribuir, de qualquer forma, para aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
d.) fornecer aos(às) eleitores(as) transporte ou refeições;
e.) doar, oferecer, prometer ou entregar ao(à) eleitor(a), com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro de candidatura até o dia da eleição, inclusive (captação de sufrágio);
f.) padronizar, nos trabalhos de votação, o vestuário dos(as) seus(suas) respectivos(as) fiscais.

4.) Das Penalidades

ART. 3º - O desrespeito às regras apontadas no art. 2º desta Resolução caracterizará inidoneidade moral, deixando o(a) candidato(a) passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inciso I, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e Lei Municipal n° 1975/2015.

5.) Do Procedimento de Apuração das Condutas Vedadas

ART. 4º - Qualquer cidadão ou candidato(a) poderá representar à Comissão Eleitoral do CMDCA contra aquele(a) que infringir as normas estabelecidas por meio desta Resolução, instruindo a representação com provas da infração.

Parágrafo único - Cabe à Comissão Eleitoral do CMDCA registrar e fornecer protocolo ao representante, com envio de cópia da representação ao Ministério Público.

ART. 5º - No prazo de 01 (um) dia contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao(à) infrator(a) para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento da notificação (art. 11, §3º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

Parágrafo único - O procedimento administrativo também poderá ser instaurado de ofício pela Comissão Eleitoral do CMDCA, assim que tomar conhecimento por qualquer meio, da prática da infração.

ART. 6º - A Comissão Eleitoral do CMDCA poderá, no prazo de 02 (dois) dias do término do prazo da defesa:

I - arquivar o procedimento administrativo se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se pessoalmente o representado e o representante, se for o caso;

II - determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 02 (dois) dias contados do decurso do prazo para defesa (art. 11, § 3º, inciso II, da Resolução CONANDA nº 170/14).

§ 1º - No caso do inciso II supra, o representante será intimado pessoalmente a, querendo, comparecer à reunião designada e efetuar sustentação, oral ou por escrito, à luz das provas e argumentos apresentados pela defesa;

§ 2º - Após a manifestação do representante, ou mesmo na ausência deste, será facultado ao representado a efetuar sustentação, oral ou por escrito, por si ou por defensor constituído;

§ 3º - Eventual ausência do representante ou do representado não impedem a realização da reunião a que se refere o inciso II supra, desde que tenham sido ambos notificados para o ato.

ART. 7º - Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Eleitoral decidirá, fundamentadamente, em 02 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o(a) representado(a) e, se o caso, o(a) representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14).

§ 1º - A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 02 (dois) dias do término do prazo da

interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14);

§ 2º - No julgamento do recurso será observado o mesmo procedimento indicado no art. 6º, § 1º a 3º da presente Resolução.

ART. 8º - Caso seja cassado o registro da candidatura, em havendo tempo hábil, o nome do candidato cassado será excluído da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica.
Parágrafo único - Em não havendo tempo hábil para exclusão do nome do candidato cassado da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica, os votos a ele porventura creditados serão considerados nulos.
ART. 9º - O(A) representante do Ministério Público, tal qual determina o art. 11, § 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, deverá ser cientificado de todas as decisões da Comissão Eleitoral do CMDCA e de sua Plenária, no prazo de 02 (dois) dias de sua prolação.

ART. 10 - Os prazos previstos no art. 3º seguirão a regra do art. 172 do Código de Processo Civil (Lei Federal nº 5.869, de 11/01/1973), ou seja, realizar-se-ão em dias úteis, das 06 (seis) às 20 (vinte) horas.

6.) Da Publicidade desta Resolução

ART. 11 - Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos(as), ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município ou meios equivalentes, além de ser afixada em locais de grande acesso ao público e noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação, inclusive e se possível, pela *internet*.

Parágrafo único - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dará ampla divulgação dos telefones, endereços eletrônicos e locais onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha;

ART. 12 - A fim de que os(as) candidatos(as) não aleguem desconhecimento do teor desta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA fará reunião com eles(as) em 02 (dois) momentos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar:

a.) antes do início da campanha, tão logo seja publicada a relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) e considerados(as) habilitados(as) - art. 11, §§ 5º e 6º, da Resolução CONANDA nº 170/14;

b.) na véspera do dia da votação.

Parágrafo único - Em cada uma dessas reuniões, será lavrado Termo de Compromisso, assinado por todos(as) candidatos(as) a Membros do Conselho Tutelar e integrantes da Comissão Eleitoral, no sentido de que as regras previstas nesta Resolução serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura (art. 11, §6º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

7.) Da Disposição Transitória

ART. 13 - Quando da vigência da Lei Federal nº 13.105, de 16/03/2015, que instituiu o novo Código de Processo Civil, o mencionado dispositivo legal indicado no art. 3º desta Resolução será substituído pelo art. 212.

Camapuã – MS 19 de Agosto de 2019

ANA KARINA DE CARVALHO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosana Cosmo de Amorim
Código Identificador:9C012473

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
ERRATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ERRATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. : 008 / 2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008 / 2019
OBJETO: CONTRATAÇAO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇAO DE MATERIAS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO, A SER PAGO EM 12 (DOZE) PARCELAS , INICIANDO EM 08 / 08 / 2.019 A 08 / 08 / 2.020.
EMPRESA VENCEDORA: JORNAL ESTADO DO PANTANAL
VALOR MENSAL: R$ 3.650,00 (TRES MIL, SEISCENTOS CINQUENTA , REAIS)
VALOR GLOBAL : R$ 43.800,00 (QUARENTA E TRES MIL, OITOCENTOS REAIS)

CARACOL /MS,08 de Agosto de 2019

MANOEL INACIO DE SOUZA
Presidente da Com. Permanente de Licitação

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:699966E2

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
ERRATA DE EXTRATO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019

DAS PARTES:
CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL - MS
CONTRATADA - JORNAL ESTADO DO PANTANAL – VERANILCE DA SILVA – ME - PARA GESTAO PUBLICA
OBJETO DA LICITAÇÃO:
1 – Contratação da Empresa para Publicar Matérias de Interesse do Poder Legislativo Municipal de Caracol-Ms.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL : R$ 43.800,00 (Quarenta e três mil, oitocentos, reais)
VALOR MENSAL : R$ 3.650,00 (Tres mil, seiscentos cinqüenta reais)
DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:

01. Câmara Municipal de Caracol
001. Câmara Municipal de Caracol 01. Legislativo
031. Ação Legislativa
001. Manutenção e Encargos da Câmara Municipal 2001. Manutenção das Atividades da Câmara
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

OSEIAS FERREIRA FORTE
Presidente da Camara

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:6D6D46B1

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO № 91/2019.
CONTRATANTE: Município de Caracol - MS
CONTRATADO (A): Rafaela Janaina C. Pereira
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2° §1º, inciso VI da Lei Municipal nº 803/2019.
OBJETO: convocação de profissional de educação, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora de Educação Infantil, No CEIN HERMITO BENIGNO DE SOUZA, no ano letivo de 2019.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 2.046,19(Dois mil e quarenta e seis reais e dezenove centavos).
DOTAÇÃO: .05.005.12.365.0600.2046.3.1.90.04
VIGÊNCIA: 60 dias
ASSINADO EM: 16/07/2019.
ASSIANRAM: Mariza Leite Ibanes (Secretária Municipal de Educação – Contratante) e Rafaela Janaina C.Pereira (Contratado)

_____

Publicado por:
Modesto vaz Filho
Código Identificador:EA5CC212

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO № 90/2019.
CONTRATANTE: Município de Caracol - MS
CONTRATADO (A):Tatiana Rojas
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo 2° §1º, inciso VI da Lei Municipal nº 803/2019.
OBJETO: convocação de profissional de educação, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professora de Educação Infantil, No CEIN HERMITO BENIGNO DE SOUZA, no ano letivo de 2019.
VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.918,30(Um mil novecentos e dezoito reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO: .05.005.12.365.0600.2046.3.1.90.04
VIGÊNCIA: 16/07/2019 a 19/12/2019
ASSINADO EM: 16/07/2019.
ASSIANRAM: Mariza Leite Ibanes (Secretária Municipal de Educação – Contratante) e Tatiana Rojas (Contratado)

_____

Publicado por:
Modesto vaz Filho
Código Identificador:CDC94B37

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Por incorreção

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO № 129/2019.
CONTRATANTE: Município de Caracol - MS
CONTRATADO (A): Antonia Gonçalves de Oliveira.
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º §1º inciso IV,da Lei Municipal № 803/2019.
OBJETO: convocação de profissional qualificado, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Assistente Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social , no ano de 2019.
VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ **3.111,55** (três ml cento e onze reais e cinqüenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO: 03.001.2096.04.122.0300.3.190.04.00.00
VIGÊNCIA: , 22/07/2019 A 31/12/2019.
ASSINADO EM: 22/07/2019.
ASSIANRAM: Célia Maria Vagula Viais (Secretária SMDHASTH.) – Atonia Gonçalves de oliveira (Contratado)

_____

Publicado por:
Modesto vaz Filho
Código Identificador:6A7FA338

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PENALIDADE

AVISO DE PENALIDADE
CONCORRÊNCIA N. 001/2018
Contrato Administrativo n. 095/2018
O Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no contraditório e na ampla defesa, nos documentos juntados aos autos do processo administrativo n. 026/2018 e no processo administrativo punitivo n. 001/2019 e nos preceitos legais vigentes SANCIONA a empresa ISRAEL GOMES DE SOUZA-ME, CNPJ n.º 20.846.287/0001-82, ex concessionaria do Contrato Administrativo n. 095/2018 referente a concorrência n. 001/2018, cujo objeto consiste na concessão gratuita de direito real de uso, de imóvel, instalações e equipamentos industriais pertencentes à municipalidade, destinados ao Laticínio Municipal pelo período de 25 (vinte e cinco) anos, rescindido em 30/04/2019, em face ao descumprimento do prazo de início do funcionamento do laticínio, consoante previsto na Cláusula Quinta do contrato em epígrafe, ocasionando grandes transtornos e prejuízos a administração pública municipal. Portanto, fica aplicada a empresa ISRAEL GOMES DE SOUZA-ME, CNPJ n.º 20.846.287/0001-82 a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública do município de Caracol/MS, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, pelos motivos decorrentes dos artigos 70, 77 e incisos I, e IV, do artigo 78 e artigo 79, I, todos da mesma Lei Federal.

Caracol/MS, 05 de agosto de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal de Caracol/MS

Publicado por:
Juscilei Paim
Código Identificador:EECD2979

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
EDITAL DE PERICIA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Município de Coronel Sapucaia, pessoa jurídica de direito público interno, através do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA – PREVI SAPUCAIA**, neste ato representado por sua Diretora Presidente ao final identificado, vem comunicar aos servidores abaixo relacionados, para que compareçam no PREVI SAPUCAIA PARA PERÍCIA MÉDICA NO DIA 21 de agosto de 2019, a partir das 14h30 horas.

ALZIRA MARIA CRIVELLI DA SILVA

AGNALDA DE SANTANA ROBALDO

ROBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA

Esclarecemos que o não comparecimento injustificado poderá ensejar o corte no ponto, com o lançamento das respectivas faltas, bem ainda, responsabilização pelo descumprimento acarretará pena da suspensão do beneficio.

Coronel Sapucaia/MS, 21 de agosto de 2019.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:BBDD21BB

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 042/2019 de 13 de Junho de 2019, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0093/2019
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0044/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PARA ATENDER O EVENTO DE ABERTURA DO XVIII JOMES 2019 (JOGOS ESCOLARES).
Art. 24 É dispensável a licitação: Inciso II Para outros serviços e compras de valor até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea ¨a¨, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (Red. dada pela Lei nº 9.648 de 1998).
Vencedor(es): SAFETY ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EM SEGURANÇA LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 1.170,00 (um mil e cento e setenta reais);

Coronel Sapucaia/MS, 20 de agosto de 2019.

ROSA SOARES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 20 de agosto de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:58AA9F05

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2019

Processo nº 0071/2019
Carta Convite nº 002/2019

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **C 3 CONSTRUTORA EIRELI**
Objeto: Tem por objeto a presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Adequação da UBS – Benedito Lazaro Fernandes, perfazendo um total de 495,89m², localizada na Rua: Elizeu Lazaro, n° 285, Vila Nova, neste município de Coronel Sapucaia-MS, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma-Físico-Financeiro e Projeto, partes integrantes da licitação em epígrafe, como se nele estivesse contido.
Dotação Orçamentária: 2 - 07.07.02-10.301.0500.2-139-3.3.90.39.00-00.01.0014.000008 - Ficha: 065
Valor: R$ 238.488,37 (duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos)
Vigência: 09/08/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 09/08/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: Flávio Galdino da Silva, pela contratante e Natali Oliveira Bueno, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:13F3A176

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA SRP N° 029/2019

Processo nº 0080/2019
Pregão Presencial nº 0030/2019

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **KRAIESVSKI COMERCIO ALIMENTOS E MATERIAIS CONSTR LTDA-ME**
Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em atendimento as solicitações das secretarias desta municipalidade de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.
Valor: R$ 445.048,11 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quarenta e oito reais e onze centavos)
Vigência: 08/08/2019 à 07/08/2020
Data da Assinatura: 08/08/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: ADRIANE PAETZOLD, FLAVIO GALDINO, IVONE PAETZOLD, MARIA EVA GAUTO, ALDACIR CARDINAL, JAIRO HORTS, E MARCO ABDALLAH, pelo Órgão Usuário e TAINARA BEATRIZ GAUTO KRAIEVSKI, pelo fornecedor compromitente.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:FD43A67E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Ordem Ex. Serviço nº 017/19
Processo nº 0091/2019

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE DOURADOS LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER DE TIREÓIDE,VISANDO ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA A PACIENTE KETHELYN ALMEIDA DO NASCIMENTO, CONFORME AUTOS DE 0900013-25.2018.8.12.0004 DA COMARCA DE AMAMBAI - MS.
Art. 24 É dispensável a licitação: Inciso II Para outros serviços e compras de valor até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea ¨a¨, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (Red. dada pela Lei nº 9.648 de 1998).
Dotação Orçamentária: 2 - 07.07.02-10.301.0500.2-139-3.3.90.32.00-00.01.0081.000000 - Ficha: 064
Valor: R$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais)
Vigência: 01/08/2019 à 02/09/2019
Data da Assinatura: 01/08/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FLAVIO GALDINO DA SILVA, pela contratante e ODICLEVES APARECIDO TOLEDO PUCKS, pela contratada

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:9D7A3B75

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 068

DECRETO Nº68/2019 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre a nova Composição do Conselho Municipal de Assistência Social, para o mandato de 24/07/2019 a 24/07/2021".

O Sr. VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social, como Conselheiros Titulares as pessoas abaixo relacionadas, representantes Governamentais, representantes das Entidades e Organizações, Trabalhadores da Área, representantes dos Usuários dos Serviços de Assistência Social e seus respectivos suplentes, nos termos da Lei Municipal nº 651 de 18 de maio de 2017.

INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO:	
NOME DO TITULAR	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Antonio Ferreira de Carvalho	Secretaria Mun. de Assistência Social
Aline Picolli Borges	Secretaria Mun. de Saúde
Ednaldo Inácio de Lima	Secretaria Mun. de Adm. e Finanças
Donizete Ferreira de Souza	Secretaria Mun. de Educação
NOME DO SUPLENTE:	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Luciana de Mendonça Agostinho	Secretaria Mun. de Assistência Social
Aline Lorena Pérego	Secretaria Mun. de Saúde
Izabel Amorim Rodrigues	Secretaria Mun. de Adm. e Finanças
Ludimila Gomes Caceres	Secretaria Mun. de Educação

TRABALHADORES DO SETOR	
NOME DO TITULAR	**ORGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Helaynne Rosienni Santana Gomes	Trabalhador do SUAS

NOME DO SUPLENTE:	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Jhonatan Nunes de Almeida	Trabalhador do SUAS

INDICADOS PELAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS EM FÓRUM PROPRIO:	
NOME DO TITULAR	**ORGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Fernanda Monique Silva Santos	APAE
NOME DO SUPLENTE:	**ORGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Carlos Roberto Tonhon	APAE

TITULARES REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME DO TITULAR	**ORGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Dirce de Souza	Usuários dos serviços - CCI
Arlete Aparecida Baggio	Usuários dos serviços - APAE

SUPLENTES REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME DO SUPLENTE	**ORGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Maria Luiza da Conceição	Usuários dos Serviços - CCI
Vanessa da Silva	Usuários dos Serviços - APAE

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagendo seus efeitos a 24 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto 059 de 26 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de agosto de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:789667CB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 296/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre Exoneração Por motivo de falecimento da Servidora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- EXONERAR POR MOTIVO DE FALECIMENTO a Servidora Publico Municipal a SRª **LUIZA FARIA DA SILVA MORAES,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, Símbolo ANM**, **Classe E,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA – 5 – GRUPO OCUPACIONAL V DA LCM Nº 002/2019 DE 02/05/2019.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 16/08/2019, conforme CERTIDAO DE OBITO nº 061788015520194000072790000212811, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Agosto de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:DEA101B5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 297/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

"Revogar a Portaria nº 031/2017 de 30/01/2017 que nomeia Servidora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º REVOGAR a Portaria nº 031/2017 de 30/01/2017, que nomeia a **SRª TEREZINHA NUNES DA ROCHA,** Matricula nº 098/01, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-4**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017.

ARTIGO 2º - Fica a servidora acima citada retornar para o Cargo de Provimento Efetivo de TECNICO EM TRIBUTOS, símbolo ANM.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 12/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Agosto de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:8BF97177

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 298/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre Nomeação da SRª LUANA MAGRI ESCARMANHANI e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR a SRª LUANA MAGRI ESCARMANHANI, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-4**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017.

ARTIGO 2º - A servidora acima citada desempenhará as atribuições do Cargo conforme disposto no decreto nº 009 de 30 de Janeiro de 2017.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 12/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Agosto de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:E30303DF

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 109/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 061/2019, cujo objeto é Aquisição de 01 picador de galhos e 01 jogo de facas para picador de galhos para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente.
Em favor da empresa: **ECO-TEC AMBIENTAL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI**, com valor total de **R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).**
Deodápolis - MS, 20 de agosto de 2019.
Clovis de Souza Lima
Pregoeiro Oficial
Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 109/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 061/2019, cujo objeto é Aquisição de 01 picador de galhos e 01 jogo de facas para picador de galhos para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente.

Deodápolis - MS, 20 de agosto de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:FCD3871A

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 108/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 060/2019, cujo objeto é Contratação de 01 caminhão ¾ para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura produção e meio ambiente do município.
Em favor da empresa: **BURITI – COMÉRCIO DE LENHA, CARVÃO E SERVIÇOS LTDA**, com valor total de **R$ 90.620,00 (noventa mil seiscentos e vinte reais).**
Deodápolis - MS, 20 de agosto de 2019.
Clovis de Souza Lima
Pregoeiro Oficial
Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 108/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 060/2019, cujo objeto é Contratação de 01 caminhão ¾ para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura produção e meio ambiente do município.

Deodápolis - MS, 20 de agosto de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:41E8883A

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019, cujo objeto é Aquisição de 03 veículos tipo micro ônibus a serem utilizados no transporte escolar para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do Município.
Empresa vencedora: **KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, com valor total de **R$ 699.999,00 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais).**

Deodápolis - MS, 20 de agosto de 2019.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:58E63710

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2019, cujo objeto é Registro de preços para aquisição futura de cadeiras e mesas em plástico polipropileno a serem utilizadas nas ações de serviços públicos de saúde da secretaria.
Empresa vencedora: **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA**, com valor total de **R$ 7.410,00 (sete mil quatrocentos e dez reais).**

Deodápolis - MS, 20 de agosto de 2019.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:7E9DDE4B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 115/2019
OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos para Manutenção da Iluminação Publica do município em atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA: 02 de setembro de 2019, ás 09:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS. Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 20 de agosto de 2019.

CLOVIS DE S. LIMA
Pregoeiro - Decreto 009/2019

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:3E7E0A26

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0009/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0002/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PRONTO SOCORRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO/MS
Vencedores: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4, 20, 21, 49, 50, 51, 62, 72, 120, 135, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 213, 216, 217, 218, 221, 240, 242, 246, totalizando R$ 11.225, 50 (onze mil e duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos); C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2, 16, 18, 19, 32, 33, 41, 42, 44, 46, 63, 76, 89, 99, 103, 104, 106, 117, 124, 126, 144, 146, 147, 148, 149, 154, 155, 160, 161, 162, 163, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 179, 181, 182, 188, 234, 241, 243, 244, 245, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, totalizando R$ 102.300, 20 (cento e dois mil e trezentos reais e vinte centavos); CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 31, 40, 60, 81, 83, 84, 86, 87, 91, 92, 95, 96, 98, 101, 102, 105, 107, 114, 136, 139, 140, 143, 151, 152, 153, 177, 186, 187, 199, 200, 201, 202, 239, totalizando R$ 76.444, 45 (setenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 80, 85, 111, 129, 131, 133, 233, 236, totalizando R$ 9.615, 20 (nove mil e seiscentos e quinze reais e vinte centavos); COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5, 22, 24, 34, 52, 64, 90, 94, 115, 116, 130, 134, 225, 230, 231, 232, totalizando R$ 40.015, 78 (quarenta mil e quinze reais e setenta e oito centavos); DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 9, 13, 14, 57, 58, 59, 78, 93, 118, 119, 127, 141, 158, 159, 164, 165, 176, 183, 184, 235, totalizando R$ 87.153, 10 (oitenta e sete mil e cento e cinquenta e três reais e dez centavos); GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 35, 36, 37, 38, 108, 110, 112, 113, totalizando R$ 6.366, 00 (seis mil e trezentos e sessenta e seis reais); MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 11, 12, totalizando R$ 13.270, 00 (treze mil e duzentos e setenta reais); MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 178, totalizando R$ 553, 50 (quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos); NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3, 15, 17, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 45, 47, 53, 55, 56, 61, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 79, 82, 88, 122, 125, 128, 132, 150, 156, 157, 194, 195, 196, 197, 198, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 219, 220, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 237, 238, totalizando R$ 105.159, 20 (cento e cinco mil e cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos); REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 23, 43, 97, 100, 109, 137, 138, 142, totalizando R$ 24.522, 50 (vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 6, 7, 8, 10, 39, 48, 54, 77, 121, 123, 145, 175, 180, 185, 189, 190, 191, 192, 193, totalizando R$ 22.941, 90 (vinte e dois mil e novecentos e quarenta e um reais e noventa centavos);

Eldorado/MS, 20 de agosto de 2019.

EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 20 de agosto de 2019.

FERNANDO MASSAO KAMEI
Presidente do Conselho Curador da Fundação Hospitalar de Eldorado

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:62E7DA17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

Processo nº 008/2019
Pregão Presencial nº 001/2019
A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Santa Catarina, S/N, Centro, Eldorado/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 23857.891/0001-00, neste ato representada por Fernando Massao Kamei, brasileiro, portador do CPF/MF nº 040.795.719-76 e Cédula de Identidade RG nº 656.808-74 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Rio Grande do Sul, nº 636 - Bairro Centro, na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, doravante denominado GERENCIADOR e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMITENTES FORNECEDORES, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO, de acordo com o resultado da licitação homologado no dia 15 de agosto de 2019, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 0001/2019, autorizado pelo Processo n.º 0008/2019, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições nela estabelecidas. Fornecedores: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 15, 24, 25, 49, 65, 90, 113, 119, 151, 207, 218, 223, totalizando R$ 221.053, 00 (duzentos e vinte e um mil e cinquenta e três reais); CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4, 13, 19, 20, 23, 28, 32, 39, 52, 53, 57, 59, 71, 85, 88, 99, 100, 105, 110, 121, 129, 137, 138, 139, 143, 144, 147, 152, 154, 157, 174, 175, 176, 180, 183, 190, 197, 219, 220, totalizando R$ 108.730, 00 (cento e oito mil e setecentos e trinta reais); CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3, 9, 26, 48, 51, 56, 58, 60, 63, 66, 67, 74, 75, 78, 79, 80, 84, 91, 93, 97, 106, 107, 108, 111, 126, 128, 130, 131, 134, 153, 158, 163, 164, 170, 171, 179, 181, 200, 202, 210, 211, 212, 213, 216, 221, 222, totalizando R$ 212.022, 00 (duzentos e doze mil e vinte e dois reais); COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5, 35, 36, 37, 40, 43, 44, 45, 46, 61, 62, 69, 81, 98, 101, 109, 123, 124, 145, 156, 159, 160, 167, 169, 173, 177, 185, 193, 194, 198, 199, 203, totalizando R$ 64.640, 00 (sessenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais); DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 8, 10, 17, 18, 21, 29, 41, 64, 92, 102, 116, 140, 141, 142, 150, 165, 168, 186, 188,
201, 214, totalizando R$ 57.124, 00 (cinquenta e sete mil e cento e vinte e quatro reais); DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 6, 7, 14, 22, 50, 55, 115, 120, 125, 135, 161, 182, 189, 204, 206, 208, totalizando R$ 169.660, 00 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos e sessenta reais); GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 11, 27, 31, 86, 87, 89, 96, 118, 166, 209, totalizando R$ 78.383, 00 (setenta e oito mil e trezentos e oitenta e três reais); REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 16, 42, 68, 77, 83, 114, 127, 155, 162, 192, 195, 205, 215, totalizando R$ 52.523, 00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e vinte e três reais);
Vigência: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.
Data da Assinatura: 16/08/2019.
Assinam:
Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

Fernando Massao Kamei
Presidente da Fundação Hospitalar de Eldorado
Pelo FORNECEDOR
Danilo Machado Delai
AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI
Mauro Diniz Bragagnolo
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Joel Eudis de Oliveira Junior
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
Cezar Ferreira da Silva
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
Idalgo Antoniolli
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Oziel Barroso dos Santos
DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR
EIRELI - EPP
Douglas Fernando Padilha
GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP
Luis Augusto Moia Franzine
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:45D0C562

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0072/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0031/2019
OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Vencedor: RETIFICADORA PRIMOR EIRELI, no Anexo I - Lote: 1, no Anexo II - Lote: 1, no Anexo III - Lote: 1, no Anexo IV - Lote: 1, no Anexo V - Lote: 1, totalizando R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais);

Eldorado/MS, 16 de agosto de 2019.

EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 16 de agosto de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:F880D9AE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 077/2019

DECRETO Nº 077/2019

"NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomear a servidora **SHEILA RODRIGUES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA EXECUTIVA,** Símbolo DAS-11, a contar de 19 *de Agosto de 2019*.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:CE438CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DA SELETIVA FARMACÊUTICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Seletivo Nº 02 /Secretaria Municipal de Saúde /2019
Edital Nº 02 / Secretaria Municipal de Saúde/2019
Eldorado/MS, 23 de julho de 2019.

A Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado/MS, através da Comissão instituída pela Portaria Nº. 075/2019 e de acordo com o Edital Nº. 02/Secretaria Municipal de Saúde do Processo Seletivo Nº. 02/Secretaria Municipal de Saúde/2019 TORNA PÚBLICO, a classificação final devidamente homologada pelo Prefeito Municipal Aguinaldo dos Santos conforme o Edital de divulgação da classificação final, como a seguir:
Processo Seletivo Nº. 02/Secretaria Municipal de Saúde/2019
Edital Nº. 002/Secretaria Municipal de Saúde/2019
Eldorado/MS, 23 de julho de 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE – FARMACÊUTICO.
Classificação final ordem de classificação

Nº.	NOME	NOTAS
001	Deise Diniz Rodrigues	76,66
002	Vinícius Henrique Scotti e Gomes	16,66

Carlos Yordanis Dominguez Rodriguez
Presidente da Comissão instituída pela Portaria Nº. 075/2019
Homologo o resultado proferido pela Comissão instituída pela Portaria Nº. 002/2019, a classificação final do Processo Seletivo Nº. 002/Secretaria Municipal de Saúde/2019 – objeto do Edital Nº. 002 /Secretaria Municipal de Saúde/2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Eldorado/MS, 20 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Giselaine de Jesus Floriani
Código Identificador:D0CDFECD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1036/2019

PROCESSO Nº 313/2019

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E SERGIO CABRAL DA SILVA & CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 315,27 (trezentos e quinze reais e vinte e sete centavos).
DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.36.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2019
DATA DO EMPENHO: 19 de agosto de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:7D612443

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1407/2019

PROCESSO: 1735/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SERGIO CABRAL DA SILVA & CIA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2019.
VALOR: R$ 605,68 (seiscentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2019
DATA DO EMPENHO: 19 de agosto de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:0DF5B68E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1404/2019

PROCESSO: 1735/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SERGIO CABRAL DA SILVA & CIA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2019.
VALOR: R$ 154,36 (cento e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2019
DATA DO EMPENHO: 19 de agosto de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:F8EA93FC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 103/2019

PROCESSO Nº 990/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO LEITE UHT, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 23/2018.
VALOR: R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO: 30.04.002.08.244.0011.2109
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 32/2018
DATA DO EMPENHO: 14 de agosto de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:B064A828

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1396/2019

PROCESSO Nº 1417/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO E FABIO RENATO DE LIMA CARLOS 26480154851.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 2/2019
VALOR: R$ 2.723,00 (dois mil setecentos e vinte e três reais).
DOTAÇÃO: 22.03.001.04.122.0003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 5/2019
DATA DO EMPENHO: 14 de agosto de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PAULO ROBERTO SALOMÃO SOUSA ALVES

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:628E8CEE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1397/2019

PROCESSO Nº 1417/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO E ARTHUR PANTALEAO GARCIA MEI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO. CONFORME ATA Nº 02/2019.
VALOR: R$ 5.414,00 (cinco mil, e quatrocentos e quatorze reais).
DOTAÇÃO: 22.03.001.04.122.0003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 5/2019
DATA DO EMPENHO: 14 de agosto de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PAULO ROBERTO SALOMÃO SOUSA ALVES

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:554C6A91

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1022/2019

PROCESSO Nº 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E M.A E SILVA ACOUGUE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADAE BASICA DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 46,00 (quarenta e seis reais)
DOTAÇÃO: 196.06.002.10.301.0010.2033
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2018
DATA DO EMPENHO: 14 de agosto de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:7312BAAB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1033/2019

PROCESSO Nº 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E M.A E SILVAACOQUE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2018
DATA DO EMPENHO: 19 de agosto de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:2299DE99

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1034/2019

PROCESSO Nº 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CLEITON BRUNO COUTINHO-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 146,87 (cento e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos)
DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2019
DATA DO EMPENHO: 19 de agosto de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:95F45C80

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1021/2019

PROCESSO Nº 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CLEITON BRUNO COUTINHO-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 362,14 (trezentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos).
DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2019
DATA DO EMPENHO: 14 de agosto de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:77460C32

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1035/2019

PROCESSO Nº 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 116,10 (cento e dezesseis reais e dez centavos)
DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2019
DATA DO EMPENHO: 19 de agosto de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:80EC36B2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1017/2019

PROCESSO Nº 990/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL, LEITE DESNATADO, LEITE EM PÓ l E ll, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 23/2018.
VALOR: R$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).
DOTAÇÃO: 233.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 32**/2018
DATA DO EMPENHO: 13 de agosto de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:20987500

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 105/2019

PROCESSO Nº 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CRÁS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 99,46 (noventa e nove reais e quarenta e seis centavos)
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2019
DATA DO EMPENHO: 14 de agosto de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:73F58820

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 104/2019

PROCESSO Nº 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E CLEITON BRUNO COUTINHO-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CRÁS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 252,15 (duzentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos).
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2019

DATA DO EMPENHO: 14 de agosto de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:9C975928

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1412/2019

PROCESSO: 1735/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E M.A. E SILVA ACOUGUE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 01/2019.
VALOR: R$ 469,00 (quatrocentos e sessenta e nove reais)
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2019
DATA DO EMPENHO: 19 de agosto de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:C8E3A463

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1411/2019

PROCESSO: 1735/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E M.A. E SILVA ACOUGUE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL (SANTA TEREZA), CONFORME ATA Nº 01/2019.
VALOR: R$ 84,15 (oitenta e quatro reais e quinze centavos).
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2019
DATA DO EMPENHO: 19 de agosto de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:18B4D7C3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1410/2019

PROCESSO: 1735/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E M.A. E SILVA ACOUGUE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 01/2019.
VALOR: R$ 127,77 (cento e vinte e sete reais e setenta e sete centavos).
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2019
DATA DO EMPENHO: 19 de agosto de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:2B029D75

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1409/2019

PROCESSO: 1735/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 01/2019.
VALOR: R$ 50,78 (cinquenta reais e setenta e oito centavos).
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019**
DATA DO EMPENHO: 19 de agosto de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:474A26D4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1406/2019

PROCESSO: 1735/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 01/2019.
VALOR: R$ 50,78 (cinquenta reais e setenta e oito centavos).
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019**
DATA DO EMPENHO: 19 de agosto de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:B49AA98D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1403/2019

PROCESSO Nº 516/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 10/2019.
VALOR: R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 16/2019
DATA DO EMPENHO: 19 de agosto de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:AD2B878F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1408/2019

PROCESSO: 1735/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CLEITON BRUNO COUTINHO ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2019.
VALOR: R$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101

AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2019
DATA DO EMPENHO: 19 de agosto de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:3CD4A996

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1405/2019

PROCESSO: 1735/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CLEITON BRUNO COUTINHO ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2019.
VALOR: R$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2019
DATA DO EMPENHO: 19 de agosto de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:2DF8366C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1402/2019

PROCESSO Nº 516/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, CONFORME ATA Nº 010/2019
VALOR: R$ 208,01 (duzentos e oito reais e um centavos).
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 16/2019
DATA DO EMPENHO: 14 de agosto de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:99E50479

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1401/2019

PROCESSO Nº 362/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E CLEITON BRUNO COUTINHO-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, (CESTA BÁSICA), PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO, E MEIO AMBIENTE, CONFORME ATA Nº 09/2019.
VALOR: R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais).
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 15/2019
DATA DO EMPENHO: 14 de agosto de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:49772399

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1416/2019

PROCESSO Nº 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E CLEITON BRUNO COUTINHO-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO, E MEIO AMBIENTE, CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 160,00 (cento e sessenta reais).
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2019
DATA DO EMPENHO: 19 de agosto de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:86BA0B78

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1415/2019

PROCESSO Nº 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E M. A. E SILVA ACOGUE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO, E MEIO AMBIENTE, CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 115,00 (cento e quinze reais)
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2019
DATA DO EMPENHO: 19 de agosto de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:F8510B29

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1420/2019

PROCESSO Nº 643/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO INÁCIO FURTADO, CONFORME ATA Nº 026/2018.
VALOR: R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 35**/2018
DATA DO EMPENHO: 20 de agosto de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:9D3A09A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 301, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia a Comissão de Avaliação do Credenciamento para Contratação de Profissionais da Saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Avaliação do Credenciamento para Contratação de Profissionais da Saúde, composta pelos seguintes membros:
I - presidente: Eder Pereira Bruno;
II - membro: Leila Egea de Oliveira;
III - membro: Fábio da Costa Borges.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 19 de agosto de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:90E803B4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DOAÇÃO 01/2019.

Termo de Doação de materiais de informática que entre si celebram o Rogerio Rodrigues Rosalin e a Prefeitura Municipal de Figueirão - Estado de Mato Grosso do Sul.

Pelo presente instrumento, ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 909.285 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 849.189.001-78, residente a Av. Moisés Araújo Galvão, em Figueirão/MS, ora designado **DOADOR**, e de outro lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 07.158.578/0001-10, situada a Av Moises De Araújo Galvão, 591, Prédio Público, Centro, Figueirao, MS, CEP 79428-000**,** neste ato representada por seu Prefeito, ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 909.285 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 849.189.001-78, residente a Av. Moisés Araújo Galvão, em Figueirão/MS, têm entre si celebrado o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO BEM DOADO
O Doador declara, para fins de direito, que é proprietário dos seguintes materiais de informática:
- 21 BATERIA CR2032 LITHIUM 3v PILHA MOEDA
- 6 FONTE ATX COM 2 SATAS 250W
- 1 FONTE ATX SLIM 300W P/ CPU DELL
- 2PLACA DE VIDEO PCI-E 2 VGA
- 1PLACA DE VIDEO PCI 2 VGA
- 1ESCADA MULTIFUNCIONAL 4X4,16 DEGRAUS
- 1CHAVEADOR KVM USB SWITCH 4 PORTAS VGA/+KIT 4 CABOS KVM USB
- 3 ANTENA WIRELESS ADAPTADOR USUB WIFI SEM FIO 600 MBPS B/G/N
- 7 MOUSE USB OPTICO C3TECH MS30BK FIO ALTA PRECISÃO
- 5 TECLADO COMPUTADOR PC USB ABNT 2 COMPLETO COM ç
- 10 CABOS VGS PARA MONITOR 1,5 VGA X VGA
- 1 PASSA FIO DE NYLON GUIA COM ALMA DE AÇO COM 15 MTS
- 40 BATERIA SELADA NOBREAK 12V7A
- 1 ALCOOL ISOPROPÍLICO 500ML
- 2 PINCEL ANTI ESTATICO (CERDAS 45X4X25 MM) – PARA LIMPEZA DE PLACAS
- 5 PEN DRIVE 8GB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O Doador transfere ao Donatário a propriedade dos materiais de informática discriminado na **CLÁUSULA PRIMEIRA** deste Termo.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Camapuã/MS, para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação. E para firmeza, validade e eficácia do que ficou convencionado, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

Figueirão/MS, 20 de agosto de 2019.

_____
Doador**:**

_____
Donatário**:**

Testemunhas:

_____
Nome**:**
CPF:

_____
Nome**:**
CPF:

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:9F1C3FE8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 261/2019 EM, 19 DE AGOSTO DE 2019.

"TORNA SEM EFEITO ATO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.
Considerando o pedido de desistência do candidato ao cargo de Gari, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital 005/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de contratação nº 004/2019, de 15 de agosto de 2019, do candidato JOBSON FRANCO RAMIRES, ao cargo Gari.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:0A20ED15

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 262/2019 EM, 19 DE AGOSTO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA WANESSA FRANCO ARALDI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Médica por 60 (sessenta) dias a servidora **WANESSA FRANCO ARALDI,** Matrícula 1711-1**,** do cargo de Professora Regente, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, produzirá seus efeitos retroativos a partir do dia 14/08/2019 a 17/10/2019.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:93A72A2A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 263/2019 EM, 19 DE AGOSTO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA ROSILANY DA SILVA FLORENCIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Médica por 14 (quatorze) dias a servidora **ROSILANY DA SILVA FLORENCIO,** Matrícula 1824-1**,** do cargo de Professora Regente, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, produzirá seus efeitos retroativos a partir do dia 07;08;09 e 11/08/2019 a 21/08/2019.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:65F6B55F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 264/2019 EM, 19 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;
Considerando o que dispõe o artigo 32 e 33 da Lei Complementar 042/2011;

RESOLVE:

ART. 1º - Convocar para o exercício das funções de magistério em caráter temporário, 2º semestre 2019, a Professora abaixo relacionada**:**

ESCOLA MUNICIPAL BASILIO BARBOSA

Alice Abadia Peixoto Lopes, matrícula 1750-2, para exercer a função de Professora de 24 horas - aulas, Lic. Plena/Classe A – Nível I, –em substituição à licença médica da Prof.ª Rosilany da Silva Florêncio – matutino, 07;08;09 e 11/08/2019 a 21/08/2019;

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:96B0FCBA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 265/2019 EM, 19 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;
Considerando o que dispõe o artigo 32 e 33 da Lei Complementar 042/2011;

RESOLVE:

ART. 1º - Convocar para o exercício das funções de magistério em caráter temporário, 2º semestre 2019, aProfessora abaixo relacionada**:**

ESCOLA MUNICIPAL BASILIO BARBOSA

Maria Marta da Silva, matrícula 1304-8, para exercer a função de Professora 24 horas - aulas, Pós-Graduada/Classe A – Nível II, em substituição à licença médica da Prof.ª **Marilza Marim**– matutino, a partir de 13/08/2019 a 18/08/2019;

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:B8994B3F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
EXTRATO DO 1º TERMO DE CONTRATO Nº 041/2018.

PROCESSO: 78/2018.
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E O SR. JOSÉ CARLOS ROSA.
OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo previsto na cláusula oitava do termo de contrato nº 041/2018.
Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo previsto na cláusula oitava do termo de contrato nº 041/2018, a partir de 03/08/2019.
Ficam inalteradas as demais cláusulas do termo de contrato nº 041/2018.
VALOR GLOBAL: R$ 10.854,00 (dez mil e oitocentos e cinqüenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO:
03.00.03.01.04.122.301.2.008.33.90.36.00 – Secretaria Municipal de Administração.
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2019
ASSINAM: JAIR SCAPINI E JOSÉ CARLOS ROSA.

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:29EA06FD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 016/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 110/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2019
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2019
CREDENCIANTE: Município de Iguatemi (MS)
CREDENCIADA: Vanderléia Nunes
OBJETO: Serviços de técnico de enfermagem em regime de plantão de 12 horas, junto ao Pronto Atendimento Municipal-PAM, serviços de técnico de enfermagem para acompanhamento a pacientes em

situação de urgência/emergência a outros municípios (vaga zero) e demais serviços de urgência e emergência, dentre outros, conforme consta no presente edital e termo de referência.
VALORES: R$ 120,00 (cento e vinte reais) por plantão de técnico de enfermagem; R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) por vaga zero técnico de enfermagem.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data da sua assinatura, podendo, ser prorrogado mediante termo aditivo até 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação contrária, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de vencimento.
DOTAÇÃO: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS -
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE – MAC -3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -
FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: 592

Iguatemi (MS), 29 de julho de 2019.

ASSINAM: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CREDENCIANTE) e Vanderléia Nunes (CREDENCIADA)

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:FFD74DD4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 017/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 110/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2019
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2019
CREDENCIANTE: Município de Iguatemi (MS)
CREDENCIADO: Agenor Fernandes Neto dos Santos
OBJETO: Serviços de enfermagem em regime de plantão de 12 horas, junto ao Pronto Atendimento Municipal-PAM, nos termos das Leis Complementares nº 050/2011 nº 069/2014, nº 071/2017, nº 086/2017, nº 0091/2017, nº 099/2018 e Portaria nº 126/2019, para realização de serviços de enfermagem, acompanhamento a pacientes em situação de urgência/emergência a outros municípios (vaga zero) e demais serviços de urgência e emergência, dentre outros, conforme consta no presente edital e termo de referencia.
VALORES: R$ 300,00 (trezentos reais) por plantão de enfermeiro; R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) por vaga zero de enfermeiro.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data da sua assinatura, podendo, ser prorrogado mediante termo aditivo até 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação contrária, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de vencimento.
DOTAÇÃO: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS -
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE – MAC -3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -
FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: 592

Iguatemi (MS), 29 de julho de 2019.

ASSINAM: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CREDENCIANTE) e Agenor Fernandes Neto dos Santos (CREDENCIADO)

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:053448F7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0130/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0052/2019
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em serviços fotográficos, filmagens, locação de equipamentos de som e iluminação, produção e edição dos vídeos e fotografias dos eventos oficiais do município de Iguatemi/MS, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I – Proposta de Preços e Termo de Referência, ambos anexos ao Edital.
Vencedor(es): J MOREIRA FILHO, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R$ 149.999,64 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos);

Iguatemi/MS, 20 de agosto de 2019.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 20 de agosto de 2019.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:A4423329

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
SECSAUDE 0208/2019

SecSaude 0208/2019

A Substituição da Coordenação de Odontologia concedida à **LIEGE RAYMUNDO CASEIRO LOPES**, devido à licença maternidade da Odontóloga **MARIA FERNANDA NETO SILVA CUSTODIO**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 17/06/2019.

Iguatemi, 19 de agosto de 2019.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal Saúde

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:A9A0F490

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 137/2019

"REVOGA PORTARIA ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, inciso II, da Constituição Federal,

R E S O L V E :

I – REVOGAR portaria 230/2018, que revogou a Portaria 174/2018, do Servidor Juvenil Canteiro, diante de sua aposentadoria voluntária ao cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 31 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:6D2C2C44

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 138/2019

"REVOGA PORTARIA ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, inciso II, da Constituição Federal,

R E S O L V E :

I – REVOGAR portaria 100/2019, que revogou a Portaria 089/2019, da Servidora Amida Essy dos Santos, diante de sua aposentadoria voluntária ao cargo de Técnico em Contabilidade, Lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 31 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:E27F4B5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 139/2019

"REVOGA PORTARIA ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, inciso II, da Constituição Federal,

R E S O L V E :

I – REVOGAR portaria 101/2019, que revogou a Portaria 251/2017, da Servidora Eronita Stumpf, diante de sua aposentadoria voluntária ao cargo de Professor de Séries Iniciais (1º ao 5º ano), Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 31 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:6EA56B94

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

PROCESSO Nº 049/2019.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC. 123/2016 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 2014
EM ÂMBITO LOCAL OU REGIONAL
O Município de Japorã/MS**,** por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço – por item", a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014.
Objeto: "Contratação de empresa especializada para realização de Capacitação dos Gestores da Secretaria Municipal de Educação, Gestores Escolares, Profissionais da Educação, Membros dos Fóruns de Educação e Diversidade Étnico Racial e as Lideranças Indígenas, para a implementação das referidas diretrizes, implementação das DCNS para a educação das relações étnico-raciais e para ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena em atendimento ao Termo de Compromisso PAR nº 201405778 – Processo nº 23400010562201468/FNDE e MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br – Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.
Abertura: 03/09/2019 – Horário: 09h00min.
Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 20/08/2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:97EA8F87

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 070/2019

PORTARIA Nº 070/2019

"CONCEDE A PEDIDO LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a pedido à servidora, **JAQUELINE DOS REIS TIDES,** do cargo em comissão como Assistente de Gabinete 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 13 /08/2019 À 09/02/2020**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 13/08/2019 de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã/MS.

Publicado por:
Salete Bell"Avar Klasmann
Código Identificador:302577F5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 096/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45 e a empresa: **FRANÇA, CANASSA & CIA LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob nº. **13.486.298/0001-33**. OBJETO – **O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 096/2018, firmado entre as partes em 23/07/2018, nos termos previstos na Clausula Quarta**. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo de nº 096/2018, por mais 06 meses O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 24/07/2019**.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57 § 1º, inciso II, da Lei n° 8.666/93.DATA: 23/07/2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:21D86C10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 090/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45, e o do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI**, inscrito no **CNPJ de nº. 12.021.434/0001-57** e a empresa: **ANA PAULA FIGUEIREDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 22.427.119/0001-88**, **OBJETO** : O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 090/2018, firmado entre as partes em 17/07/2018, nos termos previstos na Clausula Quarta e acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) ao valor do contrato**.** Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 090/2018, até 17/01/2020. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R$ 2.575,37 (dois mil quinhentos e setenta e cinco e trinta e sete centavos).** **FUNDAMENTAÇÃO** LEGAL: nos artigos 57, § 1º, inciso II, e 65, § 1º, ambos da Lei n° 8.666/93, demais alterações posteriores correlatas. **DATA:** 17/07/2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:03D7ED0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 130/2019

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 048/2019. Pregão de n°. 025/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **BRESCHIGLIARI & CIA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.966.083/0001-01**,** no valor global de **R$ 60.545,70 (sessenta mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE JARAGUARI/MS.** 15/08/2019 até 15/08/2020.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:BEA769DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 137/2019

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 048/2019. Pregão de n°. 025/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **R.G. PINHEIRO & CIA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.752.517/0001-86**,** no valor global de **R$ R$ 9.010,00 (nove mil e dez reais).** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE JARAGUARI/MS.** 15/08/2019 até 15/08/2020.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:B422DCDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO TERCEIRA COLOCADA NA DISPENSA Nº 022/2019.

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA: M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, sito à Rua Aziz Moacar Orro, n°. 99, Bairro: Eldorado, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 18.275.274/0001-59.

Diante da ausência de apresentação das Certidões de Tributos Estaduais e Tributos Municipais da Empresa **ANDERSON MARTINS LOUREIRO**, que ficou classificada em 1° (primeiro) lugar de acordo com as pesquisas de preços e recusa da 2° colocada.

No intuito de dar continuidade ao feito, requeremos à empresa notificada que ficou classificada em 3°(terceiro) lugar manifeste interesse em assumir a contratação do item no seguinte valor:

ITENS	VALOR UNITÁRIO OFERECIDO PELA NOTIFICADA	VALOR UNITÁRIO REQUERIDO
Cilindro de extintor PQS 04KG	R$ 145,00	R$ 128,00

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá manifestar interesse ou recusa, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação desta notificação. Data: 20/08/2019.

CRISTIANE UESATO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:0E4B6223

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO QUINTA COLOCADA DO PREGÃO Nº 012/2019.

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA: ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME, sito à Rua Prudente de Moraes N º 418, Centro, na cidade de Loanda - PR, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.947.536/0001-68.

Diante da ausência de apresentação do 1º Colocado de amostra do item: Lençol Descartável Maca (item 118 da planilha de referência), e a recusa da segunda, terceira e quarta colocada.

No intuito de dar continuidade ao feito, requeremos à empresa notificada que ficou classificada em 5°(quinto) lugar manifeste interesse em assumir a contratação do item no seguinte valor:

ITENS	VALOR UNITÁRIO OFERECIDO PELA NOTIFICADA
Lençol Descartável Maca	R$ 2,80

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá manifestar interesse ou recusa, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação desta notificação. Data: 20/08/2019.

CRISTIANE UESATO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:9EB54533

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 134/2019

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 048/2019. Pregão de n°. 025/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **CASA DO ATLETA LTDA EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.999.969/0001-31**,** no valor global de **R$ 45.248,00 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais).** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE JARAGUARI/MS.** 15/08/2019 até 15/08/2020.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:CCCE6C19

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI EXTRATO DO CONTRATO № 100/2019

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Juti - MS
CONTRATADO: ALESSANDRO TOBALDINI
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Municipal nº 201/2005.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário na função trabalhador braçal, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos·.
VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R$ 1.003,23 (hum mil e três reais e vinte e três centavos).**
DOTAÇÃO: 03.01.04.128.0300 2045 0.1.02-000 31.90.11.00
VIGENCIA: 01/07/2019 a 28/12/2019
ASSINADO EM: 01/07/2019
ASSINARAM: MARCELO ESCOBAR **e** ALESSANDRO TOBALDINI

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 19 de Agosto de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:0F538ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI EXTRATO DO CONTRATO № 101/2019

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Juti - MS
CONTRATADO: APARECIDO PINHEIRO FILHO
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Municipal nº 201/2005.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário na função trabalhador braçal, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos·.
VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R$ 1.204,52 (hum mil duzentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).**
DOTAÇÃO: 03.01.04.128.0300 2045 0.1.02-000 31.90.11.00
VIGENCIA: 01/07/2019 a 28/12/2019
ASSINADO EM: 01/07/2019
ASSINARAM: MARCELO ESCOBAR **e** APARECIDO PINHEIRO FILHO

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 19 de Agosto de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:1B8D37C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI EXTRATO DO CONTRATO № 133/2019

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Juti - MS
CONTRATADO: CLEONICE DE SENA CABRAL
FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2° da Lei Complementar Municipal № 201/2005.
OBJETO: Convocação de profissional da Educação no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Inspetor de Alunos, no ano letivo de 2019, devido à necessidade temporária excepcional da administração.
VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R$ 1.023,29 (hum mil vinte e três reais e vinte e nove centavos).**
DOTAÇÃO: 05.02.12.361.0500 2030.0.1.19 3.1.90.11.00
VIGENCIA: 6 meses
ASSINADO EM: 17/07/2019
ASSINARAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA e CLEONICE DE SENA CABRAL

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 19 de Agosto de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:B932112E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI EXTRATO DO CONTRATO № 134/2019

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Juti - MS
CONTRATADO: DONIZETE VIEIRA LOPES
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Municipal nº 201/2005.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário na função Motorista II, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.·.
VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R$ 1.204,52 (hum mil duzentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).**
DOTAÇÃO: 05.02.12.361.0500 2030.0.1.19 3.1.90.11.00
VIGENCIA: 6(seis) MESES
ASSINADO EM: 17/07/2019
ASSINARAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA **e** DONIZETE VIEIRA LOPES

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 19 de Agosto de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:4477FBFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI EXTRATO DO CONTRATO № 135/2019

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Juti - MS
CONTRATADO: EDIFRAM DIAS DE SOUZA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Municipal nº 201/2005.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário na função Motorista II, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.·.
VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R$ 1.204,52 (hum mil duzentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).**
DOTAÇÃO: 05.02.12.361.0500 2030.0.1.19 3.1.90.11.00
VIGENCIA: 6(seis) MESES
ASSINADO EM: 17/07/2019
ASSINARAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA **e** EDIFRAM DIAS DE SOUZA

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 19 de Agosto de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:F997BAD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI EXTRATO DO CONTRATO № 104/2019

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Juti - MS
CONTRATADO: ELICIO CAVANHA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Municipal nº 201/2005.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário na função trabalhador braçal, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos·.
VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R$ 1.003,23 (hum mil e três reais e vinte e três centavos).**
DOTAÇÃO: 03.01.04.128.0300 2045 0.1.02-000 31.90.11.00
VIGENCIA: 01/07/2019 a 28/12/2019
ASSINADO EM: 01/07/2019
ASSINARAM: MARCELO ESCOBAR **e** ELICIO CAVANHA

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 19 de Agosto de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:9348DD18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI EXTRATO DO CONTRATO № 136/2019

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Juti - MS
CONTRATADO: LAUDICEIA GONÇALVES
FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2° da Lei Complementar Municipal № 201/2005.
OBJETO: Convocação de profissional da Educação no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Cozinheira, na Escola Municipal Indígena Eroga Taperandi, devido a necessidade temporária excepcional da administração e por ela residir na Aldeia.
VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R$ 1.003,23 (hum mil e três reais e vinte e três centavos).**
DOTAÇÃO: 05.02.12.361.0500 2030.0.1.19 3.1.90.11.00
VIGENCIA: 6 meses
ASSINADO EM: 17/07/2019
ASSINARAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA e LAUDICEIA GONÇALVES

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 19 de Agosto de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:B88760C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI EXTRATO DO CONTRATO № 144/2019

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Juti - MS
CONTRATADO: LUCIENE APARECIDA DA SILVA VILHALBA
FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2° da Lei Complementar Municipal № 201/2005.
OBJETO: Convocação de profissional da Educação no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de auxiliar de desenvolvimento infantil, devido à necessidade temporária excepcional da administração.

VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R$ 1.023,29 (hum mil vinte e três reais e vinte e nove centavos).**
DOTAÇÃO: 05.02.12.361.0500 2030.0.1.19 3.1.90.11.00
VIGENCIA: 6 meses
ASSINADO EM: 18/07/2019
ASSINARAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA e LUCIENE APARECIDA DA SILVA VILHALBA

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 19 de Agosto de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:284A3DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI EXTRATO DO CONTRATO № 146/2019

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Juti - MS
CONTRATADO: MARCIA LEONARDA URBIETA FREIRE
FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2° da Lei Complementar Municipal № 201/2005.
OBJETO: Convocação de profissional da Educação no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de auxiliar de desenvolvimento infantil, devido à necessidade temporária excepcional da administração.
VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R$ 1.023,29 (hum mil vinte e três reais e vinte e nove centavos).**
DOTAÇÃO: 05.02.12.361.0500 2030.0.1.19 3.1.90.11.00
VIGENCIA: 6 meses
ASSINADO EM: 18/07/2019
ASSINARAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA e MARCIA LEONARDA URBIETA FREIRE
Prefeitura do Município de Juti

Gabinete da Prefeita, 19 de Agosto de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:7C2FA5C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI EXTRATO DO CONTRATO № 150/2019

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Juti - MS
CONTRATADO: MARILZA LIBERT DE SOUZA
FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2° da Lei Complementar Municipal № 201/2005.
OBJETO: Convocação de profissional da Educação no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de auxiliar de desenvolvimento infantil, devido à necessidade temporária excepcional da administração.
VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R$ 1.023,29 (hum mil vinte e três reais e vinte e nove centavos).**
DOTAÇÃO: 05.02.12.361.0500 2030.0.1.19 3.1.90.11.00
VIGENCIA: 6 meses
ASSINADO EM: 18/07/2019
ASSINARAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA e MARILZA LIBERT DE SOUZA
Prefeitura do Município de Juti

Gabinete da Prefeita, 19 de Agosto de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:27A248CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI EXTRATO DO CONTRATO № 108/2019

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Juti - MS
CONTRATADO: OSVALDO SOARES DE LIMA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Municipal nº 201/2005.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário na função Motorista II, no Assentamento Santa Clara II.
VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R$ 1.204,52 (hum mil duzentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).**
DOTAÇÃO: 06.02.10.302.0600 2023 0.1.02.000 31.90.11.0
VIGENCIA: 6(seis) MESES
ASSINADO EM: 01/07/2019
ASSINARAM: FERNANDO DA SILVA VIEIRA **e** OSVALDO SOARES DE LIMA

Prefeitura do Município de Juti

Gabinete da Prefeita, 19 de Agosto de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:7EDEAADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI EXTRATO DO CONTRATO № 137/2019

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Juti - MS
CONTRATADO: ROBERTO BENITES
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Municipal nº 201/2005.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário na função Motorista II, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.·.
VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R$ 1.204,52 (hum mil duzentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).**
DOTAÇÃO: 05.02.12.361.0500 2030.0.1.19 3.1.90.11.00.
VIGENCIA: 6(seis) MESES
ASSINADO EM: 17/07/2019
ASSINARAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA **e** ROBERTO BENITES

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 19 de Agosto de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:09690EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI EXTRATO DO CONTRATO № 109/2019

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Juti - MS
CONTRATADO: RONALDO ALVES DOS SANTOS
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Municipal nº 201/2005.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário na função trabalhador braçal, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos·.
VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R$ 1.003,23 (hum mil e três reais e vinte e três centavos).**
DOTAÇÃO: 03.01.04.128.0300 2045 0.1.02-000 31.90.11.00
VIGENCIA: 01/07/2019 a 28/12/2019
ASSINADO EM: 01/07/2019
ASSINARAM: MARCELO ESCOBAR **e** RONALDO ALVES DOS SANTOS

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 19 de Agosto de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:4EBB4900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI EXTRATO DO CONTRATO № 138/2019

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Juti - MS
CONTRATADO: ROSANGELA PAVAO BENITES
FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2° da Lei Complementar Municipal № 201/2005.
OBJETO: Convocação de profissional da Educação no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Cozinheira, na Escola Municipal Indígena MBO ERO ARANDUI, devido à necessidade temporária excepcional da administração e por ela residir na Aldeia.
VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R$ 1.003,23 (hum mil e três reais e vinte e três centavos).**
DOTAÇÃO: 05.02.12.361.0500 2030.0.1.19 3.1.90.11.00
VIGENCIA: 6 meses
ASSINADO EM: 17/07/2019
ASSINARAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA e ROSANGELA PAVAO BENITES

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 19 de Agosto de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:CF54BC42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI EXTRATO DO CONTRATO № 139/2019

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Juti - MS
CONTRATADO: ROSILDA GONCALVES PRATA DIAS
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Municipal nº 201/2005.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário na função Motorista II, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.·.
VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R$ 1.204,52 (hum mil duzentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).**
DOTAÇÃO: 05.02.12.361.0500 2030.0.1.19 3.1.90.11.00
VIGENCIA: 6(seis) MESES
ASSINADO EM: 17/07/2019
ASSINARAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA **e** ROSILDA GONCALVES PRATA DIAS

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 19 de Agosto de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:B7B5C87F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI EXTRATO DO CONTRATO № 140/2019

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Juti - MS
CONTRATADO: VANESSA NUNES CORREA ALVES
FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2° da Lei Complementar Municipal № 201/2005.
OBJETO: Convocação de profissional da Educação no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de auxiliar de desenvolvimento infantil, devido à necessidade temporária excepcional da administração.
VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R$ 1.023,29 (hum mil vinte e três reais e vinte e nove centavos).**
DOTAÇÃO: 05.02.12.361.0500 2030.0.1.19 3.1.90.11.00
VIGENCIA: 6 meses
ASSINADO EM: 17/07/2019
ASSINARAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA e VANESSA NUNES CORREA ALVES

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 19 de Agosto de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:C417729E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI EXTRATO DO CONTRATO № 112/2019

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Juti - MS
CONTRATADO: WALDEMO LEANDRO DA SILVA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Municipal nº 201/2005.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário na função COVEIRO, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos·.

VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R$ 1.003,23 (hum mil e três reais e vinte e três centavos).**
DOTAÇÃO: 03.01.04.128.0300 2045 0.1.02-000 31.90.11.00
VIGENCIA: 01/07/2019 a 28/12/2019
ASSINADO EM: 01/07/2019
ASSINARAM: MARCELO ESCOBAR **e** WALDEMO LEANDRO DA SILVA

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 19 de Agosto de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:467A5EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI EXTRATO DO CONTRATO № 142/2019

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Juti - MS
CONTRATADO: IVONETE MARTINEZ DOS SANTOS
FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2° da Lei Complementar Municipal № 201/2005.
OBJETO: Convocação de profissional da Educação no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de auxiliar de desenvolvimento infantil, devido à necessidade temporária excepcional da administração.
VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R$ 1.023,29 (hum mil vinte e três reais e vinte e nove centavos).**
DOTAÇÃO: 05.02.12.361.0500 2030.0.1.19 3.1.90.11.00
VIGENCIA: 6 meses
ASSINADO EM: 17/07/2019
ASSINARAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA e IVONETE MARTINEZ DOS SANTOS

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 19 de Agosto de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:5526F0CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 233/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora que especifica e dá outras providências."

A Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Exmª Senhora Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA IRENI BRITO DA SILVA**, ocupante do efetivo de **Agente Administrativo- Matrícula n° 51007-1**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, a serem gozadas do dia 26/08/2019 a 24/09/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 20 de Agosto 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Preeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:A7532DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI EXTRATO DO CONTRATO № 158/2019

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Juti - MS
CONTRATADO: Luciana Palma Cariaga
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo108 da Lei Municipal № 182/2003.
OBJETO: convocação de profissional de educação, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor na Rede Municipal de ensino, no ano letivo de 2019.
VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R$ 1.664,58 (hum mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).**
DOTAÇÃO: 05.02.12.361.0503 2031 0.1.18 3.1.90.11.00
VIGENCIA: 16/07/2019 a 20/12/2019
ASSINADO EM: 16/07/2019
ASSINARAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA e LUCIANA PALMA CARIAGA

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 20 de Agosto de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:7E843E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI EXTRATO DO CONTRATO № 159/2019

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Juti - MS
CONTRATADO: JOÃO MARCOS DA COSTA ALVES FERREIRA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Municipal nº 201/2005.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporária na função de técnico em radiologia, no Hospital Municipal Santa Luzia.
VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R$ 1.606,02 (hum mil seiscentos e seis reais e dois centavos).**
DOTAÇÃO: 06.02.10.302.0600 2023 0.1.02.000 31.90.11.00
VIGENCIA: 01/07/2019 a 28/12/2019
ASSINADO EM: 01/07/2019
ASSINARAM: Fernando da Silva Vieira e JOÃO MARCOS DA COSTA ALVES FERREIRA

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 20 de Agosto de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:78523758

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
REPUBLICADO POR ERRATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº029/2019
Pregão Presencial n° 034/2019 - Processo Administrativo nº 075/2019. Parte: MUNICÍPIO DE JUTI E DEMAIS SECRETARIAS. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de auto elétrica, manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota do Município de Juti-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Empresa: ANDRÉ HENRIQUE FERRAZ – ME. Valor de R$ 104.352,00 (cento e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais). Empresa: ARLOBIS BUENO LOPES – ME. Valor de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). Data de assinatura: 24/07/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, e ANDRÉ HENRIQUE FERRAZ – Representante - ARLOBIS BUENO LOPES – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:0D175061

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
REPUBLICADO POR ERRATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº034/2019
Pregão Presencial n° 040/2019 - Processo Administrativo nº 081/2019. Parte: MUNICÍPIO DE JUTI. OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de Peças e Acessórios de 1ª linha para os Caminhões, Ônibus e Camionete do Município de Juti, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Empresa: AUTO PEÇAS E DISTRIBUIDORA MODELO LTDA – CNPJ Nº 03.608.668/0001-04. Valor de R$ 124.593,00 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e noventa e três reais). Empresa: ITAPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 01.651.153/0001-61. Valor de R$ 73.175,00 (setenta e três mil cento e setenta e cinco reais). Empresa: MERCODIESEL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ Nº 02.072.170/0001-07. Valor de R$ 144.366,00 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e sessenta reais). Data de assinatura: 26/07/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, e ITAMAR TEIXEIRA – Representante - FLAVIO AUGUSTO CORREÂ DE SOUZA – Representante - GILBERTO SERRANTE - Representante

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:53115427

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
REPUBLICADO POR ERRATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº030/2019
Pregão Presencial n° 041/2019 - Processo Administrativo nº 082/2019. Parte: MUNICÍPIO DE JUTI. OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de pequenos reparos em locais e prédios utilizados por esta municipalidade (Manutenção Preventiva, Corretiva e Pequenas Obras, com disponibilização de ferramentas, equipamentos e insumos), conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Empresa: AIRES ALVES DO AMARAL – MEI. Valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Empresa: ADILSON ALVES DO AMARAL – MEI. Valor de R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais). Data de assinatura: 24/07/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, AIRES ALVES DO AMARAL – Representante - ADILSON ALVES DO AMARAL – Representante

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:E4E4AABC

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº093/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº047/2019
O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº006/2019, de cinco de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 06 de Fevereiro de 2019, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: **Contratação de Empresa para a Aquisição de 01 (um) Veículo semi novo do tipo Ônibus Rodoviário, modelo/ano mínimo 2000/2000 ou superior com capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) lugares, ar condicionado central, banheiro, combustível Diesel para atender os Universitários do município de Juti/MS que estudam em Dourados/MS, em conformidade com Anexo I – Memorial Descritivo, parte integrante deste Edital.**
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **03 de Setembro de 2019, às 08h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 20 de Agosto de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:B1DE938C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 273/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 273/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018
PARTES: Fundação de Esporte de Ladário e EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NO ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELAS FUNDAÇÕES, SECRETARIAS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 28-14.001 – 27.813.1402.2138 - 3.3.90.33.00 FR 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 191/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 30 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 129,37 (Cento e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 09 de Agosto de 2019.

ANDRÉ RICARDO DOS SANTOS
Diretor Presidente da Fundação de Esporte de Ladário

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:2B9BE6F8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 326/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 326/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018
PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA e EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NO ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELAS FUNDAÇÕES, SECRETARIAS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:42- 15.001 – 13.122.1700.2031 - 3.3.90.33.00 FR 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 191/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 30 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 232,97 (duzentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 09 de Agosto de 2019.

LUCAS OTÁVIO MARQUES NAVARRO
Diretor Presidente Fundação Municipal de Cultura

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:94427291

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 218/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 218/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018
PARTES: Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NO ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELAS FUNDAÇÕES, SECRETARIAS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.001 – 18.122.1500.2095 - 3.3.90.33.00 FR 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 191/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 30 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 232,97 (duzentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 05 de Agosto de 2019.

LUIZ EDUARDO DA COSTA URT
Diretor Presidente da Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:2AD02DD2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 220/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 220/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018
PARTES: Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NO ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELAS FUNDAÇÕES, SECRETARIAS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.001 – 18.122.1500.2095 - 3.3.90.33.00 FR 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 191/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 30 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 232,97 (duzentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 06 de Agosto de 2019.

LUIZ EDUARDO DA COSTA URT
Diretor Presidente da Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:F9EA794C

GABINETE
LEI Nº 1.036/2019/PML

LEI Nº 1.036/PML, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Institui um dia do mês de maio para homenagear os profissionais das áreas de Enfermagem, Assistente Social e Pedagogo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído um dia do mês de maio, a ser escolhido pelo Poder Executivo Municipal, para homenagear os profissionais das áreas de Enfermagem, Assistente Social e Pedagogo.

Art. 2º A referida homenagem se dará em Sessão Solene, realizada na Câmara Municipal de Ladário-MS.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Ladário-MS, 15 de julho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:219DEBC4

GABINETE
VETO INTEGRAL A LEI Nº 1.037/2019/PML

MENSAGEM Nº 13/PML, DE 19 AGOSTO DE 2019.

VETO INTEGRAL

Excelentíssimo Senhor,
Vereador DANIEL BENZI
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que me conferem o artigo 44, § 1º da Lei Orgânica Municipal e no artigo 66, §1º da Constituição Federal, decidi vetar integralmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 1.037/2019, que "Dispõe sobre a criação da Campanha Agosto Lilás e o Programa Maria da Penha vai à escola, visando sensibilizar a sociedade sobre violência doméstica e familiar contra a Mulher e divulgar a Lei Maria da Penha e dá outras providências".

Incide o veto sobre as disposições abaixo relacionadas, inconstitucionalidade pelo vício de iniciativa, pelas razões a seguir expostas:

Razões:

Primeiramente, urge destacar que o Projeto de Lei nº 1.037/2019, legisla sobre matéria de competência exclusiva do Prefeito Municipal, conforme art. 41, inciso III da Lei Orgânica.

Noutro norte, cabe registrar que, regra geral, o Poder Legislativo possui competência para iniciar projetos de lei, entretanto esta influência não se aplica ao presente caso, pelos fundamentos a seguir expostos:

A análise do texto trazido no projeto de lei tem início com verificação do disposto nos arts. 29 e 30, inciso I, da Carta Magna da República:

Constituição Federal
Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:
Art. 30. Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;
[...] *(Grifo nosso)*
Ao analisar a Lei Orgânica do Município pode-se extrair de seu art. 41, que elenca as competências legislativas exclusivas do Prefeito:
Art. 41 – São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre:
I - criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autarquia ou aumento de remuneração;
II - servidores públicos do Poder Executivo, da administração indireta e autarquias, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;
III - criação, estruturação e atribuições das secretarias, departamentos ou diretorias equivalentes a órgãos da administração direta;
IV - matéria orçamentária, e a que autorize a abertura de crédito ou conceda auxílios e subvenções.
Parágrafo Único. Não será admitido aumento de despesa prevista nos projetos de iniciativa do Prefeito Municipal, ressalvado o disposto no inciso IV, primeira parte, deste artigo.

A Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, em seu art. 67, §1º, inciso II, alínea "*d"*, diz o seguinte da competência do Chefe do Executivo Estadual (Governador), que pela *simetria constitucional* pode ser aplicado ao Chefe do Executivo Municipal (Prefeito). Vejamos:
Art. 67. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral de Justiça, ao Defensor Público-Geral do Estado e aos cidadãos, nos termos desta Constituição.
§ 1º São de iniciativa do Governador do Estado as leis que:
I - fixem ou modifiquem os efetivos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar;
II - disponham sobre:
a) a criação de cargos, de funções ou de empregos públicos na administração direta e autárquica ou sobre o aumento de sua remuneração;
b) os servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;
c) a organização da Procuradoria-Geral do Estado;
d) *a criação, a estrutura e as atribuições das Secretarias de Estado e dos órgãos da administração pública*.

No caso trazido, observa-se, diante da interpretação sistemática dos dispositivos acima citados, que a lei municipal nº 1.037/2019, em seu art. 5º, delega a execução da Campanha Agosto Lilás e do Programa Maria da Penha vai à escola, por ela criados, ao Poder Executivo Municipal, sendo no trecho: *"...devendo fazê-la de forma articulada, com os organismos municipais de políticas para mulheres e assistência social, Secretaria de Educação,..."*, percebe-se que a execução da presente lei seria incluída no rol das atribuições das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação de Ladário, de modo que infere-se logicamente que a Câmara de Vereadores desta municipalidade ao propor e aprovar tal lei, enveredou-se pela competência do Poder Executivo, prevista no já citado inciso III, do 41, da Lei Orgânica Municipal e na alínea "*d*", inciso II, §1º, do art. 67, da Constituição Estadual, pois que as atribuições das secretarias, departamentos ou diretorias equivalentes a órgãos da administração direta é de competência do Prefeito Municipal (Chefe do Poder Executivo Municipal).

Nesse sentido, temos os julgados dos Tribunais Estaduais de Justiça de São Paulo e do Mato Grosso do Sul a respeito do tema, tendo em vista serem os Tribunais Estaduais competentes para efetuar o controle de constitucionalidade das leis municipais, como a seguir exposto:

I - Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta contra a Lei Municipal nº 2.872, de 07 de novembro de 2014, do Município de Martinópolis. **Norma relativa a programas e serviços públicos, que dispõe sobre criação de campanha educativa de conscientização sobre a Síndrome Alcoólica Fetal e dá outras providências.**
II - Vício formal de inconstitucionalidade, por desvio de poder legislativo. Matéria atinente à gestão da cidade. Se a competência que disciplina a gestão administrativo-patrimonial é privativa do Chefe do Poder Executivo, a iniciativa do Legislativo importa em violação frontal ao texto constitucional que consagra a separação dos poderes estatais. Ofensa aos artigos 5º; 47; II e XIV; e 144 da Constituição Paulista.
III - Inconstitucionalidade configurada. Ação procedente.
(**TJ-SP** - ADI: 22039069220148260000 SP 2203906-02.2014.8.26.0000, Relator: Guerrieri Rezende, Data de Julgamento: 26/07/2015, Órgão Especial, Data de Publicação: 30/07/2015)

E M E N T A - MEDIDA CAUTELAR EM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – LEI MUNICIPAL PREVENDO A REALIZAÇÃO DE DESPESAS - PERIGO DA DEMORA SUFICIENTEMENTE DEMONSTRADO - AUSÊNCIA DE PLAUSIBILIDADE DO DIREITO INVOCADO - PRETENSÃO INICIAL CONTRARIANDO ORIENTAÇÃO SEDIMENTADA NO TEMA 917 DOS RECURSOS JULGADOS COM REPERCUSSÃO GERAL PELO STF - INDEFERIMENTO DA MEDIDA.
1. A concessão de medida cautelar em ação de direta de inconstitucionalidade pressupõe, a exemplo das demais medidas cautelares, demonstração da fumaça do bom direito e o perigo da demora.

2. Suficientemente demonstrado perigo da demora, tendo em vista a estipulação de prazo para realização das despesas.
3. Ausente, contudo, a fumaça do bom direito, tendo em vista a orientação sedimentada no âmbito da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, no sentido de que **"Não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos (art. 61, § 1º, II,"a", "c" e "e", da Constituição Federal" (tema 917)**.
4. Ausentes qualquer dos requisitos legais, impõe-se o indeferimento do pedido de concessão de medida cautelar.
(**TJMS**. Direta de Inconstitucionalidade nº 1402937-27.2019.8.12.0000, Foro Unificado, Órgão Especial, Relator (a): Des. Sideni Soncini Pimentel, j: 16/05/2019, p: 20/05/2019)

Dos citados julgados abstrai-se que a Lei Municipal nº 1.037/2019 está eivada de vício formal de inconstitucionalidade (iniciativa), visto que ofende ao princípio constitucional da separação dos três Poderes (no caso, em especial o Executivo e o Legislativo), em razão de o Poder Legislativo ter usurpado competência do Executivo (Prefeito), como já dito, ao propor e aprovar Lei disciplinando em seu art. 5º de nova atribuição para as Secretarias de Assistência Social e de Educação desta Municipalidade com a delegação da execução da Campanha e do Programa criados pela mencionada lei ao Executivo.

Estas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar o Autógrafo de Lei em referência, submeto o veto total ora aposto à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, para os fins e efeitos de direito.

Ladário-MS, 19 de agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:0C1F25EB

GABINETE
EDITAL Nº 13/2019/CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 13/2019/CMDCA

Edital SUPLEMENTAR para composição dos membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes para o período 2020/2024 Resultado do recurso do Candidato apto a participa da prova de conhecimentos Específicos.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Ladário/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e das Leis Municipais nº 538/1993, Lei nº 974/2016 e 1.031/2019 e suas alterações, faz publicar o Edital Resultado do Recurso do Candidato apto a realizar da prova de conhecimentos Específicos.

	Nomes	Aptos
06	João Paulo Moreira Neves Pinto	Apto

Ladário-MS, 20 de agosto de 2019.

HELLEN FABRICIA DOS SANTOS PARABÁ
Comissão de Processo de Escolha

ALEXANDRE ORICHUELA
Comissão de Processo de Escolha

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:26950B9B

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N 4739 2019

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	Exercício: 2019
RUA: ALMIRANTE TAMANDARÉ, 187, CENTRO, LADARIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4739 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA FOLHA DE PAGAMENTO APOSENTADOS/PENSIONISTAS MENSAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

16.001 - INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	
09.272.1900.2107 - Pagamentos de Ativos/Inativos e Pensionistas	
8 - 3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias e Reformas	
0103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação	330.000,00
9 - 3.1.90.03.00.00 - Pensões	
0103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação	45.000,00
	375.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**375.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

16.001 - INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	
99.997.1900.2108 - Reserva do RPPS	
11 - 9.9.99.99.99.00 - Reserva de Contingência	
0103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação	375.000,00
	375.000,00
Total de Reduções ...:	**375.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADARIO/MS, 13 de Agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Mucinipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:FC31C24A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4738

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4738 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0500.2033 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde	
5 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.000,00
	5.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**5.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0501.2035 - Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
133 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.000,00
	5.000,00
Total de Reduções ...:	**5.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 13 de Agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:7699DBF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4735

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4735 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDIMENTO AO PROCESSO DE ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS PÚBLICAS SOCIAIS E CIDADANIA.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

06.001 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	
14.422.0700.2024 - Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	
29 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	2.000,00
	2.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**2.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
266 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0100 - Recursos Ordinários	2.000,00
	2.000,00
Total de Reduções ...:	**2.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 9 de Agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:50B61910

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4737

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4737 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDIMENTO AO PROCESSO N° 09/2015 - DISPENSA N° 02/2015 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL CONSELHO TUTELAR.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
126 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	9.000,00
	9.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**9.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
266 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0100 - Recursos Ordinários	9.000,00
	9.000,00
Total de Reduções ...:	**9.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 12 de Agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:6B8022C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4740

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4740 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação

Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FOLHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA - ELO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
126 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	35.000,00
	35.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**35.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
266 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0100 - Recursos Ordinários	35.000,00
	35.000,00
Total de Reduções ...:	**35.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 13 de Agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:40DF68FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4724

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	Exercício: 2019
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4724 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIÁRIA CIVIL PARA ATENDER OS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL discriminadas abaixo:

13.001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	
18.122.1500.2095 - Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR	
15 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
	5.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	5.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

13.001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	
18.541.1500.2128 - Manutenção das Ações da Fundação com Recursos do ICMS Ecológico	
30 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
	5.000,00
Total de Reduções ...:	5.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 5 de Agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:6C90D095

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4728

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4728 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2136 - Manutenção do Salário Educação (QSA)	
433 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	6.000,00
	6.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**6.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0400.2136 - Manutenção do Salário Educação (QSA)	
475 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	6.000,00
	6.000,00
Total de Reduções ...:	**6.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 8 de Agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:95FCB87D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4729

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	Exercício: 2019
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4729 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA discriminadas abaixo:

15.001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.122.1700.2031 - Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	
42 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	1.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**1.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

15.001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.122.1700.2031 - Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	
46 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	1.000,00
Total de Reduções ...:	**1.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADARIO/MS, 8 de Agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:7E89CD8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4733

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4733 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER O PAGAMENTO DE MULTA RESULTANTE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20041906271345 DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CRF/MS.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0500.2033 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde	
9 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.000,00
	3.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**3.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0501.2061 - Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	
402 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.000,00
	3.000,00
Total de Reduções ...:	**3.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 9 de Agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:2666AA79

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4734

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4734 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARA ATENDER AO PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS PAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO E KITS LANCHES PARA ATENDER OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E COFFEE BREAK PARA EVENTOS/AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS UNDIADES DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
27 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	12.000,00
	12.000,00

Total Geral de Suplementações ...:	**12.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
25 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.000,00
89 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.000,00
	12.000,00
Total de Reduções ...:	**12.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 9 de Agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:5740885C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO 2020

O Prefeito Municipal de Ladário-MS, Sr. **IRANIL DE LIMA SOARES** cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Ladário-MS, e Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e convoca a sociedade em geral para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que fará realizar no dia **29/08/2019 (quinta-feira) às 9:00 horas**, no auditório da Câmara Municipal de Ladário-MS, situada na Rua Corumbá nº 500, centro, nesta cidade, com a finalidade de debater e contribuir para a elaboração da **Lei Orçamentária Anual do Município de Ladário, para o exercício de 2020.**
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na imprensa e afixado na sede da Prefeitura, a fim de ser dada publicidade e ampla divulgação da audiência pública e seus objetivos.

Ladário-MS, 20 de Agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:F80CE2C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 3 - RGF 1º QUADRIMESTRE

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS				Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FUNDAGRO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL/2019				
RGF Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, parágrafo 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	57.191.022,24	62.584.505,63	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	12.582.024,89	13.768.591,23	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	11.323.822,40	12.391.732,11	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
GRUPO INDEFINIDO	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				**DESCRIÇÃO**
MEDIDAS CORRETIVAS				0.00
Fonte:				

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

PAULO ROBERTO FERREIRA PAPA
Controlador Geral Do Municipio

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Sec. Mun. De Adm Resp Sec Mun. De Finanças E Plane

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:8238673C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 6 - RGF 1º QUADRIMESTRE 2019

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FUNDAGRO		
Executivo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL/2019		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O BIMESTRE**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		62.584.505,63
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		62.584.505,63
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	35.017.493,81	55,95
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% DA RCL	33.795.633,04	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.3% DA RCL	32.105.851,39	51,30

LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48.6% DA RCL	30.416.069,74	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	121,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM DISPONIBILIDADE RESTOS DE CAIXA LÍQUIDA A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO**	**(ANTES DA INSC. DO EXERCÍCIO)**
VALOR TOTAL	0,00	0,00

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

PAULO ROBERTO FERREIRA PAPA
Controlador Geral Do Municipio

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Sec. Mun. De Adm Resp Sec Mun. De Finanças E Plane

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:9D05FD40

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 2 - RGF 1º QUADRIMESTRE 2019

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS				Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FUNDAGRO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL/2019				
RGF ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	62.253.136,09	62.584.505,63	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa[2]	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[3] (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	62.253.136,09	62.584.505,63	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	74.703.763,31	75.101.406,76	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA - 108%	67.233.386,98	67.591.266,08	0,00	0,00
GRUPO INDEFINIDO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	1.673.987,86	451.721,09	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:				

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

PAULO ROBERTO FERREIRA PAPA
Controlador Geral Do Municipio

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Sec. Mun. De Adm Resp Sec Mun. De Finanças E Plane

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:C403B79E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2766/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2766/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2018.

PARTES: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e NIKKEY COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDAÇÕES E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO/MS". 2083 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração-Red. 211- Dotação: 04.122.0900-3.3.90.30.00.00.

Titulo: Material de Consumo-Fonte: 100- Material de consumo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 179/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de setembro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. VALOR: R$ 2.154,98 (dois mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 14 de Agosto de 2019.

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:DFDD914D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2224/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2224/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018
PARTES: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NO ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELAS FUNDAÇÕES, SECRETARIAS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 46-04.001 – 04.122.0600.2009 - 3.3.90.33.00 FR 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 191/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 30 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 232,97 (duzentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 30 de julho de 2019.

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:63042A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2651/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2651/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018
PARTES: Secretaria Municipal de Administração e EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NO ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELAS FUNDAÇÕES, SECRETARIAS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 262- 05.001 – 04.122.0900.2083 - 3.3.90.33.00 FR 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 191/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 30 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 232,97 (Duzentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 05 de Agosto de 2019.

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:4E14D61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se por incorreção a INEXIGIBILIDADE Nº 015/2019 – PROCESSO Nº 141/2019. Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 09/08/1996. Edição 2411.

Onde se lë: **EXTRATO DE CONTRATO ADMNISTRATIVO Nº 015/2019**
Leia-se **EXTRATO DE CONTRATO ADMNISTRATIVO Nº27/2019.**

Ladário-MS, 20 de Agosto de 2019.

MÁRCIO JOSÉ ANDROLAGE CHAVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:9143F39B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 029/2019– PROCESSO Nº 167/2019

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através do Pregoeiro oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços n° 029/2019, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS, BERMUDAS, FAIXAS E BANNERS A FIM DE ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA DESTE MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS,** realizada em 20/08/2019 com início às 08:30 horas, sagraram-se vencedoras do certame as **LOTE 1 - N R SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº07.097.360/0001-00 no valor de R$21.100,00 (Vinte e um mil e cem reais) , **LOTE 2 - G&L Industria e Comercio LTDA** inscrita no CNPJ nº01.236.234/0001-03 no valor de R$3.015,00 (Três mil e quinze reais), **LOTE 3 - G&L Industria e Comercio LTDA** inscrita no CNPJ nº01.236.234/0001-03 no valor de R$3.998,40 (Três mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), **LOTE 4 - G&L Industria e Comercio LTDA** inscrita no CNPJ nº01.236.234/0001-03 no valor de R$990,00 (Novecentos e noventa reais), **LOTE 5 - MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - ME** inscrita no CNPJ nº26.461.086/0001-43 no valor de R$18.000,00 (Dezoito mil reais), **LOTE 6 - G&L Industria e Comercio LTDA** inscrita no CNPJ nº01.236.234/0001-03 no valor de R$48.640,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos e quarenta reais), **LOTE 7 - D3M NEGÓCIOS MERCANTIS E INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ Nº19.443.512/0001-50 no valor de R$11.799,00 (Onze mil e setecentos e noventa e nove reais), **LOTE 8 - N R SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº07.097.360/0001-00 no valor de R$21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais).

Ladário - MS, 20 de Agosto de 2019.

MARCIO JOSÉ ANDROLAGE CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:E4B66D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2729/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2729/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e AUTO POSTO LADÁRIO LTDA-EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL E DIESEL S10) PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.001 – 08.244.1101.2025 – 3.3.90.30.00 FR 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2019, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 3.268,80 (Três mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 12 de Agosto de 2019.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:DC382449

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2165/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2165/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NO ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELAS FUNDAÇÕES, SECRETARIAS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 244- 08.001 – 12.361.0400.2092 – 3.3.90.33.00 FR 101
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 191/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 30 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 1.397,82 (hum mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 22 de julho de 2019.

ELIZAMA MEDINA REIS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:BCC1A5A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2166/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2166/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NO ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELAS FUNDAÇÕES, SECRETARIAS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 244- 08.001 – 12.361.0400.2092 – 3.3.90.33.00 FR 101
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 191/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 30 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 465,94 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 22 de julho de 2019.

ELIZAMA MEDINA REIS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:2C40A446

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2756/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2756/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NO ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELAS FUNDAÇÕES, SECRETARIAS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
244- 08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.33.00 FR 101
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 191/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 30 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 1.017,72 (hum Mil, dezessete reais e setenta e dois centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 13 de Agosto de 2019.

ELIZAMA MEDINA REIS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:A7C7A3D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019
CONCORRÊNCIA – Nº 004/2019– PROCESSO Nº 125/2019

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2019– PROCESSO Nº 125/2019.
Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Unipav Engenharia LTDA, Inscrita no CNPJ sob o Nº 05.788.552/0001-20.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA – COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES URBANOS E RURAIS, VARRIÇÃO E LIMPEZA DE FEIRAS LIVRES, E OPERAÇÃO DE ATERRO CONTROLADO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS**. Valor**: R$ 1.354.530,29 (hum milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais e vinte e nove centavos).
Data: Ladário – MS, 20 de Agosto de 2019.
Assina: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Edilson Soares Ferreira da Silva e a Empresa Unipav Engenharia LTDA - Thiago José Assis Andreasi

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:CB7EE06C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se por incorreção a CONCORRËNCIA Nº 004/2019 – PROCESSO Nº 125/2019. Publicada no Diário Oficial - ASSOMASSUL no dia 20/08/1996. Edição 2418 e Diario Oficial – DOE/MS no dia 20/08/2019, pag. 82.
Onde se lê: (…) Valor de R$1.354.530,29 (hum milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e nove centavos).
Leia-se: (…) Valor de R$1.354.530,29 (hum milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais e vinte e nove centavos).

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:82FBC5EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1630/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1630/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e AUTO POSTO LADÁRIO LTDA-EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL E DIESEL S10) PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.302.0503.2037 – 3.3.90.30.00 FR 102
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2019, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 13 de Agosto de 2019.

DENILSON MARCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:6B40C4EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1544/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SIMÉIA A.H.M.MUSTAFA
OBJETO: "Registro de Preços de para eventual aquisição de café, copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e fundações do Município de Ladário". CÓDIGO RED-(95)-09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.30.00.00–GERENCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA –PAB FIXO- FONTE 114- MATERIAL DE CONSUMO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 170/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 29 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 1.012,50 (hum mil, doze reais e cinquenta centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 07 de Agosto de 2019.

DENILSON MÁRCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:2095BA3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1545/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1545/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI ME.

OBJETO: "Registro de Preços de para eventual aquisição de café, copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e fundações do Município de Ladário". CÓDIGO RED-(95)-09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.30.00.00–GERENCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA –PAB FIXO- FONTE 114- MATERIAL DE CONSUMO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 170/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 29 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 3.875,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 07 de Agosto de 2019.

DENILSON MÁRCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:2A04AC1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1546/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1546/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2018.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME.

OBJETO: "Registro de Preços de para eventual aquisição de café, copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e fundações do Município de Ladário". CÓDIGO RED-(95)-09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.30.00.00–GERENCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA –PAB FIXO- FONTE 114- MATERIAL DE CONSUMO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 170/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 29 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 07 de Agosto de 2019.

DENILSON MÁRCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:F17221E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1547/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1547/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ART VIDEO - EPP
OBJETO: "Registro de Preços de para eventual aquisição de café, copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e fundações do Município de Ladário". CÓDIGO RED-(95)-09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.30.00.00–GERENCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA –PAB FIXO- FONTE 114- MATERIAL DE CONSUMO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 170/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 29 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 07 de Agosto de 2019.

DENILSON MÁRCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:5B0AEF2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1548/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1548/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2018.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e RODRIGO BARRETO ROCHA.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BATERIA AUTOMOTIVA SELADA LIVRE DE MANUTENÇÃO, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº299 DE 14 DE JUNHO DE 2012, PARA ATENDER A PREFEITURA DE LADÁRIO E SUAS SECRETARIAS". 2039-GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE- CÓD.RED-34- DOTAÇÃO: 09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.00.00–Material de Consumo. Fonte: 114

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 222/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 27 dias do mês de dezembro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 416,61(quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos).

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 07 de Agosto de 2019.

DENILSON MARCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:5F2F4FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1638/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1638/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NO ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELAS FUNDAÇÕES, SECRETARIAS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 401-09.001-10.302.0503.2037-3.3.90.39.00 FR 131
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 191/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 30 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 14 de Agosto de 2019.

DENILSON MARCIO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:56B3EEA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1639/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1639/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018
PARTES: Secretário Municipal de Saúde e EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NO ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELAS FUNDAÇÕES, SECRETARIAS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 401- 09.001 – 10.302.0503.2037 – 3.3.90.39.00 FR 131
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 191/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 30 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 47.144,14 (quarenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e catorze centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 19 de Agosto de 2019.

DENILSON MARCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:D27908BA

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2730/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2730/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2018.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO e NIKKEY COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDAÇÕES E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO/MS". 2115 – Manutenção das Atividades Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação.

Red.: 341-Dotação: 17.001- 04.122.1102.2115-3.3.90.30.00.00

Titulo: Material de Consumo-Fonte: 100

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 179/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de setembro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. VALOR: R$ 120,00 (cento e vinte reais)

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 12 de Agosto de 2019.

ANTONIO BANDEIRA DE MOURA NETO
Secretário Municipal Extra.de Habitação

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:2CA9499D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
EXTRATO DE CONTRATO 009/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS, inscrita no CNPJ n° 01.989.839/0001-67 e FG COPIADORAS EIRELLI ME inscrito no CNPJ sob o n° 13.676.824/0001-28. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO LOCAL COM FORNECIMENTO DE TONNER, CILINDRO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ - MS. **DO VALOR:** O valor global ora pactuado para este Contrato é de **R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais)**. **DA VIGÊNCIA**: o prazo deste Contrato será de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato. Fica então, a vigência fixada em **03.07.2019 à 03/07/2020**. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria: 01.001-01.031.0001.2016-3.3.90.39.00.0.100 – Outros Serviços de Terceiros. **DATA**: 03/07/2019. **ASSINAM**: ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E DANIELA DELGADO - CONTRATADA.

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:172F3BEA

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 97 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre instituição da comissão permanente de seleção e acompanhamento de auxílio transporte e dá outras providências".

ITAMAR BILIBIO, PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art. 6º da Lei Municipal nº 559/2019 de 11 de março de 2019,

RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Seleção e acompanhamento de auxílio transporte que visa atender ao que estabelece a Lei Municipal nº 559/2019 de 11 de março de 2019:

Art. 2º A composição da comissão em atendimento ao Artigo 6º da Lei Municipal 559/2019 será a seguinte:

I – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Adelaide Perrupato de Souza

II – Representante da Secretaria Municipal Educação: Suzi de Almeida Fama

III – Representante dos Estudantes beneficiários: Marcos Douglas Espindola Machado

Parágrafo Único A Comissão será presidida pelo Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e seus membros não farão jus a remuneração, sendo seu trabalho considerado de relevante interesse para o município.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP/PMLC nº 48/2019 de 28 de março de 2019.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação

Laguna Carapã, 20 de agosto de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:B47C42C5

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 075/2019

PROCESSO Nº 048/2019
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa GMG Construtora Ltda.
OBJETO: Contratação de Empresa de engenharia, para a implementação de infraestrutura urbana, Pavimentação Asfáltica e Sinalização no Caarapã, Município de Laguna Carapã Estado de Mato Grosso do Sul, com área de 3.500 m de Pavimentação, conforme Projetos, memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste Processo.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
171.02.010.1020.15.451.0004-3.3.90.51.00.00-100 Obras e Instalações.
VALOR: **R$ 162.337,52 (cento e sessenta e dois mil trezentos trinta sete reais e cinquenta e dois centavos).**
VIGÊNCIA: 12/08/2019 à 12/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2019
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e **Gustavo Miranda Madruga Gomes** - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:D67779F2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
REPUBLICA-SE POR RETIFICAÇÃO A PORTARIA Nº138/2019

Constitui a Frente Parlamentar em Defesa dos Idosos, no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí - MS.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Requerimento nº 149/2019, de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva e outros Edis, aprovado em plenário, na 23ª Sessão Ordinária, do dia 13 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 80-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

I - Constituir a Frente Parlamentar em Defesa dos Idosos, no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí, com o objetivo de incentivar, desenvolver e apoiar as discussões e ações relacionadas aos idosos, com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais, sobretudo em relação ao princípio da isonomia, bem como:

a) identificar e encontrar soluções para os problemas que afligem os idosos, servindo como porta-voz da Terceira Idade e dos segmentos da sociedade imbuídos da sua proteção, promovendo o debate sobre o tema;
b) trabalhar em conjunto com a sociedade civil organizada, para promover os necessários aparatos, que se mostrarem eficazes, para a efetiva aplicabilidade do Estatuto do Idoso, em nosso município, visando à garantia dos direitos dos idosos, assegurados pela legislação vigente;
c) promover debates, simpósios, seminários, audiências públicas e outros eventos, pertinentes ao assunto, especialmente em comemoração ao Dia Nacional do Idoso, podendo contar com a participação de entidades de defesa do direito dos idosos e de parcerias público-privadas do município, com intuito de sensibilizar e demostrar os cuidados com a população idosa;
d) promover eventos, dirigidos por profissionais de diversas áreas, para prestar esclarecimentos aos idosos sobre as doenças e suas prevenções;
e) apresentar informações a respeito do valor e do incentivo à prática desportiva, como fator de promoção à saúde e bem-estar, e resgate à autoestima, melhorando o convívio social entre os cidadãos da melhor idade;
f) fomentar a participação da sociedade na elaboração e acompanhamento de políticas públicas para os idosos;
g) trabalhar junto aos órgãos da Administração Pública, promovendo o acesso prioritário dos idosos aos serviços públicos.

II - A Frente Parlamentar constituída por esta Portaria será inicialmente composta pelos signatários do requerimento que deu origem à sua constituição, Presidida pelo seu primeiro subscritor, e seu funcionamento seguirá as normas estabelecidas no art. 80-A do Regimento Interno desta Casa de Leis e na presente Portaria, sendo de livre adesão pelos demais Vereadores e Vereadoras.

III - A adesão de que trata o inciso II desta Portaria será formalizada em termo próprio e encaminhada à Presidência da Frente Parlamentar.

IV - A Frente Parlamentar em Defesa dos Idosos, na consecução de seus objetivos, poderá atuar em conjunto com órgãos da Administração Pública direta e indireta, de qualquer esfera de Governo, bem como organizações da sociedade civil.

V - As reuniões da Frente Parlamentar em Defesa dos Idosos, realizadas periodicamente nas datas e locais estabelecidos por seus membros, serão públicas e poderão contar com a participação de munícipes e organizações representativas.

VI - Ao final de cada sessão legislativa, serão produzidos e entregues ao Presidente da Câmara relatórios das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar em Defesa dos Idosos, com sumário das conclusões de cada uma das reuniões, simpósios, debates, seminários, visitas de campo ou encontros, que, juntamente com os integrantes da Frente Parlamentar, tomará as providências cabíveis para sua ampla divulgação.

VII - A Frente Parlamentar em Defesa dos Idosos extinguir-se-á ao término da legislatura em vigor.

VIII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de agosto de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Marise Tiemi Kodama Garcia
Código Identificador:440754AF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 03, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros para comporem a Comissão responsável pela organização

do Processo Eleitoral/2019, do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Navirai – MS.

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições estatutárias;

Considerando as indicações efetuadas pelas chapas concorrentes as Eleições/2019 do SFPMN, conforme registro na Ata nº 001, datada de 19/08/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **HERNANDO DA SILVA, WILSON CARLOS GONÇALVES** (chapa 1 – Renovação), **MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR, SILVANA HONÓRIO DA SILVA e ALESSANDRO JOSÉ FLORENCIANO GAZOLA** (chapa 2 – Ressurgindo com Você) como membros para comporem a Comissão Eleitoral, responsável pela organização e condução do Processo Eleitoral do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Navirai, a realizar-se no dia 30 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Navirai – MS, 20 de agosto de 2019.

VALDECI FRANCISCO DO COUTO
Presidente do SFPMN

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:C882B70F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 701, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Exonera a pedido, o servidor Danilo Sanches, do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Danilo Sanches**, matrícula nº 8503-0, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Gerência Municipal de Finanças, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a contar de **19 de agosto de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 19 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:BB4C70B9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 697, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 273 de 10 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 14 de agosto de 2019, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor **Luciano Soares Pereira,** ocupante do cargo de Técnico Manutenção de Parques e Jardins, para apurar irregularidades no serviço público, conforme relatados na Comunicação Interna nº 51/2019/GSP, **com efeito a partir de 16 de agosto de 2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 15 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:B4D1A363

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 698, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 262 de 12 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 14 de agosto de 2019, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor dos servidores **Welligton de Mattos Santussi,** ocupante do cargo de Diretor Executivo Hospitalar e **Edvan Thiago Barros Barbosa,** ocupante do cargo de Gerente de Saúde, para apurar fatos noticiados pela Câmara Municipal de Naviraí-MS, **com efeito a partir de 16 de agosto de 2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 15 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:97FE6679

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 696, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 275 de 10 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 14 de agosto de 2019, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor **Augusto César Canesin,** ocupante do cargo de Médico Ortopedista, para apurar irregularidades no serviço público, conforme relatados na Comunicação Interna nº 133/2019/GESAU, **com efeito a partir de 16 de agosto de 2019**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 15 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:6AE893B3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 681, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia Claudenice Aparecida Ramalho, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona; Revoga a Portaria 293/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Claudenice Aparecida Ramalho**, em substituição à servidora **Joice Klunk Palucci,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio Logístico, Símbolo GER-3, lotada na Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro da Prefeitura, com efeito a contar de **07 de agosto de 2019.**
Art. 2º Revogar a Portaria nº 293 de 18 de abril de 2017, na parte que concede Função Gratificada III à servidora Claudenice Aparecida Ramalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 14 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:8FDFE9B1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 684, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
8138-8	Juliana Morinigo Ribeiro	Psicólogo	06	23/06 a 28/06/19	Não
8138-8	Juliana Morinigo Ribeiro	Psicólogo	07	01/07 a 07/07/19	Não
2359-0	Kerginaldo de Miranda Carvalho	Prof. Educação Física	60	22/05 a 20/07/19	Não
1774-4	Luzia Pereira da Silva Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	10	12/06 a 21/06/19	Não
1960-7 8041-1	Maria de Fátima Galvão Vareiro	Prof. Séries Iniciais	90	16/07 a 13/10/19	Não
3164-0	Maria Lucia da Silva Ribeiro	Auxiliar de Serviços Diversos	19	15/07 a 02/08/19	Não
2631-0 8040-3	Maria Yacy Conceição Gonçalves	Prof. Séries Iniciais	10	11/06 a 20/06/19	Não
4995-5 2190-3	Mario Aparecido de Oliveira	Prof. Séries Iniciais	30	16/07 a 14/08/19	Não
2798-7	Marinete Correa Tonelli	Professor de Ed. Infantil	30	23/07 a 21/08/19	Não
7365-2	Mikaelle Mieres Santos Thonin	Prof. Educação Física	45	17/07 a 30/08/19	Não
527-4	Nádia Cristina Kaiser	Assistente Adm. Escolar	10	29/05 a 07/06/19	Não
528-2	Nadir Aparecida da Silva	Auxiliar de Enfermagem	30	10/07 a 08/08/19	Não
532-0 6213-8	Nalva Cardoso Neves da Silva	Prof. Educação Infantil	14	18/06 a 01/07/19	Não
553-3	Nilton Florian	Assistente Administrativo	45	27/06 a 10/08/19	Não
8241-4	Patrícia Alanna Rodrigues Pinheiro	Agente de Serviço Escolar	15	15/07 a 09/07/19	Não
7533-7	Rosa Maria da Silva Santelli	Cozinheiro Escolar	15	09/07 a 23/07/19	Não
2311-6	Rosecler Bezerra	Ger. Núcleo Adm. Hospitalar	30	26/06 a 25/07/19	Não
2627-1	Sandro Rogério Gomes	Assistente Administrativo	30	31/05 a 30/06/19	Não
2627-1	Sandro Rogério Gomes	Assistente Administrativo	60	01/07 a 29/08/19	Sim
3864-4	Samua Andrade Vieira Botelho	Médico	15	28/06 a 12/07/19	Não
3317-0	Sandra Maria dos Santos Miranda	Auxiliar de Serviços Diversos	04	24/06 a 27/06/19	Não
3317-0	Sandra Maria dos Santos Miranda	Auxiliar de Serviços Diversos	04	28/06 a 01/07/19	Sim

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 15 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:FC031F9C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 685, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
1013-8	Sebastião de Araújo	Operador de Serviços Públicos	31	14/06 a 14/07/19	Não
627-0	Sieldy Michels de Sá	Assistente Adm. Escolar	14	04/07 a 17/07/19	Não
627-0	Sieldy Michels de Sá	Assistente Adm. Escolar	15	17/07 a 31/07/19	Sim
2919-0	Simone Soares de Oliveira	Prof. Creche	30	12/06 a 11/07/19	Não
2919-0	Simone Soares de Oliveira	Prof. Creche	30	11/07 a 09/08/19	Sim
2080-0	Sirlene Osano dos Santos	Operador de Serviços Públicos	30	28/06 a 27/07/19	Não
3170-4	Sônia Inês Miguel de Santana	Cozinheiro Escolar	07	07/06 a 14/06/19	Sim

3170-4	Sônia Inês Miguel de Santana	Cozinheiro Escolar	02	17/06 a 18/06/19	Sim
3170-4	Sônia Inês Miguel de Santana	Cozinheiro Escolar	30	25/06 a 24/07/19	Não
2840-1	Sueli de Freitas Pereira	Oficial de Finanças	06	08/07 a 13/07/19	Não
994-6	Suely Aparecida Moreira Dias	Agente de Serviço Escolar	10	16/07 a 25/07/19	Não
8218-0	Tayane Gonçalves Souza Nishikawa	Auxiliar de Enfermagem	30	04/07 a 02/08/19	Não
2753-7	Thais Geanne Michels Sá Ferreira	Prof. Educação Artística	15	15/07 a 29/07/19	Não
891-5 1839-2	Valdete Siqueira	Prof. Séries Iniciais	30	15/07 a 13/08/19	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 15 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:48AFA7A9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 683, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
1294-7	Alessandra Farias de Oliveira	Assistente de Adm. Escolar	07	25/06 a 01/07/19	Sim
7569-8	Aparecida Gaspar Rodrigues Araújo	Auxiliar de Laboratório	07	20/06 a 26/06/19	Não
7697-0	Bruna Karoline Alves Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	07	28/06 a 04/07/19	Não
125-2	Cleusa Maria Nogueira Batista	Auxiliar de Enfermagem	15	24/06 a 08/07/19	Não
125-2	Cleusa Maria Nogueira Batista	Auxiliar de Enfermagem	15	09/07 a 23/07/19	Sim
125-2	Cleusa Maria Nogueira Batista	Auxiliar de Enfermagem	15	24/07 a 07/08/19	Sim
131-7 844-3	Daise Aparecida Frais	Prof. Séries Iniciais	30	12/07 a 10/08/19	Não
3769-9	Darci dos Santos Calisto	Auxiliar de Enfermagem	62	07/06 a 07/08/19	Não
8301-1	Débora Gabriele Bortolanza e Santos	Professor de Creche	30	04/06 a 03/07/19	Não
3674-9 7221-4	Dulcineide Domitila Junglos	Professor de Ed. Infantil	60	27/06 a 25/08/19	Não
2209-8 2989-0	Edna Aparecida Gracioso Costa	Professor de Ed. Artística	30	16/07 a 14/08/19	Sim
2839-8	Edson Batista	Pedreiro	15	23/07 a 06/08/19	Não
3425-8 3527-0	Eliane Pinheiro Garcia	Prof. Educação Infantil	15	24/05 a 07/06/19	Não
6466-1	Elisângela Graciela Bley V. Andrade	Enfermeiro	30	13/06 a 12/07/19	Não
7724-0	Emily Perroni de Oliveira	Agente de Serviço Escolar	07	13/06 a 19/06/19	Não
203-8	Euza Albino	Recepcionista	20	12/06 a 01/07/19	Não
2931-9 7799-2	Giovana Santana Ribeiro	Prof. Séries Iniciais	30	23/07 a 21/08/19	Não
2584-4	Ivani Messias da Silva	Auxiliar de Enfermagem	60	09/06 a 07/08/19	Não
6463-7	Jairo Dutra	Motorista	05	12/07 a 16/07/19	Não
2985-8 8413-1	Josilaine Lopes dos Santos Dzieciol	Prof. Séries Iniciais	15	08/06 a 22/06/19	Não
2985-8 8413-1	Josilaine Lopes dos Santos Dzieciol	Prof. Séries Iniciais	08	24/06 a 01/07/19	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 14 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:A9E7C26E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 699, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, à servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora relacionada no quadro abaixo, licença para acompanhar **pessoa da família,** no período que menciona de conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003.

Mat.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
8402-6	Angélica Rodrigues de Lima	Agente Comunitário de Saúde	**07**	10/06 a 16/06/19	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 15 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:95BD742C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 72, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração na composição do Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FUMDEC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O **Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FUMDEC**, instituído pela Lei 1.925 de 19 de maio de 2015, de conformidade com o artigo 5º do mencionado diploma legal, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I – Representantes da Gerência de Desenvolvimento Econômico:
a) Fernando Tadashi Kamitani – Membro.
b) Rosangela Belizário da Cruz Santos - Suplente

II – Representantes da Gerência de Obras:
a) Helder Matsubara - Titular; e
b) Ana Paula Krambeck Silva Rocha - Suplente.

III– Representantes da Gerência de Meio Ambiente:
a) Astolfo Carlos Mendes - Titular; e
b) Katia Vivian Chrestani Borges - Suplente.

IV– Representantes da Câmara Municipal:
a) Rosangela Farias Sofa - Titular;
b) Lourdes Elerbrock - Titular**;**
a) Márcio Andre Scarlassara - Suplente;

b) Eurides Rodrigues - Suplente.

V – Representantes da Associação Com. e Empresarial de Naviraí-ACEN:
a) José Antonio Cordeiro Leal Uemura - Titular; e
b) Mario Francisco Nelvo - Suplente.

VI – Representantes do Sindicato dos Empregados no Comércio de Naviraí:
a) Sidney Ribeiro - Titular; e
b) Algemiro Lopes – Suplente.

VII - Representante do Banco do Brasil S/A:
a) Leandres Ragoni Medeiros - Titular; e
b) Valdecir Jandrey - Suplente.

VIII - Representante do Poder Executivo Municipal:
a) Josmar de Assis Selva - Titular;
b) Milena Cristina Feuser - Suplente.

IX - Representante do Comércio Varejista:
a) Antonio Simões Diniz - Titular; e
b) Robson Luiz Venier – Suplente.

X - Representante do CRECI:
a) José Humberto de Faria - Titular; e
b) Donizete Nogueira Pinto - Suplente.

Art. 2º O **Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico -FUMDEC**, de conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 1.925/15, será presidido por **Fernando Tadashi Kamitani**, tendo como Vice-Presidente, o Sr. **Josmar de Assis Selva.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Naviraí, 15 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:75B63FC9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE CHAPAS A CONCORREREM A ELEIÇÃO TRIENAL 2019/2022 AO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-MS S.F.P.M.N. INSCRITO NO CNPJ Nº 03.903.242/0001-83.

Em atendimento ao Artigo 35 do Estatuto do SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-MS S.F.P.M.N. a Comissão Eleitoral torna publico as Chapas registradas para o pleito eleitoral do triênio 2019/2022 a direção do S.F.P.M.N. a saber;

CHAPA 1 "RENOVAÇÃO"
PRESIDENTE: ALDENIR MARTINS EUGENIO DA SILVA

CHAPA 2 "RESSURGINDO COM VOCÊ"
PRESIDENTE: MARCOS ANTONIO VOLPATO

SILVANA HONÓRIO DA SILVA:

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR:

HERNANDO DA SILVA:

WILSON CARLOS GONÇALVES:

ALESSANDRO JOSÉ FLORENCIANO GAZOLA:

Naviraí-MS, 20 de agosto de 2019.

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:987552CF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.200, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Altera a redação do inciso I, do Art. 1º, e acrescenta os Parágrafos 1º e 2º ao Art. 3°, da Lei n.º 2.009, de 3 de agosto de 2016, que " Estabelece prioridade para a vacinação contra o vírus H1N1, no Município de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º O inciso I, do Art. 1°, da Lei 2.009, de 3 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º (...)

I - servidores da Educação lotados nas Unidades Escolares em funcionamento no município de Naviraí;"

Art. 2º Ficam acrescidos os Parágrafos 1º e 2º ao art. 3º, da Lei 2.009 de 3 de agosto de 2016, com as seguintes redações:

" Art. 3° (...)

§1º A vacinação dos profissionais enumerados nos incisos I e II do art. 1º da presente Lei deverá obrigatoriamente ser realizada no mesmo período de vacinação dos Professores, de acordo com o calendário estabelecido pelo Ministério da Saúde anualmente;

§2º A Prefeitura Municipal de Naviraí será responsável em fazer constar, obrigatoriamente, em todas as divulgações do calendário de vacinação, a expressão "servidores da educação em atividade nas Unidades Escolares", juntamente com as respectivas datas de vacinação."

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 27 de junho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 25/2019
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:278CA406

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 04, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo, instaurado através da Portaria nº 01, de 02 de abril de 2019.

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições estatutárias;

Considerando o teor contido na solicitação nº 02/2019, desta data, emanada do Presidente da Comissão do Processo Administrativo, Moisés Bento da Silva Júnior;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão e apresentação do relatório final por parte da Comissão do

Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 01, de 02 de abril de 2019, que apura possíveis irregularidades cometidas pela Diretoria do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Navirai–MS, no período de 2013 a 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Navirai – MS, 09 de agosto de 2019.

VALDECI FRANCISCO DO COUTO
Presidente do SFPMN

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:F5B948F8

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 14 DE 20 AGOSTO DE 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº1.929/2015 – Naviraí-MS
RESOLUÇÃO Nº 14 DE 20 AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a Instituição da Comissão Especial para apuração de fatos e denúncias.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.929/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a instituição e composição da Comissão Especial para apurar fatos relacionados a conduta dos Conselheiros Tutelares: Edimara Custodio Faura Retisin, Cátia Andrade Lopes e Selso Ratier Placência. A Comissão Especial ficou composta pelos seguintes membros:

Sérgio dos Santos
Edilene Rosa dos Santos
Kelly Regina Marins
Fabiana Rodrigues dos Santos

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 20 de agosto de 2019.

EDILENE ROSA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:9E010FFC

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 13 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº1.929/2015 – Naviraí-MS

Dispõe sobre a renovação da inscrição do Lar da Crança Amor e Fraternidade.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.929/2015, e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 09 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Renovar a Inscrição ddo Lar da CRiança Amor e Fraternidade de Naviraí-MS.

.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 13 de agosto de 2019.

EDILENE ROSA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:B78FD7ED

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 17 DEMONSTRAÇÃO DIVIDA FLUTUANTE 2017 - FUNDEC

Município: NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL		
Demonstração da Dívida Flutuante				
Exercício de 2017				
Unidade Gestora: 0009 - FDO DESENV.ECONOMICO				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	17.000,00	-	0,00	17.000,00
Restos a Pagar Não Processados Inscrição no Exercício	0,00	87.384,81	-	87.384,81
TOTAL	17.000,00	87.384,81	0,00	104.384,81
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.				

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:F56194CD

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 18 DEMONSTRAÇÃO FLUXOS DE CAIXA 2017 - FUNDEC

Município: NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Período: Exercício de 2017			
Unidade Gestora: 0009 - FDO DESENV.ECONOMICO			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos		**141,03**	**215,57**
Receitas derivadas e originárias	**1FC**	141,03	215,57
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**141,03**	**215,57**
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		**141,03**	**215,57**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		2.484,19	2.268,62
Caixa e Equivalente de caixa final		2.625,22	2.484,19
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Receitas derivadas e originárias		141,03	215,57
Remuneração das Disponibilidades		141,03	215,57
Total das Receitas Derivadas e Originárias		**141,03**	**215,57**
Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).			
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.			

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:71C3AC3B

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
NOTAS EXPLICATIVAS 2017 - FUNDO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Naviraí

NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2017

Tratam-se das demonstrações contábeis do Exercício de 2017 do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Naviraí – MS, localizado na Avenida Campo Grande, Nº 661 A Centro, CEP: 79.950-000 – Naviraí - MS, Órgão de personalidade Jurídica de Direito Público, mas tão somente em entidade contábil sem personalidade jurídica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 877/98,

denominando o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Naviraí - MS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei nº. 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição, Princípios Contábeis e outras normas específicas vigentes. Os registros contábeis atendem às obrigatoriedades exigíveis até 31/12/2017.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela Lei Federal nº. 4.320/64, com as alterações do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), adequado aos dispositivos legais vigentes, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP), aos padrões internacionais de Contabilidade do Setor Público e às regras e procedimentos de Estatísticas de Finanças Públicas reconhecidas por organismos internacionais, bem como a Lei Complementar nº. 101/00, e Lei Orçamentária nº. 670/13, de 03 de dezembro de 2013.

ATIVO
Nota 1 - O saldo bancário em 31 de dezembro de 2017 soma R$ 2.625,22 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos) em conta corrente, conforme demonstra as conciliações bancárias anexas ao presente Balanço.

Nota 2 – O valor constante em conciliação Bancária, encontra-se aplicado conforme poderá ser verificado no extrato.

Nota 3 - O Fundo não possui Bens Móveis e nem Bens Imóveis, qualquer aquisição durante o ano é transferida para Prefeitura no encerramento do exercício conforme recomendações do Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso do Sul.

Nota 4 – O Fundo não possui bens materiais.

Nota 5 – O Fundo não possui valores registrados no Ativo Não Circulante.

PASSIVO
PASSIVO CIRCULANTE

Nota 6 – O Fundo não tem valores registrado no Passivo Circulante.

PATRIMÔNIO LIQUIDO

Nota 7 – O Patrimônio Liquido Acumulado no período soma o montante de R$ 2.625,22 (Dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), sendo:

DESPESAS

Nota 8 - As despesas estão sendo registradas pelo princípio da competência.

Da despesa corrente
As Despesas Correntes constituem-se despesas de natureza operacional, ou seja, que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Essas despesas representam encargos que não produzem acréscimos no patrimônio, respondendo assim, pela manutenção e o funcionamento da máquina administrativa.

A metodologia utilizada para análise das despesas correntes contemplou as operações de natureza orçamentárias.

No exercício de 2017 não ocorreu despesas correntes.

Das Despesas de Capital
As Despesas de Capital constituem-se despesas realizadas pela entidade pública, cujo propósito é criar novos bens de capital ou mesmo adquirir bens de capital para uso ou realizar transferências de Capital. Tais despesas em geral resultam em acréscimo do patrimônio público.

O Fundo empenhou o montante de R$ 87.384,81 (oitenta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), em despesa de capital.

RECEITAS
Nota 9 - O montante de recurso Orçamentário recebido pelo ente em 2015 perfaz o total de R$ 141,03 na Fonte 100000, Recursos Ordinários, uma vez arrecadada na seguinte Conta: 0192 – Receita de Remuneração Deposito Bancário R$ 141,03 onde perfaz o montante arrecadado no período que compõem a fonte de renda para manutenção das demandas do fundo em epigrafe.

RESTOS A PAGAR
Nota 10 - Restos a Pagar Não Processados a liquidar de exercícios anteriores: R$ 17.000,00, Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício de 2017 R$ 87.384,81.

Naviraí – MS, 10 de julho 2019.

RENATO NAPOLITANO DE SOUZA
CRC/MS nº 11.360/O-6

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:467B2B67

GERÊNCIA DE SAÚDE
AUTO DE INFRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificado o proprietário da residência abaixo relacionada que foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária em face da constatação do não cumprimento das exigências contidas no Termo de Notificação, infringindo o disposto no art. 3º da Lei municipal 1800/13, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias, para, querendo, apresentar defesa ou impugnação a este Auto, perante o Núcleo de Vigilância Sanitária, localizado na Rua Itália, 50, Centro, CEP 79.950-000, telefone (67) 3461-0481.
O Autuado estará sujeito as penalidades previstas no art. 7º da Lei Municipal 1800/13, quer sejam: I – advertência; II – multa no valor de R$ 100,00 (cem reais) até R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme a gravidade da infração, a ser recolhida aos cofres do município no prazo de 30 dias, cobrada em dobro em caso de reincidência.

Proprietário: MAURICIO BRUNO
CPF: 040.605.498-35
Endereço: RUA PEDRO IVO, N° 263 – CENTRO
Auto de Infração: 30.209/2019
Motivo: descumprimento do art 2°, I, Lei Municipal 1800/2013.
Art 2° Aos proprietários, inquilinos, detentores da posse a qualquer título ou responsáveis, particulares ou não de imóveis, compete:
I - conservar a limpeza dos quintais e calçadas, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato;

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:5140A3C0

GERÊNCIA DE SAÚDE
AUTO DE INFRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificado o proprietário da residência abaixo relacionada que foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária em face da constatação do não cumprimento das exigências contidas no Termo de Notificação, infringindo o disposto no art. 3º da Lei municipal 1800/13, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias, para, querendo, apresentar defesa ou impugnação a este Auto, perante o Núcleo de Vigilância Sanitária, localizado na Rua Itália, 50, Centro, CEP 79.950-000, telefone (67) 3461-0481.
O Autuado estará sujeito as penalidades previstas no art. 7º da Lei Municipal 1800/13, quer sejam: I – advertência; II – multa no valor

de R$ 100,00 (cem reais) até R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme a gravidade da infração, a ser recolhida aos cofres do município no prazo de 30 dias, cobrada em dobro em caso de reincidência.

Proprietário: CICERO CIPRIANO DA SILVA
CPF: 127.931.161-49
Endereço: RUA SÃO LUIZ, N° 502 – CENTRO
Auto de Infração: 30.234/2018
Motivo: descumprimento do art 2°, I, Lei Municipal 1800/2013.
Art 2° Aos proprietários, inquilinos, detentores da posse a qualquer título ou responsáveis, particulares ou não de imóveis, compete:
I - conservar a limpeza dos quintais e calçadas, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato;

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:CA82C3F6

GERÊNCIA DE SAÚDE
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - ATO ADMINISTRATIVO DA MESA DIRETO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ Nº. 01/2019.

Ato Administrativo da Mesa Direto do Conselho Municipal de Saúdede Naviraí nº. 01/2019.

Naviraí, 01 de agostode 2019.

Encaminha a relação com os nomes dos conselheiros titulares e suplentes eleitos em seus respetivos fóruns para representar os segmentos dos usuários dos SUS, trabalhadores em saúde e prestador/gestor para o Conselho Municipal de Saúde no biênio de 2019/2021.

Representantes do FUSUSNAV (Fórum dos usuários do Sistema Único de Naviraí - MS):
1 - Dalmo Freitas Barbosa - Titular
Roberto Raimundo de Souza - Suplente
2 - Aníbal Silva Bezerra - Titular
Adão Ribeiro Osterberg - Suplente
3 - Ruthi Lopes dos Santos - Titular
Valdivino Honório - Suplente
4 - Odete Maria da Silva - Titular
Maria do Socorro Evangelista de Souza
5 - Francisco Zanoni - Titular
Sérgio dos Santos - Suplente
6 - Oswaldo Ferreira - Titular
Ítalo Vicentini

Representantes do FTSPN (Fórum dos Trabalhadores dos serviços Públicos de Naviraí - MS):
1 - Edrienne Pereira da Silva de Oliveira - Titular
Marcia Ferreira da Silva - Suplente
2 - Elsa Aparecida Ferreira da Silva - Titular
Terezinha de Jesus Silva - Suplente
3 - Hernando da Silva - Titular
Maria Cristina de Souza Benitez - Suplente

Representantes do Segmento Gestor/Prestador:
1 - Welligton de Mattos Santussi - Titular
Maria Cecília Sanches Bom Fogo - Suplente
2 - Rosineide Barbosa da Silva Touro - Titular
Kleber Barbosa Arantes - Suplente
3 - Jose Pereira da Silva - Titular
Tânia Regina de Morães - Suplente

Atenciosamente,

JOSE PEREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Euza Albino
Código Identificador:C664C311

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3668/2019

PROCESSO Nº 143/2019 – PREGÃO Nº 111/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 050/2019. FAVORECIDO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRIOS E PADARIA, PARA ATENDER OS SERVIDORES QUE IRÃO TRABALHAR NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRABICA NA ZONA RURAL - GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 217,20 – DOTAÇÃO: 10.01.10.304.0504.2.031.3390.30.00.00 - DATA: 01/08/2019.

Fiscal de Contrato
VIVIANE DA SILVA VIANA DE AMORIM
Matrícula: 3097-0;

Suplente de Fiscal de Contrato
OSÉIAS SILVA CAETANO
Matrícula: 6070-4;

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:2081FE69

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2019

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2019 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2019 - PROCESSO Nº. 120/2019**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2414, nas páginas 47 e 48, no dia 14 de agosto de 2019.

ONDE SE LÊ: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2019**

LEIA–SE: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2019.**
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 20 de agosto de 2019.

Publicado por:
Luciano Gaspar Farias
Código Identificador:1E66766D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2019

PROCESSO Nº. **230/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **162/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras: **P. MENDES VALENTIM – ME,** com os itens: 003, 004, 005, 015, 016, 017, 018, 022 e 024, **SAO JOSE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, com os itens 006, 007, 008, 009, 013, 014, 019, 020, 021, 023 e 026, e **PIRATINI LTDA – EPP**, com os itens 001, 002, 010, 011, 012, 027, 028, 029 e 030. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **093/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 20 de agosto de 2019.

Publicado por:
Luciano Gaspar Farias
Código Identificador:C276F709

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2019

PROCESSO Nº. **206/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **143/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ESCOLARES, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATEDIMENTO A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras: **TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA,** com os itens: 003, 004, 008, 009, 010, 012, 013, 014, 015, 016, 018, 022, 023 e 024; **CLAUDIONÍCIO ROSA BARQUILHA – ME,** com os itens: 001, 002, 007, 019, 020 e 021; **COLIBRI PAPEIS LTDA,** com o item: 011; **FABRICIO DOURADO DA SILVA,** com os itens: 006, 017 e **PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA – ME**, com o item 005. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **090/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 20 de agosto de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:89F50945

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019,** torna público que no dia **3 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição de materiais elétricos (arame galvonizado, arruela, base para rele, bucha em alumínio, cabeçote em alumínio, cabo de cobre, etc...), para serem utilizados na Iluminação Pública Ornamental do Calçadão na Rua Treze de Maio, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 20 de agosto de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:F1274F89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objeto: **AQUISIÇÃO DE HARDWARE E PERIFÉRICOS,** conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 03 **de SETEMBRO DE 2019, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: Os interessados poderão solicitar o edital pelo sitio – pedrogomes.ms.gov.br ou retirar na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 20 DE AGOSTO DE 2019.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:9B232FE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES,** conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 04 **de SETEMBRO DE 2019, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: Os interessados poderão solicitar o edital pelo sitio – pedrogomes.ms.gov.br ou retirar na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 20 DE AGOSTO DE 2019.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:CC50C6D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objeto: **AQUISIÇÃO DE FILTROS, FLUIDOS, GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES,** conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 05 **de SETEMBRO DE 2019, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua

Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: Os interessados poderão solicitar o edital pelo sitio – pedrogomes.ms.gov.br ou retirar na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 20 DE AGOSTO DE 2019.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:25764244

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 177/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias à servidores Públicos."

O Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e conforme os artigos 83 da Lei Municipal nº 759/2003,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder férias aos servidores abaixo discriminados:

Matricula	Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo
258-1	Milton Ferreira de Souza	Técnico de Higiene Dental	09/072018 a 08/07/2019	02/09/2019 a 16/09/2019
139-1	Naureci Rezende dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	22/05/2017 a 21/05/2018	02/09/2019 a 01/10/2019

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 20 de agosto de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:B992AA02

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 178/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias à servidor Público."

O Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e conforme os artigos 83 da Lei Municipal nº 759/2003,
RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor **José Carlos Muniz**, matrícula 16-1, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, designado para ocupar o cargo de Chefe da UMC – Unidade Municipal de Cadastramento, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019, para gozo a partir de **02/09/2019 a 16/09/2019**

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 20 de agosto de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:4E9609E9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 179/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias à servidor Público."

O Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e conforme os artigos 83 da Lei Municipal nº 759/2003,
RESOLVE:

Art.1º-Conceder ao servidor **Roosevelt Teodoro da Silva Filho**, matrícula 14-1, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, função Agente de Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 13/05/2018 a 12/05/2019, para gozo a partir de **16/09/2019 a 30/09/2019**.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 20 de agosto de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:2E7985CA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ATA Nº 03/2019

AOS DIAS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS 08 (OITO) DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE), AS 08:00HS OITO HORAS E CINQUENTA MINUTOS, REGISTRADO A PRESENTE ATA PARA CONSTAR QUE CONFORME VERIFICADO NÃO SE APRESENTA MUNICIPES PARA REALIZAÇÃO DA AUDIENCIA PUBLICA PARA COLHEITA DE SUGESTÕES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) – EXERCICIO DE 2020, CONFORME PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL – ASSOMASSUL, NO DIA 13 (TREZE) DE AGOSTO (08) DO CORRENTE ANO, DAMOS INICIO A AUDIÊNCIA AGUARDANDO A PRESENÇA DE PARTICIPANTES ALÉM DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO E DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM DECORRÊNCIA DE VÁRIAS HORAS E SEM A PRESENÇA DE OUTROS PARTICIPANTES ALÉM DOS JÁ CITADOS, ENCERRAMOS AUDIÊNCIA. EU, EVANILSON BARBOSA DA SILVA, CONTADOR, LAVREI A PRESENTE ATA E ASSINO COM OS DEMAIS PRESENTES.

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:1450296E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 007/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N. 043/2019
OBJETO**:** Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da Obra de Recapeamento Asfáltico na Avenida Jesuíno Alvares de Barros no Município de Ribas do Rio Pardo – MS.
Recurso Financeiro: O Recurso Financeiro Origina do Município de Ribas do Rio Pardo
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento de Contratos torna pública a **CONVOCAÇÃO** da empresa **ISOCON CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 23.864.908/0001-49 para no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** da data desta publicação a apresentar no

Departamento de Contratos da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo a **Garantia da Execução** de conformidade com o edital de licitação supracitado.

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de agosto de 2019.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:18B01BB9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÀO PARA APRESENTAÇÃO DE GARANTIA DA EXECUÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 009/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N. 057/2019
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da Obra de reparos no sistema de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Ruas no Bairro Jardim Vista Alegre - etapa D, no Município de Ribas do Rio Pardo - MS, conforme especificações e condições constantes no Edital, seus anexos e proposta de preços.
Recurso Financeiro: O Recurso Financeiro Origina se da União – Contrato de Repasse N. 803654/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA – PROCESSO N. 2629.1018403-00/2014.
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento de Contratos torna pública a **CONVOCAÇÃO** da empresa **TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.326.359/0001-16, para no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** da data desta publicação apresentar no Departamento de Contratos da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo a **Garantia da Execução** de conformidade com o edital de licitação supracitado.

NILSON PEREIRA DE GOIS
Secretário Municipal de Obras.

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de agosto de 2019.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:4FB3E471

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.002/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que foi fracassada a convocação do segundo colocado do processo supracitado nos itens: 3, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 15, 16, 31, 33, 34, 35, 52, 53, 54, 75, 76, 77, 84, 90, 95, 96, 98, 103, 128, 151, 160, 161, 162, 163, 170, 171, 175, 176, 181, 182, 186, 187, 199, 200, 204, 216, 224, 225, 226.

Ribas do Rio Pardo - MS 20 de agosto de 2019.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Coordenadoria do Departamento de Licitação

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:9FEA64DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.006/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que foi fracassada a convocação do segundo colocado do processo supracitado, nos itens: 20, 30, 34 e 49.

Ribas do Rio Pardo - MS 20 de agosto de 2019.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Coordenadoria do Departamento de Licitação

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:E872B85C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.013/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que foi fracassada a convocação do segundo colocado do processo supracitado nos itens: 6, 17, 18, 19, 21, 22, 39, 42 e 45.

Ribas do Rio Pardo - MS 20 de agosto de 2019.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Coordenadoria do Departamento de Licitação

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:4E8EBB26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°.055/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 072/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços.
Objeto: Registro de preços de empresa especializada para futuras aquisições de Materiais Médicos hospitalares para atendimento da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 02 de setembro de 2019, às 08h00min, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de agosto de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:3BF46BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 072/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª SIMONE DA SILVA PEREIRA
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao TERMO ADITIVO N.º 015 CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2018, firmado em 21 de junho de 2019, cujas partes dão uma a outra, plena geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente

Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º **053/2018.**

DATA DA RESCISÃO:13/08/2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:AA8C02E0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 004/2019
Contrato Administrativo nº 248/2018
Processo administrativo nº5935/2018
Tomada de Preços nº 006/2018
Processo Licitatório nº 141/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Empresa DVI Construtora Eireli - EPP
Fundamento legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a cláusula segunda do contrato.
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo da vigência contratual pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir do seu encerramento.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Ederson da Silva Brigue.
Data da assinatura: 22 de julho de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:EA01E20F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2019
Contrato nº 254/2018
Processo Administrativo nº: 06055/2018
Processo Licitatório nº: 149/2018
Pregão Presencial nº: 092/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Auditest Serviços em Saúde Auditiva Ltda- ME
Objeto: Prorrogação do prazo de execução e da vigência do Contrato em epígrafe, referente a *Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Audiologia para realizar o exame de "Teste de Emissões Otoacústicas Evocadas (Teste da Orelhinha)" e Audiometria de observação de comportamento infantil***,** por um novo período de 30 (trinta) dias, a contar de seu encerramento (07/08/2019), para utilização do saldo de serviços.
Fundamentação legal: art. 57, inciso II e § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, bem como na cláusula décima do instrumento original de contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Leda Maria Paes da Silva Santos
Data da assinatura: 31 de julho de 2.019.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:609FB82E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Declaração e Ratificação de Dispensa de Licitação
Processo administrativo nº 9989/2019
Processo Licitatório nº 156/2019
Dispensa de Licitação nº 026/2019

Ref.: Dispensa de licitação – Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Assunto: contratação de empresa para Serviços especializados em Segurança do Trabalho para o período de exercício do ano de 2019, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.

1 **Declaro, Autorizo e Ratifico** a dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
2. **Objeto**: contratação de empresa para Serviços especializados em Segurança do Trabalho.
3. **Valor**: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
4. **Contratada**: Gesstorha Segurança e Saúde do Trabalho Ltda. ME, CNPJ nº 12.687.689/0001-53.
5. **Publique-se**, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e encaminhe-se ao Departamento de Contabilidade para as demais providências.
6. À Procuradoria Jurídica para formalização dos demais atos.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de agosto de 2019.

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAZ
Presidente da Funsaude

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2FD763C3

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 620**
Ata de registro de preços **nº 009/2019**
Pregão Presencial **nº 072/2019**
Processo Administrativo **nº 5109/2019**
Processo Licitatório **nº 108/2019**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAÚDE
Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde – FUNSAÚDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 2.113,50 (dois mil, cento e treze reais e cinqüenta centavos)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura: 08/08/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 621**
Ata de registro de preços **nº 009/2019**
Pregão Presencial **nº 072/2019**
Processo Administrativo **nº 5109/2019**
Processo Licitatório **nº 108/2019**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAÚDE
Contratada: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde – FUNSAÚDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 19.354,00 (dezenove mil, trezentos e cinqüenta e quatro reais)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura: 08/08/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 622**
Ata de registro de preços **nº 009/2019**
Pregão Presencial **nº 072/2019**
Processo Administrativo **nº 5109/2019**
Processo Licitatório **nº 108/2019**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAÚDE
Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde – FUNSAÚDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 1.219,00 (um mil, duzentos e dezenove reais)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura: 08/08/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 623**
Ata de registro de preços **nº 009/2019**
Pregão Presencial **nº 072/2019**
Processo Administrativo **nº 5109/2019**
Processo Licitatório **nº 108/2019**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAÚDE
Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde – FUNSAÚDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 1.794,50 (um mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinqüenta centavos)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura: 08/08/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 624**
Ata de registro de preços **nº 009/2019**
Pregão Presencial **nº 072/2019**
Processo Administrativo **nº 5109/2019**
Processo Licitatório **nº 108/2019**
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAÚDE
Contratada: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde – FUNSAÚDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 3.001,60 (três mil e um reais e sessenta centavos)
Ordenador das despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data da assinatura: 08/08/2019

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:A85B5659

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 1474
Ata de registro de preços nº 010/2018
Pregão Presencial nº 125/2018
Processo Administrativo nº 09676/2018
Processo Licitatório nº 204/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: JM DE PAULA FARMACEUTICA LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as demandas dos pacientes de ações judiciais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 14.083,00 (quatorze mil, oitenta e três reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 16/08/2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:4BE3700B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 1468
Ata de registro de preços nº 007/2019
Pregão Presencial nº 058/2019
Processo Administrativo nº 2775/2019
Processo Licitatório nº 083/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: DEISE PILTZ-ME
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as demandas dos pacientes com determinação judicial, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 7.154,16 (sete mil, cento e cinqüenta e quatro reais e dezesseis centavos)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 13/08/2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:7E9D7FDB

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 1462**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI.
Objeto: Aquisição de medicamentos pactuados, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002Decreto Municipal n. 73/2009
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência farmacêutica

Valor: R$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 12/08/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 1463**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos pactuados, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002Decreto Municipal n. 73/2009
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência farmacêutica

Valor: R$ 29.146,50 (vinte e nove mil, cento e quarenta e seis reais e cinqüenta centavos)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 12/08/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 1464**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos pactuados, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002Decreto Municipal n. 73/2009
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência farmacêutica

Valor: R$ 6.770,00 (sete mil, setecentos e setenta reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 12/08/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 1465**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos não pactuados, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002Decreto Municipal n. 73/2009
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência farmacêutica

Valor: R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinqüenta reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 12/08/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 1466**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos não pactuados, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002Decreto Municipal n. 73/2009
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência farmacêutica

Valor: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 12/08/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 1467**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI.
Objeto: Aquisição de medicamentos pactuados, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002Decreto Municipal n. 73/2009
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência farmacêutica

Valor: R$ 164,50 (cento e sessenta e quatro reais e cinqüenta centavos)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 12/08/2019

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:2F69F741

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 1469**
Ata de registro de preços **nº 009/2019**
Pregão Presencial **nº 072/2019**
Processo Administrativo **nº 5109/2019**
Processo Licitatório **nº 108/2019**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Objeto: Aquisição de medicamentos pactuados, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002Decreto Municipal n. 73/2009
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência farmacêutica

Valor: R$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinqüenta reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 14/08/2019

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:7D1EE329

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
RESOLUÇÃO N° 026/2019/SI - INFRA

Resolução n° 026/2019/SI São Gabriel do Oeste/MS, 19 de Agosto de 2019.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Trânsito do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o(a) servidor(a) **Eris de Oliveira Barbosa**, para atuar como Fiscal no(s) Contrato(s), originados a partir do **Pregão Presencial nº 092/2019, Processo Licitatório nº 138/2019,** *cujo objeto é a aquisição de peças e serviços para manutenção de Pá Carregadeira 924H, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.*

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 19 de Agosto de 2019.

GERALDO ROLIM
Secretário Mun. de Infraestrutura e Trânsito

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:F42BC764

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 21/2.019

EXTRATO DO CONTRATO N° 21/2.019

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM.

Pelo presente instrumento Particular de Contrato que fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SELVÍRIA-MS**, inscrita no CNPJ nº 02.039.683/0001-16, situada à Rua Rui Barbosa, nº 1120, Centro, na cidade de Selvíria-MS, CEP: 79.590-000, neste ato representada pelo senhor Presidente, Alexandre Cagliari, brasileiro, vereador, portador do RG: 1023840 SSP/MS, inscrito no CPF: n.º 917.104.721-20, residente e domiciliado na Avenida Goiás, n° 661, Centro, Selvíria/MS, CEP: 79.590-000, doravante denominada **"CONTRATANTE"**, e do Outro Lado a Empresa **Monet Concessionária de Veículos e Peças Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrito no Cnpj/mf Sob N.º 07192747/0001-38, Com Sede na Rua Joaquim Murtinho, Nº 2333, Bairro Itanhangá Park, na Cidade de Campo Grande-ms, Cep 79003-020, Por Seu Representante Legal Por Procuração, o Senhor Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes, Brasileiro, Casado, Diretor Comercial, Portador(a) do Rg. N.º 912.305 Ssp/ms, Inscrito no Cpf Sob N. º 861.343.611-00, Residente e Domiciliado na Rua Pedro álvares Cabral Nº 73, Bairro Caiçara, na Cidade de Campo Grande/ms, Cep 79.090-271, Celebram Entre Si, o Presente Contrato Administrativo, Mediante as Seguintes Cláusulas e Condições:

Cláusula Primeira - do Fundamento Legal

1.1 o Presente Contrato é Celebrado Com Fundamento no Processo Adm N. 22/2019 - Pregão Presencial N. 03/2019, Devidamente Homologado Pelo Presidente Aos 03 de Julho de 2019, em Conformidade Com a Lei N.º 10.520/02, Lei Federal N.º 8.666/93, Lei Complementar N.º 123/2006 e Suas Alterações Posteriores.

Cláusula Segunda - do Objeto

2.1 Constitui Objeto Deste Instrumento, a Aquisição de 1 (um) Veículo Automotor Novo (zero Quilômetro), de Acordo Com as Quantidades e Especificações Técnicas Constantes no Termo de Referência.

2.2 Integram e Completam o Presente Termo Contratual, Para Todos os Fins de Direito, Obrigando as Partes em Todos os Seus Termos, as Condições Expressas no Edital, Juntamente Com Seus Anexos e a Proposta da Licitante Vencedora.

Cláusula Terceira - da Vigência.

3.1 o Prazo de Validade do Presente Instrumento Será Até o Dia 31 de Dezembro de 2019, Computados Neste Prazo, as Suas Eventuais Prorrogações.

3.2 a Contratada Fica Obrigada a Aceitar, Nas Mesmas Condições Contratuais, os Acréscimos ou Supressões Que se Fizerem, Até 25 % (vinte e Cinco Por Cento) do Valor Inicial Atualizado do Contrato, Nos Termos do Artigo 65, §1° da Lei 8.666/93.

3.3 o Contrato Poderá Ser Prorrogado, Nos Termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

3.4 a Prorrogação da Vigência do Contrato, os Acréscimos ou Supressões Serão Feitos Mediante Elaboração de Termo Aditivo,

Desde Que a Empresa Contratada Manifeste Seu Interesse 30 (trinta) Dias Antes do Seu Vencimento, ou Ainda Nos Casos em Que o Interesse Partir da Administração, Desde Que, Ocorram Dentro Dos Prazos Legais.

3.4.1 a Contratada Poderá se Opor à Prorrogação de Que Trata o Item Anterior, Desde Queo Faça Mediante Documento Escrito, Recebido Pela Unidade Contratante em Até 30 (trinta) Dias Antes do Vencimento do Contrato (no Mesmo Prazo), ou de Cada Uma Das Prorrogações do Prazo de Vigência.

3.5 a Não Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual Por Livre Conveniência da Administração Não Importará à Contratada Direito a Quaisquer Espécies de Indenização.

Cláusula Quarta - do Valor e do Pagamento

4.1 o Valor Total do Presente Contrato é de R$ 91.800,00 (noventa e um Mil e Oitocentos Reais).

4.2 o Pagamento, Decorrente da Execução do Objeto Desta Licitação, Será Efetuado Mediante Crédito em Conta Bancária, em Até 30 (trinta) Dias, Após a Apresentação da Respectiva Nota Fiscal, Devidamente Atestada Pelo Setor Competente, Conforme Dispõe o Art. 40, Inciso Xiv, Alínea "a", da Lei N° 8.666/93 e Alterações.

4.3 as Notas Fiscais/faturas Que Apresentarem Incorreções Serão Devolvidas ao Licitante Vencedor Para as Devidas Correções. Nesse Caso, o Prazo de Que Trata o Subitem Acima Começará a Fluir a Partir da Data de Sua Reapresentação Sem Imperfeições.

4.4 as Notas Fiscais Correspondentes Serão Discriminativas, Constando o Número do Contrato a Ser Firmado.

4.5 as Notas Fiscais Correspondentes Serão Discriminativas, Constando o Número do Contrato a Ser Firmado e no Caso de Recurso Proveniente de Convênio, Com o Estado ou União, Deverá Ser Indicado o Respectivo Convênio Para Prestação de Contas.

Cláusula Quinta - da Dotação Orçamentária

5.1 as Despesas Decorrentes Com a Execução do Presente Contrato Correrão Por Conta Das Seguintes Dotações Orçamentárias:

01.001 – Câmara Municipal de Selvíria
031.0001.1.002 – Aquisição de Equipamentos e Material
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte 1.000 – Recursos Ordinários (livres)

Cláusula Sexta - da Rescisão

6.1 a Rescisão do Presente Contrato Poderá Ser:

A) Amigável, Isto é, Por Acordo Entre as Partes, Desde Que Haja Conveniência Para a Administração;

B) Administrativa, Por Ato Unilateral e Escrito da Administração, Nos Casos Previstos no Artigo 78, da Lei N.º 8.666/93;

C) Judicial, Nos Termos da Legislação Processual.

6.2 a Contratante Poderá Rescindir Administrativamente o Presente Contrato Nas Hipóteses Previstas na Lei N.º 8.666/93, Sem Que Caiba à Contratada Direito de Qualquer Indenização, Sem Prejuízo Das Penalidades Pertinentes, Ressalvado o Direito de Receber os Itens Já Fornecidos.

Cláusula Sétima - Das Responsabilidades da Contratada

7.1 Realizar o Fornecimento do Equipamento em Até 60 (sessenta) Dias,contados a Partir da Data de Recebimento da Requisição/ordem de Fornecimento.

7.2 Comunicar a Contratante, Por Escrito, Qualquer Anormalidade de Caráter Urgente e Prestar os Esclarecimentos Julgados Necessários.

7.3 Substituiro Veículo às Suas Expensas, no Prazo Máximo de 03 (três) Dias úteis, Contados da Data de Notificação, Caso Vier a Ser Recusado Por Defeito ou Quaisquer Irregularidades, Sendo Que o Ato de Recebimento Não Importará Sua Aceitação Definitiva.

7.4 Não Transferir a Outrem, no Todo ou em Parte, o Objeto Deste Contrato.

7.5 Responder Integralmente Por Perdas e Danos Diretos Que Vier a Causar ao Contratante ou a Terceiros em Razão de Ação ou Omissão, Dolosa ou Culposa, Sua ou Dos Seus Prepostos, Independentemente de Outras Cominações Contratuais ou Legais a Que Estiver Sujeita.

7.6 a Contratada Deverá Dispor Prazo de Garantia Técnica Mínima de 12 (doze) Meses, Contados da Data de Entrega e Aceitação Definitiva do Equipamento, Sem Limite de Quilometragem, Contra Defeitos de Fabricação, Montagem e Funcionamento Decorrentes de Desgastes Prematuros Durante o Uso e o Emprego em Condições Normais.

7.6.1 a Assistência Técnica Deverá Ocorrer na Sua Rede Credenciada de Assistência, Com Técnicos Treinados e Contar Com Peças Genuínas de Reposição, Durante Todo o Período da Garantia.

7.6.2 Durante a Vigência da Garantia, a Contratada Será Responsável Pelas Despesas de Deslocamento, Hospedagem de Todos os Profissionais Técnicos e Demais Despesas Decorrentes da Execução de Garantia.

7.7 Manter o Preço Ofertado Durante o Prazo da Validade da Proposta, Que Não Poderá Ser Inferior a 60 (sessenta) Dias

7.8 Cumprir Fielmente o Estabelecido em Contrato, Atendendo Ainda, os Requisitos Elencados no Anexo i – Termo de Referência.

Cláusula Oitava – Das Responsabilidades da Contratante

8.1 Efetuar o Pagamento na Forma Convencionada do Presente Instrumento, Dentro do Prazo Previsto, Desde Que Atendidas às Formalidades Previstas.

8.2 Acompanhar e Fiscalizar a Entrega do Objeto Deste Instrumento, em Conformidade Com a Proposta e Resultado do Pregão, Devendo Anotar em Registro Próprio, Todas as Ocorrências Verificadas, Promovendo o Recebimento Provisório e Definitivo do Veículo.

8.3 Notificar a Contratada, Imediatamente, Sobre as Faltas e Defeitos Observados no Cumprimento da Obrigação Ora Ajustada.

8.4 Cumprir Fielmente Este Contrato.

Cláusula Nona - Das Sanções

9.1 o Descumprimento Total ou Parcial de Quaisquer Das Obrigações Ora Estabelecidas, Sujeitará a Contratada às Seguintes Sanções, Garantida Prévia e Ampla Defesa em Processo Administrativo:

A) Multa, na Forma Prevista na Lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores e de Conformidade Com a Interpretação da Administração.

B) Rescisão Unilateral do Contrato;

C) Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar Com a Câmara Por Prazo Não Superior a 02 (dois) Anos;

D) Declaração de Inidoneidade Para Licitar ou Contratar Com a Administração Municipal, Enquanto Perdurarem os Motivos Determinantes da Punição ou Até Que Seja Promovida a Reabilitação, Perante a Própria Autoridade Que Aplicou a Penalidade.

9.2 as Sanções Previstas Nos Itens Acima Poderão Ser Aplicadas Conjuntamente, Facultada a Defesa Prévia da Interessada, no Respectivo Processo, no Prazo de 05 (cinco) Dias úteis.

9.3 Será Aplicada Multa de 5% (cinco Por Cento), Incidente Sobre o Valor Total Estimado da Contratação, Quando:

A) a Licitante Vencedora Recusar-se a Assinar o Contrato, Estando Sua Proposta Dentro do Prazo de Validade;

B) Cometer Faltas Não Previstas no Ato Convocatório e no Presente Contrato.

9.4 Será Aplicada Multa de 10% (dez Por Cento) Sobre o Valor Total da Contratação, Quando:

A) Recusar-se de Realizar o Fornecimento do Veículo, Ora Contratado, Sem Justa Causa;

B) Praticar, Por Ação ou Omissão, Qualquer Ato Que, Por Imprudência, Negligência, Imperícia, Dolo ou Má Fé Venha a Causar Dano à Contratante ou a Terceiros, Independentemente da Obrigação da Contratada em Reparar os Danos Causados;

Cláusula Décima- Das Substituições

10.1 o Presente Contrato Não Poderá Ser Transferido a Terceiros, Sem Prévia e Expressa Autorização da Contratante.

Cláusula Décima Primeira - Dos Casos Omissos

11.1 os Casos Omissos Serão Regulados de Conformidade Com as Disposições da Lei N.º 8.666/93 e a Lei 10.520/2002.

Cláusula Décima Segunda- do Foro

12.1 as Partes Elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas/ms, Para Dirimir Quaisquer Litígios Decorrentes Deste Contrato, Ficando Excluído Qualquer Outro, Por Mais Privilegiado Que Seja.

E Por Estarem de Pleno e Comum Acordo Com Todas as Cláusulas e Condições Contratuais Acima Consubstanciadas, Assinam o Presente Instrumento, Lavrado em 03 (três) Vias de Igual Teor e Forma, Juntamente Com Duas Testemunhas Instrumentárias, Para Que Produza Seus Jurídicos e Legais Efeitos.

Selvíria/ms, 10 de Julho de 2019.

ALEXANDRE CAGLIARI
Presidente da Câmara

Monet Concessionária de Veículos e Peças LTDA
CNPJ 07.192.747/0001-38
CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES
CPF Nº 861.343.611-00
Representante Legal Por Procuração
P/Contratada.

Testemunhas:

1. _____
Rg:

2. _____
Rg:

Publicado por:
Aparecida de Fatima Aves Cambuim
Código Identificador:3649E9D2

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 22/2019

EXTRATO DO CONTRATO N° 22/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA.

Os infra-assinados, de um lado, **como contratante, CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA/MS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.039.683/0001-16, com sede na Rua Rui Barbosa, 1120, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Presidente, Alexandre Cagliari, brasileiro, vereador, portador do RG: 1023840 SSP/MS, inscrito no CPF: n.º 917.104.721-20, residente e domiciliado na Avenida Goiás, n° 661, Centro, Selvíria/MS, CEP: 79.590-000; e de outro lado, a empresa **ELISANGELA PAULA DA SILVA DE FIGUEREDO - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.764.328/0001-87, com sede na Av. Joao Selvirio de Souza, nº 1282, Centro no Município de Selvíria/MS, CEP 79.590-000, neste ato representada pela Sr.(a) Elisangela Paula da Silva de Figueredo, brasileira, empresaria, portadora do RG n° 307437218 SSP/SP e inscrita no CPF n° 638.994.421-72, têm entre si, justos e contratados através do presente instrumento e na melhor forma de direito, dentro das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira - da fundamentação legal

1. O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n° 18/2019, e de acordo com o Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Presidente da Câmara em 09 de Julho de 2019.

Cláusula segunda - do objeto

2.1 Contratação de empresa para fornecimento de tintas e materiais de pintura, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Selvíria/MS, conforme especificações constantes no termo de referência, que passa fazer parte integrante do presente contrato administrativo.

Cláusula terceira - do valor e forma de pagamento

3.1 O valor total contratado é de R$ **R$ 15.291,00 (quinze mil, duzentos e noventa e um reais).**

3.2 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

3.3 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

3.4 Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.5 As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato a ser firmado.

Cláusula quarta - da vigência

4.1 O presente contrato firmado terá vigência de 03(três) meses, contados à partir da data de sua assinatura.

Cláusula quinta – da rescisão

5.1 A rescisão do presente contrato poderá ser:

amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;

administrativa, por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;

c) judicial, nos termos da legislação processual.

PARAGRAFO ÚNICO: A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei

n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.

Cláusula Sexta - da dotação orçamentária

6.1 As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2019, conforme segue:

01.031.0001.1002 – REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Cláusula Sétima – das obrigações da contratada

7.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

7.2 Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto do presente contrato;

7.3 Prestar os serviços ofertados, no prazo proposto e em conformidade com as especificações no processo;

7.4 Assumir com exclusividade todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

7.5 Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos produtos, até 25% do valor inicial do contrato;

Cláusula Oitava – das obrigações da contratante

8.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

8.2 Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

8.3 Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto;

8.4 Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;

8.5 Fiscalizar o presente contrato através dos fiscais de contratos nomeados pela Câmara Municipal.

Cláusula nona - dos casos omissos

9.1 Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações.

Cláusula décima - do foro

10.1 Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 18 de Julho de 2019.

ALEXANDRE CAGLIARI
Presidente da Câmara

ELISANGELA PAULA DA SILVA DE FIGUEREDO - ME
Contratado

Publicado por:
Aparecida de Fatima Aves Cambuim
Código Identificador:4C7F2427

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 23/2.019

EXTRATO DO CONTRATO N° 23/2.019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PINTURA.

Os infra-assinados, de um lado, **como contratante, CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA/MS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.039.683/0001-16, com sede na Rua Rui Barbosa, 1120, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Presidente, Sr. Alexandre Cagliari, brasileiro, vereador, portador do RG: 1023840 SSP/MS, inscrito no CPF: n.º 917.104.721-20, residente e domiciliado na Avenida Goiás, n° 661, Centro, Selvíria/MS, CEP: 79.590-000; e de outro lado, **como contratada** a empresa **CARLOS ALVES DE SOUZA 00008244103**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.867.928/0001-00, com sede na Rua Otaviano Rodrigues, nº 672, Guadalupe do Alto Paraná/ Véstia, no Município de Selvíria/ MS, CEP: 79.590-000, têm entre si, justos e contratados através do presente instrumento e na melhor forma de direito, dentro das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira - da fundamentação legal

1. O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n° 19/2019, e de acordo com o Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Presidente da Câmara em 19 de julho de 2019.

Cláusula segunda - do objeto

2.1 Contratação dos serviços de empresa especializada na prestação de serviços de pintura, visando a conservação e manutenção da pintura interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Selvíria/MS, conforme especificações constantes no termo de referência, que passa fazer parte integrante do presente contrato administrativo.

Cláusula terceira - do valor e forma de pagamento

3.1. O valor total contratado é de R$ 16.527,00 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e sete reais).

3.2 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

3.3 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

3.4 Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.5 As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato a ser firmado.

Cláusula quarta - da vigência

4.1 O presente contrato firmado terá vigência 03 (três) meses, contados à partir da data de sua assinatura.

Cláusula quinta – da rescisão

5.1 A rescisão do presente contrato poderá ser:

amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;

administrativa, por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;

c) judicial, nos termos da legislação processual.

PARAGRAFO ÚNICO: A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.

Cláusula Sexta - da dotação orçamentária

6.1 As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2019, conforme segue:

01.001.031.0001.2.001 – Reforma do Prédio da Câmara Municipal
3.3.90.39.00.00 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 1.000 – Recursos Próprios

Cláusula Sétima – das obrigações da contratada

7.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

7.2 Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto do presente contrato;

7.3 Prestar os serviços ofertados, no prazo proposto e em conformidade com as especificações no processo;

7.4 Assumir com exclusividade todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

7.5 Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos produtos, até 25% do valor inicial do contrato;

Cláusula Oitava – das obrigações da contratante

8.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

8.2 Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

8.3 Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto;

8.4 Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;

8.5 Fiscalizar o presente contrato através dos fiscais de contratos nomeados pela Câmara Municipal.

Cláusula nona - dos casos omissos

9.1 Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações.

Cláusula décima - do foro

10.1 Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 19 de Julho de 2019.

ALEXANDRE CAGLIARI
Presidente da Câmara

CARLOS ALVES DE SOUZA00008244103
Contratado

Publicado por:
Aparecida de Fatima Aves Cambuim
Código Identificador:D8F82C95

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
DECRETO Nº 253 DE 19 DE AGOSTO DE 2019
CONVOCAÇÃO PROFESSOR ED INFANTIL

DECRETO Nº 253 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público 01/2016 e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso dos Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 70, inciso VII e o Edital do Concurso Público nº 01/2016;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica convocada a candidata aprovada no Concurso Público 01/2018, conforme Decreto de Homologação nº 150/2018, de acordo com a Ordem de classificação, necessidade e número de vagas a serem preenchidas:

PROFESSOR ED. INFANTIL – PEDAGOGO - LOTAÇÃO URBANA

DEBORA CORDEIRO LOURO DE SOUZA

Artigo 2ºO candidato deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, localizado na Avenida João Selvírio de Souza, 997, Centro – Selvíria-MS, do dia 20/08/2019 à 20/09/2019, no horário de expediente, das 07:00 h às 13:00 (horário de Mato Grosso do Sul), munido da documentação citada no ***Anexo* I.**

Art. 3º Caso o candidato não compareça, dentro do prazo constante no art.2º deste Decreto, para ser nomeado ou assinar o Termo de Desistência, será considerado desistente, conforme o contido no Edital.

Art.4º O candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Anexo I do presente Decreto de Convocação, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, sendo imediatamente convocado o candidato subseqüente.

Art. 5º Após a apresentação de toda a documentação e realização dos exames médicos, o candidato considerado apto, será nomeado e empossado no cargo respectivo, devendo o servidor empossado no cargo público, entrar em efetivo serviço.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigência na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Selvíria-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I

Documentos necessários para a Nomeação e Posse

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
CARTEIRA PROFISSIONAL (cópia da pagina da foto, frente e verso);
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO REGULAR COM O SERVIÇO MILITAR;
TITULO ELEITORAL E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO C/ A JUSTIÇA ELEITORAL;
CÉDULA DE IDENTIDADE;
CPF;
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 (catorze) ANOS;
01 FOTO ¾ RECENTE;
LAUDO MÉDICO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA;
COMPROVANTE DE REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO (quando exigido) ;
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH (quando exigido);
NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (banco do Brasil);

Publicado por:
Ricardo Henrique Laluce
Código Identificador:448A65AB

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
DECRETO Nº 254 DE 19 DE AGOSTO DE 2019
CONOVCAÇÃO PROF CIENCIAS

DECRETO Nº 254 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público 01/2016 e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso dos Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 70, inciso VII e o Edital do Concurso Público nº 01/2016;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica convocada a candidata aprovada no Concurso Público 01/2018, conforme Decreto de Homologação nº 150/2018, de acordo com a Ordem de classificação, necessidade e número de vagas a serem preenchidas:

PROFESSOR ENSINO FUND. II – CIÊNCIAS - LOTAÇÃO RURAL

SUEMAR QUEIROZ BORGES

Artigo 2ºO candidato deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, localizado na Avenida João Selvírio de Souza, 997, Centro – Selvíria-MS, do dia 20/08/2019 à 20/09/2019, no horário de expediente, das 07:00 h às 13:00 (horário de Mato Grosso do Sul), munido da documentação citada no ***Anexo* I.**

Art. 3º Caso o candidato não compareça, dentro do prazo constante no art.2º deste Decreto, para ser nomeado ou assinar o Termo de Desistência, será considerado desistente, conforme o contido no Edital.

Art.4º O candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Anexo I do presente Decreto de Convocação, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, sendo imediatamente convocado o candidato subseqüente.

Art. 5º Após a apresentação de toda a documentação e realização dos exames médicos, o candidato considerado apto, será nomeado e empossado no cargo respectivo, devendo o servidor empossado no cargo público, entrar em efetivo serviço.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigência na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Selvíria-MS, 19 DE AGOSTO DE 2019

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I

Documentos necessários para a Nomeação e Posse

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
CARTEIRA PROFISSIONAL (cópia da pagina da foto, frente e verso);
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO REGULAR COM O SERVIÇO MILITAR;
TITULO ELEITORAL E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO C/ A JUSTIÇA ELEITORAL;
CÉDULA DE IDENTIDADE;
CPF;
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 (catorze) ANOS;
01 FOTO ¾ RECENTE;
LAUDO MÉDICO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA;
COMPROVANTE DE REGISTRO NO CONSELHO RESPECTIVO (quando exigido) ;
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH (quando exigido);
NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (banco do Brasil);

Publicado por:
Ricardo Henrique Laluce
Código Identificador:1C38D593

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 177/2019 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a readaptação de servidor municipal concursado e dá outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei resolve:

Art.1º **READAPTAR** o servidor público municipal concursado **PAULO NASCIMENTO BASTOS** do cargo de Agente de Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o cargo de Agente Administrativo, desempenhando atividades administrativas na mesma secretaria.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 20 de Agosto de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelo Homero Pedrollo dal Vesco
Código Identificador:CBA42276

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 180/2019 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Torna sem efeito a portaria **156 de 22 de Julho de 2019** e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019, resolve:

Art.1º **Tornar sem efeito** a portaria **156/2019 de 22 de Julho de 2019**, publicada no Diário Oficial em **24 de Julho de 2019** que nomeou o Sr **Valdenício Schmitz**, portador do CPF nº 884.494.911-34 para exercer o cargo em comissão de DIRETOR CLÍNICO, SIMBOLO DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 20 de agosto de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelo Homero Pedrollo dal Vesco
Código Identificador:EBB6FBB8

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 109/2019

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Os infra-assinados, de um lado, **como contratante,** Município de Selvíria/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS, e de outro lado, **como contratado**, Aempresa **MC GONÇALVES ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.723.036/0001-42, com sede noPasseio Belo Horizonte, nº 412, no Município de Ilha Solteira – SP, telefone 018-3742-1510, e-mail marcusgonçalves74@gmail.com, representada pelo Senhor Marcus Claudio Gonçalves, brasileiro, maior, empresário, natural de Ilha Solteira – SP, engenheiro eletricista, inscrito no CREA/SP sob nº 5061058172, portador do RG nº 23.713.631 – SSP-SP, e do CPF nº 117.391.838-86, residente e domiciliado no Passeio Belo Horizonte, nº 412, Bairro Zona Sul, no Município de Ilha Solteira – SP, vem através do presente documento apresentar proposta de preços e demais condições para prestação dos serviços abaixo descritos, conforme solicitado pelo Município de Selviria - MS, têm entre si, justos e contratados, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, dentro das seguintes cláusulas e condições:

da fundamentação legal
O presente contrato é firmado em conformidade com Processo Administrativo 110/2019,Dispensa de Licitação n° 046/2019, e de acordo com o Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 26 de junho de 2019.

do objeto
Contratação de empresa especializada no ramo de Engenharia Elétrica, para prestação de serviços de fiscalização e acompanhamento da execução de obras públicas, com responsabilidade técnica paraavaliação e certificação dos serviços de engenharia elétrica, prestados pelas empresas contratadas, mediante emissão de LAUDOS DE SERVIÇOS PRESTADOS, que deverão ser assinados por Engenheiro Eletricista, devidamente inscrito no CREA – MS, com comprovação através de Certidão de Responsabilidade Técnica, válida na data da assinatura do contrato.
Os serviços a serem prestados estão especificados de forma detalhada no ANEXO I - Termo de Referênciae no ANEXO II - Proposta/Cotação de Preços, documentos que fazem parte integrante do Processo de Dispensa de Licitação e do Contrato.

do valor e forma de pagamento
Valor total do contrato é de R$ 16.650,00 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais.
Os pagamentos serão efetuadosem até 30 (trinta) dias após a emissão dos LAUDOS DE MEDIÇÕES, que serão elaborados pela Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura, assinados pelos Engenheiros responsáveis e pelo Secretario Municipal, responsável pela pasta.
Após a elaboração dos LAUDOS DE MEDIÇÕESa empresa contratada deverá apresentar aNota Fiscal correspondente aos serviços prestados no período; referido documento deverá ser entregue com protocolo no Departamento de Contabilidade do Município, para que as providências de pagamento sejam adotadas dentro dos prazos estabelecidos.

da vigência
O prazo devigência do presente contrato será de 06 (seis) meses,contado a partir da data de sua assinatura.

da rescisão
A rescisão do presente contrato poderá ser:
a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;
b) administrativa, por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;
c) judicial, nos termos da legislação processual.
A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.

da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2019, conforme segue:
A despesa decorrente da contrataçãocorrerápor conta do Orçamento
02.008.04.122.0026.2.250 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
*Fonte dos Recursos – 1000 –Recursos Ordinários (Livres)*R$ 16.650,00

dos casos omissos
Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações.

do foro
Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 04 de julho de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

MARCUS CLAUDIO GONÇALVES
Sócio Administrador
CPF 117.391.838-86

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:3AD12FF1

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 89/2017

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 89/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SELVÍRIA E A EMPRESA MORAIS & DIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, NA FORMA ABAIXO:

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, o **MUNICIPIO DE SELVÍRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria/MS, e do outro lado, como contratada, a empresa **MORAIS & DIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 18.659.753/0001-79, com sede na Rua Ivan Mariane, nº 220, Bairro: Ipê, CEP: 79622-0401, na cidade de Três Lagoas - MS, por seu representante legal, o Sr. **CLAYTON MENDES DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 439660 SSP/MS, inscrito no CPF: 582.499.231-20, advogado, OAB/MS inscrição n° 7350, residente e domiciliado à Rua Ivan Mariane, nº 220, Bairro: Ipê, CEP: 79622-0401, na cidade de Três Lagoas - MS, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

DO OBJETO
O objeto do **Termo Aditivo n.º 01** refere-se: A prorrogação do prazo constante da "Cláusula Quarta – Da Vigência" do contrato ora aditivado, por igual período, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93.

DA VIGÊNCIA
O novo período de vigência terá inicio em 17 de Julho de 2019 e término em 16 de Julho de 2020.

DO VALOR
O valor total do segundo termo aditivo é de R$ 252.000,00 (duzentos e cinqüenta e dois reais).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
As despesas decorrentes com a execução do presente termo aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente em 2019 e 2020, conforme segue:

DOTAÇÕES DE 2019
02.004 – Secretaria Municipal de Finanças
04.123.0005.2040 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 1000 – Recursos Ordinários R$ 57.750,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 70071 – Recursos Hídricos R$ 57.750,00

DOTAÇÕES DE 2020
02.004 – Secretaria Municipal de Finanças
04.123.0005.2040 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 1000 – Recursos Ordinários R$ 68.250,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 70071 – Recursos Hídricos R$ 68.250,00
TOTAL GERAL R$ 252.000,00

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Selvíria/MS, em 17 de Julho de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

MORAIS & DIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF:

2._____
CPF:

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:9D0627AF

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 111/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 111/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO.

MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Dr.° José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS;
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, Inscrita no CNPJ sob o n.° 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvírio de Souza, n.° 926, Centro, Selvíria/MS, CEP: 79.590-000, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Raimundo Pinheiro Bastos Filho, Brasileiro, portadora do RG: 35387517X SSP/SP, inscrito no CPF: 970.156.361-15, residente e domiciliado na Rua Antonio Ferreira da Silva, n.° 761, Véstia, Selvíria/MS, CEP: 79.590-000;
C.C. CALEJON DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 74.384.231/0001-82, com sede a Rua Bahia, n° 2955, Patrimônio Novo, Votuporanga - SP, CEP: 15500-005, por seu representante legal, o senhor Cilmar Cesar Calejon dos Santos, brasileiro, portador do RG. nº 569141 SSP-MT, inscrito no CPF: 383.817.021-00, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, n° 2853, Jardim Bela Vista, Votuporanga - SP, CEP: 15501-130.
Celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, mediante as cláusulas seguintes:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n.º 47/2019, Processo Adm. n.º 113/2019 e de acordo com Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 11 de julho de 2019.

DO OBJETO
Contratação de empresa para aquisição de Relógios de Ponto Eletrônico Biométrico para Controle de Registro de Frequência de

funcionários em atendimento a esta Secretaria, fornecimento de equipamentos, compreendendo instalação, software, treinamento e suporte técnico.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Valor total da contratação será de R$: 16.719,60 (dezesseis mil setecentos e dezenove reais e sessenta centavos).

O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

DA RESCISÃO

A rescisão do presente contrato poderá ser:

a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;

b) administrativa por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;

c) judicial, nos termos da legislação processual.

A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.

DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato serão exercidos pelos fiscais de contratos da Prefeitura do Município de Selvíria, o qual competirá dirimir dúvidas que surjam no curso do fornecimento dos produtos.

O fiscal de contratos anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

As decisões e providenciam que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2019, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020213 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.0033.1211.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

Fonte 0125.....R$: 13.230,00

020213 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.0033.2280.0000 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte 0102 .....R$: 1.599,60

020213 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.0033.2280.0000 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte 0102 .....R$: 1.890,00

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 12 de julho de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO
Fundo Municipal de Saúde

C.C. CALEJON DOS SANTOS
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:7F3055A2

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 110/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO N.º 110/2019

MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambom, n.º 978, centro, Selvíria/MS;

JOSÉ DOMINGUES DE AMORIM, brasileiro, bancário, casado, portador do RG n.º 13.284.383-3, SSP/SP e do CPF n.º 456.630.681-04, casado com Cláudia Neves Barbosa de Amorim, brasileira, portadora do RG n.º 000.620.106 SSP/MS, inscrita no CPF n.º 144.178.878-61, residentes e domiciliados na Avenida Antonio Trajano dos Santos, n.º 2420, centro, Três Lagoas/MS, juntamente com os anuentes intervenientes: **Regis Neves Barbosa de Amorim**, brasileira, professora, casada, portadora do RG n.º 617.390 – SSP/MS, inscrita no CPF n.º 144.179.408-51, e **Valter Domingues de Amorim**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 13.284.385 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 085.275.248-21, residentes e domiciliado na Rua Rui Barbosa, n.º 708, nesta cidade de Selvíria/MS.

As partes acima têm entre si, justos e contratados a presente locação de um imóvel urbano, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, dentro das seguintes cláusulas e condições:

do Fundamento Legal

A presente contratação é firmada com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e lei 8245/91, com suas alterações posteriores, sendo Dispensada a Licitação, nos termos do inciso X, do artigo 24, de acordo com o Processo Administrativo n.º 120/2019 e Dispensa de Licitação n.º 50/2019.

do Objeto

Locação de imóvel para atendimento a Secretaria Municipal de Finanças deste Município.

do Valor do Aluguel e Forma de Pagamento

O valor mensal de R$: 2.434,30 (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), com o valor total do contrato é de R$ 29.211,60 (vinte e nove mil, duzentos e onze reais e sessenta centavos), para o período de 12 (doze) meses.

Informamos que o pagamento da locação referente ao mês de julho de 2019 será no valor total mensal devido o Secretaria Municipal de Finanças ter optado pela continuidade da locação do imóvel que vem sendo utilizado nos exercícios anteriores, havendo assim a continuidade da locação do imóvel e atendimento prestado pela unidade.

O pagamento será efetuado até o dia 30 (trinta) do mês subsequente ao da competência.

da Vigência

O presente contrato terá sua vigência, pelo o período de 12 (doze) meses, iniciando-se da assinatura do contrato.

das Condições do Imóvel

O imóvel encontra-se em regular estado de conservação e uso, conforme laudo elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças.

da Rescisão

A presente contratação será rescindida na data da expiração do prazo contratual previsto neste instrumento.
O locatário poderá rescindir o presente contrato administrativamente, nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à locadora direito a indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.
O contrato também poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.245/91.

dos Descumprimentos

O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.
O valor da multa no caso de qualquer infração contratual será de dez por cento, a ser aplicado sobre o valor total do presente Contrato.

do Acompanhamento

Será designado responsável pela fiscalização e acompanhamento da presente contratação.

da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, na classificação programática:

02.009 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.0005.2.040 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte 1.000 – Recursos Ordinários (Livres).

dos Casos Omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações e a Lei de Locação.

do Foro

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos

Selvíria – MS, 12 de julho de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ DOMINGUES DE AMORIM
Locador

REGIS NEVES BARBOSA DE AMORIM
Anuente Interveniente

VALTER DOMINGUES DE AMORIM
Anuente Interveniente

Testemunhas:
1. _____
2._____

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:2845CC77

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 114/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 114/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA EM VEÍCULOS.

MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Dr.° José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS;
JOSÉ CARLOS DA SILVA AUTO ELETRICA & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.830.635/0001-89, com sede na Avenida Brasil Norte, nº 802, Zona Norte, Ilha Solteira/SP, CEP 15.385-000, representada pelo seu representante legal, o senhor JOSÉ CARLOS DA SILVA, maior, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 9.652.780-8 expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF nº 923.368.098-34, residente e domiciliado no Passeio Olinda, nº 318, Zona Norte, Ilha Solteira/SP, CEP 15.385-000.
Celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, mediante as cláusulas seguintes:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n.º 51/2019, Processo Adm. n.º 124/2019 e de acordo com Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 26 de julho de 2019.

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auto elétrica em veículos da frota Municipal, em conformidade com as especificações detalhadas nos autos do processo.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Valor total da contratação será de R$ 16.535,00 (dezesseis mil e quinhentos e trinta e cinco reais).
O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 05 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

DA RESCISÃO

A rescisão do presente contrato poderá ser:
a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;
b) administrativa por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;
c) judicial, nos termos da legislação processual.
A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos/serviços já realizados.

DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato serão exercidos pelos fiscais de contratos da Prefeitura do Município de Selvíria, o qual competirá dirimir dúvidas que surjam no curso do fornecimento dos produtos/serviços.
O fiscal de contratos anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.
As decisões e providenciam que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2019, conforme segue:

020208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
15.452.0028.2264.0000 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 0170 .....R$: 11.305,00

020208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
15.452.0028.2264.0000 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte 0170 .....R$: 1.860,00

020205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
12.361.0007.2062.0000 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRASNPORTE DE ALUNOS – VEÍCULOS.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 0115 .....R$: 2.770,00

020205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
12.361.0007.2062.0000 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRASNPORTE DE ALUNOS – VEÍCULOS.
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte 0115 .....R$: 600,00

DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações.

DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 30 de julho de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA AUTO ELETRICA & CIA LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:99152D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº174/2019/CMAS

Resolução nº174/2019/CMAS

"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA/2018 DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião Ordinária, realizada no dia 28 de Maio de 2019, dentro das competências e das suas atribuições conferidas pela Lei nº 359 de 06 de maio de 1997, alterada pela Lei nº 865/2012,

RESOLVE

Artigo 1º - *Após análise aprovar o relatório de Demonstrativo da Execução Física e Financeiro, relativo aos serviços executados nos Serviços de Proteção Social Básica e na Proteção Social Especial no exercício de 2018, considerando que as ações e os recursos foram aplicados em conformidade que se estabelece as normas e as diretrizes do SUAS.*

Artigo 2º - Será anexado junto a esta resolução cópia do relatório, apresentado pelo Órgão gestor da Assistência Social de Selvíria/MS
Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Selvíria /MS, 28 de Maio de 2019.

ELIZABETE APARECIDA B.J.DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:F8130D53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL
Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a aquisição de materiais para manutenção, reforma e pintura da Academia da Saúde, construída com recurso do convênio nº 03889.0011000/1120-01, localizada na Praça da Bíblia do Município de Sete Quedas/MS.
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde
Valor da Aquisição: **R$ 4.833,80 (quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta centavos)**

Sete Quedas - MS, 21 de agosto de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:38F0A3EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº. 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a **:** Aquisição de um veículo 0km de transporte Sanitário dos pacientes do SUS que realizam tratamento fora do município de Sete Quedas em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, de acordo com a Resolução N.063/SES/MS de 03 de Julho de 2018 da Secretaria de Estado de Saúde conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 02 de setembro de 2019, às 09h:00min, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 20 agosto de 2019

CRISTIANE COMELLI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:6827CE71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIODE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: ADÃO CUSTÓDIO DA SILVA;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019.
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DA PREFEITURA, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE TRABALHADOR BRAÇAL, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS;
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
DOTAÇÃO: 0213.20606.017.2.017;
VIGÊNCIA: 08/07/2019 À 20/12/2019;
ASSINADO EM: 08 DE JULHO DE 2019

_____
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:AE286038

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: ADRIANA APARECIDA MACHADO DE LIMA LOPES;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019.
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE COZINHEIRA NO CEI “MEUS FILHOS”;
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
DOTAÇÃO: 12.365.007.2.016;
VIGÊNCIA: 17/07/2019 À 16/12/2019;
ASSINADO EM: 18 DE JULHO DE 2019.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:23FC4588

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: ADRIANA DOS SANTOS MACHADO;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019.
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE MONITORA NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL “ MEUS FILHOS”;
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.297,40 (MIL E DUZENTO E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOSS).
DOTAÇÃO: 12.365,007,2,016;
VIGÊNCIA: 01/08/2019 À 20/07/2019;
ASSINADO EM: 17 DE JULHO DE 2019.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:1971A503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: ADRIANA FRANCISCO DOS REIS;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019.
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA CEI “MEUS FILHOS”;
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
DOTAÇÃO: 12.365.007.2.016;
VIGÊNCIA: 17/07/2019 À 16/12/2019;
ASSINADO EM: 16 DE JULHO DE 2019.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:39AC516D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: ALAIS BRUNA MEIRE FERREIRA;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019.
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE MONITORA NO CEI “ MEUS FILHO”;
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.297,40 (MIL E DUZENTO E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOSS).
DOTAÇÃO: 12.365.007.2.016;
VIGÊNCIA: 17/07/2019 À 31/07/2019;
ASSINADO EM: 17 DE JULHO DE 2019.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:2F7638AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: ALINE DANIELI FOLINI;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019.

OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE MONITORA NO CEI " PROFESSORA SOLÍRIA";
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.297,40 (MIL E DUZENTO E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOSS).
DOTAÇÃO: 12.365,007,2,016;
VIGÊNCIA: 17/07/2019 À 16/12/2019;
ASSINADO EM: 17 DE JULHO DE 2019.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:A7C4CF78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: ANA PAULA PEREIRA BRITO;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019.
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL " PROFESSORA SOLIRIA";
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
DOTAÇÃO: 12.365,007,2,016;
VIGÊNCIA: 19/07/2019 À 16/12/2019;
ASSINADO EM: 17 DE JULHO DE 2019.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:A5450877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: ANDREI FRANCISCO DÁVALO MENDONÇA;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019.
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DA PREFEITURA, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE ADVOGADO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA PREFEITURA; EM SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR JÚLIO FRANCISCO JANEIRO NEGRELLO QUE SE ENCONTRA AFASTADO POR MOTIVO DE SAÚDE;
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 3.611,18, (TRÊS MIL E SEISCENTOS E ONZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 0213.20606.017.2.017;
VIGÊNCIA: 03/07/2019 À 31/12/2019;
ASSINADO EM: 03 DE JULHO DE 2019.

CHRISTYANE PALÁCIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:80F6B6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: ANGELA MARIA DE MELO RAMIRES DA ROSA;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019. DE ACORDO COM O PROCESSO ELETIVO N° 001/2019, HOMOLOGADO EM 06/02/2019;
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE PROFESSORA, NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL " MEUS FILHOS";
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.969,44, 00 (UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 12.361.007.2.015;
VIGÊNCIA: 16/07/2019 À 16/12/2019;
ASSINADO EM: 16 DE JULHO DE 2019

JOELBA FERREIRA GOMES
Secratária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:B8379ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: ANGELITA BENGUELINE;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019. DE ACORDO COM O PROCESSO ELETIVO N° 001/2019, HOMOLOGADO EM 06/02/2019;
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE PROFESSORA, NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL " MEUS FILHOS";
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.969,44, 00 (UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 12.361.007.2.015;
VIGÊNCIA: 16/07/2019 À 16/12/2019;
ASSINADO EM: 18 DE JULHO DE 2019

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:B2A6057E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS

CONTRATADO: BLANCA EMIRSE ALMEIDA DAVALO MENDONÇA;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019. DE ACORDO COM O PROCESSO ELETIVO N° 001/2019, HOMOLOGADO EM 06/02/2019;
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE PROFESSORA, NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL " MEUS FILHOS";
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.969,44, 00 (UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 12.361.007.2.015;
VIGÊNCIA: 16/07/2019 À 16/12/2019;
ASSINADO EM: 18 DE JULHO DE 2019

JOELBA FERREIRA GOMES
Secratária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:DB80CCBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: DIEGO RIBEIRO PEREIRA DA SILVA;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019.
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE MONITOR NA BIBLIOTECA SESI;
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.297,40 (MIL E DUZENTO E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOSS).
DOTAÇÃO: 12.365,007,2,016;
VIGÊNCIA: 16/07/2019 À 20/12/2019;

ASSINADO EM: 18 DE JULHO DE 2019.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:9D0D3236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: ELIZABETE PEREIRA DE ALMEIDA
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019. DE ACORDO COM O PROCESSO ELETIVO N° 001/2019, HOMOLOGADO EM 06/02/2019;
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE PROFESSORA, NA ESCOLA MUNICIPAL INACIO DE CASTRO
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.969,44 (UM MIL NOVESSENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 12.361.007.2.015;
VIGÊNCIA: 16/07/2019 À 20/12/2019;
ASSINADO EM: 18 DE JULHO DE 2019

JOELBA FERREIRA GOMES
Secratária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:AE147B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: ESTER CORREIA;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019.
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE MONITORA NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL " MEUS FILHOS";
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.297,40 (MIL E DUZENTO E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOSS).
DOTAÇÃO: 12.365,007,2,016;
VIGÊNCIA: 17/07/2019 À 16/12/2019;

ASSINADO EM: 17 DE JULHO DE 2019.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:CA5CF2B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: FAGNER ESTEVÃO FERREIRA
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019. DE ACORDO COM O PROCESSO ELETIVO N° 001/2019, HOMOLOGADO EM 06/02/2019;
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE PROFESSOR, NA ESCOLA MUNICIPAL RURAL OSVALDO CRUZ
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.068,10, 00 (UM MIL E SESSENTA E OITO REIS E DEZ CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 12.361.007.2.015;
VIGÊNCIA: 16/07/2019 À 20/12/2019;
ASSINADO EM: 16 DE JULHO DE 2019

JOELBA FERREIRA GOMES
Secratária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:DE781BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: YARA BATISTA JULIO

FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019. DE ACORDO COM O PROCESSO ELETIVO N° 001/2019, HOMOLOGADO EM 06/02/2019;
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE PROFESSORA, NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PROFESSORA SOLIRIA";
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.969,44, 00 (UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 12.361.007.2.015;
VIGÊNCIA: 16/07/2019 À 16/12/2019;
ASSINADO EM: 16 DE JULHO DE 2019

JOELBA FERREIRA GOMES
Secratária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:9142B40A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: GESSICA DAIARA MODOLON DE MIRANDA;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019.
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE MONITORA NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL " MEUS FILHOS";
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.297,40 (MIL E DUZENTO E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOSS).
DOTAÇÃO: 12.365,007,2,016;
VIGÊNCIA: 17/07/2019 À 16/12/2019;
ASSINADO EM: 17 DE JULHO DE 2019.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:F9051361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: VERA LUCIA FITZ;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019.
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, (LOTAÇÃO) "CASA DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES".
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
DOTAÇÃO: 02.12.08.244.008.2.067;
VIGÊNCIA: 24/07/2019 À 24/10/2019;
ASSINADO EM: 24 DE JULHO DE 2019.

MONALISA C. BOMFIM ALESSI
Secretária Municipal da Assistência Social

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:3079D5E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: GILDA ANTONIA DE SOUZA;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019. DE ACORDO COM O PROCESSO ELETIVO N° 001/2019, HOMOLOGADO EM 06/02/2019;
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE PROFESSORA, NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL " MEUS FILHOS";
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.969,44, 00 (UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 12.361.007.2.015;
VIGÊNCIA: 16/07/2019 À 31/07/2019;

ASSINADO EM: 16 DE JULHO DE 2019

JOELBA FERREIRA GOMES
Secratária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:2FD0749C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: VANESSA DE CÁSSIA GIACHETTO DA SILVA;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019.
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE MONITORA EDUCACIONAL INFANTIL "MEUS FILHOS";
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.297,40 (MIL E DUZENTO E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOSS).
DOTAÇÃO: 12.365,007,2,016;
VIGÊNCIA: 17/07/2019 À 16/12/2019;
ASSINADO EM: 17 DE JULHO DE 2019.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:71759FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: IVANETE SCHUTZ
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA

LEI 794/2019. DE ACORDO COM O PROCESSO ELETIVO N° 001/2019, HOMOLOGADO EM 06/02/2019;
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE PROFESSORA, NA ESCOLA MUNICIPAL RURAL OSVALDO CRUZ
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.108,08 (UM MIL E CENTO E OITO REIS E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 12.361.007.2.015;
VIGÊNCIA: 16/07/2019 À 20/12/2019;
ASSINADO EM: 18 DE JULHO DE 2019

JOELBA FERREIRA GOMES
Secratária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:DED9D192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: VALDIRENE CARDOSO DE ALMEIDA DOS SANTOS;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019.
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE MERENDEIRA EDUCACIONAL NO CENTRO INFANTIL "MEUS FILHOS"; LOCAL, VILA CARIOCA;
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
DOTAÇÃO: 12.365,007,2,016;
VIGÊNCIA: 17/07/2019 À 05/10/2019;
ASSINADO EM: 17 DE JULHO DE 2019.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:4B9AEAEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: IVANIR SCHUTZ
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019. DE ACORDO COM O PROCESSO ELETIVO N° 001/2019, HOMOLOGADO EM 06/02/2019;
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE PROFESSORA, NA ESCOLA MUNICIPAL INACIO DE CASTRO
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.969,44 (UM MIL NOVESSENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 12.361.007.2.015;
VIGÊNCIA: 16/07/2019 À 20/12/2019;
ASSINADO EM: 18 DE JULHO DE 2019

JOELBA FERREIRA GOMES
Secratária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:04CA5103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: THAIZA GABRIELLI MARTINS GUARNIERI PACHE;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019.
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE MONITORA NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL " PROFESSORA SOLIRIA";
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.297,40 (MIL E DUZENTO E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOSS).
DOTAÇÃO: 12.365,007,2,016;
VIGÊNCIA: 01/06/2019 À 19/07/2019;
ASSINADO EM: 17 DE JULHO DE 2019.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:2E30974B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: JAQUELINE FRODE DE LIMA;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019.
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE MONITORA NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL " PROFESSORA SOLIRIA";
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.297,40 (MIL E DUZENTO E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOSS).
DOTAÇÃO: 12.365,007,2,016;
VIGÊNCIA: 17/07/2019 À 16/12/2019;
ASSINADO EM: 17 DE JULHO DE 2019.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:C8CBC09B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: SIRLENE DIAS OCANHA;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019.
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER

TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE MONITORA EDUCACIONAL INFANTIL “MEUS FILHOS”;
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.297,40 (MIL E DUZENTO E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOSS).
DOTAÇÃO: 12.365,007,2,016;
VIGÊNCIA: 17/07/2019 À 16/12/2019;
ASSINADO EM: 17 DE JULHO DE 2019.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:17683049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: JAQUELINE NEUMANN BILK;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019.
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE MONITORA NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL “ PROFESSORA SOLIRIA”;
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.297,40 (MIL E DUZENTO E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOSS).
DOTAÇÃO: 12.365,007,2,016;
VIGÊNCIA: 17/07/2019 À 16/12/2019;
ASSINADO EM: 17 DE JULHO DE 2019.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:4349FEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: SIRLEIY ANTONIO;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019.
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS NA ESCOLA INÁCIO DE CASTRO.
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
DOTAÇÃO: 12.365,007,2,016;
VIGÊNCIA: 19/07/2019 À 16/12/2019;
ASSINADO EM: 17 DE JULHO DE 2019.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:DC4FAB60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: JESSICA BARBOSA DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019. DE ACORDO COM O PROCESSO ELETIVO N° 001/2019, HOMOLOGADO EM 06/02/2019;
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE PROFESSORA, NA ESCOLA MUNICIPAL RURAL OSVALDO CRUZ – SANTA LUZIA - POLO
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.688,10 (UM MIL SEISSENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 12.361.007.2.015;
VIGÊNCIA: 16/07/2019 À 14/08/2019;
ASSINADO EM: 15 DE JULHO DE 2019

JOELBA FERREIRA GOMES
Secratária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:19073CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: SINEIDE APARECIDA PUCCI PEDRO;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019.
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR BERNARDES (VILA JUNQUEIRA) EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA APOSENTADA SABRINA SANTA CRUZ.
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
DOTAÇÃO: 12.365,007,2,016;
VIGÊNCIA: 19/07/2019 À 16/12/2019;
ASSINADO EM: 17 DE JULHO DE 2019.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:50DB7388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: JULIANA EMANOELI FERREIRA DA SILVA RUIZ
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019. DE ACORDO COM O PROCESSO ELETIVO N° 001/2019, HOMOLOGADO EM 06/02/2019;
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE

PROFESSORA, NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PROFESSORA SOLIRIA";
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.969,44, 00 (UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 12.361.007.2.015;
VIGÊNCIA: 16/07/2019 À 16/12/2019;
ASSINADO EM: 18 DE JULHO DE 2019

JOELBA FERREIRA GOMES
Secratária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:C72061D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: SIMONE ROSANA ZIGOSKI NEVES;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019. DE ACORDO COM O PROCESSO ELETIVO N° 001/2019, HOMOLOGADO EM 06/02/2019;
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE PROFESSORA, NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL " MEUS FILHOS";
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.969,44, 00 (UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 12.361.007.2.015;
VIGÊNCIA: 16/07/2019 À 16/12/2019;
ASSINADO EM: 18 DE JULHO DE 2019

JOELBA FERREIRA GOMES
Secratária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:CD2DE2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: LIVIA LEITE DOS SANTOS;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019.
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE MONITORA NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL " PROFESSORA SOLIRIA";
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.297,40 (MIL E DUZENTO E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOSS).
DOTAÇÃO: 12.365,007,2,016;
VIGÊNCIA: 17/07/2019 À 16/12/2019;
ASSINADO EM: 17 DE JULHO DE 2019.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:E5CAA754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: SILVANA MILLESTETT RODRIGUES;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019.
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE MONITORA EDUCACIONAL INFANTIL "MEUS FILHOS";
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.297,40 (MIL E DUZENTO E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOSS).
DOTAÇÃO: 12.365,007,2,016;
VIGÊNCIA: 17/07/2019 À 16/12/2019;
ASSINADO EM: 17 DE JULHO DE 2019.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:7EA97346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: LORENA QUADROS DOS SANTOS MENEZES;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019.
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE MONITORA NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL " MEUS FILHOS";
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.297,40 (MIL E DUZENTO E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOSS).
DOTAÇÃO: 12.365,007,2,016;
VIGÊNCIA: 17/07/2019 À 16/12/2019;
ASSINADO EM: 17 DE JULHO DE 2019.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:2C34395B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: LUCELIA BARROS VIEIRA;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019.
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE MONITORA NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL " MEUS FILHOS";

VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.297,40 (MIL E DUZENTO E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOSS).
DOTAÇÃO: 12.365,007,2,016;
VIGÊNCIA: 17/07/2019 À 16/12/2019;
ASSINADO EM: 17 DE JULHO DE 2019.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:9782697B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: SERGIO CASE DA SILVA
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019. DE ACORDO COM O PROCESSO ELETIVO N° 001/2019, HOMOLOGADO EM 06/02/2019;
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE PROFESSOR, NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL" PROFESSORA SOLIRIA"
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ $ 1.969,44, 00 (UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 12.361.007.2.015;
VIGÊNCIA: 16/07/2019 À 16/12/2019;
ASSINADO EM: 18 DE JULHO DE 2019

JOELBA FERREIRA GOMES
Secratária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:798F0FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: LUCIANO DA SILVA
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019. DE ACORDO COM O PROCESSO ELETIVO N° 001/2019, HOMOLOGADO EM 06/02/2019;
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE PROFESSOR, NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL "MEUS FILHOS"
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.969,44, 00 (UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 12.361.007.2.015;
VIGÊNCIA: 16/07/2019 À 16/12/2019;
ASSINADO EM: 18 DE JULHO DE 2019

JOELBA FERREIRA GOMES
Secratária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:216A90EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: SANDRA APARECIDA DE JESUS;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019.
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR BERNARDES (VILA JUNQUEIRA) EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA APOSENTADA SABRINA SANTA CRUZ.
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
DOTAÇÃO: 12.365,007,2,016;
VIGÊNCIA: 19/07/2019 À 16/12/2019;
ASSINADO EM: 17 DE JULHO DE 2019.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:C12B7431

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: LUCIENE BONFIM RODRIGUES;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019.
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE MONITORA NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL " MEUS FILHOS";
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.297,40 (MIL E DUZENTO E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOSS).
DOTAÇÃO: 12.365,007,2,016;
VIGÊNCIA: 17/07/2019 À 16/12/2019;
ASSINADO EM: 17 DE JULHO DE 2019.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:3331E026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: ROZEMEIRE SACCHI DE GOIS;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019. DE ACORDO COM O PROCESSO ELETIVO N° 001/2019, HOMOLOGADO EM 06/02/2019;
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE PROFESSORA, NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL " MEUS FILHOS";

VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.969,44, 00 (UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 12.361.007.2.015;
VIGÊNCIA: 16/07/2019 À 16/12/2019;
ASSINADO EM: 18 DE JULHO DE 2019

JOELBA FERREIRA GOMES
Secratária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:CC739836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: MARCIA DAS DORES DE OLIVEIRA ALMEIDA;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019. DE ACORDO COM O PROCESSO ELETIVO N° 001/2019, HOMOLOGADO EM 06/02/2019;
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE PROFESSORA, NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL " MEUS FILHOS";
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.969,44, 00 (UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 12.361.007.2.015;
VIGÊNCIA: 16/07/2019 À 16/12/2019;
ASSINADO EM: 18 DE JULHO DE 2019

JOELBA FERREIRA GOMES
Secratária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:732033EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: ROSANA DO AMARAL NAVARRO
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019. DE ACORDO COM O PROCESSO ELETIVO N° 001/2019, HOMOLOGADO EM 06/02/2019;
OBJETO: CONVOCAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUAL O CONTRATADO EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE PROFESSORA, NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PROFESSORA SOLIRIA";
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.969,44, 00 (UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 12.361.007.2.015;
VIGÊNCIA: 16/07/2019 À 16/12/2019;
ASSINADO EM: 18 DE JULHO DE 2019

JOELBA FERREIRA GOMES
Secratária Municipal de Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:C6EEBF85

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL 1966, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Republica-se por incorreção
LEI MUNICIPAL 1966, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre inclusão de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcelo de Araújo Ascoli**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a inclusão do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente no valor de R$ 1.020.456,26 (Um milhão, vinte mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme o Anexo I desta Lei, nos termos do Inciso II do Art. 41, tendo como fonte o recurso previsto no § 1º Incisos II do Art. 43, ambos da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º As dotações inseridas no Orçamento Programa de 2019, através desta lei, quando necessário e insuficiente poderão sofrer alterações orçamentárias por meio da Lei Municipal Anual ou a Lei que vier a esta substituir.

Art. 3º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentaria Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia – MS, 12 de agosto de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

ANEXO I LEI MUNICIPAL Nº 1966/2019

Suplementa:

Órgão Orçamentário: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica.

Função: 04 – Administração
Sub função: 122 – Administração Geral
Programa: 5000 – Gestão Administrativa
Projeto/Atividade: 2015 – Pessoal e Encargos em Geral
Fonte de recurso: 1.00.000 – Recursos Ordinários
Elemento de despesa: 3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Total R$ 1.020.456,25

Sidrolândia – MS, 12 de agosto de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ÁSCOLI
Prefeito

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:67E23569

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Municipal de Habitação e Urbanismo convoca a senhora **JUCIMAR NUNES DA SILVA, portadora do CPF nº 051.928.091-1814,** para comparecer em caráter de urgência para assinar o Termo de Desistência do Programa Lote Urbanizado em conformidade com a Lei 4.888 de 20/07/16 e 5.016 de 06/07/17 e o decreto nº.14.783 de 20/07/17.

O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 03 (três) dias na Rua São Paulo, 1939 – Centro.

Sidrolândia/ MS, de 20 Agosto de 2019.

JULIANA CARNEIRO ZORZETO
Arquiteta e Urbanista
Coordenadora Executiva de Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:8F63B5B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº184/2019/SEME

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): JOELMA LOPES DIAS CORREIA
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº184/2019/SEME** firmado em 13/02/2019 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível II.

Sidrolândia-MS, 16 de Agosto de 2019.

Assinam:
MARCELO DE ARAUJO ASCOLI E
JOELMA LOPES DIAS CORREIA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A3EAD9C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº748/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VANUSA DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:25/07/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VANUSA DE OLIVEIRA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1E34CA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 514/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **ELIZUR GABRIEL,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo, vinculado a SEFATE, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezenove dias do mês de agosto de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:77042D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº746/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: FABRICYA VICENTE CABROCHA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:30/07/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FABRICYA VICENTE CABROCHA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CE690F26

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2019

PROC. ADM. Nº 4308/2019
Inexigibilidade Nº 011/2019

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: M.S DIAGNÓSTICA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando "Contratação de empresa para fornecimento de reagentes e manutenção do aparelho de hemograma da marca Roche, modelo XS800i, para atendimento das necessidades precípuas da população do município de Sidrolândia", conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QDE.	VLR UN	TOTAL
1	SOLUÇÃO CORANTE VITAL 800I	CX	15	2.400,00	36.000,00
2	SOLUÇÃO DILUENTE P/ CONTAD. HEMAT. XS8	CX	40	330,00	13.200,00
3	SOLUÇÃO DE LIMPEZA HIPOCLORITO 5 A 6% P	FRASC	5	42,00	210,00
4	SOLUÇÃO LISANTE P/ CONTADOR DE HEMATOLOGICO	CX	15	1.880,00	28.200,00
5	SOLUÇÃO LISANTE P/ DOSAGEM DE HEMAGLOBINA	CX	15	650,00	9.750,00
6	SOLUÇÃO SANGUE CONTROLE 3 NÍVEIS	CX	8	2.100,00	16.800,00
7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA O EQUIPAMENTO	UN	2	1.100,00	2.200,00
8	BOMBA DE AR – AIR PUMP PARA XS 800I	UM	1	2.500,00	2.500,00
TOTAL R$					**108.860,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO**: O objeto deste contrato será realizado por execução direta.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 108.860,00 (cento e oito mil oitocentos e sessenta reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira, e para o período mencionado na cláusula quarta.

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 11/07/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo interesse da Administração, o presente Contrato poderá ser prorrogado nas seguintes hipóteses:

I – Nos casos previstos na legislação pertinente;

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo
5 – Fundo Municipal de Saúde
02.13 – Secretaria Municipal de Saúde
10.122.1300.2409 – Manutenção do FIS/Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo
5 – Fundo Municipal de Saúde
02.13 – Secretaria Municipal de Saúde
10.122.1300.2409 – Manutenção do FIS/Saúde
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 075/2019.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: M.S DIAGNÓSTICA LTDA

Sidrolândia-MS, 11 de Julho de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:B6F0BAA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3225/2018
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016//2018
PARTES:
ÓRGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
ENTIDADE: **ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURAL EVANGELICA ASSISTE**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto no Termo de Colaboração 016/2018, que fica prorrogado por mais 10 meses, a contar a partir de 31/07/2019 até 31/05/2020. Findo este prazo, tem o Convenente até 15 (quinze) dias para a apresentação da prestação de contas.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento original que não tenham sido implicitamente alteradas, e que fazem parte integrante do presente, independentemente de transcrição.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais.

ASSINANTES:
Contratante: **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI**
Contratado: **NAOR DE FREITAS**

Sidrolândia – MS, 31 de Julho de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:1214E248

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 204/2019

O Município de Sidrolândia – MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019, publicado no Diário Oficial do Município (ASSOMASUL) no dia 29/07/2019, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE ÓCULOS COM ARMAÇÃO E LENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", agendado para dia 22 de agosto de 2019, **está suspenso para análise e alterações no edital**. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente reabrindo o prazo para recebimento nos termos do art. 21, § 4° da Lei Federal nº 8666/93.
Informações complementares acerca dos motivos que se fizeram a suspensão poderão ser obtidas através do e-mail: licitacaopmsidrolandia@gmail.com.

Sidrolândia, 20 de agosto de 2019.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:2BF7DF7A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 093/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para no ramo pertinente para aquisição de materiais de distribuição gratuita melhor qualidade e melhor preço para atender a gerencia municipal de saúde, conforme especificações, quantidades e condições constantes do edital e seus anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS:
DECOM – COM. DE EQUIP. E PROD. ODONT. MED. E HOSPITALARES LTDA - EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 5.840,00 (Cinco Mil Oitocentos e Quarenta Reais)**, referente aos itens; 01 a 04,.

Sonora – MS, 20 de Agosto de 2019.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:461D2BCC

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 094/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais e Medicamentos Odontológicos (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS:
DECOM – COM. DE EQUIP. E PROD. ODONT. MED. E HOSPITALARES LTDA – EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 64.914,03 (Sessenta e Quatro Mil Novecentos e Quatorze Reais e Tres Centavos)**, referente aos itens; 01,05,06,12 a 45, 47 a 55, 58 a 68, 70 a 73, 75 a 84, 87 a 102.
OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, vencedora do certame, perfazendo o valor total de **R$ 31.656,00 (Trinta e Um Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais)**, referente aos itens; 02,03,04,07 a 11,46,56,57,69,74,85,86.

Sonora – MS, 20 de Agosto de 2019.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:2F151C59

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019
PROCESSO N° 099/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 277-A/2007, 414/2017 e 057/2013,Leis Municipal nº 495/2008 e 597/2011, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 099/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 065/2019
Data de Abertura: 02 de Setembro de 2019 – **Horas:** 08:30

Objeto: Permissão de Uso de Imóvel correspondente a Lanchonete (Box: A) do Parque da Cidade, de propriedade da Prefeitura Municipal, nos termos do Termo de Permissão de Uso, conforme especificações constantes deste instrumento convocatório e demais anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS, por meio do e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br, através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550, e Portal da Transparência.

Sonora – MS, 20 de Agosto de 2019.

EDIVAN PEREIRA DA COSTA
Tec. Esp. em Adm. Pública

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:9E3960A6

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 092/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando Permissão de Uso de Imóvel correspondente a Lanchonete (Boxes: A, B, C) do Parque Sonora, de propriedade da Prefeitura Municipal, nos termos do Termo de Permissão de Uso, conforme especificações constantes deste instrumento convocatório e demais anexos

EMPRESAS VENCEDORAS:
FRANCISCO FERREIRA DE MOURA - ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais)**, referente ao item 02.
EUNICE DA CONCEIÇÃO 02467030164, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais)**, referente ao item 03.

Sonora – MS, 20 de Agosto de 2019.

Homologo e Adjudicado o Resultado.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:6931A799

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

PROCESSO Nº: 073/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº: 011/2019

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a execução de obras de construção de um CREAS para atender o Município de Sonora, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, parte integrante deste instrumento, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 863784/2017 MDS/CAIXA, celebrado entre o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (MINISTÉRIO DA CIDADANIA) e o Município de Sonora.

Empresa Classificada: QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI – EPP, vencedora do certame perfazendo o valor total global de **R$ 466.888,90 (quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).**

Sonora – MS, 19 de agosto de 2019.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Presidente da CPL

Adjudico e Homologo o presente Resultado.

Publicado no quadro de aviso de: ___/___/____ à ____/____/____

_____
Nome
CPF: _____

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:9455ECC7

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a licitação, na modalidade de **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 101/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 066/2019
Data de Abertura: 02 de setembro de 2019 – **Horas:** 10h00min
Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública objetivando a contratação de empresa(s) no ramo pertinente para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da Zona Rural da Rede Pública do Município, no qual fazem parte os ônibus e/ou veículos, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas e monitores, durante 68 (sessenta e oito) dias letivos do ano de 2019 para a LINHA 07 – B VESPERTINO, conforme calendário escolar, observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes no Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Núcleo de Compras e Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550.

Sonora – MS, 20 de agosto de 2019.

EDIVAN PEREIRA DA COSTA
Técnico Especializado em Administração Pública

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:A2BB0025

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso IV do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a empresa, **JOSE LUIS ROMERO - ME** para a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da Zona Rural da Rede Pública do Município (LINHA 07-B VESPERTINO), no qual faz parte os ônibus e/ou veículos, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas e monitores, de até 11 (onze) dias letivos do Ano de 2019, conforme calendário escolar, observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes no processo.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2019.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019.
EMPRESA: JOSE LUIZ ROMERO - ME.
VALOR: R$ 5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte reais).

Sonora - MS, 20 de agosto de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:048BE77C

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2106 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º - Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 15 de Agosto de 2019.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Sergio Souza Santos	2016 – 2017	15/08/19	13/09/19

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:3B43D0F5

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2107 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, C.C. Art. 80 § 1º da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Silvana do Vale de Souza	2017 – 2018	19/08/19	02/09/19

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:5B1826CF

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2108 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Marcia Reginaldo dos Santos Alves	2017 – 2018	20/08/19	18/09/19
Marcos Antonio Francozo	2017 – 2018	20/08/19	18/09/19

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:CA4CF285

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2109 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a convocação de Professores para o exercício letivo de 2019, na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo de Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO a autorização legal prevista na Lei Complementar nº 110 de 13 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, com início em 20/08/2019 e término em 20/12/2019, para a função de docência nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino, o candidato listado no Anexo I:

Art. 2º - A Convocação de que trata este Decreto deverá observar as disposições estabelecidas na Lei Complementar nº 110 de 13 de Novembro de 2018.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 dias do mês de Agosto de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

NOME	VENCIMENTO	ESCOLA	C/H/S
Katia Medina	R$ 2.152,89	EM Francesco Battista Giobbi	20h

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:634A658D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO 185/2017

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: FABIO RENATO PINHEIRO DA SILVA 99028379134** – **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2019- OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 20 de julho de 2019 até 19 de julho de 2020. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.031- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Fabio Renato Pinheiro Da Silva.

Taquarussu - MS, 20 de julho de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:2B901213

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 127/2019 - ADICIONAL DE ESCOLARIDADE DO SERVIDOR ANTONIO DA SILVA GOMES JUNIOR

PORTARIA Nº 127/2019

EMENTA: ADICIONAL DE ESCOLARIDADE DO SERVIDOR ANTONIO DA SILVA GOMES JUNIOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER ao servidor ANTONIO DA SILVA GOMES JUNIOR**,** portador do CPF: 05075713122, ocupante do cargo de jardineiro, o adicional de gratificação por escolaridade e incentivo à capacitação, correspondente a 10% com fundamento no artigo 62, I, da Lei n. 2580, de 03 de abril de 2012.
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 01/08/2019.

Três Lagoas/MS, 20 de agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:E49A8EDD

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO 24/2019 PREGÃO PRESENCIAL 03/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 03/2019

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO 24/2019

PREGÃO PRESENCIAL 03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 03/2019

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Andre Antonio Tavares-ME

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 24/2019, devido ter exaurido o prazo em 19/08/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis para a Câmara Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações contidas no Termo de Referencia - Anexo II do Edital.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

ASSINA: André Luiz Bittencourt

Três Lagoas/MS, 20 de agosto de 2019.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:CD14FC1B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.531, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANGELO GUERREIRO,Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito, **SANCIONO**e**PROMULGO**a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), com a seguinte classificação:

Órgão Orçamentário 07.01 – **Secretaria Municipal de Saúde**
Unidade Orçamentária 07.01 – **Fundo Municipal de Saúde**
Dotação Orçamentária – 10.302.013.2046 – Gestão da Média e Alta Complexidade
33.50.43.00 – Subvenções.....R$ 230.000,00
Fonte de Recurso 102.000 – Recursos Ordinários .....R$ 230.000,00

Parágrafo Único: Fica incorporado ao Plano Plurianual 2018-2021 o crédito especial de que trata esta Lei.

Art. 2º Para dar cobertura na suplementação ao crédito aberto no artigo anterior, será anulado de igual valor na dotação abaixo, conforme os recursos definidos pelo Artigo 43, inciso III, da Lei Federal 4.320/64. **(Anulação de dotação).**

Órgão Orçamentário 07.01 – **Secretaria Municipal de Saúde**
Unidade Orçamentária 07.01 – **Fundo Municipal de Saúde**
Dotação Orçamentária – 10.301.013.2039 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 230.000,00
Fonte de Recurso 102.000 – Recursos Ordinários .....R$ 230.000,00

Art. 3º - Fica o poder Executivo Autorizado a firmar Convênio nos termos do § 1, Art. 199 da Constituição Federal, com a Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, para aquisição de Materiais e Medicamentos destinados para atender pacientes do SUS.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 19 de agosto de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:759E8393

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 485/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ALLAYNE OLIVEIRA PEREIRA."

O Sr. CLÉCIUS ABRAHÃO ATAÍDE, **Diretor Administrativo Financeiro do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, em substituição legal segundo o Art. 22, § 5º da Lei Municipal n.º 2.809/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ALLAYNE OLIVEIRA PEREIRA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "D", nível "I-3P", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 02/08/2019 e término em 03/10/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19169P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/08/2019.

CLÉCIUS ABRAHÃO ATAÍDE
Diretor Administrativo Financeiro do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E939F2ED

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 486/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) BETHANIA LINS ROSA."

O Sr. CLÉCIUS ABRAHÃO ATAÍDE, **Diretor Administrativo Financeiro do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, em substituição legal segundo o Art. 22, § 5º da Lei Municipal n.º 2.809/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) BETHANIA LINS ROSA, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Classe "AV1", nível "IV-C", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 07/08/2019 e término em 05/10/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18905R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/08/2019.

CLÉCIUS ABRAHÃO ATAÍDE
Diretor Administrativo Financeiro do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ECCF4630

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 487/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARCIA APARECIDA LOPES DA SILVA MERCADANTE."

O Sr. CLÉCIUS ABRAHÃO ATAÍDE, **Diretor Administrativo Financeiro do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, em substituição legal segundo o Art. 22, § 5º da Lei Municipal n.º 2.809/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARCIA APARECIDA LOPES DA SILVA MERCADANTE, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "B", nível "I-3P", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 08/08/2019 e término em 06/10/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18906R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/08/2019.

CLÉCIUS ABRAHÃO ATAÍDE
Diretor Administrativo Financeiro do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D9353F5A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 488/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) NEUZA REGINA FERRACINE DE OLIVEIRA."

O Sr. CLÉCIUS ABRAHÃO ATAÍDE, **Diretor Administrativo Financeiro do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, em substituição legal segundo o Art. 22, § 5º da Lei Municipal n.º 2.809/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) NEUZA REGINA FERRACINE DE OLIVEIRA, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "C", nível "I-4P", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 09/08/2019 e término em 07/10/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18509R5**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/08/2019.

CLÉCIUS ABRAHÃO ATAÍDE
Diretor Administrativo Financeiro do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9EF77FB0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 489/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) AURINDO SOUZA NASCIMENTO."

O Sr. CLÉCIUS ABRAHÃO ATAÍDE, **Diretor Administrativo Financeiro do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, em substituição legal segundo o Art. 22, § 5º da Lei Municipal n.º 2.809/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) AURINDO SOUZA NASCIMENTO, efetivo (a) no cargo de TRATORISTA, Classe "INICIAL", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRANSITO a partir de 09/08/2019 e término em 05/11/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18981R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/08/2019.

CLÉCIUS ABRAHÃO ATAÍDE
Diretor Administrativo Financeiro do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:14C78676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019

Portaria nº 7.701/SEMAD/2019
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Acusado: P. L. M.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO - APURAÇÃO DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE FUNCIONAL NO DESCUMPRIMENTO DO DEVER PREVISTO NO ART. 119, I, VI E VII, E NO COMETIMENTO DAS PROIBIÇÕES PREVISTAS NO ART. 120, I, XIII E XIX, BEM COMO DA CONDUTA PREVISTA NO ART. 137, III E IV, TODOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.120/2006 – NÃO CONFIGURAÇÃO - ABSOLVIÇÃO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, restou demonstrado a insuficiência de prova quanto à pratica de qualquer da infração disciplinar na instrução, assim, com supedâneo no art. 175, § 1º, da Lei Municipal nº. 2.120/2006, proceda-se a Absolvição do servidor em tela.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:46E822A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 053/SEINTRA/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2386, página 131/132 de 05 de julho de 2019, referente ao PROCESSO Nº 049/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019, foi publicada a **PORTARIA Nº 053/SEINTRA/2019.**

Onde se lê: **PORTARIA Nº 053/SEINTRA/2018**

Leia-se: **PORTARIA Nº 053/SEINTRA/2019**

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:75246DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 019/2019

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 21 de Agosto de 2019, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão extraordinária, julgará em sua sala de

sessões situada na Avenida Eloy Chaves, nº 521 - Centro, o seguinte processo:

PROCESSO Nº: 931/2015
REQUERENTE: RIMOLI & CIA LTDA.
RELATOR: FLÁVIO BELLI.

PROCESSO Nº: 010/2018
REQUERENTE: FERNANDA V.L. GAMBARATTO - ME
RELATORA: PATRÍCIA NEVES

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

TRÊS LAGOAS, 14 de agosto de 2019.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente JURFIS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E09D98CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ANULAÇÃO EMITIDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20.115/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2414, página 80 de 14/08/2019, foi publicada a **TERMO DE ANULAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20.115/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO,**

Onde se lê: 20.215/2019

Leia-se: 20.115/2019

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:C7C60232

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.280/2019

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.

OBJETO: Aquisição de materiais de tecidos, aviamentos e armarinhos de consumo para utilização na confecção dos eventos IX Prêmio Professor Destaque e II Prêmio Professor da Infância da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Três Lagoas.

EMPRESA: MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA.
VALOR TOTAL: 1.152,30(hum mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.012.2.021– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00- Material de Consumo- Fonte 101000- Ficha 123.

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.012.2.024– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00- Material de Consumo- Fonte 101000- Ficha 143.

Três Lagoas-MS, 15 de agosto de 2019.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Maria José Morais Santana
Código Identificador:8903E550

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.278/2019

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.
Objeto: Aquisição de 09 (nove) bicicletas conforme solicitação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA. O material solicitado é referente ao cumprimento do art. 10° § 5° da Lei Municipal n° 2588 de 17 de abril de 2012. Os recursos do FUMCAD serão aplicados exclusivamente no atendimento de programas, projetos e atividades voltadas para o atendimento da criança e do adolescente.

Empresa: CARLOS REBERTO MAZOTTI
VALOR: 3.780,00(três mil, setecentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 08.02.08.243.015.2.071– Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 33.90.31.00- Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas e Outras - Fonte 100000- Ficha 282.

Três Lagoas-MS, 15 de agosto de 2019.

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Maria José Morais Santana
Código Identificador:1F78E4B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "(REGISTRO DE PREÇOS) - Seleção de proposta mais vantajosa para a "Contratação de empresa especializada para fornecimento de "COFFEE BREAK", para atendimento das diversas unidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia **03/09/2019**, às **08h00min**, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 20 de AGOSTO de 2019.

NELVIO HENRIQUE FERREIRA
Diretoria de Compras e Licitações
Decreto n° 183, de 09 de agosto de 2019
Expediente Interino

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:77B27909

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.164/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20.254/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA

OBJETO: "Contratação de show artístico profissional, "Cezar e Paulinho".
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 04 (Quatro) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal art. 25, inciso III da Lei 8666/93 da Legislação Complementar, autorizado por despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que passa a fazer parte integrante deste.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Dotação: 12.01.13.392.014.2.032 – 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 191

Três Lagoas (MS), 23 de julho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

RODRIGO PEDROSO FERNANDES
Diretor Municipal de Cultura

LUCIANA BERBEL CARDOSO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:75380970

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.172/2019

PROCESSO Nº 20.238/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA GENIUS PRODUÇÕES E EVENTOS VOTUPORANGA

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em produção e realização de eventos para o fornecimento de grupos de dança, artistas locais e regionais, para atender realização da 31° Festa do Folclore, a ser realizada de 15 a 18 de agosto de 2019, no Pátio do Galpão da Antiga N.O.B."
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 04 (Quatro) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 11.900,00 (Onze mil, novecentos reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal art. 24, II da Lei 8666/93 da Legislação Complementar, autorizado por despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que passa a fazer parte integrante deste.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Dotação: 12.01.13.392.014.2.032 – 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 191

Três Lagoas (MS), 12 de julho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

RODRIGO PEDROSO FERNANDES
Diretor Municipal de Cultura

ANTENOR V. JUNIOR
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1080C3E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.169/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA TONINHO POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP

OBJETO: "Aquisição de 02 (duas) Bombas d'água. "
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 1.754,22 (Um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal art. 24, II da Lei 8666/93 da Legislação Complementar, autorizado por despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que passa a fazer parte integrante deste.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Dotação: 11.01.19.573.007.2.020 – 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 110

Três Lagoas (MS), 03 de julho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

JOSE APARECIDO DE MORAES
Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

MARIA DE FATIMA POCIANO DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:9B5A51C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.168/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.215/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA SÃO JOSE – MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS LTDA

OBJETO: "Aquisição de 02 (duas) Bombas d'água. "

VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 1.628,00 (Um mil, seiscentos e vinte e oito reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal art. 24, II da Lei 8666/93 da Legislação Complementar, autorizado por despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que passa a fazer parte integrante deste.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Dotação: 11.01.19.573.007.2.020 – 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 110

Três Lagoas (MS), 03 de julho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

JOSE APARECIDO DE MORAES
Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:DBDCCEAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.177/2019

PROCESSO Nº 20.256/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA MOLIMED HOSPITALAR – COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME

OBJETO: "Aquisição de medicamento AZACITIDINA 100MG para o tratamento contínuo do paciente LUIZ CLAUDIO CABALLER, referente a determinação judicial proferida no Auto n° 0803552-37.2018.8.12.0021".
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 141.300,00 (Cento e quarenta e um mil e trezentos reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal art. 24, inciso IV da Lei 8666/93 da Legislação Complementar, autorizado por despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que passa a fazer parte integrante deste.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 07.01.10.301.013.2.039 – 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais - Fonte de recurso: 102000 - Ficha: 551

Três Lagoas (MS), 26 de julho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

LILIAN REGINA MOLINA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:CF8BD918

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.180/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20.260/2019- DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E O PROPRIETÁRIO o Srº RUBENS GIROTTO

OBJETO: "CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL: Situado na Rua Santa Izildinha, n° 120, Bairro Vila Progresso, no município de Campo Grande/MS para atender a Casa de Apoio instituída pela Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, nos termos do artigo 3° da Lei nº 8.245/91, podendo, por interesse da Administração e anuência do LOCADOR, ser prorrogado por períodos sucessivos.
VALOR: O valor do aluguel mensal é de R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 33.600,00 (Trinta e três mil, seiscentos reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Dotação: 07.01.10.301.013.2.039 – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 102000 - Ficha 245

Três Lagoas (MS), 30 de julho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

DOUGLAS DA COSTA CARDOSO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:2BA0096B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 011/AJ/2017.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 5.165/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2016.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa J.P. GARCIA ROCHA CONSTRUÇÃO EIRELLI – EPP.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS: CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES do Contrato nº 011/AJ/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras na construção de unidade básica de saúde Porte 1 no loteamento Chácara Eldorado, município de Três Lagoas/MS, conforme Proposta nº 13034603000114001/2014 - Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde – Programa: Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS) Emenda nº 29860008, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de Custo Unitário e Projetos.
ACRESCIMO: O valor a ser acrescido no contrato será de R$ 82.081,27 (Oitenta e dois mil, oitenta e um reais e vinte e sete centavos), equivalente a 11,66% (Onze inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), sobre o valor original do contrato.
SUPRESSÃO: O valor a ser suprimido será de R$ 90.316,62 (Noventa mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos),

equivalente a aproximadamente em 12,83% (Doze inteiros e oitenta e três centésimos por cento), sobre o valor original do contrato.
DO REFLEXO FINANCEIRO: O valor do reflexo financeiro será negativo no contrato, sendo assim o valor de R$ 8.235,35 (Oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), equivale 1,17% (Um inteiro, dezessete centésimos por cento), sobre o valor original do contrato.
Considerando o valor contratual e a soma do reflexo financeiro citado acima, a somatória implicará ao valor atualizado do contrato que passará a ser de R$ 695.809,76 (Seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e nove reais e setenta e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. Art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 19 de julho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretaria Municipal De Infraestrutura, Transporte E Trânsito

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

JOÃO PAULO GARCIA ROCHA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:EA98495D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2019

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 20.120/2019 – Dispensa de Licitação.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a EMPRESA LEITUGA SAUDE EIRELI.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS: CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E VIGÊNCIA e CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO n° 093/2019, cujo o objeto é a **“** Contratação de serviço de Home Care (visita semanal de profissional de enfermagem, fisioterapia motora diária, visita mensal de médico clinico geral, avaliação mensal de nutricionista) para atendimento da Ação de Obrigação de fazer com Pedido de Tutela Antecipada do paciente **JELSON ALVES DA SILVA** - 0800992-88.2019.8.12. 0021. ”

VIGÊNCIA: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 093/2019**, por mais **03 (três) meses**, iniciando-se em **29/07/2019** e término em **28/10/2019**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

VALOR: O valor a ser pago por força desse **TERMO ADITIVO** pela prestação dos serviços **é** de **R$ 9.900,00 (Nove mil, novecentos reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso IIda Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 25 de julho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

ANTÔNIO CARLOS LEITUGA JÚNIOR
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:769396C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE ANULAÇÃO

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica anulado o Processo Licitatório nº 055/2019 – Pregão Presencial nº. 088/2019

Três Lagoas - MS, 19 de Agosto de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:12FD17F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.279/2019

RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Levantamento Radiométrico e elaboração de Plano de Proteção Radiológica (PPR) para o serviço de radiologia da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs de Três Lagoas-MS.

EMPRESA: KEV X- SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
2838	**12/08/2019**	**R$ 1.600,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046– Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- Fonte 114010- Ficha 289.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:24890D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 132/SMS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato abaixo:

Maria Angelina da Silva Zuque, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 20.256/2019 – Dispensa Licitação nº 20.256/2019.
Contrato nº 177/2019 – Firmado com Molimed Hospitalar – Comércio de Materiais Médicos Ltda – ME.

Objeto: Aquisição de medicamento Azacitidina 100mg para o tratamento contínuo do paciente Luiz Claudio Caballer, referente a determinação judicial proferida no Auto n° 0803552-37.2018.8.12.0021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; a servidora Daniella Garcia de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 001365139 SSP/MS, CPF: 012.535.591-20, ocupante do cargo de Farmacêutica como Fiscal Titular e a servidora Larissa Martins Linard, CPF: 323.880.098-12, RG: 40949888-X, ocupante do cargo de Farmacêutica como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 26 de Julho de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Maria Angelina da Silva Zuque, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Daniella Garcia de Souza, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Larissa Martins Linard, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1D941588

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS, em sua Quingentésima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 1.029, de 10 de setembro de 1991 e 1.369, de 02 de setembro de 1997,

Resolve:

1) Aprovar as atas de nº500 e 501;

2) Aprovar as justificativas de falta das conselheiras: Aparecida da Silva Salviano, Rosemary de Paula Carvalho, Elizabete Cristina Delboni Roberto e Sandro Ferreira Rotiroti na Reunião Extraordinária de nº501;
3) Aprovar a reorganização das Comissões;

4) Aprovar o Parecer 01/2019 sobre o Relatório Anual de Gestão 2017;

5) Aprovar o Plano Anual de Saúde – PAS 2019, conforme relatório apresentado;

6) Aprovar que a Comissão de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde faça um levantamento em loco sobre as denúncias apresentadas pelo Fórum dos Trabalhadores em Saúde sobre; - falta de ambulância nos Distritos de Arapua e Garcias; - falta do equipamento de gravação de voz na regulação médica do SAMU e RX da UPA que não está funcionado a contento;

7) Aprovar o encaminhamento de ofício para o HNSA, solicitando um relatório completo sobre o Comitê de Mortalidades materna e infantil.

Conselho Municipal de Saúde
VILMA PORTELLA
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9A710F5F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS Nº 298.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/08/2019**	**298**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110634**								
NOME: **ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172**					CNPJ/CPF: **21.981.969/0001-60**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	688	13. 02	08	243	0015	2093	3.3.90.39.19	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00159/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					26.852,80		30,00	26.822,80
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS DO CREAS, CONFORME ATA Nº 29/2018.Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100101/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 FONTE 29 CC: 29.156-0								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL

PROCESSO054	LICITAÇÃO: 100101/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**	30,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA				***LUCILENE TABUAS CARRASCO***	
Prefeito Municipal				Secretaria De Assistência Social	
Fornecedor					
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172					
21.981.969/0001-60					

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:172F6B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS Nº 299.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/08/2019**	**299**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110634**								
NOME: **ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172**					CNPJ/CPF: **21.981.969/0001-60**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	721	13. 02	08	244	0015	2091	3.3.90.39.19	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00158/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					105.658,70		110,00	105.548,70
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS DO CRAS, CONFORME ATA Nº 29/2018. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100101/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 FONTE 29 CC: 27.296-5								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO054		LICITAÇÃO: 100101/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		110,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretaria De Assistência Social		
Fornecedor									
ROBSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 90903706172									
21.981.969/0001-60									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:3B3855C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS Nº 302.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**07/08/2019**	**302**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4172**								
NOME: **MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **26.587.679/0001-50**			
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 2960								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	712	13. 02	08	244	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00162/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.924,58		1.583,09	1.341,49
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMEPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS . Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2019 - SCFV - PETI- FONTE 29 - C/C 27.296-5								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.583,09
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretaria De Assistência Social		
Fornecedor									
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME									
26.587.679/0001-50									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:0F3A48F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS Nº 303.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**07/08/2019**	**303**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4172**									
NOME: **MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **26.587.679/0001-50**			
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 2960									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	679	13. 02	08	243	0015	2093	3.3.90.30.07	1 29 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00161/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					3.590,26		237,19	3.353,07	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS .Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2019 – CASA ABRIGO - FONTE 29 - C/C 29156-0									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		237,19
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretaria De Assistência Social		
Fornecedor									
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME									
26.587.679/0001-50									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:A3BFF6FA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1425

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**24/07/2019**	**1425**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**									
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00760/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					192.755,22		1.652,40	191.102,82	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP E BARRETOS PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DE BASE E HOSPITAL DE CÂNCER NO DIA 24/07/2019									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.652,40
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:D7F95726

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1439

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**26/07/2019**	**1439**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica					00762/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL

					192.754,22	1.458,00	191.296,22
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP E BARRETOS PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DE BASE E HOSPITAL DE CÂNCER NO DIA 26/07/2019							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.458,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
VWR TRANSPORTES LTDA - ME							
02.531.274/0001-32							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:13311AA6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1442

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075				CNPJ:11.291.694/0001-80			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**29/07/2019**	**1442**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**				CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**				
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00766/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					192.753,22		1.649,85	191.103,37
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP E BARRETOS PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DE BASE E HOSPITAL DE CÂNCER NO DIA 29/07/2019									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.649,85
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:FDE146FD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1444

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		**31/07/2019**	**1444**
NOTA DE EMPENHO							**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00767/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					187.994,97		1.462,50	186.532,47
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP E BARRETOS PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DE BASE E HOSPITAL DE CÂNCER NO DIA 31/07/2019									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.462,50
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:13345BE8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1445

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DEQUEIROZ, 1075				CNPJ:11.291.694/0001-80			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**31/07/2019**	**1445**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**				CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**				
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	593	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.30.01	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						00764/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR						VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	1.656.980,38						886,18	1.656.094,20
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 ATA DE REGISTRO DE Nº 31/2018 - VEÍCULO MICRO ÔNIBUS OOH 9290								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		886,18
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP								
37.532.520/0001-55								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:521F1FFA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1449

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							01/08/2019	1449
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 4198								
NOME: SERVICON AR CONDICIONADO LTDA					CNPJ/CPF: 09.813.649/0001-04			
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848								
MUNICIPIO: Jales			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR DESPESA.	FONTE RECURSO
	604	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.16	1 14 010
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis						00765/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					517.478,19		3.193,41	514.284,78
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100087/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44 ATA DE REGISTRO DE Nº 033/2018 - PARA A CENTRAL DE REGULAÇÃO								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO064			LICITAÇÃO: 100087/18		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		3.193,41
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA									
09.813.649/0001-04									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:4FEEFBEB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1451

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO

NOTA DE EMPENHO							**01/08/2019**	**1451**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00770/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					186.532,47		2.340,00	184.192,47
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conformE pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NA UCDB, SANTA CASA, HOSPITAL SÃO JULIÃO, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, HOSPITAL EVANGÉLICO, CASA DA SAÚDE DA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 01/08/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.340,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:B1AB4A1D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1456

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**02/08/2019**	**1456**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica					00771/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						184.192,47	1.455,75	182.736,72
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP E BARRETOS PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DE BASE E HOSPITAL DE CÂNCER NO DIA 02/082019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.455,75
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
VWR TRANSPORTES LTDA - ME								
02.531.274/0001-32								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:81445C77

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VII
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000172/18
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018

PARTES: MUNICIPIO DE BATAGUASSU/MS E AS EMPRESAS, BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRELI, HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, EDUARDO VINICIUS MATRICARDI – ME,COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, A.D. DAMINELLI – EIRELI, DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO EIRELI, MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS – EIRELI, OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CIRURGICA ONIX - EIRELI.

Objeto: Seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hospitalares com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Pronto Socorro Municipal, para o período de 12 meses, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de Menor Preço Unitário de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

(tabela de Fornecimento)

2205		BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIREL				
CNPJ: 03.321.370/0001-19						
R RUI BARBOSA, 1901 - CENTRO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79004-441						
Telefone: 6730261243Fax:						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
34	002.058.158	CABO P/ BISTURI - N° 04, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ENCAIXE PERFEITO PARA LÂMINAS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIF Marca: golgran	UN	10	17,60	176,00
35	002.031.901	CABO P/ BISTURI - N° 30, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ENCAIXE PERFEITO PARA LÂMINAS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIF Marca: golgran	UN	10	18,20	182,00
63	002.031.134	DRENO TORÁXICO ESTÉRIL C/ FRASCO COLETOR - N° 20 (KIT P/ DRENAGEM TORÁXICA) Marca: biotec	KIT	10	40,00	400,00
64	002.031.138	DRENO TORÁXICO ESTÉRIL C/ FRASCO COLETOR - N° 28 (KIT P/ DRENAGEM TORÁXICA) Marca: biotec	KIT	10	40,00	400,00
65	002.031.140	DRENO TORÁXICO ESTÉRIL C/ FRASCO COLETOR - N° 32 (KIT P/ DRENAGEM TORÁXICA) Marca: biotec	KIT	10	40,00	400,00
66	002.031.142	DRENO TORÁXICO ESTÉRIL C/ FRASCO COLETOR - N° 36 (KIT P/ DRENAGEM TORÁXICA) Marca: biotec	KIT	10	40,00	400,00
128	002.058.653	MÁSCARA DE OXIGÊNIO MÁSCARA DE VENTURI AJUSTÁVEL W/TUBO DE ALTA DE BAIXA CONCENTRAÇÃO DE O2 PEDIÁTRICO E ADULTO Marca: goodcome	UN	10	22,70	227,00
130	002.058.648	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL N° 3,0 - CRIANÇAS ACIMA DE 30KG ATÉ ADULTOS DE PEQUENO PORTE, ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, PRONTAS PARA USO IMEDIATO, FORMATO TRADICIONAL, ECONOMIA EM CUSTOS DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO, MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR ATÉ 5 ANOS, MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO; INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE. EMBALADAS, ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO; CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). Marca: wel lead	UN	4	130,80	523,20
131	002.058.649	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL N° 4,0 - ADULTOS NORMAIS, ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, PRONTAS PARA USO IMEDIATO, FORMATO TRADICIONAL, ECONOMIA EM CUSTOS DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO, MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR ATÉ 5 ANOS, MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO; INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE. EMBALADAS, ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO; CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). Marca: well lead	UN	4	130,80	523,20
132	002.058.647	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL Nº 2,5 - CRIANÇAS DE 20 A 30KG, ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, PRONTAS PARA USO IMEDIATO, FORMATO TRADICIONAL, ECONOMIA EM CUSTOS DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO, MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR ATÉ 5 ANOS, MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO; INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE. EMBALADAS, ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO; CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). Marca: well lead	UN	4	130,80	523,20
134	002.058.645	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL Nº 1,5, LACTENTES DE 5 A 10KG, ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, PRONTAS PARA USO IMEDIATO, FORMATO TRADICIONAL, ECONOMIA EM CUSTOS DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO, MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR ATÉ 5 ANOS, MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO; INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE. EMBALADAS, ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO; CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). Marca: well lead	UN	4	130,80	523,20
135	002.058.646	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL Nº 2,0 - LACTENTES DE 10KG ATÉ PRÉ-ESCOLARES DE 20KG, ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, PRONTAS PARA USO IMEDIATO, FORMATO TRADICIONAL, ECONOMIA EM CUSTOS DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO, MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR ATÉ 5 ANOS, MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO; INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE. EMBALADAS, ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO; CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). Marca: well lead	UN	4	130,80	523,20
141	002.058.098	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL, 100% FIBRA CELULÓSICAS, EXTRA VIRGEM, TAMANHO 70 X 50 (BOBINA) Marca: BRASIL	ROLO	1500	16,25	24.375,00
144	002.016.325	PAPEL TOALHA TRIPLEX EXTRA BRANCO-LUXO P/ USO SANITÁRIO Marca: BRASIL	PCT	3000	19,60	58.800,00
147	002.031.973	PINÇA BACKAUS - 08 CM (CAMPO CIRÚRGICO), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PAS Marca: GOLGRAN	UN	8	55,00	440,00
179	002.058.606	SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - N° 12 (SONDA VESICAL DE DEMORA) Marca: SOLIDOR	UN	50	5,00	250,00
Total do Proponente						88.666,00
Item	2563 Código	HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES CNPJ: 03.712.351/0001-13 R DR ANTONIO EMILIO FIGUEIREDO, 2020 LOJA - CENTRO, DOURADOS - MS, CEP: 79802-020	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

		Telefone: (67) 3427-5961Fax: Descrição do Produto/Serviço				
1	002.058.229	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL E/OU ESPÁTULA (PACOTE C/ 100 UNIDADES) Marca: THEOTO	PCT	500	5,40	2.700,00
5	002.058.636	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL, ANTISSÉPTICO TÓPICO, UTILIZADO PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS E EM GARGAREJOS OU BOCHECHOS, EMBALAGEM COM 01 LITRO. Marca: FARMAX	UN	100	7,90	790,00
20	002.058.010	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO CURVO - AMBAR E/OU ESCURA (500 ML) Marca: J PROLAB	UN	30	6,30	189,00
21	002.031.205	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO CURVO - BRANCA (500 ML) Marca: J PROLAB	UN	50	6,30	315,00
31	002.054.158	BOBINA TÉRMICA P/ ULTRASSONOGRAFIA UPP 110HG (CX C/ 1 UNID) Marca: SONY	CX	200	99,70	19.940,00
38	002.058.639	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 2,5MM SEM BALÃO, SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO, CONFECCIONADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), DESCARTÁVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, CONSTANDO Marca: SOLIDOR	UN	20	6,59	131,80
39	002.058.640	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 3,0 MM SEM BALÃO, SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO, CONFECCIONADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), DESCARTÁVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, COM Marca: SOLIDOR	UN	20	6,59	131,80
40	002.058.641	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 3,5 MM SEM BALÃO, SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO, CONFECCIONADA EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), DESCARTÁVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA, VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. Marca: SOLIDOR	UN	20	6,59	131,80
41	002.058.642	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 4,0 MM SEM BALÃO, SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO, EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), DESCARTÁVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. Marca: SOLIDOR	UN	20	6,59	131,80
42	002.058.036	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - N° 4.0 (CUFF) Marca: SOLIDOR	UN	50	8,78	439,00
43	002.058.037	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - N° 4.5 (CUFF) Marca: SOLIDOR	UN	50	8,78	439,00
44	002.031.129	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - N° 5.0 (CUFF) Marca: SOLIDOR	UN	50	8,78	439,00
45	002.031.130	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - N° 5.5 (CUFF) Marca: SOLIDOR	UN	50	8,55	427,50
46	002.031.128	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - N° 6.0 (CUFF) Marca: SOLIDOR	UN	50	7,52	376,00
47	002.058.041	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - N° 6.5 (CUFF) Marca: SOLIDOR	UN	50	8,70	435,00
48	002.058.042	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - N° 7.0 (CUFF) Marca: SOLIDOR	UN	50	8,70	435,00
49	002.058.043	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - N° 7.5 (CUFF) Marca: SOLIDOR	UN	50	8,70	435,00
50	002.031.103	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - N° 8.0 (CUFF) Marca: SOLIDOR	UN	50	7,50	375,00
51	002.031.120	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - N° 8.5 (CUFF) Marca: SOLIDOR	UN	50	8,60	430,00
52	002.031.941	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - N° 9.0 (CUFF) Marca: SOLIDOR	UN	50	8,85	442,50
53	002.031.750	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - N° 14 (ABOCATH) Marca: SOLIDOR	UN	100	1,71	171,00
54	002.031.958	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - N° 16 (ABOCATH) Marca: SOLIDOR	UN	100	1,33	133,00
55	002.058.028	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - N° 18 (ABOCATH) Marca: SOLIDOR	UN	500	1,41	705,00
56	002.058.029	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - N° 20 (ABOCATH) Marca: SOLIDOR	UN	1000	1,41	1.410,00
57	002.031.986	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - N° 22 (ABOCATH) Marca: SOLIDOR	UN	1000	1,41	1.410,00
58	002.058.031	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - N° 24 (ABOCATH) Marca: SOLIDOR	UN	1000	1,71	1.710,00
59	002.031.233	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO - (TIPO ÓCULOS) Marca: MEDSONDA	UN	1500	1,69	2.535,00
68	002.058.052	EQUIPO P/ INFUSÃO MULTI-VIA & PARAENTERAL - 02 VIAS (POLIFIX) Marca: EMBRAMED	UN	2000	1,18	2.360,00
103	002.058.077	FIXADOR CELULAR P/ LÂMINA FRASCO C/ 20 ML (PROPILENO GLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO). Marca: ADLIN	UN	200	5,60	1.120,00
113	002.031.699	LÂMINA DE PONTA FOSCA, CAIXA COM 50 UNIDADES Marca: ADLIN	CX	100	7,80	780,00
123	002.058.085	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (PP) Marca: LEMGRUBER	CX	400	29,50	11.800,00
125	002.058.091	MALHA TUBULAR 08CM POR 25MTS Marca: MSO	ROLO	300	16,00	4.800,00
127	002.031.490	MALHA TUBULAR 20 CM POR 25MTS Marca: MSO	ROLO	100	34,50	3.450,00
129	002.058.638	MÁSCARA DESCARTÁVEL N95, DESENVOLVIDA PARA IMPEDIR A PASSAGEM DE BACTÉRIAS, PARTÍCULAS E VAPORES TÓXICOS , COM FILTRO EFICIENTE PARA RETENÇÃO DE CONTAMINANTES, NÃO ESTÉRIL, FABRICADA EM NÃO TECIDO, COM NO MÍNIMO 06(SEIS) CAMADAS, ATÓXICA E APIROGÊNICA, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. Marca: DESCARPACK	UN	100	4,85	485,00
145	002.058.576	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO - 14 CM Marca: ABC	UN	10	17,00	170,00
146	002.058.159	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO - 20 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL D Marca: ABC	UN	10	31,60	316,00
148	002.058.101	PINÇA DENTE DE RATO - 12 CM Marca: ABC	UN	10	18,00	180,00
149	002.031.974	PINÇA DENTE DE RATO - 16 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL DE ESTE Marca: ABC	UN	10	20,90	209,00
150	002.031.975	PINÇA DENTE DE RATO - 18 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL DE ESTE Marca: ABC	UN	10	28,00	280,00
151	002.058.102	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA - 12 CM (HEMOSTÁTICA) Marca: ABC	UN	10	33,50	335,00
152	002.031.898	PINÇA KELLY CURTA - 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL DE ESTER Marca: ABC	UN	20	38,00	760,00
153	002.058.104	PINÇA KELLY RETA - 14 CM Marca: ABC	UN	10	38,00	380,00
154	002.031.977	PINÇA KOCHER CURVA - 16 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL DE ESTER Marca: ABC	UN	10	47,90	479,00
162	002.031.798	SALTO ORTOPÉDICO DE BORRACHA (G) Marca: TAYLOR	UN	50	2,82	141,00
163	002.031.799	SALTO ORTOPÉDICO DE BORRACHA (M) Marca: TAYLOR	UN	50	2,19	109,50
164	002.031.800	SALTO ORTOPÉDICO DE BORRACHA (P) Marca: TAYLOR	UN	50	2,06	103,00
175	002.031.818	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA - N° 10 (URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL, NASAL) Marca: EMBRAMED	UN	6000	1,00	6.000,00
180	002.058.125	SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - N° 14 (SONDA VESICAL DE DEMORA) Marca: ADVANTIVE	UN	100	4,95	495,00
183	002.058.128	SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - N° 20 (SONDA VESICAL DE DEMORA) Marca: ADVANTIVE	UN	50	4,90	245,00
184	002.058.129	SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - N° 22 (SONDA VESICAL DE DEMORA)	UN	50	4,90	245,00

		Marca: ADVANTIVE				
185	002.058.209	SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - N° 24 (SONDA VESICAL DE DEMORA) Marca: ADVANTIVE	UN	20	4,90	98,00
186	002.031.669	SONDA DE FOLEY 3 VIAS C/ BALÃO Nº 16 Marca: ADVANTIVE	UN	10	6,00	60,00
187	002.031.670	SONDA DE FOLEY 3 VIAS C/ BALÃO Nº 18 Marca: ADVANTIVE	UN	10	6,00	60,00
188	002.031.829	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - N° 10 (ESTÉRIL) Marca: MEDSONDA	UN	300	1,20	360,00
189	002.031.831	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - N° 12 (ESTÉRIL) Marca: MEDSONDA	UN	300	1,25	375,00
190	002.031.833	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - N° 14 (ESTÉRIL) Marca: MEDSONDA	UN	200	1,35	270,00
191	002.058.137	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - N° 16 (ESTÉRIL) Marca: MEDSONDA	UN	200	1,70	340,00
193	002.058.292	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - N° 20 (ESTÉRIL) Marca: MEDSONDA	UN	200	2,00	400,00
203	002.058.165	TESOURA MAYO STILLE CURVA - 17 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL D Marca: ABC	UN	10	57,90	579,00
204	002.031.979	TESOURA MAYO STILLE RETA - 15 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL DE Marca: ABC	UN	10	46,00	460,00
205	008.033.887	TESOURA METZEMBAUM CURVA - 15 CM Marca: ABC	UN	20	51,80	1.036,00
206	002.058.167	TESOURA METZEMBAUM CURVA - 18 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL DE Marca: ABC	UN	10	60,00	600,00
208	008.033.889	TESOURA METZEMBAUM RETA - 15 CM Marca: ABC	UN	20	50,00	1.000,00
209	002.058.168	TESOURA METZEMBAUM RETA - 18 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL DE Marca: ABC	UN	10	63,00	630,00
210	002.058.147	TESOURA P/ IRIS OU GENGIVA - RETA - 12 CM Marca: ABC	UN	20	28,00	560,00
212	002.031.727	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: ANADONA	CX	50	12,00	600,00
214	002.058.637	VASELINA LÍQUIDA 100%, INDICADO COMO EMOLIENTE PARA A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE (LIMPEZA DA PELE), LUBRIFICANTE, PURO OU COMO BASE (VEÍCULO) DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E COSMÉTICAS, FRASCO COM 01 (UM) LITRO. Marca: FARMAX	UN	100	29,00	2.900,00
Total do Proponente						82.778,70
Item	4641 Código	EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME CNPJ: 07.962.116/0001-50 R ARQUIAS GOMES DE MIRANDA, 29 - VILA MONTALVAO, Presidente Prudente - SP, CEP: 19110-000 Telefone: 18 3913-1182Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28	002.058.019	ATADURA GESSADA - 10 CM X 03 M (SECAGEM RÁPIDA)CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	300	40,80	12.240,00
71	002.031.544	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, ESTÉRIL.	UN	3000	2,10	6.300,00
82	002.058.066	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL - ESTÉRIL (G)	UN	500	2,49	1.245,00
83	002.031.508	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MED	UN	3000	1,94	5.820,00
84	002.058.064	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQ	UN	3000	1,99	5.970,00
108	002.052.205	FRASCO CITOLOGIA PLÁSTICO 100ML PARA COLETA DE FEZES E URINA	FRASC	5000	0,83	4.150,00
122	002.058.084	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (P)	CX	1000	29,60	29.600,00
139	002.031.756	PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO SELADORA 15 CM X 50 M	ROLO	100	61,00	6.100,00
170	002.058.115	SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO 500ML	FRASC	2000	4,25	8.500,00
		Total do Proponente				79.925,00
Item	4955 Código	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI CNPJ: 09.315.996/0001-07 RUA IPE, 70 FUNDOS - CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, CEP: 85935-000 Telefone: (44) 3528-3656Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
61	002.031.965	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - 7,5 X 7,5 CM - 08 DOBRAS - 09 FIOS (PACOTE C/ 500 UNIDADES) Marca: erimar	PCT	4000	27,20	108.800,00
		Total do Proponente				108.800,00
Item	5191 Código	A.D. DAMINELLI - EIRELI CNPJ: 10.749.758/0001-80 R GENERAL ANDRADE NEVES, 1108 - JARDIM SAO JORGE, Paranavai - PR, CEP: 87710-040 Telefone: 4434230984Fax: 44 30452584 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	002.058.176	ALCOOL ETÍLICO - 70% (FRASCO C/ 01 LITRO) Marca: PROLINK	UN	1000	6,90	6.900,00
16	002.058.006	ALGODÃO HIDRÓFILO (ROLO C/ 500 G) Marca: MELHORMED	ROLO	600	17,80	10.680,00
60	002.058.034	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISEX Marca: ADVANTIVE	UN	500	0,59	295,00
121	002.058.622	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (G) Marca: NUGARD	CX	1000	29,50	29.500,00
138	002.058.095	MICROPORE BRANCO, IDEAL PARA PELES SENSÍVEIS, DEIXA A PELE TRANSPIRAR, HIPOALERGICO MEDINDO 50MMX10M. Marca: MISSNER	ROLO	100	6,50	650,00
140	002.031.757	PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO SELADORA 20 CM X 50 M Marca: VITALPACK	ROLO	100	83,00	8.300,00
171	002.031.678	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 9% DE 125 ML Marca: EQUIPLEX	FRASC	6000	3,70	22.200,00
Total do Proponente						78.525,00
Item	6372 Código	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR CNPJ: 18.483.775/0001-20 R PARACATU, 1032 LOJA 01 - JARDIM DAS REGINAS, Campo Grande - MS, CEP: 79103-470 Telefone: (67) 3363-9802Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	002.031.998	AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 6.0 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: SOLIDOR	CX	300	10,00	3.000,00
9	002.058.233	AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 7.0 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: SOLIDOR	CX	300	9,90	2.970,00
10	002.058.001	AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 8.0 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: SOLIDOR	CX	300	9,50	2.850,00
11	002.058.474	AGULHA DESCARTÁVEL - 30 X 8.0 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: SOLIDOR	CX	300	10,00	3.000,00
12	002.058.423	AGULHA DESCARTÁVEL - 40 X 12.0 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: SOLIDOR	CX	200	10,50	2.100,00
13	002.058.655	AGULHA MINI ULTRA FINE 4MM COMP.X0,25MM CALIBRE COM CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: UNIQMED	CX	30	245,00	7.350,00
14	002.031.896	AGULHA MINI ULTRA FINE 5MM COMP.X0,25MM CALIBRE COM 100 UNIDADES (CX) Marca: UNIQMED	CX	30	220,00	6.600,00
173	002.031.676	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 9% DE 500 ML Marca: JP	FRASC	10000	4,40	44.000,00
174	002.031.761	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA - N° 08 (URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL, NASAL) Marca: MARKMED	UN	300	1,10	330,00
176	002.031.819	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA - N° 12 (URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL, NASAL) Marca: MARKMED	UN	1000	1,10	1.100,00
177	002.058.122	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA - N° 14 (URETRAL, RETAL,	UN	50	1,20	60,00

		GÁSTRICA, DUODENAL, NASAL) Marca: MARKMED				
178	002.058.123	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA - N° 16 (URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL, NASAL) Marca: MARKMED	UN	300	1,30	390,00
Total do Proponente						73.750,00
Item	6396 Código	BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTO CNPJ: 18.846.221/0001-40 AV BRASIL, 232 2 - JARDIM RAIO DO SOL, ALVARES MACHADO - SP, CEP: 19160-000 Telefone: 1832732044Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
86	002.058.651	EXTENSÃO AR COMPRIMIDO (HOSPITALAR) 1,60MTS Marca: MEDSONDA	UN	30	7,08	212,40
93	002.052.140	FIO MONONYLON 0 C/ AGULHA DE 3 CM CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: PROCARE	CX	10	54,65	546,50
94	002.052.202	FIO MONONYLON 2.0 AGULHA CURTA CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: PROCARE	CX	10	54,65	546,50
95	002.052.201	FIO MONONYLON 2.0 AGULHA LONGA CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: PROCARE	CX	10	54,65	546,50
96	002.068.752	FIO MONONYLON 3.0 AGULHA LONGA CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: PROCARE	CX	20	54,65	1.093,00
97	002.052.136	FIO MONONYLON 4.0 AGULHA CURTA CAIXA 24 UNIDADES Marca: PROCARE	CX	20	54,65	1.093,00
98	002.058.074	FIO MONONYLON 4.0 AGULHA LONGA CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: PROCARE	CX	20	54,65	1.093,00
99	002.058.075	FIO MONONYLON 5.0 AGULHA CURTA CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: PROCARE	CX	20	54,65	1.093,00
100	002.068.754	FIO MONONYLON 5.0 AGULHA LONGA CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: PROCARE	CX	50	54,65	2.732,50
101	002.068.755	FIO NYLON 3.0 COM AGULHA DE 03 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: PROCARE	CX	50	54,65	2.732,50
106	002.016.323	FRALDA GERIÁTRICA (G), DESCARTÁVEL, ANATÔMICAS, REVESTIDAS DE FILME PLÁSTICO QUE EVITA VAZAMENTO, COM GEL ABSORVENTE, REVESTIMENTO INTERNO ISOLANTE DE FALSO TECIDO PARA MAIOR CONFORTO. PACOTE COM 12 Marca: DESCARPACK	PCT	1500	19,50	29.250,00
107	002.016.324	FRALDA GERIÁTRICA (GG), DESCARTÁVEL, ANATÔMICAS, REVESTIDAS DE FILME PLÁSTICO QUE EVITA VAZAMENTO DE CELULOSE, COM GEL ABSORVENTE, REVESTIMENTO INTERNO ISOLANTE DE FALSO TECIDO PARA MAIOR CONFORTO. PA Marca: DESCARPACK	PCT	1500	15,68	23.520,00
114	002.031.791	LÂMINA P/ BISTURI - N° 11 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: ADVANTIVE	CX	200	38,35	7.670,00
115	002.058.089	LÂMINA P/ BISTURI - N° 15 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: ADVANTIVE	CX	200	38,35	7.670,00
117	002.030.172	LANCETA P/ PERFURAÇÃO DA POLPA DIGITAL (CAIXA C/ 200 UNIDADES) Marca: MED LEVENSOHN	CX	10	19,80	198,00
213	002.058.652	TUBOS DE LÁTEX NO TAMANHO 202. Marca: LATEX BR	UN	10	4,34	43,40
Total do Proponente						80.040,30
Item	6679 Código	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ: 21.870.007/0001-34 AV WEIMAR GONCALVES TORRES, 5361 - VILA SAO FRANCISCO, DOURADOS - MS, CEP: 79833-020 Telefone: (67) 3037-1367Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	002.031.939	ACIDO PARACÉTICO 5%, DESINFETANTE HOSPITALAR DE ALTO NÍVEL, GALÃO 05 LITROS Marca: RIOQUIMICA	GALÃO	4	435,50	1.742,00
4	002.002.698	AGUA DESTILADA, PARA ESTERELIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS NA AUTOCLAVE, GALÃO DE 05 LITROS Marca: CICLO FARMA	GALÃO	120	12,80	1.536,00
29	002.058.020	ATADURA GESSADA - 15 CM X 03 M (SECAGEM RÁPIDA) CAIXA COM 20 UNIDADES Marca: POLAR FIX	CX	300	66,20	19.860,00
33	002.031.869	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML. Marca: LABOR IMPORT	UN	2000	6,00	12.000,00
70	002.058.054	EQUIPO P/ SORO - MICROGOTAS (INJETOR LATERAL) Marca: LABOR IMPORT	UN	1000	2,56	2.560,00
73	002.052.139	ESCALPE 19 Marca: LABOR IMPORT	UN	4000	0,31	1.240,00
74	002.058.056	ESCALPE 21 Marca: LABOR IMPORT	UN	10000	0,31	3.100,00
75	002.058.057	ESCALPE 23 Marca: LABOR IMPORT	UN	10000	0,31	3.100,00
76	002.058.058	ESCALPE 25 Marca: LABOR IMPORT	UN	2000	0,31	620,00
77	002.058.059	ESCALPE 27 Marca: LABOR IMPORT	UN	750	0,31	232,50
102	002.058.270	FITA ADESIVA - CREPE - 19 MM X 50 M (MÉDICO-HOSPITALAR) Marca: HOSPFLEX	UN	200	4,00	800,00
109	002.058.078	FRASCO DESCARTÁVEL P/ NUTRIÇÃO ENTERAL - 300 ML Marca: BIOBASE	UN	3000	1,37	4.110,00
112	002.058.654	KIT PAPANICOLAU/COLETA CERVICAL DE COLO DO ÚTERO BÁSICO. Marca: ADLIN	KIT	2000	3,00	6.000,00
133	002.058.644	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL Nº 1,0, RN A LACTENTES ATÉ 5KG, ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, PRONTAS PARA USO IMEDIATO, FORMATO TRADICIONAL, ECONOMIA EM CUSTOS DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO, MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR ATÉ 5 ANOS, MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO; INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE. EMBALADAS, ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO; CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). Marca: MD	UN	4	120,00	480,00
136	002.058.650	MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL Nº 5,0 - ADULTOS GRANDES / IDOSOS, ESTERILIZADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, PRONTAS PARA USO IMEDIATO, FORMATO TRADICIONAL, ECONOMIA EM CUSTOS DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO, MARCAÇÕES E MANUAL EM PORTUGUÊS, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA POR ATÉ 5 ANOS, MARCA LINEAR PARA REFERÊNCIA DE POSIÇÃO AO LONGO DO TUBO; INFORMAÇÕES CLARAS SOBRE VOLUME E PRESSÃO DE ENCHIMENTO, TAMANHO E FAIXA DE PESO DO PACIENTE. EMBALADAS, ESTERILIZADAS EM BERÇO PROTETOR EXCLUSIVO; CÓDIGO DE BARRAS PADRONIZADO (EAN); ISENTA DE LÁTEX; PRODUZIDA EM PVC SILICONADO DE ALTA QUALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). Marca: MD	UN	4	120,00	480,00
137	002.031.897	MICROPORE 2,5 X 10 Marca: MISSNER	UN	300	3,30	990,00
161	002.016.327	SABONETE - LÍQUIDO (GALÃO C/ 05 LITRO) Marca: CICLO FARMA	GALÃO	500	30,00	15.000,00
169	002.031.937	SERINGA DESCARTÁVEL C/ AGULHA 01 ML - 13 X 3.8 (INSULINA) Marca: SR	CX	600	40,00	24.000,00
192	002.058.138	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - N° 18 (ESTÉRIL) Marca: MEDSONDA	UN	200	1,85	370,00
201	002.058.146	TERMOMETRO DIGITAL Marca: G. TECH	UN	50	23,20	1.160,00
202	002.068.719	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÍNIMA E MÁXIMA Marca: INCOTERM	UN	20	130,00	2.600,00
207	008.033.955	TESOURA METZEMBAUM RETA - 12 CM Marca: ABC	UN	20	67,20	1.344,00
Total do Proponente						103.324,50
Item	6853 Código	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 24.595.488/0001-05 RUA XINGU, 67 - VILA RICA, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79022-200 Telefone: 6732530999Fax:	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

		Descrição do Produto/Serviço				
36	002.031.358	CADARÇO SARJADO MÉDICO-HOSPITALAR (ROLO C/ 50 MT) Marca: SONI	ROLO	300	27,00	8.100,00
78	002.031.545	ESCOVA CERVICAL, PCT COM 100 Marca: CRAL	PCT	50	29,00	1.450,00
88	002.031.527	FIO CATGUT CROMADO 4 C/AG Marca: TECHNOFIO	CX	10	142,00	1.420,00
89	002.031.522	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AG Marca: TECHNOFIO	CX	10	142,00	1.420,00
90	002.031.521	FIO CATGUT SIMPLES 1 C/AG Marca: TECHNOFIO	CX	10	142,00	1.420,00
91	002.031.548	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 C/ AGULHA DE 4CM CAIXA COM 24 UNIDADES Marca: TECHNOFIO	CX	10	142,00	1.420,00
92	002.031.526	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA DE 4CM (COM 24 UN) Marca: TECHNOFIO	CX	10	142,00	1.420,00
111	002.016.724	HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, COMPOSIÇÃO HASTES DE PROLIPROPILENO, ALGODÃO HIDROFILIZADO, TRATADO COM CARBOXIMETICULOSE E BACTERICIDA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM NO MINIMO 75 UNIDADES Marca: COTTON	UN	200	2,55	510,00
116	002.058.090	LÂMINA P/ BISTURI - N° 22 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: ADVANTIVE	CX	200	37,00	7.400,00
156	002.031.473	PVPI DGTE 1000 ML Marca: RIOQUIMICA	LITRO	300	31,60	9.480,00
157	002.031.475	PVPI TOPICO 1000ML Marca: FARMAX	FRASC	300	35,00	10.500,00
158	002.030.307	REAGENTE DE TAP - KIT Marca: WIENER	KIT	10	129,50	1.295,00
159	002.030.308	REAGENTE DE TTPA - KIT Marca: WIENER	KIT	10	109,00	1.090,00
160	002.030.310	REAGENTE SENSIPROT (REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNA NO LIQUOR E URINA Marca: LABTEST	KIT	2	70,00	140,00
172	002.031.677	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 9% DE 250 ML Marca: JP	FRASC	10000	3,67	36.700,00
195	002.031.889	SONDA TIPO BOTTOM PARA GASTRONOMIA Nº 20, EXTENSÃO 2,0 DE KIMBERLY TIPO MIC-KEY C/BALÃO Marca: MEDCONE	UN	20	1.900,00	38.000,00
196	002.058.142	TALA METÁLICA 19 CM PACOTE COM 12 UNIDADES 19MMX250MM Marca: MSO	PCT	10	13,90	139,00
197	002.031.884	TALA METÁLICA 26 CM PACOTE COM 12 UNIDADES 26MMX250MM Marca: MSO	PCT	10	16,50	165,00
198	002.031.697	TALA METÁLICA P/ IMOBILIZAÇÃO 16 CM PACOTE COM 12 UNIDADES 16MMX250MM Marca: MSO	PCT	10	11,50	115,00
199	002.031.900	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO 12 X 250MM - TALA METALICA DE ALUMINIO, PARA USO ORTOPEDICO, FORRADA COM ESPUMA PACOTE COM 12 UNIDADE Marca: MSO	PCT	10	9,00	90,00
Total do Proponente						122.274,00
Item	7121 Código	ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS CNPJ: 27.789.446/0001-01 AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4455 - ZONA I, UMUARAMA - PR, CEP: 87501-170 Telefone: 44 30381025Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	002.031.538	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM PACOTE COM 12 ROLOS Marca: ORTOFEN	PCT	1000	10,00	10.000,00
22	002.031.910	APARELHO DE PRESSÃO COM ESTETOSCÓPIO - ADULTO MODELO ANERÓIDE Marca: PREMIUM	UN	50	170,00	8.500,00
27	002.031.025	ATADURA GESSADA - 08 CM X 02 M (SECAGEM RÁPIDA) Marca: POLAR FIX	CX	200	28,00	5.600,00
80	002.058.062	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL C/ CAPA - 10 CM X 4,5 M Marca: MISSNER	UN	1500	10,00	15.000,00
85	002.058.067	ESTETOSCÓPIO - DUPLO (ADULTO / PEDIÁTRICO) Marca: SOLIDOR	UN	30	82,00	2.460,00
104	002.016.321	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - M (PACOTE C/ 08 UNIDADES) Marca: DESCARPACK	PCT	1500	15,00	22.500,00
167	002.031.601	SERINGA DE 3 ML S/ AGULHA Marca: DESCARPACK	UN	40000	0,25	10.000,00
Total do Proponente						74.060,00
Item	10753 Código	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 28.069.066/0001-57 R VICENTE CELESTINO, 502 - JARDIM HORIZONTE, ALVARES MACHADO - SP, CEP: 19160-000 Telefone: (18) 997760095Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26	002.031.093	ATADURA ELÁSTICA - BANDAGEM - 7,5 CM X 4,50 (COR NATURAL) Marca: ADEREFIX	UN	500	25,14	12.570,00
124	002.058.086	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (M) CAIXA COM 100 Marca: DESCARPACK	CX	3000	29,50	88.500,00
155	002.031.430	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR - 14 CM Marca: GOLGRAN	UN	10	39,70	397,00
Total do Proponente						101.467,00
Item	10792 Código	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 17.263.792/0001-90 R BELO HORIZONTE, 2209 - NEVA, CASCAVEL - PR, CEP: 85802-228 Telefone: (45) 3039-3076 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	002.058.231	AGULHA DESCARTÁVEL - 13 X 4.5 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: SOLIDOR	CX	600	9,90	5.940,00
7	002.031.997	AGULHA DESCARTÁVEL - 20 X 5.5 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: LABOR IMPORT	CX	300	10,20	3.060,00
69	002.058.053	EQUIPO P/ SORO - MACROGOTAS (INJETOR LATERAL) Marca: LABOR IMPORT	UN	10000	2,27	22.700,00
118	002.058.080	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - N° 7.0 (P) Marca: MAXITEX	PAR	300	1,95	585,00
119	002.058.081	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - N° 7.5 (M) Marca: MAXITEX	PAR	300	1,95	585,00
120	002.058.082	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - N° 8.0 (G) Marca: MAXITEX	PAR	300	1,95	585,00
165	002.031.603	SERINGA DE 10 ML S/AGULHA Marca: RMDESC	UN	30000	0,43	12.900,00
		Total do Proponente				46.355,00
Item	10793 Código	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ: 28.289.799/0001-05 AV PORTUGAL, 5201 - ZONA I-A, UMUARAMA - PR, CEP: 87504-530 Telefone: (44) 2020-0822 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	002.031.540	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM (PACOTE COM 12 ROLOS) Marca: POLAR FIX	PCT	200	12,70	2.540,00
19	002.031.541	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM (PACOTE COM 12 ROLOS) Marca: POLAR FIX	PCT	200	17,80	3.560,00
32	002.058.022	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO - 2000ML . Marca: MEDSONDA	UN	1200	0,75	900,00
62	002.031.701	DESCARTEX 13 L Marca: DESCARBOX	UN	1500	7,10	10.650,00
67	002.058.051	ELETRODO P/ ELETROCARDIOGRAMA - DESCARTÁVEL "ECG" (CAIXA C/ 50 UNIDADES) Marca: SOLIDOR	UN	50	35,00	1.750,00
79	002.031.985	ESCOVA DE ASSEPSIA SECA COM GLICONATO DE CLOREXIDINA A 2% Marca: RIOQUIMICA	KIT	2000	4,45	8.900,00
81	002.058.065	ESPÁTULA DE AYRES (PACOTE C/ 50 UNIDADES) Marca: ADLIN	PCT	100	9,70	970,00
105	002.016.322	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - P (PACOTE C/ 12 UNIDADES) Marca: DESCARPACK	PCT	600	19,50	11.700,00
110	002.031.597	GEL HIDROSSOLÚVEL ISENTO DE ALCOOL E SAL PARA ULTRASSOM - GALÃO 5 L Marca: ADLIN	GALÃO	50	34,00	1.700,00
126	002.031.793	MALHA TUBULAR 15CM POR 25MTS Marca: POLAR FIX	ROLO	300	25,40	7.620,00
142	002.058.099	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA - 48 MM X 30 M (ECG) Marca: TECNOPRINT	ROLO	52	13,20	686,40
143	002.068.757	PAPEL TERMOSSENSIVEL - 216 MM X 30 M PARA CARDIOCARE 2.000 ECG - UNIDADE Marca: TECNOPRINT	UN	100	52,00	5.200,00
166	002.031.604	SERINGA DE 20 ML S/ AGULHA Marca: DESCARPACK	UN	20000	0,64	12.800,00

168	002.031.602	SERINGA DE 5 ML S/ AGULHA - Marca: DESCARPACK	UN	30000	0,28	8.400,00
181	002.031.822	SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - N° 16 (SONDA VESICAL DE DEMORA) Marca: SOLIDOR	UN	300	4,90	1.470,00
182	002.058.127	SONDA DE FOLEY 02 VIAS C/ BALÃO - N° 18 (SONDA VESICAL DE DEMORA) Marca: SOLIDOR	UN	200	4,90	980,00
211	002.031.726	TINTURA DE IODO 02% (FRASCO C/ 1.000 ML) Marca: RIOQUIMICA	LITRO	38	41,00	1.558,00
Total do Proponente						81.384,40
Item	10795 Código	CIRURGICA ONIX - EIRELI CNPJ: 20.419.709/0001-33 R TOVAÇU, 1220 LOTE 54 - VILA TRIANGULO, ARAPONGAS - PR, CEP: 86702-590 Telefone: (43) 3152-5250 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	002.031.772	ATADURA DE CREPE - 10 CM X 1.80M, COR NATURAL Marca: GAZETEX	PCT	3000	10,20	30.600,00
24	002.058.240	ATADURA DE CREPE - 15 CM X 4,5 M (PACOTE C/ 12 UNIDADES) Marca: GAZETEX	ROLO	500	15,70	7.850,00
25	002.031.885	ATADURA DE CREPE - 20 CM X 4,5 M (PACOTE C/ 12 UNIDADES) Marca: GAZETEX	PCT	500	21,00	10.500,00
30	002.058.021	ATADURA GESSADA - 20 CM X 04 M (SECAGEM RÁPIDA) CAIXA COM 20 UNIDADES Marca: POLAR FIX	CX	200	113,00	22.600,00
Total do Proponente						71.550,00

Da Dotação Orçamentária:
02/10/10 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0106.2041.0000 - Manutenção e Operacionalização do PAB FIXO; 10.302.0108.2086.0000 - Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade
3.3.90.30.00 - Material Hospitalar
133; 229; 230; 563

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da homologação da ata, computadas neste prazo, as eventuais alterações.

Data do Documento: 24/10/2018.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo de Souza Marcilio
Código Identificador:0A35267D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VII
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000175/18
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018
PARTES: BATAGUASSU/MS E AS EMPRESAS, DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, A.D. DAMINELLI – EIRELI, AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA,COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PROMEFARMA REPRESEENTAÇOES COM. LTDA, CIRURGICA ONIX - EIRELI.

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para objeto da presente licitação para aquisição de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, para atender a Farmácia Municipal e Pronto Socorro Municipal, através do Fundo Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de Menor Preço Unitário de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

(tabela de Fornecimento)

1620	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.					
CNPJ: 02.520.829/0001-40						
ROD BR 480, 180 - CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99740-000						
Telefone: (54) 3523-2600Fax:						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.066.290	AAS COMPRIMIDO 100MG, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO Marca: SOBRAL/ACETILDOR/109630036/CX C/1000	COMPR	200000	0,019	3.800,00
12	002.066.753	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG (COMPRIMIDO) Marca: BIOLAB/EPILENIL/109740046/CX C/25	COMPR	8000	0,175	1.400,00
14	002.066.420	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG (COMPRIMIDO) Marca: BIOLAB/EPILENIL/109740046/CX C/50	COMPR	30000	0,388	11.640,00
16	002.066.536	AGUA P/ INJEÇAO DESTILADA - 10 ML (AMPOLA) Marca: FARMACE/FARMACE - AGUA PARA INJEÇÃO/110850011/CX C/	AMPOL	12000	0,13	1.560,00
18	002.066.295	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO C/ 10 ML) Marca: PRATI/GENERICO/125680029/CX C/200	FRASC	10000	1,03	10.300,00
21	002.066.298	ALOPURINOL 300 MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI/GENERICO/125680191/CX C/500	COMPR	8000	0,191	1.528,00
26	002.066.299	AMIODARONA 200 MG (COMPRIMIDO) Marca: GEOLAB/AMIORON/154230002/CX C/500	COMPR	6000	0,32	1.920,00
32	002.066.233	AMOXILINA 250MG/ML PÓ P/SUSPENS ORAL 60ML Marca: PRATI/GENERICO/125680156/CX C/50	FRASC	3000	3,65	10.950,00
36	002.066.307	ATENOLOL 50 MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI/GENERICO/125680146/CX C/600	COMPR	100000	0,037	3.700,00
41	002.066.309	AZITROMICINA SUSP. ORAL 15 ML Marca: PRATI/GENERICO/125680185/CX C/50	FRASC	4000	6,20	24.800,00
45	002.066.249	BECLOMETASONA 50 MCG SPRAY NASAL Marca: GLAXO/BECLOSOL/101070188/CX C/1	FRASC	200	25,90	5.180,00
51	002.066.315	BIPERIDENO 02 MG (COMPRIMIDO) Marca: CRISTALIA/CINETOL/102980096/CX C/200	COMPR	30000	0,169	5.070,00

60	002.066.317	CAPTOPRIL 25 MG (COMPRIMIDO) Marca: SANVAL/HIPOTEN/107140185/CX C/500	COMPR	100000	0,015	1.500,00
72	002.066.324	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 500 MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI/GENERICO/125680150/CX C/300	COMPR	40000	0,183	7.320,00
77	002.051.859	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL ORAL COM 20ML. Marca: GEOLAB/GENERICO/154230255/CX C/50	FRASC	8000	1,89	15.120,00
82	002.066.329	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML SPRAY (FRASCO) 50 ML Marca: NATULAB/NASOJET/ISENTO/CX C/50	UN	4000	3,09	12.360,00
87	002.066.625	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG (COMPRIMIDO) Marca: CRISTALIA/LONGACTIL/102980226//CX C/200	COMPR	10000	0,20	2.000,00
91	002.066.550	COMPLEXO B INJETÁVEL (AMPOLA C/ 02 ML) Marca: HYPOFARMA/HYPLEX B/103870029/CX C/100	AMPOL	5500	0,684	3.762,00
118	002.066.343	ENALAPRIL, MALEATO DE 20 MG (COMPRIMIDO) Marca: SANVAL/SANVAPRESS/107140141/CX C/500	COMPR	20000	0,042	840,00
154	002.066.358	HALOPERIDOL 01 MG (COMPRIMIDO) Marca: CRISTALIA/HALO/102980020/CX C/200	COMPR	6000	0,13	780,00
163	002.066.572	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO DE 100 MG/ML (AMPOLA) Marca: BLAU/GENERICO/116370105/CX C/50	AMPOL	2200	2,35	5.170,00
165	002.066.362	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG (FRASCO C/ 150 ML) Marca: NATULAB/ALUMIMAX/ISENTO/CX C/50	FRASC	2000	2,579	5.158,00
166	002.051.478	IBUPROFENO 50 MG/ML (FRASCO C/ 30 ML) Marca: NATULAB/IBUPROTRAT/138410033/CX C/100	FRASC	15000	1,10	16.500,00
168	002.066.626	IMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25 MG (COMPRIMIDO) Marca: CRISTALIA/IMIPRA/102980023/CX C/200	COMPR	25000	0,299	7.475,00
178	002.066.370	LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMP Marca: CRISTALIA/LEVOZINE/102980028/CX C/200	COMPR	40000	0,359	14.360,00
179	002.066.371	LEVOMEPROMAZINA 100 MG (COMPRIMIDO) Marca: CRISTALIA/LEVOZINE/102980028/CX C/200	COMPR	30000	0,719	21.570,00
197	002.066.382	METRONIDAZOL 250 MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI/GENERICO/125680182/CX C/600	COMPR	40000	0,105	4.200,00
202	002.051.915	MIKANIA GLOMERATA SPRENGEL(GUACO) XAROPE 100ML Marca: NATULAB/XAROPE DE GUACO NATULAB/138410032/CX C/50	FRASC	5000	1,969	9.845,00
219	002.066.580	OMEPRAZOL 40MG INJ COM DILUENTE Marca: U.QUIMICA/UNIPRAZOL/104971196/CX C/50	AMPOL	1100	6,215	6.836,50
225	002.066.515	OXCARBAZEPINA 600 MG (COMPRIMIDO) Marca: RANBAXY/GENERICO/123520211/CX C/30	COMPR	3000	0,85	2.550,00
229	002.051.921	PARACETAMOL 500MG COMP Marca: PRATI/GENERICO/125680050/CX C/500	COMPR	100000	0,039	3.900,00
234	002.066.395	PERMETRINA LOÇÃO 05% OU 50 MG/ML (FRASCO C/ 60 ML) Marca: NATIVITA/PERMETANI/147610011/CX C/1	FRASC	3000	2,25	6.750,00
249	002.066.402	RANITIDINA, CLORIDRATO DE 150 MG (COMPRIMIDO) Marca: MEDQUIMICA/GENERICO/109170075/CX C/300	COMPR	60000	0,105	6.300,00
260	002.066.219	SALBUTAMOL, SULFATO DE 100 MCG (SPRAY AEROSSOL) Marca: GLENMARK/AEROGOLD/110130043/CX C/1	FRASC	1000	6,55	6.550,00
262	002.066.910	SERTRALINA, CLORIDRATO DE 50 MG (COMPRIMIDO) Marca: GEOLAB/GENERICO/154230225/CX C/490	COMPR	22500	0,109	2.452,50
263	002.051.932	SINVASTATINA 20MG COMP Marca: SANVAL/SINVASTON/107140175/CX C/500	COMPR	80000	0,06	4.800,00
Total do Proponente						249.947,00

Item	2510 Código	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70 ROD BR-480, 795 - CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99740-000 Telefone: (54) 35232700Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	002.066.292	ACICLOVIR 200 MG (COMPRIMIDO) Marca: PHARLAB	COMPR	8000	0,228	1.824,00
9	002.066.250	ACIDO FÓLICO GOTAS 30 ML Marca: IFAL	FRASC	1000	5,25	5.250,00
47	002.066.590	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJ S/DIL Marca: TEUTO	AMPOL	600	9,70	5.820,00
48	002.066.314	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI INJ Marca: TEUTO	AMPOL	200	8,60	1.720,00
54	002.066.540	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML INALANTE, COM 20ML. Marca: TEUTO	FRASC	500	0,70	350,00
61	002.066.318	CARBAMAZEPINA 200 MG (COMPRIMIDO) Marca: TEUTO	COMPR	150000	0,099	14.850,00
68	002.066.322	CEFALEXINA 500MG COMP/CAPS Marca: TEUTO	COMPR	100000	0,31	31.000,00
69	002.066.323	CEFALEXINA 50MG/MLPÓ P SUSP ORAL 60ML Marca: TEUTO	FRASC	4000	6,33	25.320,00
73	002.066.499	CITALOPRAM 20 MG (COMPRIMIDO) Marca: ZYDUS	COMPR	3000	0,19	570,00
78	002.051.481	CLOPIDOGREL, BISSULFATO DE 75 MG (COMPRIMIDO) Marca: MELCON	COMPR	5000	0,33	1.650,00
88	002.066.501	CODEÍNA, FOSFATO DE 30 MG (COMPRIMIDO) Marca: CRISTALIA	COMPR	750	1,08	810,00
97	002.067.497	DEXAMETASONA 04 MG (COMPRIMIDO) Marca: TEUTO	COMPR	4000	0,20	800,00
98	002.066.551	DEXAMETASONA INJETÁVEL 04 MG/ML (AMPOLA) Marca: TEUTO	AMPOL	11000	0,56	6.160,00
102	002.067.157	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 02 MG (COMPRIMIDO) Marca: GEOLAB	COMPR	50000	0,077	3.850,00
108	002.067.067	DIMETICONA 75 MG/ML (FRASCO C/ 15 ML) Marca: PHARMASCIENCE	FRASC	600	1,19	714,00
139	002.066.353	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE 20 MG (COMPRIMIDO) Marca: TEUTO	COMPR	170000	0,064	10.880,00
164	002.067.501	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO DE 500 MG/ML (AMPOLA) Marca: TEUTO	AMPOL	4400	4,63	20.372,00
192	002.051.907	METOCLOPRAMIDA(CLORIDRATO) 10MG COMP Marca: HIPOLABOR	COMPR	15000	0,112	1.680,00
195	002.051.473	METOPROLOL, SUCCINATO DE 50 MG (COMPRIMIDO) Marca: ACCORD	COMPR	6000	0,64	3.840,00
196	002.031.499	METRONIDAZOL 40 MG/ML (FRASCO C/ 100 ML) CAIXA COM 50 UNIDADES. Marca: BELFAR	FRASC	700	7,27	5.089,00
214	002.067.257	NITROFURANTOINA 100 MG (COMPRIMIDO) Marca: COSMED	COMPR	20000	0,26	5.200,00
216	002.067.383	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE 25 MG (CAIXA C/ 30 CPS) Marca: EUROFARMA	CX	150	9,00	1.350,00
236	002.066.133	POLIVITAMÍNICO COMPLEXO B 100ML Marca: MED QUIMICA	FRASC	4000	2,37	9.480,00
259	002.067.454	SALBUTAMOL, SULFATO DE 0,4 MG/ML (FRASCO C/ 120 ML) Marca: FARMACE	FRASC	600	1,12	672,00
271	002.051.935	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40MG+8MG/ML SUSP. ORAL 100 ML Marca: TEUTO	FRASC	3000	1,68	5.040,00
277	002.066.415	TIMOLOL, MALEATO DE- 0,5% COLIRIO 5ML Marca: TEUTO	FRASC	100	1,25	125,00
286	002.052.151	TRAMADOL 100 MG/2ML Marca: TEUTO	AMPOL	2200	0,672	1.478,40
291	002.066.530	VENLAFAXINA, CLORIDRATO DE 75 MG (COMPRIMIDO) Marca: GEOLAB	COMPR	2500	0,70	1.750,00
292	002.066.531	VENLAFAXINA, CLORIDRATO DE 150 MG (COMPRIMIDO) Marca: GEOLAB	COMPR	2500	1,40	3.500,00
Total do Proponente						171.144,40

Item	2738 Código	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES CNPJ: 03.924.435/0001-10 R MALU, 4458 - ZONA I, UMUARAMA - PR, CEP: 87501-140 Telefone: 4436218181Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	002.066.291	ACICLOVIR 50 MG/G (BISNAGA C/ 10 G) Marca: N QUIMICA	BISNA	2000	2,46	4.920,00
8	002.051.832	ACIDO FOLICO 5MG COMP Marca: EMS	COMPR	50000	0,036	1.800,00
28	002.066.300	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE 25 MG (COMPRIMIDO) Marca: EMS	COMPR	150000	0,027	4.050,00
43	002.066.438	BAMIFILINA, CLORIDRATO DE 600 MG (CAIXA C/ 20 COMPRIMIDOS) Marca: CHIESI	CX	50	48,80	2.440,00
44	002.066.310	BECLOMETASONA 250 MCG (AEROSOL ORAL) Marca: CHIESI	FRASC	200	71,80	14.360,00
50	002.066.427	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML (FRASCO C/ 03 ML) Marca: EMS	FRASC	40	21,993	879,72

58	002.066.316	BUDESONIDA SPRAY NASAL 32 MCG (FRASCO C/ 120 DOSES) Marca: EMS	FRASC	1200	14,00	16.800,00
74	002.066.325	CLOMIPRAMINA CLORIDATO 25MG COMP Marca: EMS SIGMA PHARMA	COMPR	20000	0,785	15.700,00
75	002.066.326	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 10 MG Marca: EMS SIGMA PHARMA	COMPR	10000	0,379	3.790,00
79	002.066.328	CLORETO DE POTÁSSIO 60 MG/ML (FRASCO C/ 150 ML) Marca: PRATI	FRASC	500	3,34	1.670,00
83	002.066.253	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG (CX C/ 30 COMP.) Marca: EMS	CX	600	39,70	23.820,00
84	002.066.234	CLORIDRATO DULOXETINA 60MG (CX C/ 30 COMP.) Marca: EMS	CX	50	79,50	3.975,00
107	002.066.124	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30 MG Marca: SHIRE	COMPR	550	11,78	6.479,00
125	002.066.346	ESPIRONOLACTONA 25 MG (COMPRIMIDO) Marca: EMS	COMPR	40000	0,147	5.880,00
128	002.066.126	ETNA 5MG (COMPRIMIDO) Marca: GROSS	COMPR	3000	2,17	6.510,00
135	002.066.127	FIBRASE POMADA 10 MG Marca: CRISTALIA	BISNA	400	23,57	9.428,00
144	002.066.457	GENFIBROZILA 600 MG (CAIXA C/ 24 CPS) Marca: EMS	CX	30	23,65	709,50
159	002.066.571	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML (4 ML) AMPOLA Marca: HIPOLABOR	AMPOL	400	2,07	828,00
170	002.058.657	INSULINA ASPART – FLEXPEN (01 X 03 ML) Marca: NOVO NORDISK	CX	15	45,50	682,50
205	002.066.038	MIRTAZAPINA 45MG COMP Marca: SANDOZ	COMPR	2000	5,40	10.800,00
231	002.067.170	PERICIAZINA 01% OU 01 PCC (FRASCO C/ 20 ML) Marca: SANOFI	FRASC	75	10,00	750,00
241	002.066.520	PREGABADINA 75MG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, Marca: MERCK	COMPR	1500	0,83	1.245,00
242	002.066.400	PROMETAZINA 25 MG (COMPRIMIDO) Marca: CRISTALIA	COMPR	25000	0,124	3.100,00
252	002.066.525	RISPERIDONA 03 MG COMP Marca: CRISTALIA	COMPR	11500	0,222	2.553,00
257	002.066.479	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG (CAIXA C/ 30CPS) Marca: EMS	CX	150	11,97	1.795,50
264	002.066.688	SINVASTATINA 40 MG (COMPRIMIDO) Marca: EMS	COMPR	50000	0,10	5.000,00
274	002.066.413	SULFATO FERROSO 40MG COMP Marca: VITAMED	COMPR	80000	0,034	2.720,00
279	002.051.406	TOPIRAMATO 25 MG (CAIXA C/ 60 CPS) Marca: EMS	CX	50	11,00	550,00
280	002.066.482	TOPIRAMATO 25 MG (CAIXA C/ 60 CPS) Marca: EMS	CX	1500	11,00	16.500,00
283	002.066.484	TOPIRAMATO 100 MG (CAIXA C/ 60 CPS) Marca: EMS	CX	100	20,70	2.070,00
284	002.067.477	TOPIRAMATO 100 MG (CAIXA C/ 60 CPS) Marca: EMS	CX	100	20,70	2.070,00
287	002.066.486	TRAMADOL, CLORIDRATO DE 100 MG (FRASCO C/ 10 ML) Marca: N QUIMICA	FRASC	1200	8,98	10.776,00
289	002.066.488	URSOCOL 300 MG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, Marca: ZAMBON	COMPR	3000	7,49	22.470,00
294	002.051.363	VIMPOCETINA (CAIXA C/ 30 CPS) Marca: MARJAN	CX	60	23,74	1.424,40
299	002.066.098	ZIPRADIZONA 40MG COMP. Marca: EMS	COMPR	2500	4,28	10.700,00
Total do Proponente						219.245,62

Item	4955 Código	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI CNPJ: 09.315.996/0001-07 RUA IPE, 70 FUNDOS - CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, CEP: 85935-000 Telefone: (44) 3528-3656Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	002.067.541	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA (AMPOLA) Marca: uniao quimica	AMPOL	210	5,10	1.071,00
33	002.066.305	AMOXILINA 50MG/ML PÓ P/SUSPENS ORAL 150ML Marca: delta	FRASC	5000	4,86	24.300,00
111	002.067.436	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML (AMPOLA) Marca: farmace	AMPOL	10000	0,379	3.790,00
114	002.051.770	DOBUTAMINA 250MG/20ML Marca: hipolabor	AMPOL	100	6,21	621,00
119	002.066.451	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG (AMPOLA) Marca: blau	AMPOL	1740	23,39	40.698,60
122	002.051.093	ESCITALOPRAM, OXALATO DE 10 MG (CAIXA C/ 30 CPS) Marca: neo quimica	CX	40	6,19	247,60
130	002.066.348	FENITOÍNA SODICA 100MG COMP Marca: hipolabor	COMPR	50000	0,13	6.500,00
131	002.066.349	FENOBARBITAL 100 MG (COMPRIMIDO) Marca: uniao quimca	COMPR	40000	0,108	4.320,00
137	002.066.352	FLUCONAZOL 150MG COMP. Marca: medquimica	COMPR	6000	0,297	1.782,00
167	002.066.364	IBUPROFENO 600 MG (COMPRIMIDO) Marca: prati	COMPR	300000	0,216	64.800,00
172	002.051.894	IVERMECTINA 6MG COMP Marca: vitamedic	COMPR	4000	0,159	636,00
186	002.066.593	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (COMPRIMIDO) Marca: prati	COMPR	180000	0,043	7.740,00
190	002.066.378	METFORMINA, CLORIDRATO DE 850 MG (COMPRIMIDO) Marca: prati	COMPR	50000	0,0504	2.520,00
199	002.051.914	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME TÓPICO, BISNAGA COM 28GRS. Marca: prati	BISNA	1000	1,72	1.720,00
200	002.067.449	MICONAZOL, NITRATO DE 20 MG/G + APLICADOR (BISNAGA C/ 80 G) Marca: prati	BISNA	4000	5,3714	21.485,60
201	002.051.797	MIDAZOLAN 5MG/ML C/3ML Marca: hipolabor	AMPOL	1100	1,28	1.408,00
207	002.066.466	N-ACETILCISTEÍNA 600 MG (CAIXA C/ 16 ENVELOPES 05 G) Marca: geolab	CX	100	14,256	1.425,60
211	002.066.387	NIFEDIPINA 10 MG (COMPRIMIDO) Marca: geolab	COMPR	80000	0,0325	2.600,00
221	002.066.581	ONDASETRONA 8MG/4ML C/4ML Marca: hypofarma	AMPOL	660	0,81	534,60
224	002.066.514	OXCARBAZEPINA 300 MG (COMPRIMIDO) Marca: ranbaxy	COMPR	2250	0,70	1.575,00
238	002.066.650	PREDNISONA 05 MG (COMPRIMIDO) Marca: vitamedic	COMPR	20000	0,0712	1.424,00
240	002.066.519	PREGABADINA 150MG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, N° LOTE, Marca: merck	COMPR	1500	1,35	2.025,00
245	002.066.401	PROPRANOLOL(CLORIDRATO) 40MG COMP Marca: osorio	COMPR	40000	0,0135	540,00
281	002.066.528	TOPIRAMATO 50 MG COMP Marca: zydus	COMPR	2000	0,17	340,00
282	002.066.483	TOPIRAMATO 50 MG COMP Marca: zydus	COMPR	4000	0,17	680,00
Total do Proponente						194.784,00

Item	5191 Código	A.D. DAMINELLI - EIRELI CNPJ: 10.749.758/0001-80 R GENERAL ANDRADE NEVES, 1108 - JARDIM SAO JORGE, Paranavai - PR, CEP: 87710-040 Telefone: 4434230984Fax: 44 30452584 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	002.066.244	ACERTIL 10MG (CX C/ 30 COMP) Marca: SERVIER/ ACERTIL/ RG ANVISA 112780074	CX	20	65,00	1.300,00
10	002.066.121	ÁCIDO TIOCTICO 600 MG (COMPRIMIDO) Marca: MERCK/THIOCTACID/RG ANVISA 100890330	UN	400	4,37	1.748,00
22	002.066.496	ALPRAZOLAN 01 MG (COMPRIMIDO) Marca: MEDLEY/GENERICO/RG ANVISA 183260059	COMPR	3000	0,504	1.512,00
23	002.066.029	ALPRAZOLAN 0,5 MG Marca: MEDLEY/GENERICO/RG ANVISA 183260059	COMPR	1100	0,289	317,90
35	002.066.242	ATACAND 16MG (CX C/ 30 COMP) Marca: ASTRAZENECA/ATACAND/RG ANVISA 116180095	CX	50	115,00	5.750,00
37	002.052.121	ATENSINA 0,100 MG COMPRIMIDO Marca: BOHERINGER/ATENSINA/RG ANVISA 103670058	COMPR	5500	0,259	1.424,50
46	002.066.248	BECLOMETASONA ORAL 50 MCG ORAL Marca: CHIESI/CLENIL/RG ANVISA	FRASC	200	49,90	9.980,00
52	002.066.440	BISOPROLOL, FUMARATO DE 2,5 MG (CAIXA C/ 28 CPS) Marca: EMS/GENERICO/RG ANVISA 102350892	CX	60	45,00	2.700,00
53	002.066.237	BRILINTA 90 MG (CX C/ 60 COMPRIMIDO.) Marca: SERVIER/BRILINTA/RG ANVISA 116180238	CX	20	303,00	6.060,00
55	002.066.245	BROMETO DE TIOTRÓPIO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO DE 4ML C/ 60 DOSES Marca: BOEHRINGER/SPIRIVA RESPIMAT/RG ANVISA 103670137	FRASC	150	321,50	48.225,00
90	002.066.240	COMBODART -CLORIDRATO DE TANSULOSINA+ DUTASTERIDA 0,5+0,4MG (CX C/	CX	20	108,00	2.160,00

		30 COMP) Marca: GSK/COMBODART/RG ANVISA 101070287				
93	002.066.279	CONCERTA 54 MG, CADA COMPRIMIDO CONTÉM 54 MG DE CLORIDRATO DE METILFENIDATO. Marca: JANSSEN/CONCERTA/RG ANVISA 112363357	COMPR	1500	9,00	13.500,00
94	002.066.143	DERSANI LOÇÃO 100 ML Marca: RIVKA/GENERICO/NOTICAÇAO RDC 199	FRASC	25	3,29	82,25
99	002.051.863	DEXAMETASONA 0,1% COLIRIO 5ML Marca: NOVARTIS/MAXIDEX/RG ANVISA 100681097	FRASC	400	7,70	3.080,00
113	002.066.505	DISSULFIRAM 250 MG (CAIXA C/ 20 CPS) Marca: SANOFI/ANTIETANOL/RG ANVISA 113000229	CX	1000	7,99	7.990,00
124	002.066.345	ESPIRAMICINA 500MG COMP Marca: SANOFI/ROVAMICINA/RG ANVISA 113000309	COMPR	300	4,00	1.200,00
140	002.066.455	FOSFATO DE SITAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/1000 (CX C/ 56 COMP.) Marca: MERCK/JANUMET/RG ANVISA 100290177	CX	30	229,00	6.870,00
141	002.066.456	FOSFATO DE SITAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 850/50 CX COM 56 COMP Marca: MERCK/JANUMET/RG ANVISA 100290177	CX	30	217,00	6.510,00
145	002.066.355	GENTAMICINA, FRASCO 5ML COLIRIO COM 5MG/ML. Marca: ALLERGAN/GENERICO/RG ANVISA 101470069	FRASC	400	10,00	4.000,00
149	002.066.458	GLICOSAMINA, SULFATO DE + CONDROITINA, SULFATO DE 1.500 / 1.200 MG (CAIXA C/ 15 ENVELOPES) Marca: EUROFARMA/ARTICO/RG ANVISA 100431036	CX	40	85,00	3.400,00
153	002.066.117	GLUCERNA BAUNILHA 400 MG (UNIDADE) Marca: ABBOTT/GLUCERNA/RG ANVISA 474320361	UN	100	74,00	7.400,00
171	002.066.462	INSULINA LANTUS SOLOSTAR 100UI/ML - COM 1 CANETA DESCARTÁVEL PRÉ-ENCHIDA COM 3ML Marca: SANOFI/LANTUS/RG ANVISA 113000285	UN	75	89,00	6.675,00
173	002.066.236	JANUVIA 25 MG (FOSFATO DE SITAGLIPTINA) CX COM APROXIMADAMENTE C/ 20 COMPRIMIDO Marca: MERCK/JANUVIA/RG ANVISA 100290172	CX	30	56,00	1.680,00
174	002.066.128	LAMITOR 50 MG (COMPRIMIDO) PEDIDO JUCICIAL Marca: TORRENT/LAMITOR/RG ANVISA 105250073	COMPR	2000	1,43	2.860,00
188	002.066.576	MANITOL 20% (FRASCO C/ 250 ML) Marca: FRESENIUS/GENERICO/RG ANVISA 100410122	FRASC	220	4,25	935,00
204	002.066.095	MIRTAZAPINA 300MG COMPRIMIDO Marca: MOKSHAB/RAZAPINA/RG ANVISA 100470464	COMPR	2000	4,00	8.000,00
206	002.066.465	MONTELUCASTE SÓDICO 10 MG (CAIXA C/ 10 CPS) Marca: MEDLEY/GENERICO/RG ANVISA 18360087	CX	35	11,44	400,40
209	002.066.129	NEBIVOLOL 5 MG (COMPRIMIDO) Marca: TEUTO/GENERICO/RG ANVISA 103700689	COMPR	1350	1,00	1.350,00
212	002.066.276	NISTATINA 100.000UI/ML SUSP. ORAL 60 ML Marca: PRATI DONADUZZI/GENERICO/RG ANVISA 1256800261	FRASC	1000	4,80	4.800,00
215	002.066.468	NOOTROPIL 400 MG (COMPRIMIDO) Marca: ACHE/NOOTRON/RG ANVISA 112130015	COMPR	2000	0,61	1.220,00
220	002.066.131	ONBRIZE 150 MG (COMPRIMIDO) Marca: NOVARTIS/ONBRIZE/RG ANVISA 100681073	COMPR	600	4,16	2.496,00
226	002.066.471	OXIBUTININA, CLORIDRATO DE 05 MG (CAIXA C/ 30 CPS) Marca: APSEN/RETEMIC/RG ANVISA 101180108	CX	25	30,00	750,00
232	002.066.473	PERICIAZINA 04% OU 04 PCC (FRASCO C/ 20 ML) Marca: SANOFI/NEULEPTIL/RG ANVISA 113000303	FRASC	75	19,00	1.425,00
233	002.067.150	PERICIAZINA 04% OU 04 PCC (FRASCO C/ 20 ML) Marca: SANOFI/NEULEPTIL/RG ANVISA 113000303	FRASC	75	19,00	1.425,00
253	002.066.134	RITALINA 10 MG (COMPRIMIDO) Marca: EMS/GENERICO/RG ANVISA 102351224	COMPR	15000	1,41	21.150,00
261	002.066.235	SELOZOX FIX 50/5MG (CX C/ 30 COMP.) Marca: ASTRAZENECA/SELOZOK FIX/RG ANVISA 116180241	CX	30	59,00	1.770,00
272	002.051.213	SULFATO DE MAGNÉSIO - 10% (FRASCO-AMPOLA) Marca: SAMTEC/GENERICO/RG ANVISA 155920005	AMPOL	400	0,35	140,00
278	002.051.018	TIZANIDINA, DICLORIDRATO DE 02 MG (CAIXA C/ 30 CPS) Marca: RANBAXY/GENERICO/RG ANVISA 123520196	CX	25	21,45	536,25
288	002.051.069	TRIMETAZIDINA 35 MG (CAIXA C/ 30 CPS) Marca: SERVIER/GENERICO/RG ANVISA 112780055	CX	50	67,00	3.350,00
290	002.051.364	VALPROATO SÓDICO + ÁCIDO VALPRÓICO 300 MG (CAIXA C/ 30 CPS) Marca: TORRENT/GENERICO/RG ANVISA 105250018	CX	130	30,00	3.900,00
293	002.066.239	VILDAGLIPTINA 50MG (CX C/ 56 COMP) Marca: NOVARTIS/GALVUS/RG ANVISA 100681050	CX	30	210,50	6.315,00
300	002.066.533	ZUCLOPENTIXOL 200/1ML INJETÁVEL Marca: LUNDBECK/CLOPIXOL/RG ANVISA 104750045	AMPOL	500	69,00	34.500,00
Total do Proponente						240.887,30
Item	9087 Código	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 65.817.900/0001-71 AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - VILA GROSSKLAUSS, LEME - SP, CEP: 13617-400 Telefone: (19) 3573-7300Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
169	002.052.125	INIBINA AMPOLA Marca: INIBINA/APSEN	AMPOL	440	12,06	5.306,40
175	002.066.366	LEVODOPA + BENSERAZIDA, CLORIDRATO DE 125 MG = 100 / 25 MG (CAIXA C/ 30 CPS) Marca: PROLOPA BD/ROCHE	CX	4000	32,91	131.640,00
176	002.051.216	LEVODOPA + BENSERAZIDA, CLORIDRATO DE 250 MG = 200 / 50 MG (CAIXA C/ 30 CPS) Marca: PROLOPA/ROCHE	CX	10000	21,60	216.000,00
Total do Proponente						352.946,40
Item	9150 Código	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 RUA PRAÇA EMILIO MARCONATO, 1000 - PQ INDUSTRIAL, JAGUARIUNA - SP, CEP: 13820-000 Telefone: 1935225804Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	002.066.534	ADENOSINA INJETÁVEL Marca: HIPOLABOR	AMPOL	100	8,87	887,00
24	002.066.498	AMBROXOL, CLORIDRATO DE 15 MG / 05 ML (FRASCO C/ 120 ML) Marca: FARMACE	FRASC	2000	1,83	3.660,00
39	002.052.147	ATROPINA 0,5 MG/ML Marca: HYPOFARMA	AMPOL	1100	0,67	737,00
62	002.066.319	CARBAMAZEPINA 20MG/ML XAROPE Marca: UNIAO QUIMICA	FRASC	800	12,00	9.600,00
63	002.066.227	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG (CAIXA C/ 30 CPS) Marca: IMEC	CX	700	2,37	1.659,00
89	002.066.446	COLAGENASE COM CLORANFENICOL POMADA 30 G Marca: CRISTALIA	BISNA	400	8,60	3.440,00
100	002.066.335	DEXAMETASONA 0,1% CREME, 10GRS. Marca: SANVAL	TUBO	7000	0,99	6.930,00
101	002.066.917	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 0,4 MG/ML OU 02 MG/ 05 ML (FRASCO C/ 100 ML) Marca: HIPOLABOR	FRASC	8000	0,99	7.920,00
109	002.066.450	DIOSMINA + HESPEREDINA 500 MG (CAIXA C/ 60 CPS) Marca: NEO Q/HYP/BRAIN	CX	200	21,00	4.200,00
120	002.066.558	EPINEFRINA 1MG/ML C/1ML Marca: HIPOLABOR	AMPOL	550	1,77	973,50
123	002.066.559	ESCOPOLAMINA 20 MG/ML (AMPOLA) Marca: HIPOLABOR	AMPOL	4400	0,97	4.268,00
132	002.066.562	FENOBARBITAL 100MG/ML SOL. INJETÁVEL Marca: CRISTALIA	AMPOL	1000	1,71	1.710,00
136	002.066.351	FINASTERIDA 05 MG (COMPRIMIDO) Marca: MERCK	COMPR	6000	0,32	1.920,00
183	002.002.672	LIDOCAÍNA S/ VASOCOSTRITOR 2% C/ 20 ML Marca: HIPOLABOR	FRASC	1000	2,60	2.600,00
213	002.066.512	NITRAZEPAM 05 MG (COMPRIMIDO) Marca: CRISTALIA	COMPR	3000	0,15	450,00
217	002.051.660	OLEO MINERAL100 ML Marca: IMEC	FRASC	800	1,90	1.520,00
227	002.066.472	PARACETAMOL + CODEÍNA, FOSFATO DE 500 / 30 MG (COMPRIMIDO) Marca:	COMPR	2500	0,33	825,00

		ACTAVIS				
230	002.066.516	PAROXETINA, CLORIDRATO DE 20 MG (COMPRIMIDO) Marca: AUROBINDO/AB FA	COMPR	3000	0,224	672,00
237	002.066.397	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE 03 MG/ML (FRASCO C/ 60 ML) Marca: HIPOLABOR	FRASC	4000	3,50	14.000,00
243	002.066.582	PROMETAZINA 25 MG/ML (AMPOLA) Marca: SANVAL	AMPOL	2000	1,72	3.440,00
246	002.066.521	QUETIAPINA 100 MG (CAIXA C/ 28 CPS) Marca: GEOLAB	CX	50	15,40	770,00
247	002.066.287	QUETIAPINA 25 MG Marca: GEOLAB	COMPR	750	0,27	202,50
248	002.058.429	RANITIDINA, CLORIDRATO DE 25 MG (AMPOLA) Marca: FARMACE	AMPOL	4000	0,40	1.600,00
250	002.066.523	RISPERIDONA 01 MG COMP Marca: UNIAO QUIMICA	COMPR	11500	0,139	1.598,50
258	002.066.403	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL Marca: GLOBO	ENVEL	5000	0,46	2.300,00
273	002.066.412	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (FRASCO C/ 30 ML) Marca: HIPOLABOR	FRASC	1000	0,75	750,00
Total do Proponente						78.632,50
Item	9682 Código	PROMEFARMA REPRESEENTAÇOES COM. LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98 PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN, CURITIBA - PR, CEP: 80220-410 Telefone: 4130527900Fax: 41 30527922 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	002.051.670	ALBENDAZOL 400MG COMP Marca: GREENPHARMA	COMPR	10000	0,328	3.280,00
20	002.067.190	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMP Marca: ELOFAR	COMPR	3000	0,205	615,00
29	002.066.301	AMOXICILINA 500 MG (COMPRIMIDO) Marca: AUROBINDO	COMPR	100000	0,15	15.000,00
30	002.066.302	AMOXICILINA + POTÁSSIO, CLAVULANATO DE 500 / 125 MG Marca: SANDOZ	COMPR	30000	1,03	30.900,00
31	002.066.304	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 250 MG + 62,50MG/5ML 75 ML Marca: SANDOZ	FRASC	2500	12,50	31.250,00
40	002.066.308	AZITROMICINA 500 MG (COMPRIMIDO) Marca: MEDQUIMICA	COMPR	30000	0,469	14.070,00
71	002.067.223	CINARIZINA 75 MG (COMPRIMIDO) Marca: BRAINFARMA	COMPR	1000	0,11	110,00
92	002.066.503	COMPLEXO B SUSPENSÃO (FRASCO C/ 100 ML) Marca: MEDQUÍMICA	UN	3000	2,03	6.090,00
96	002.066.332	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML (FRASCO C/ 120 ML) Marca: SOBRAL	FRASC	6000	1,34	8.040,00
110	002.066.340	DIPIRONA SÓDICA 500 MG (COMPRIMIDO) Marca: GREENPHARMA	COMPR	180000	0,07	12.600,00
117	002.051.871	ENALAPRIL MALEATO 10MG COMP Marca: MEDQUIMICA	COMPR	20000	0,031	620,00
138	002.066.564	FLUMAZENIL 0,5 MG OU 0,1 MG/ML (AMPOLA) Marca: UNIÃO QUIMICA	AMPOL	200	9,88	1.976,00
146	002.051.097	GLIBENCLAMIDA 05 MG (COMPRIMIDO) Marca: MEDQUIMICA	COMPR	50000	0,0183	915,00
162	002.066.361	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (COMPRIMIDO) Marca: MEDQUIMICA	COMPR	100000	0,015	1.500,00
180	002.066.372	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG COMP Marca: MERCK	COMPR	20000	0,078	1.560,00
181	002.066.373	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG (COMPRIMIDO) Marca: MERCK	COMPR	30000	0,078	2.340,00
182	002.066.142	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG (COMPRIMIDO) Marca: MERCK	COMPR	30000	0,078	2.340,00
189	002.066.377	METFORMINA, CLORIDRATO DE 500 MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMPR	6000	0,067	402,00
208	002.066.286	NALTREXONA 50MG Marca: UNIÃO QUIMICA	COMPR	1000	2,44	2.440,00
210	002.051.693	NEOMICINA POM. 5MG/250 UI/G + BACITRACINA 15 GR Marca: SOBRAL	TUBO	1500	1,78	2.670,00
218	002.066.392	OMEPRAZOL 20 MG (COMPRIMIDO) Marca: PHARLAB	COMPR	30000	0,059	1.770,00
222	002.066.078	OSTOPORIN GOTAS OTOLÓGICAS, FRASCO COM 10ML. Marca: FARMOQUÍMICA	FRASC	200	9,60	1.920,00
239	002.066.649	PREDNISONA 20 MG (COMPRIMIDO) Marca: BRAINFARMA	COMPR	25000	0,145	3.625,00
251	002.066.524	RISPERIDONA 02 MG COMP Marca: UNIÃO QUIMICA	COMPR	20000	0,11	2.200,00
256	002.066.136	RIVAROXABAN 20 MG (COMPRIMIDO) Marca: BAYER	COMPR	1650	6,90	11.385,00
270	002.066.410	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG / 80 MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMPR	25000	0,088	2.200,00
275	002.051.824	TERBUTALINA 0,5MG/ML C/1ML Marca: GREENPHARMA	AMPOL	1100	1,87	2.057,00
297	002.066.241	XARELTO-RIVAROXABANA 15MG (CX C/ 28 COMP) Marca: BAYER	CX	50	193,00	9.650,00
Total do Proponente						173.525,00
Item	10795 Código	CIRURGICA ONIX - EIRELI CNPJ: 20.419.709/0001-33 R TOVAÇU, 1220 LOTE 54 - VILA TRIANGULO, ARAPONGAS - PR, CEP: 86702-590 Telefone: (43) 3152-5250 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	002.066.495	ACEBROFILINA 25 MG / 05 ML (FRASCO C/ 120 ML) Marca: PRATI D. / 125680159	FRASC	2000	2,70	5.400,00
11	002.058.157	ÁCIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML (AMPOLA C/ 05 ML) Marca: HIPOLABOR / 113430186	AMPOL	220	4,86	1.069,20
13	002.066.419	ÁCIDO VALPRÓICO 50 MG/ML OU 250 MG / 05 ML (FRASCO C/ 100 ML) Marca: HIPOLABOR / 113430142	FRASC	500	2,81	1.405,00
17	002.066.071	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5ML Marca: SAMTEC / 155920002	AMPOL	10000	0,16	1.600,00
25	002.066.537	AMINOFILINA 240 MG / 10 ML (AMPOLA) Marca: HIPOLABOR / 113430118	AMPOL	550	0,74	407,00
27	002.066.538	AMIODARONA, CLORIDRATO DE 150 MG/ML (AMPOLA) Marca: HIPOLABOR / 113430122	AMPOL	600	1,89	1.134,00
34	002.066.306	ANLODIPIDINA, BESILATO DE 05 MG (COMPRIMIDO) Marca: GEOLAB / 154230010	COMPR	120000	0,022	2.640,00
49	002.066.539	BICARBONATO DE SÓDIO - 8,4 % (FRASCO-AMPOLA) Marca: SAMTEC / 155920003	AMPOL	200	0,537	107,40
56	002.066.541	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML C/20 ML Marca: HIPOLABOR / 113430164	FRASC	330	3,72	1.227,60
57	002.066.542	BROMOPRIDA 05 MG/ML (AMPOLA) Marca: WASSER / 145870004	AMPOL	5500	1,79	9.845,00
59	002.051.745	BUTILBROMETO DE ESCOLOLAMINA + DIPIRONA SODICA 4MG/ML+500MG/ML C/5ML Marca: HYPOFARMA / 103870023	AMPOL	5500	1,23	6.765,00
64	002.066.321	CARBONATO DE LITIO 300MG COMP Marca: HIPOLABOR / 113430167	COMPR	25000	0,243	6.075,00
66	002.067.120	CARVEDILOL 25 MG (COMPRIMIDO) Marca: GERMED / 102351073	COMPR	10000	0,135	1.350,00
67	002.067.382	CARVEDILOL 12,5 MG (COMPRIMIDO) Marca: GERMED / 102351073	COMPR	10000	0,105	1.050,00
70	002.051.529	CETOPROFENO SOL INJ. IM 50MG/ML Marca: UNIÃO Q. / 104970004	AMPOL	8800	1,24	10.912,00
76	002.066.500	CLONAZEPAM 2,0 MG (COMPRIMIDO) Marca: NOVA QUIMICA / 102351124	COMPR	7500	0,055	412,50
80	002.052.134	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMPOLA Marca: SAMTEC / 155920001	AMPOL	600	0,217	130,20
81	002.066.228	CLORETO DE SÓDIO 20% (AMPOLA 20ML) Marca: SAMTEC / 155920004	AMPOL	1000	0,20	200,00
85	002.051.761	CLORIDRATODE PETIDINA 50MG/ML C/2ML Marca: UNIÃO Q. / 104971339	AMPOL	550	1,85	1.017,50
86	002.051.860	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100MG COMP Marca: CRISTALIA / 102980226	COMPR	10000	0,199	1.990,00
95	002.052.148	DESLANOSIDIO 0,2MG/MLV 2ML Marca: UNIÃO Q. / 104971229	AMPOL	550	1,40	770,00
103	002.051.954	DIAZEPAN 10 MG Marca: SANTISA / 101860030	COMPR	100000	0,074	7.400,00
104	002.051.867	DIAZEPAN 5MG/ML INJ Marca: SANTISA / 101860019	AMPOL	1500	0,64	960,00
105	002.066.553	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML (AMPOLA) Marca: FARMACE / 110850016	AMPOL	11000	0,537	5.907,00
106	002.067.463	DIGOXINA 0,25 MG (COMPRIMIDO) Marca: PHARLAB / 141070059	COMPR	9000	0,047	423,00
112	002.067.438	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML (FRASCO C/ 10 ML) Marca: FARMACE / 110850030	FRASC	10000	0,67	6.700,00
115	002.051.771	DOPAMINA 5MG/ML C/10ML Marca: UNIÃO Q. / 104971198	AMPOL	200	1,61	322,00
116	002.068.773	EFEDRINA AMPOLA Marca: CRISTALIA / 104970261	AMPOL	600	3,32	1.992,00
121	002.051.620	ERITROMICINA SUSP.50MG /ML Marca: PRATI D. / 125680089	FRASC	200	5,00	1.000,00
127	002.067.063	ETILEFRINA, CLORIDRATO DE 10 MG/ML (AMPOLA) Marca: UNIÃO Q. / 104971220	AMPOL	440	1,11	488,40
129	002.051.591	FENITOINA 50 MG/ ML 72 X 5 ML Marca: CRISTALIA / 102980015	AMPOL	1000	2,53	2.530,00
133	002.066.350	FENOBARBITAL 40MG/ML SOL. ORAL Marca: UNIÃO Q. / 104971330	FRASC	400	2,91	1.164,00
134	002.066.918	FENTANILA, CITRATO DE 78,5 MCG / 10 ML (AMPOLA) Marca: HIPOLABOR / 113430107	AMPOL	550	3,64	2.002,00

142	002.066.354	FUROSEMIDA 40 MG (COMPRIMIDO) Marca: GEOLAB / 154230023	COMPR	60000	0,03	1.800,00
143	002.066.565	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. Marca: FARMACE / 110850020	AMPOL	1000	0,358	358,00
147	002.066.566	GLICERINA 12% C/ SONDA RETAL Marca: J.P / 104910011	FRASC	100	4,22	422,00
148	002.066.357	GLICLAZIDA 30 MG (COMPRIMIDO) Marca: RANBAXY / 123520223	COMPR	50000	0,332	16.600,00
150	002.066.567	GLICOSE 25% C/10ML Marca: SAMTEC / 155920006	AMPOL	660	0,217	143,22
151	002.051.781	GLICOSE 50% C/10ML Marca: SAMTEC / 155920006	AMPOL	2000	0,23	460,00
155	002.066.359	HALOPERIDOL 05 MG (COMPRIMIDO) Marca: UNIÃO Q. / 104970191	COMPR	60000	0,115	6.900,00
156	002.051.136	HALOPERIDOL 05 MG/ML (AMPOLA) Marca: UNIÃO Q. / 104970191	AMPOL	300	1,12	336,00
157	002.051.887	HALOPERIDOL, DECANOATO DE 50MG/ML INJ Marca: CRISTALIA / 102980240	AMPOL	1500	6,30	9.450,00
158	002.066.360	HALOPERIDOL, DECANOATO DE 50MG/ML INJ Marca: CRISTALIA / 102980240	AMPOL	1000	6,30	6.300,00
160	002.058.153	HEPARINA SÓDICA (AMPOLA 0,25ML COM 5.000 UI) Marca: CRISTALIA / 102980371	AMPOL	496	4,72	2.341,12
161	002.058.494	HIDRALAZINA 20 MG/ML (AMPOLA) Marca: CRISTALIA / 102980089	AMPOL	110	5,01	551,10
177	002.066.369	LEVOMEPROMAZINA 04% OU 40 MG/ML (FRASCO C/ 20 ML) Marca: CRISTALIA / 102980028	FRASC	200	9,84	1.968,00
184	002.066.203	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 10% OU 100 MG/L (SPRAY C/ 50 ML) Marca: HIPOLABOR / 113430175	FRASC	50	51,20	2.560,00
185	002.066.375	LORATADINA 1MG/ML XAROPE, FRASCO COM 100ML. Marca: PHARLAB / 162410007	FRASC	3000	2,16	6.480,00
187	002.066.575	MALEATO DE METILLERGOMETRINA 0,2MG/ML C/1ML Marca: UNIÃO Q. / 104970126	AMPOL	440	1,40	616,00
191	002.066.379	METILDOPA 250 MG (COMPRIMIDO) Marca: SANVAL / 107140111	COMPR	30000	0,384	11.520,00
193	002.066.381	METOCLOPRAMIDA(CLORIDRATO) 4MG/ML SOL. ORAL Marca: PHARLAB / 162410004	FRASC	1000	0,60	600,00
194	002.051.908	METOCLOPRAMIDA(CLORIDRATO) 5MG/ML INJ Marca: HALEX ISTAR / 151700013	AMPOL	8000	0,28	2.240,00
198	002.051.664	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 50GR Marca: PRATI D. / 125680043	TUBO	1000	3,99	3.990,00
223	002.066.255	OXALATO DE ECITALOPRAM 20MG (CX C/ 30 COMP.) Marca: GEOLAB / 154230199	CX	20	17,28	345,60
228	002.051.922	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS C/15ML Marca: FARMACE / 110850034	FRASC	5000	0,704	3.520,00
244	002.051.816	PROPOFOL 10MG/ML C/10ML Marca: UNIÃO Q. / 142770003	AMPOL	220	6,08	1.337,60
266	002.031.681	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA DE 500ML Marca: J.P / 104910019	FRASC	2200	2,94	6.468,00
267	002.066.584	SUCCINILCOLINA, CLORETO DE 100 MG (AMPOLA) Marca: UNIÃO Q. / 104970206	AMPOL	110	9,44	1.038,40
268	002.067.275	SULFADIAZINA 500 MG (COMPRIMIDO) Marca: SOBRAL / 100660046	COMPR	2000	0,227	454,00
269	002.066.409	SULFADIAZINA DE PRATA 01% OU 10 MG/G (BISNAGA C/ 30 G) Marca: PRATI D. / 125680037	BISNA	4000	3,45	13.800,00
276	002.066.414	TIAMINA CLORIDRATO 300 MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI D. / 125680223	COMPR	15000	0,201	3.015,00
295	002.056.313	VITAMINA C (AMPOLA) Marca: SANTISA / 101860031	AMPOL	3300	0,512	1.689,60
296	002.066.587	VITAMINA K 10 MG/ML (AMPOLA) Marca: HIPOLABOR / 113430129	AMPOL	440	1,28	563,20
298	002.066.417	XILOCAÍNA GEL Marca: PHARLAB / 141070056	UN	400	2,43	972,00
Total do Proponente						195.234,64

Da Dotação Orçamentária:
02/10/10 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0107.2082.0000 - Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica; 10.302.0108.2086.0000 - Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade
3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
133; 239; 244; 563; 2479

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da homologação da ata, computadas neste prazo, as eventuais alterações.

Data do Documento: 22/10/2018.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo de Souza Marcilio
Código Identificador:BD16A471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VII
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000207/18
PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS E A EMPRESA ANTONIO CARLOS DE SOUZA LACERDA - ME

Objeto: O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para contratação de serviço com trator agrícola movido a Diesel para prestação de serviço de limpeza em terrenos baldios de nosso município conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses.

Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de Menor Preço Unitário de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

(tabela de Fornecimento)

7064		ANTONIO CARLOS DE SOUZA LACERDA ME				
CNPJ: 27.171.553/0001-63						
AV AQUIDAUANA, 271 - CENTRO, BATAGUASSU - MS, CEP: 79780-000						
Telefone: 67 99838 8077						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	010.078.269	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COM TRATOR AGRÍCOLA MOVIDO A DIESEL COM POTENCIA MÍNIMA DE 50 CV, EQUIPAMENTO COM ROÇADEIRA HIDRAULICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM TERRENOS BALDIOS NO MUNICÍPIO DE B Marca: MASSEY FERGUSON 265	Hs	1000	65,00	65.000,00
Total do Proponente						65.000,00

Da Dotação Orçamentária:
Ficha:41
Unidade: 020401 Secretaria Municipal de Infraestrutura
Funcional: 15.452.0401.2015.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Catec. Econ.: 33.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da homologação da ata, computadas neste prazo, as eventuais alterações.

Data do Documento: 07/12/2018

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo de Souza Marcilio
Código Identificador:7D81EA5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VII
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/19
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS E AS EMPRESAS J.C. CORREA ALVES & CIA LTDA – EPP E KALIPTRATO TRATAMENTO DE EUCALIPTO LTDA – EPP.

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS, TIPO EUCALIPTO TRATADO/ GARAPA OU SIMILAR PARA CONSTRUÇÃO E/OU MANUTENÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PREÇO: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de Menor Preço Unitário de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

(tabela de Fornecimento)

2537		J.C.CORREA ALVES & CIA LTDA EPP				
Item	Código	CNPJ: 03.676.002/0001-93 AV AMERICO RODER - 1565, 1565 CX P 107 - DISTR IND., SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP, CEP: 18900-000 Telefone: 14 33326080Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.056.471	LASCAS DE EUCALIPTO TRATADO PARA CERCA COMPRIMENTO 2,20M, BITOLA DE 13 A 15 CM Marca: MADTRAT	UN	750	22,90	17.175,00
3	002.056.469	PALANQUES DE EUCALIPTO TRATADO COM 3,50M DE COMPRIMENTO, BITOLA DE 13 A 15 CM Marca: MADTRAT	UN	60	59,90	3.594,00
7	002.056.472	TÁBUAS DE EUCALIPTO TRATADO COM 3,50M DE COMPRIMENTO, 3 CM DE ESPESSURA E 15 CM DE LARGURA Marca: MADTRAT	UN	200	37,95	7.590,00
16	002.056.474	VIGAS DE EUCALIPTO TRATADO COM 6,00 M DE COMPRIMENTO, 5 CM DE ESPESSURA E 15CM DE LARGURA Marca: MADTRAT	UN	150	93,00	13.950,00
Total do Proponente						42.309,00
6063		KALIPTRATO TRATAMENTO DE EUCALIPTO LTDA EPP				
Item	Código	CNPJ: 16.367.809/0001-96 ROD BR 267 KM 18,5 A DIREITA ESTR MUNICIPAL RETA X - ZONA RURAL, BATAGUASSU - MS, CEP: 79780-000 Telefone: 6735419167 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	002.056.470	PALANQUES DE EUCALIPTO TRATADO COM 4,50M DE COMPRIMENTO, BITOLA DE 20 A 25 CM(PALANQUES QUADRADOS) Marca: KALIPTRATO	UN	60	210,00	12.600,00
15	002.056.473	VIGAS DE EUCALIPTO TRATADO COM 3,50M DE COMPRIMENTO, 5CM DE ESPESSURA E 15 CM DE LARGURA Marca: KALIPTRATO	UN	300	53,00	15.900,00
Total do Proponente						28.500,00

Da Dotação Orçamentária:
02/04/01 - Secretaria Munic. de Infraestrutura
15.452.0401.2015.0000 - Manutenção Secretaria Municipal de Infraestrutura
3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo
Ficha 83

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da homologação da ata, computadas neste prazo, as eventuais alterações.

Data do Documento: 30/04/2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo de Souza Marcilio
Código Identificador:75C628E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E POLITICA PUBLICA PARA MULHERES
EDITAL DO RESULTADO PRELIMINAR E PRAZO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019 – CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU (MS)
EDITAL DO RESULTADO PRELIMINAR E PRAZO DE RECURSO

ELIZABHETE APARECIDA DE LIMA, Presidente do CMDCA do Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

O **Resultado Preliminar**, da prova que foi realizada no dia **11 de agosto de 2019**, o mesmo está disponível no site *www.cmmconcursos.com.br* .
O candidato interessado em interpor recursos relativos ao Resultado Preliminar poderá fazê-lo no dia **21 de agosto de 2019**, em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Nº 001/2019.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bataguassu/MS, 14 de agosto de 2019.

ELIZABHETE APARECIDA DE LIMA
Presidente do CMDCA

Conselheiro Tutelar
Ensino Médio

Posição	CANDIDATO	CPF	Conhecimentos Específicos	Informática	Português	Média Final
1	Ana Maria da Silva de Almeida	028.627.698-43	28	18	19,5	65,5
2	Maria Vicentina da Rocha	017.567.278-48	30	16,5	18	64,5
3	Marileide da Silva	889.043.851-72	30	19,5	13,5	63
4	Carolina Alves Broga	046.492.411-11	24	22,5	16,5	63
5	Maria de Lurdes Alves	419.988.630-34	24	16,5	21	61,5
6	Valeria Lima Bitencourt	110.761.308-60	22	18	19,5	59,5
7	Maria Aparecida Soares	797.505.595-68	24	21	13,5	58,5
8	Vanderlei Verissimo dos Santos	997.337.811-34	18	22,5	18	58,5
9	Marcel Alexander da Fonseca	352845.318-41	16	25,5	16,5	58
10	Raiane Cristina Oliveira Moreira	013.064.311-40	20	18	16,5	54,5
11	Rosana de Souza Stein	016.935.711-29	20	21	13,5	54,5
12	Jhara Gabriela Vieira Santana	046.453.571-90	16	22,5	15	53,5
13	Luciana Almeida dos Santos	031.144.361-37	16	22,5	15	53,5
14	Silvana da Conceição Bernardo Nascimento	022.346.571-21	18	19,5	15	52,5
15	Ademir Antonio de Alencar Rachel	365.857.001-63	14	19,5	18	51,5
16	Juliana Talita Rubim	052.143.231-66	18	21	12	51
17	Ronaldo de Oliveira Souza	948.064.381-20	22	13,5	15	50,5
18	Rodrigo Ferreira de Moraes	204.483.468-50	20	22,5	7,5	50
19	Elaine Mendes Avelino	022.325.521-10	16	22,5	10,5	49
20	Selma Taveira de Paula Portela	337.892.231-15	22	15	12	49
21	Joyce Paes Mesquita	056.167.451-54	16	22,5	10,5	49
22	Nilton Lima de Souza	121.047.828-56	22	16,5	9	47,5
23	Neusa Costa Martins Ferreira	259.158.351-04	20	15	12	47
24	Magna Antonia da Silva	794.229.771-34	16	21	7,5	44,5
25	Sara Matos Carmona	039.700.011-10	14	22,5	7,5	44
26	Joana D'Arc Prado	917.478.641-53	16	16,5	9	41,5
27	Aline Cristina Paes de Oliveira	328.664.668-70	12	16,5	10,5	39
28	Lilian Cristina Mendes da Costa	117.200.458-79	18	13,5	6	37,5
29	Suelen de Souza Santos	013.520.661-81	8	15	13,5	36,5
30	Marcos Pereira Gonçalves	097.707.888-48	12	15	9	36
31	Adriana dos Santos	881.919.071-00	12	10,5	6	28,5
32	Tatiane Priscila da Silva Santos	414.556.438-31	-	-	-	Ausente
33	Ricardo Francisco da Silva	220.250.898-80	-	-	-	Ausente
34	Leandro Henrique Eugênio	042.813.641-96	-	-	-	Ausente
35	Ana Lúcia Buzinaro Silva	009.314.861-57	-	-	-	Ausente

Publicado por:
Sissi Drieli Fietz de Souza Andrade
Código Identificador:3A882F75

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38 /2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 91

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM,para eventualaquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria de SaúdedoMunicípio de Bodoquena/MS.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação da ata.
MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME.

Item	Especificação	Und	Qtd	Marca	Valor unit	Valor Total
15	LUVA DE VAQUETA - PETROLEIRA(TAM. ÚNICO)	PAR	200	GABIUVAS	***R$***13,5000	***R$***2.700,0000
16	LUVA LÁTEX	PAR	150	SUPER SAFETY	***R$***3,9000	***R$***585,0000
17	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - MODELO AMPLA-VISÃO(COR INCOLOR)	UN	50	SUPER SAFETY	***R$***17,0000	***R$***850,0000
18	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - MODELO RIO DE JANEIRO'JAGUAR'(COR CINZA / FUMÊ)	UN	50	SUPER SAFETY	***R$***5,9000	***R$***295,0000

21	PROTETOR AURICULAR - ABAFADOR DE RUÍDO(TIPO CONCHA)	UN	10	LIBUS DO BRASIL	***R$***14,5000	***R$***145,0000
22	PROTETOR AURICULAR DE INSERÇÃO - REUTILIZÁVEL(PLUG DE SILICONE)	UN	100	LIBUS DO BRASIL	***R$***1,7500	***R$***175,0000
23	RESPIRADOR SEMI-FACIAL DESCARTÁVEL C/ VÁLVULA - PFF2(MÁSCARA PROTETORA)	UN	1500	LIBUS DO BRASIL	***R$***2,4000	***R$***3.600,0000
27	LUVA NITRÍLICA CURTA C/ FORRO(M)	PAR	8	SUPER SAFETY	***R$***7,8000	***R$***62,4000
28	LUVA NITRÍLICA CURTA C/ FORRO(P)	PAR	8	SUPER SAFETY	***R$***7,8000	***R$***62,4000
Valor Global						***R$ 8.474,8000***

ODONTOMED CANAÃ LTDA – ME.

Item	Especificação	Und	Qtd	Marca	Valor Unit
20	PROTETOR / BLOQUEADOR SOLAR - INFANTIL - FPS 60(FRASCO C/ 120 ML)	FRASCO	300	ALG BRASIL - ALG SUN FPS 60	***R$***10,00
Valor Global					***R$ 3.000,00***

JULIANA C DA COSTA MEDINA – EPP

Item	Especificação	Und	Qtd	Marca	Valor Unit	Valor total
2	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA(N° 39)	PAR	15	F1	***R$***35,00	***R$***525,00
3	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA(N° 41)	PAR	35	F1	***R$***35,00	***R$***1.225,00
4	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA(N° 42)	PAR	35	F1	***R$***35,00	***R$***1.225,00
5	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA(N° 43)	PAR	10	F1	***R$***35,00	***R$***350,00
6	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA(N° 36)	PAR	5	F1	***R$***35,00	***R$***175,00
7	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA(N° 37)	PAR	8	F1	***R$***35,00	***R$***280,00
8	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA(N° 40)	PAR	45	F1	***R$***35,00	***R$***1.575,00
9	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA (N° 35)	PAR	5	F1	***R$***35,00	***R$***175,00
10	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA (N° 38)	PAR	30	F1	***R$***35,00	***R$***1.050,00
11	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA,(N° 44)	PAR	2	F1	***R$***35,00	***R$***70,00
12	CINTA ERGONÔMICA ABDOMINAL COM SUSPENSÓRIO	UN	20	DYSTRAY	***R$***34,60	***R$***692,00
Valor global						***R$ 7.342,00***

Lopez & Filhos Comercio e Serviços LTDA – ME

Item	Especialização	und	Qtd	Marca	Valor unit	Valor total
1	AVENTAL DE RASPA - 1,20 X 0,60 CM(SEM EMENDA)	UN	30	PLASTCOR	***R$***19,65	***R$***589,50
13	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA - 04 FIOS(LÃ NITO)	PAR	100	PLASTCOR	***R$***3,15	***R$***315,00
14	LUVA DE SEGURANÇA EM BORRACHA NÍTRICA - TAM 9	PAR	250	PLASTCOR	***R$***14,00	***R$***3.500,00
19	PERNEIRA DE COURO SINTÉTICO (03 LÂMINAS DE AÇO)	PAR	30	WPS	***R$***35,00	***R$***1.050,00
Valor global						***R$ 5.454,50***

Bodoquena/MS, 17 de Julho de 2019.

JAIR BELTRAMELO FERRACINI
Secretario Municipal de Obras

LAURO DE AQUINO NETO
Secretario Municipal de Saúde

MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME

ODONTOMED CANAÃ LTDA – ME

JULIANA C DA COSTA MEDINA – EPP.

LOPEZ & FILHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:03D59152

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 077/2019.
PARTE: Município de Camapuã/MS.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02; Decreto Municipal 2.082/09, subsidiariamente Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, conforme o art. 9º, do Decreto Municipal n.º 4.115/18, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.
DETENTORAS DA ATA: CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA ME, DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME, JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP, JAIRO PAULINO DA COSTA.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019- conforme abaixo:

5130	JAIRO PAULINO DA COSTA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
70/81	2395	PÃO FRANCÊS: UNIDADE DE 50 GRAMAS. PRODUTO EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITARIAS ADEQUADAS, FRESCO, COR, SABOR E ODOR CONFORME SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE."	950,00	R$15,970	R$15.171,50	PADARIA MARROCOS
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$1,00**
Valor Total.....:						**R$15.171,50**

5262	CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA - ME					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/81	18381	ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	250,00	R$6,700	R$1.675,00	CARDOSO
2/81	117	ABOBRINHA VERDE - DE PRIMEIRA, DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.	200,00	R$4,550	R$910,00	CARDOSO
12/81	3541	BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA, FRESCAS E SÃS, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	700,00	R$3,990	R$2.793,00	CARDOSO
13/81	3546	BETERRABA, SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA, FRESCAS E SÃS, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	100,00	R$5,380	R$538,00	CARDOSO
25/81	3446	CEBOLA NACIONAL DE PRIMEIRA, FRESCAS E SÃS, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	1400,00	R$4,500	R$6.300,00	CARDOSO
26/81	3467	CENOURA, DE PRIMEIRA, FRESCAS E SÃS, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	500,00	R$4,390	R$2.195,00	CARDOSO
33/81	3497	COUVE, - FOLHAS DE TAMANHO MÉDIO, TALO VERDE, INTEIRAS, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, TURGESCENTES, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, MAÇO COM APROXIMADAMENTO 1KG.	70,00	R$3,100	R$217,00	CARDOSO
46/81	3513	LARANJA PÊRA DE PRIMEIRA, FRESCAS E SÃS, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	3700,00	R$2,690	R$9.953,00	CARDOSO
49/81	4670	LIMÃO TIPO TAITY, - FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES, SUCULENTOS E COM BRILHO.	30,00	R$4,780	R$143,40	CARDOSO
52/81	18382	MAMÃO FORMOSA: O FRUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURO, COM SABOR ADOCICADO, FIRME AO TATO, ODOR CARACTERÍSTICO E SUPERFÍCIE ÍNTEGRA. DEVE SER ALONGADO, LISO, POLPA CARNOSA, DE COLORAÇÃO VERMELHO-ALARANJADA COM INÚMERAS SEMENTES PRETAS, TENDO CASCA FINA DE COR AMARELADA OU ALARANJADA, ADERIDA À POLPA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CADA FRUTO DEVE SER ENVOLTO EM PAPEL APROPRIADO PARA EVITAR QUE O PRODUTO SEJA DANIFICADO.	660,00	R$4,840	R$3.194,40	CARDOSO
53/81	3522	MANDIOCA TIPO AMARELA, DESCASCADA, CONGELADA, DE PRIMEIRA, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRES DE CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	200,00	R$4,700	R$940,00	DOIS IRMAOS
57/81	3516	MAÇÃ FUJI DE PRIMEIRA, FRESCAS E SÃS, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO UNIFORME, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	5080,00	R$5,650	R$28.702,00	CARDOSO
58/81	18383	MELANCIA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	1800,00	R$2,850	R$5.130,00	CARDOSO
59/81	21360	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, REDONDO, CASCA LISA, GRAÚDO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	60,00	R$5,790	R$347,40	CARDOSO
73/81	3562	REPOLHO TIPO VERDE, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	650,00	R$5,050	R$3.282,50	CARDOSO
76/81	13080	SALSINHA, - TALOS E FOLHAS INTEIRAS, GRAUDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TALOS E FOLHAS INTEIRAS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, MAÇO COM APROXIMADAMENTE 300G (SEM RAIZES)	100,00	R$6,000	R$600,00	CARDOSO
80/81	3572	TOMATE DE PRIMEIRA, FRESCOS E SÃS, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE UNIFORME, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	400,00	R$6,950	R$2.780,00	CARDOSO
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$17,00**
Valor Total.....:						**R$69.700,70**

5939	DJE DIST. DE ALIMENTOS EIRELI ME					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
3/81	111	ACHOCOLATADO EM PÓ - INSTANTÂNEO, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. EMBALAGEM: ALUMINIZADA, RESISENTE, PACOTE DE 800 GRAMAS, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES.	20,00	R$5,580	R$111,60	MARATA
4/81	13073	ALHO, NACIONAL, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	300,00	R$20,720	R$6.216,00	CEASA
5/81	16954	AMENDOIM - O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, UMIDADE OU BOLOR. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA BEM VEDADA. DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM DE PACOTES POLIETILENO CONTENDO 500G DE PRODUTO.	40,00	R$10,950	R$438,00	PINDUCA
6/81	3129	APRESUNTADO FATIADO.	90,00	R$20,450	R$1.840,50	RESENDE
7/81	18368	ARROZ, AGULHA, POLIDO TIPO 1, LONGO FINO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 05KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 30KG. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1000,00	R$15,290	R$15.290,00	DALLAS
8/81	4637	AÇUCAR, CRISTAL, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE, DE 2KG, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E	3800,00	R$5,090	R$19.342,00	SONORA

		FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.				
9/81	16956	BALA MACIA - PRODUTO PREPARADO A BASE DE AÇÚCARES FUNDIDOS E ADICIONADO DE SUBSTANCIAS QUE CARACTERIZAM O PRODUTO, COMO SUCO DE FRUTAS, ÓLEOS ESSENCIAIS E ADICIONADOS DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; A PRINCIPAL CARACTERÍSTICA DO PRODUTO É O DE APRESENTAR-SE MACIO, SUBMETIDO A AMASSAMENTO MECÂNICO ATÉ OBTENÇÃO DA CONSISTÊNCIA DESEJADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 UNIDADES. DIVERSOS SABORES: TUTTI- FRUTTI, MORANGO, UVA, ABACAXI, BANANA.	140,00	R$7,990	R$1.118,60	SOFT
10/81	3655	BANANA MAÇA, DE PRIMEIRA, FRESCAS E SÃS, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	550,00	R$6,170	R$3.393,50	CEASA
11/81	5898	BANANA NANICA, DE PRIMEIRA, FRESCAS E SÃS, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	600,00	R$4,570	R$2.742,00	CEASA
14/81	13438	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL E AROMATIZANTE. EMBALAGEM DE 400G DE POLIETILENO, IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DE, PELO MENOS, 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	800,00	R$4,090	R$3.272,00	DALLAS
15/81	4758	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL E AROMATIZANTE. EMBALAGEM DE 400G DE POLIETILENO, IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DE, PELO MENOS, 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	180,00	R$4,090	R$736,20	DALLAS
16/81	4767	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM DE 400G DE POLIETILENO, IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DE, PELO MENOS, 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	300,00	R$4,090	R$1.227,00	DALLAS
17/81	4756	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO, DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM, COM NO MÁXIMO 20% PVA (GRÃOS PRETOS, VERDES E OU ARDIDOS) PONTO DE TORRA MÉDIO, SELO ABIC E QUALIDADE DE 7 PONTOS, NO MÍNIMO, NA ESCALA DE ZERO A DEZ, DE ACORDO COM A NORMA DE QUALIDADE RECOMENDÁVEL ABIC/PQC. EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 500 GRAMAS.	4050,00	R$10,390	R$42.079,50	PANTANAL
18/81	17342	CANELA EM PÓ HOMOGÊNEO, - OBTIDO DA CASCA DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINAS, PARDO AMARELADA OU MAROM CLARO COM ASPECTOS E CHEIRO AROMÁTICO DE SABOR PRÓPRIO, DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS VIGENTES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS, UND. DE 40G.	500,00	R$7,490	R$3.745,00	DONANA
19/81	16969	CANJICA, - CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G.	50,00	R$3,190	R$159,50	DONANA
20/81	3642	CARNE BOVINA - ACEM - MOÍDO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA -Á VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COMO CORTE, PROCEDÊNCIA (FRIGORÍFICO FORNECEDOR), COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. EMBALAGEM SECUNDÁRIA - DE PAPELÃO, TENDO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE PRODUÇÃO E A DATA DE VALIDADE."	1400,00	R$17,460	R$24.444,00	GOLD CARNE
22/81	21359	CARNE BOVINA; MOIDA DE 1ª QUALIDADE DE ASPECTO; NAO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; COR; CHEIRO; SABOR PROPRIO; SEM MANCHAS ESVERDEADAS; LIVRES DE PARASITAS; SUJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINADA QUE POSSA ALTERALA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERACAO; DE ACORDO COM A LEGISLACAO SANITARIA E MINISTRO DE AGRICULTURA; NOME E COMPOSICAO DO PRODUTO; DATA DE VALIDADE. SUA APRESENTACAO DEVE SER CONGELADA EM TEMPERATURA DE 10 A -25ºC.	30,00	R$18,490	R$554,70	GOLD CARNE
23/81	14009	CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA ,CONGELADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, PESANDO 1 KG CADA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COMO CORTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E PESO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA - DE PAPELÃO, CONTENDO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF.	2250,00	R$7,960	R$17.910,00	
24/81	4725	CARNE DE FRANGO - FILÉ DE FRANGO - SEM OSSO, SEM PELE, CONGELADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, PESANDO 1 KG CADA, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COMO CORTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E PESO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA - DE PAPELÃO, CONTENDO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF.	1030,00	R$14,390	R$14.821,70	
27/81	16970	CHA DE CAMOMILA - (FLORES). O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO, LIMPO, DESCONTAMINADO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.O PACOTE DEVE CONTER 20 G DO PRODUTO.	60,00	R$2,940	R$176,40	
28/81	16971	CHA DE ERVA DOCE, - (FRUTOS). O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO, LIMPO, DESCONTAMINADO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. O PACOTE DEVE CONTER 40 G DO PRODUTO.	290,00	R$5,090	R$1.476,10	
29/81	3610	CHA MATE - TIPO PRETO, EMBALAGEM DE PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 200G, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	500,00	R$4,180	R$2.090,00	
30/81	18371	CHOCOLATE EM PÓ 32 % DE CACAU. PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DA MISTURA DE CACAU EM PÓ COM AÇÚCAR, ATRAVÉS DE PROCESSO ADEQUADO. INGREDIENTES BÁSICOS: AÇUCAR, CACAU EM PÓ E AROMATIZANTE. "NÃO CONTÉM GLUTÉN". CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS, PRODUTO HOMOGÊNEO, COR MARROM, AROMA CARACTERÍSTICO E SABOR PRÓPRIO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. A DATA DA ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGENS PRIMÁRIA DE 2 KG EM CAIXAS DE PAPELÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, PESO E DATA DE VALIDADE.	130,00	R$59,790	R$7.772,70	QUALIMAX
31/81	18372	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESEGORDURADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO REVESTIDOS EXTERNAMENTE COM PAPEL KRAFT, CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	80,00	R$20,690	R$1.655,20	SOCOCO
32/81	126	COLORAU, EM PÓ - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 500G, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS E LIVRES DE FRAGMENTOS E CORPOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	10,00	R$6,490	R$64,90	DONANA
34/81	4642	CRAVO, - EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM 250GR.	300,00	R$37,990	R$11.397,00	DONANA
35/81	18373	ERVILHA EM CONSERVA - DE 1A. QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA, ORIGINAL DE FÁBRICA DE 2 KG, SEM APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	200,00	R$18,150	R$3.630,00	SOFRUTA
36/81	3611	EXTRATO DE TOMATE - PURA POLPA DE TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE 850 G, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, NÃO DEVEM CONTER GLÚTEN, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. SE EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	220,00	R$12,190	R$2.681,80	BONARE
37/81	3613	FARINHA DE MANDIOCA, - TORRADA DE 1 ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU DE PAPEL ORIGINAL DE FÁBRICA, DE 1KG, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	110,00	R$6,990	R$768,90	GABI
38/81	16891	FARINHA DE TRIGO, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL ORIGINAL DE FÁBRICA, DE 1 FARDO, ASPECTO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	210,00	R$2,990	R$627,90	PANTANAL
39/81	3617	FARINHA FINA DE MILHO (FUBÁ), - AMARELO, DE 1 ª QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU DE PAPEL ORIGINAL DE FÁBRICA, DE 1KG, ASPECTO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS,	150,00	R$3,390	R$508,50	DONANA

		COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.				
40/81	16396	FEIJÃO, TIPO 1, PRETO, NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, DE 1KG, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	20,00	R$5,990	R$119,80	CICONINI
41/81	1787	FEIJÃO, TIPO 1, CARIOQUINHA, NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, DE 1KG, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	700,00	R$5,890	R$4.123,00	CICONINI
42/81	18374	FERMENTO BIOLÓGICO SECO - INSTANTÂNEO, PARA PÃES E MASSAS, COMPOSTO DE SACCHAROMYCES CERAVISAE E MONOESTEARATO DE SORBITANA. EMBALAGEM CONTENDO 10G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	100,00	R$1,690	R$169,00	SAF
43/81	18375	FERMENTO QUIMICO EM PÓ, SECO - EMBALAGEM DE 250G, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	420,00	R$7,490	R$3.145,80	NITA
44/81	16400	FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO, - PACOTES DE 800G CADA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. VALIDADE MINIMA DE 3 MESES.	100,00	R$33,790	R$3.379,00	COPACOL
45/81	3623	GOIABADA, - EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 300G, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS E LIVRES DE FRAGMENTOS E CORPOS ESTRANHOS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	100,00	R$2,270	R$227,00	VAL
47/81	18376	LEITE CONDENSADO: EMBALAGEM TETRA PACK DE 395G., PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	550,00	R$4,780	R$2.629,00	MARAJOARA
48/81	76	LEITE LONGA VIDA - UHT, INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM SELO SIF, SIM OU SIE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 06MESES.	3050,00	R$4,060	R$12.383,00	TIROL
50/81	3651	LINGUIÇA DE FRANGO: CONGELADA A TEMPERATURA DE - 18ºC OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE -12ºC. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIMPP, SIE OU SIF, CONSTANDO COMO O PRODUTO É PRODUZIDO, EMBALAGEM DE 1 KG, COM INDICAÇÃO DO PESO IMPRESSO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	400,00	R$10,590	R$4.236,00	COPACOL
51/81	18377	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS: EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	180,00	R$2,940	R$529,20	SANTA FELICIDADE
54/81	4673	MARGARINA COM 1 KG VEGETAL COM SAL : MARGARINA CREMOSA EM POTES PLÁSTICOS DE 1 KG COM SAL. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDIOS. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DESDE QUE ESTEJAM NO RÓTULO. SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 50. MARGARINA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INDIVIDUAL COM 1 KG. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	408,00	R$11,190	R$4.565,52	DORIANA
55/81	21361	MARGARINA COM 250G VEGETAL COM SAL : MARGARINA CREMOSA EM POTES PLÁSTICOS DE 250G COM SAL. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDIOS. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DESDE QUE ESTEJAM NO RÓTULO. SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 50. MARGARINA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INDIVIDUAL COM 250G. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	30,00	R$3,990	R$119,70	DORIANA
56/81	19266	MARIA MOLE SORTIDA COM COCO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CADA BARRA DEVERÁ APRESENTAR PESO LIQUIDO DE 20 A 25 GRAMAS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	100,00	R$48,350	R$4.835,00	BONN
60/81	4776	MILHO PARA PIPOCA, - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, DE 500 GR, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO ISENTO MATERIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOSOU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTO OU CORPOS ESTRANHOS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTEE DATA ESTAMPADA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES.	320,00	R$2,790	R$892,80	DONANA
61/81	4766	MILHO VERDE, EM CONSERVA, - DE 1A. QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA, ORIGINAL DE FÁBRICA DE 2KG, SEM APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	390,00	R$19,450	R$7.585,50	STELLA DORO
62/81	3130	MUSSARELA FATIADA.	110,00	R$34,890	R$3.837,90	SOBERANO
63/81	17890	OLEO, DE SOJA REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE 900ML, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. SE EMBALADO EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	2800,00	R$4,070	R$11.396,00	CONCORDIA
64/81	18378	ORÉGANO DESIDRATADO, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO, CONTENDO 10G, COM IRFOMAÇÕES DO FABRICANTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	100,00	R$2,900	R$290,00	DONANA
65/81	95	OVOS BRANCOS DE GALINHA, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	1030,00	R$6,860	R$7.065,80	CAMVA
66/81	19264	PACOTE DE BOMBOM BOLA, COM RECHEIO A BASE DE CASTANHA DE CAJU, ENVOLVIDO POR UMA CAMADA DE BISCOITO WAFFER E COBERTO COM UMA CAMADA DE CHOCOLATE AO LEITE, COM PRIMEIRA EMBALAGEM ALUMINIZADA E SEGUNDA DE PAPEL RESISTENTE, COM PESO MEDIO DE 20 GRAMAS POR UNIDADE. PACOTE COM APROXIMADAMENTE48 BOMBONS.	300,00	R$40,940	R$12.282,00	GAROTO
67/81	8576	PAÇOCA DE AMENDOIM, - EM FORMATO DE ROLHA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG	220,00	R$29,040	R$6.388,80	PAÇOQUITA
68/81	19265	PIRULITO DIVERSOS SABORES (MAÇÃ, UVA, LARANJA, MORANGO, CEREJA E MELANCIA). COM APROXIMADAMENTE 10 G CADA UNIDADE. PACOTE COM 50 PIRULITOS.	100,00	R$10,190	R$1.019,00	AZEDINHO
69/81	21358	PÃO DE FORMA AO LEITE DE 500 GRAMAS, FATIADO INDIVIDUALMENTE, ENRIQUECIDO COM FERRO E CÁLCIO. PRODUTO DE COR BRANCA NO MIOLO E COR MARROM NA CASCA, CONSISTÊNCIA MACIA.	70,00	R$7,290	R$510,30	MANA PÃO
71/81	16976	REFRIGERANTE - EMBALAGEM: GARRAFA PETI DE 2 LITROS SORTIDOS , ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. MARCA DE REFERÊNCIA: COCA COLA, GUARANÁ, FANTA OU EQUIVALENTE.	1400,00	R$6,290	R$8.806,00	REFRIKO
72/81	12824	REPOLHO TIPO ROXO, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	300,00	R$7,130	R$2.139,00	CEASA
74/81	1799	SAL REFINADO - IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1KG, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	170,00	R$1,690	R$287,30	PIRAMINDE
75/81	13245	SALSICHA, TIPO HOT DOG CONGELADA, INDUSTRIALIZADA, CONTENDO CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE (FRANGO E/OU GALINHA E/OU PERU), CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA, ADICIONADO DE ESPECIARIAS NATURAIS, COMO ALHO, CEBOLA, PIMENTA BRANCA OU PRETA, EMBUTIDO EM ENVOLTÓRIO NATURAL OU ARTIFICIAL OU PROCESSO DE EXTRUSÃO E SUBMETIDO A UM PROCESSO TÉRMICO ADEQUADO. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE ÁGUA, AMIDO, SOJA E CORANTES NATURAIS. A SALSICHA DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A PORCENTAGEM DE ÁGUA E GELO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 10% EM PESO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDATO, LÍQUIDO EM PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE OSSOS DE AVES, PENAS OU CARTILAGENS. COM REGISTRO NO SIM, SIE OU SIF, EMBALAGEM DE 3 KG, COM INDICAÇÃO DO PESO IMPRESSO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	655,00	R$5,740	R$3.759,70	ESTRELA

77/81	16881	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ, 1KG - SUCO ARTIFICIAL, EM PÓ, COM AÇÚCAR, SABOR ABACAXI, LARANJA, LIMÃO, MORANGO, UVA, MARACUJÁ EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1KG, COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	600,00	R$8,540	R$5.124,00	QUALIMAX
78/81	19267	SUSPIRO DOCE EM FORMATO QUADRADO, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES COM 28GR CADA.	100,00	R$38,450	R$3.845,00	BONN
79/81	4808	TEMPERO PRONTO S/ PIMENTA, EMB. DE 1 KG.	50,00	R$10,490	R$524,50	DUSUL
81/81	18380	VINAGRE DE MAÇÃ: FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇÃ, ÁGUA E CONSERVADOR INS 224. ACIDEZ 4,0%. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM = PET (750ML)	40,00	R$5,140	R$205,60	GALO
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**62**
Valor Total.....:						**R$308.711,42**

5999	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI - EPP					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
21/81	13084	CARNE BOVINA - PATINHO - PEÇA INTEIRA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA -Á VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, COMO CORTE, PROCEDÊNCIA (FRIGORÍFICO FORNECEDOR), COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. EMBALAGEM SECUNDÁRIA - DE PAPELÃO, TENDO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE PRODUÇÃO E A DATA DE VALIDADE.	8500,00	R$22,950	R$195.075,00	NATURAFRIG
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**1**
Valor Total.....:						**R$195.075,00**

Camapuã, 20 de Julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:243F1A68

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4742

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2019
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4742 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
215 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15.000,00
	15.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	15.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0501.2035 - Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
133 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000,00
252 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.000,00
	15.000,00
Total de Reduções ...:	15.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 13 de Agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:64F908A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 4 - RGF 1ºQUADRIMESTRE 2019

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FUNDAGRO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL/2019		
RGF - ANEXO IV (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
Mobiliaria	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	0,00	0,00
TOTAL (1)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	62.584.505,63	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	3.942.823,85	6,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Fonte:		

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

PAULO ROBERTO FERREIRA PAPA
Controlador Geral Do Municipio

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Sec. Mun. De Adm Resp
Sec Mun. De Finanças E Plane

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:A015AB4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 5 - RGF 1º QUADRIMESTRE 2019

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS									Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FUNDAGRO									
Executivo									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A ABRIL/2019									
RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V)									
DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Obrigações Financeiras					Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.317.369,80	99.005,96	0,00	11.647,36	0,00	1.206.716,48	0,00	0,00	
Recursos Ordinários	1.317.337,00	99.005,96	0,00	11.647,36	0,00	1.206.683,68	0,00	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	32,80	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	36.452.785,98	218.235,82	0,00	323.324,83	0,00	35.911.225,33	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	484.521,55	20.151,98	0,00	3.075,45	0,00	461.294,12	0,00	0,00	

Transferências do FUNDEB	584.161,01	13.067,05	0,00	0,00	0,00	571.093,96	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	1.161.267,35	2.846,70	0,00	4.913,68	0,00	1.153.506,97	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	599.487,49	16.746,05	0,00	8.975,97	0,00	573.765,47	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.998.319,04	91.072,16	0,00	11.791,64	0,00	1.895.455,24	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	413.299,42	0,00	0,00	1.727,90	0,00	411.571,52	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	69.050,48	0,00	0,00	0,00	0,00	69.050,48	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	68. 924,09	0,00	0,00	467,50	0,00	68.456,59	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	2.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.580,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	31.071.175,55	74.351,88	0,00	292.372,69	0,00	30.704.450,98	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	37.770.155,78	317.241,78	0,00	334.972,19	0,00	37.117.941,81	0,00	0,00

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

PAULO ROBERTO FERREIRA PAPA
Controlador Geral Do Municipio

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Sec. Mun. De Adm Resp Sec Mun. De Finanças E Plane

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:4DD99C3C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017 - FUNDEC

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Período: Exercício de 2017	**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**			
Unidade Gestora: 0009 - FDO DESENV.ECONOMICO	**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial** (a)	**Previsão Atualizada** (b)	**Receitas Realizadas** (c)	**Saldo** (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**1,00**	**1,00**	**141,03**	**140,03**
RECEITA PATRIMONIAL	1,00	1,00	141,03	140,03
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I)	**1,00**	**1,00**	**141,03**	**140,03**
Operações de Crédito / Refinanciamento (III)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (II + III)	**1,00**	**1,00**	**141,03**	**140,03**
Déficit (V)	-	-	87.243,78	-
TOTAL (VI) = (IV + V)	**1,00**	**1,00**	**87.384,81**	**140,03**
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial** (e)	**Dotação Atualizada** (f)	**Despesas Empenhadas** (g)	**Despesas Liquidadas** (h)	**Despesas Pagas** (i)	**Saldo da Dotação** (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VII)	**325.004,00**	**98,00**	-	-	-	**98,00**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	325.004,00	98,00	-	-	-	98,00
DESPESAS DE CAPITAL (VIII)	**270.002,00**	**190.008,00**	**87.384,81**	-	-	**102.623,19**
INVESTIMENTOS	270.002,00	190.008,00	87.384,81	-	-	102.623,19
SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX) = (VII + VIII)	**595.006,00**	**190.106,00**	**87.384,81**	-	-	**102.721,19**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (X)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (IX + X)	**595.006,00**	**190.106,00**	**87.384,81**	-	-	**102.721,19**
Superávit (XII)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIII) = (XI + XII)	**595.006,00**	**190.106,00**	**87.384,81**	-	-	**102.721,19**
Reserva do RPPS (XIV)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**Inscritos**		**Liquidados** (c)	**Pagos** (d)	**Cancelados** (e)	**Saldo** (f) = (a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2016** (b)				
Despesas Correntes (I)	**17.000,00**	-	-	-	-	**17.000,00**
Pessoal e Encargos Sociais	17.000,00	-	-	-	-	17.000,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-

Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**17.000,00**	-	-	-	-	**17.000,00**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**Inscritos**		**Pagos** (c)	**Cancelados** (d)	**Saldo** (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2016** (b)			
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-
As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não foram consideradas para computo dos valores deste anexo					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:CAEAEE8D

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2017 - FUNDEC

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
Período: Exercício de 2017			**Balanço Financeiro**		
Unidade Gestora: 0009 - FDO DESENV.ECONOMICO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**141,03**	**215,57**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**87.384,81**	**0,00**
ORDINÁRIA	141,03	215,57	ORDINÁRIA	87.384,81	0,00
VINCULADA	0,00	0,00	VINCULADA	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**0,00**	**0,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**87.384,81**	**0,00**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**0,00**	**0,00**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	87.384,81	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**2.484,19**	**2.268,62**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**2.625,22**	**2.484,19**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.484,19	2.268,62	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.625,22	2.484,19
TOTAL	**90.010,03**	**2.484,19**	**TOTAL**	**90.010,03**	**2.484,19**
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:531D9704

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2017 - FUNDEC

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
Período: Exercício de 2017			**Balanço Patrimonial**		
Unidade Gestora: 0009 - FDO DESENV.ECONOMICO					
ATIVO			**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	2.625,22	2.484,19	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	2.625,22	2.484,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.625,22	2.484,19	RESULTADOS ACUMULADOS	2.625,22	2.484,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.625,22	2.484,19	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.625,22	2.484,19
TOTAL	**2.625,22**	**2.484,19**	**TOTAL**	**2.625,22**	**2.484,19**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)	**2.625,22**	**2.484,19**
ATIVO FINANCEIRO	2.625,22	2.484,19
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)	**104.384,81**	**17.000,00**
PASSIVO FINANCEIRO	104.384,81	17.000,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00

SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**(101.759,59)**	**(14.515,81)**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**0,00**	**0,00**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**0,00**	**0,00**

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0	Recursos Ordinarios	(101.759,59)	(14.515,81)
1	Receita de Impostos e Transferencia de Impostos - Educação		
Total das Fontes de Recursos:		**(101.759,59)**	**(14.515,81)**

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:D2A9CB32

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 15 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2017 - FUNDEC

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Período: Exercício de 2017	
Unidade Gestora: 0009 - FDO DESENV.ECONOMICO	

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	141,03	215,57			
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	141,03	215,57			
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**141,03**	**215,57**	**Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 141,03

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(Decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	0,00	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:5A0584A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO II EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18 2019 - INSUMOS DIABETICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA/MS - Exercício: 2019

RETIFICAÇÃO II - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18 2019–INSUMOS DIABETICOS

O Pregoeiro do Município de Selvíria, nas suas atribuições, vem retificar o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18 2019 - INSUMOS DIABETICOS,** cujas alterações estão a seguir elencadas:

OBS: As alterações então em **NEGRITO**.

1° - Primeira
Onde se leu:

DIABETICOS EIRELI - EPP

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelo
4	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA (25% COTA RESERVADA - EXCLUSIVA MPEs). A empresa vencedora deverá entregar, sem custo, até 50 aparelhos glicosímetros aos pacientes cadastrados no programa de Diabetes neste Município. Os aparelhos serão solicitados conforme necessidade. CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	17.500	R$0,58	R$10.150,00	GLUCO LEADER / HMD BIOMEDICAL
5	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA (75% COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO). A empresa vencedora deverá entregar, sem custo, até 150 aparelhos glicosímetros aos pacientes cadastrados no programa de Diabetes neste Município. Os aparelhos serão solicitados conforme necessidade. CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	52.500	R$0,43	R$22.575,00	GLUCO LEADER / HMD BIOMEDICAL
Valor total R$32.375,00						

Leia-se:

DIABETICOS EIRELI - EPP						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelo
4	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA (25% COTA RESERVADA - EXCLUSIVA MPEs). A empresa vencedora deverá entregar, sem custo, até 50 aparelhos glicosímetros aos pacientes cadastrados no programa de Diabetes neste Município. Os aparelhos serão solicitados conforme necessidade. CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	17.500	R$0,58	R$10.150,00	GLUCO LEADER / HMD BIOMEDICAL
5	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA (75% COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO). A empresa vencedora deverá entregar, sem custo, até 150 aparelhos glicosímetros aos pacientes cadastrados no programa de Diabetes neste Município. Os aparelhos serão solicitados conforme necessidade. CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	52.500	R$0,43	R$22.575,00	GLUCO LEADER / HMD BIOMEDICAL
Valor total R$32.725,00						

2° - Segunda
Onde se leu:

1.4 O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R$73.375,00 **(setenta mil trezentos e setenta e cinco reais).**

Leia-se:

1.4 O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R$73.375,00 **(setenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais).**

As demais condições permanecem inalteradas.

Selvíria-MS, 20 de Agosto de 2019.

GERALDO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:34CAD1F1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2019

PROC. ADM. Nº 4311/2019
Inexigibilidade Nº 012/2019

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: M.S DIAGNÓSTICA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando " Contratação de empresa especializada para fornecimento de reagentes para realização de exames laboratoriais de rotina e urgência do laboratório municipal de analises clinicas e serviços de manutenção preventiva no aparelho Cobas C111, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sidrolândia-MS e para atendimento das necessidades precípuas da população do município de Sidrolândia", conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QDE.	VLR UN	TOTAL
1	CEFAS AUTOMAÇÃO	CX	05	530,00	2.650,00
2	CEFAS LIPIDES	CX	05	320,00	1.600,00
3	COBAS C111 ACIDO URICO ROCHE	UN	15	248,00	3.720,00
4	COBAS C111 ALP IFCC HICO ROCHE (FOSFATUN)	UN	12	380,00	4.560,00
5	COBAS C11 ALT IFCC ROCHE	UN	15	248,00	3.720,00
6	COBAS C111 AST IFCC ROCHE	UN	15	205,00	3.075,00
7	COBAS C111 COLESTEROL ROCHE	UN	30	215,00	6.450,00
8	COPO AMOSTRA-PACOTE C 50 UNIDADES	PCT	5	700,00	3.500,00
9	COBAS C111 CREATINA JAFFE CREJ2	UN	18	155,00	2.790,00
10	COBAS C111 GGT HICO ROCHE	UN	12	232,00	2.784,00
11	COBAS C111 GLICOSE GLUC2 ROCHE	UN	48	144,00	6.912,00
12	COBAS C111 HDL C PLUS 200T ROCHE	UN	30	570,00	17.100,00
13	INTEGRA ISE DESPROTEINIZER ROCHE	CX	02	198,00	396,00
14	INTEGRA CLEANER ROCHE	CX	30	240,00	7.200,00
15	LAMPADA HALOGEN 12V 50W ASSY COBAS C 1	UN	05	730,00	3.650,00
16	MICRO CUVETTE SEGMENT COBAS C111	CX	06	660,00	3.960,00
17	AGULHA PARA COBAS C111-PROBE SET C111 CARTE	CARTELA	03	1.610,00	4.830,00
18	NA CL PARA COBAS C111	CX	01	550,00	550,00
19	PACOTE DE FILTRO DE ÁGUA	PCT	02	172,00	344,00
20	PAPEL TÉRMICO	UN	50	12,00	600,00
21	COBAS C111 TRIGLICERIDEOS ROCHE	UN	50	222,00	11.100,00
22	COBAS C111 UREIA BUN ROCHE	UN	18	180,00	3.240,00
23	MANUTENÇÃO DE APARELHO COBAS	UN	02	900,00	1.800,00
24	INIPIALIVATIOM PLATE	UN	01	175,00	175,00
25	TOUCH PEN COBAS C111	UN	02	130,00	260,00
26	LENTE DE FOTOMETRO COBAS C111	UN	01	5.000,00	5.000,00
27	CAP SUCTION COBAS C111	UN	01	1.900,00	1.900,00
28	SOLUÇÃO CONTROLE PADRÃO LIOFILIZADO (PCCC1 CLINCHEM MULT)	CX	02	2.000,00	4.000,00
TOTAL R$					**107.866,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 107.866,00 (cento e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira, e para o período mencionado na cláusula quarta.

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 11/07/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo interesse da Administração, o presente Contrato poderá ser prorrogado nas seguintes hipóteses:

I – Nos casos previstos na legislação pertinente;

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo
5 – Fundo Municipal de Saúde
02.13 – Secretaria Municipal de Saúde
10.122.1300.2409 – Manutenção do FIS/Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo
5 – Fundo Municipal de Saúde
02.13 – Secretaria Municipal de Saúde
10.122.1300.2409 – Manutenção do FIS/Saúde
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 076/2019.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: M.S DIAGNÓSTICA LTDA

Sidrolândia-MS, 11 de Julho de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:DB3EB1A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2019

PROC. ADM. N.º 1505/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018

PARTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: ELZA FÁTIMA DELMONTES FERREIRA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de escavadeira hidráulica para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, consumo previsto para 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 214.995,60 (duzentos e quatorze mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Escavadeira Hidráulica no mínimo 14 toneladas, máquina seminova, no máximo 10 anos de uso; empresa vencedora da licitação deverá comprovar que a máquina é de sua propriedade; despesa com óleo diesel, operador e manutenção da máquina será por conta da empresa.	HORAS	1.405,20	153,00	214.995,60
VALOR TOTAL					214.995,60

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes do serviço da presente licitação correrão a cargo da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

0212 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
021201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.1202-2.011 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDERSUL LINEAR
3.3.90.39 – SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA
0.1.80 - FONTE DE RECURSO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 069/2019.

ASSINANTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: ELZA FÁTIMA DELMONTES FERREIRA - ME

SIDROLÂNDIA-MS, 17 DE JULHO DE 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:396362BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2018

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é regida pelas cláusulas e condições nela contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal n° 7.892/2013; Lei Municipal n° 1.400/1997; Decreto Municipal n° 145/1998; com alterações posteriores de ambas legislações; demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e parceladas provisões, visando a "REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - **Aquisição de equipamentos de saúde (odontológicos), para atender as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	AMALGAMADOR AUTOMÁTICO PARA CÁPSULA (BIVOLT)	KONDENTECH	20,00	MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP	500,00	10.000,00
2	APARELHO DE RAIO-X CONVENCIONAL - ODONTOLÓGICO (CONLUNA MÓVEL)	procion/ion 70x	15,00	PESENTI & PELAIS LTDA	4.050,00	60.750,00
3	APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO (PORTÁTIL)	DENTFLEX	15,00	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	509,00	7.635,00
4	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR - TIPO CANETA (BIVOLT)	SCHUTER	15,00	MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP	500,00	7.500,00
5	ARMÁRIO CLÍNICO - 04 GAVETAS (GAVETEIRO MÉDICO-ODONTOLÓGICO)	ODONTCS	10,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	1.350,00	13.500,00
6	ARMÁRIO CLÍNICO - 05 GAVETAS (GAVETEIRO MÉDICO-ODONTOLÓGICO)	ODONTCS	15,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	1.350,00	20.250,00
7	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA - 21 LITROS (110V/220V)	ECEL - DIGITAL EC21D ADVANCE EVOLUTION	12,00	C.O.M. COM E ASSIST TÉCNICA HOSP LTDA	3.680,00	44.160,00
8	BISTURI ELETRÔNICO (BIVOLT)	TRANSMAI	2,00	MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP	4.500,00	9.000,00
9	BOMBA DE VÁCUO - 05 CONSULTÓRIOS (USO ODONTOLÓGICO)	SCHUSTER - SUTRON ELETRONIC	12,00	C.O.M. COM E ASSIST TÉCNICA HOSP LTDA	2.390,00	28.680,00
10	CADEIRA ODONTOLÓGICA - CONVECIONAL (CONSULTÓRIO / CONJUNTO)	KAVO - UNIK C4	11,00	C.O.M. COM E ASSIST TÉCNICA HOSP LTDA	9.000,00	99.000,00
11	CÂMARA ESCURA P/ REVELAÇÃO DE RAIO-X (USO ODONTOLÓGICO)	VH	15,00	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	153,00	2.295,00
12	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO (ADULTO) (TIPO EXTRA-TORQUE)	DX	20,00	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	330,00	6.600,00
13	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO (INFANTIL)	DENTSCLER - NECTA ELIPSE 1 SPRAY	15,00	C.O.M. COM E ASSIST TÉCNICA HOSP LTDA	340,00	5.100,00
14	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO (ADULTO)	DX	20,00	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	330,00	6.600,00
15	COMPRESSOR DE AR - MÉDICO-ODONTOLÓGICO - 60 LITROS (ISENTO DE ÓLEO)	CHIAPERINI	8,00	MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP	2.360,00	18.880,00
16	MOCHO MÉDICO-ODONTOLÓGICO - COM ENCOSTO (À GÁS)	G&G	25,00	MS SAUDE DISTRIB PROD HOSP LTDA ME	328,00	8.200,00
17	MOTOR CIRÚRGICO IMPLANTE	DRILLER	2,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	5.790,00	11.580,00
18	MOTOR DE SUSPENSÃO À CHICOTE - PRÓTESES DENTÁRIAS (MICRO-MOTOR)	BELTEC	12,00	BHDENTAL COMERCIAL EIRELLI EPP	450,00	5.400,00
19	NEGATOSCOPIO DE MESA COM LUPA	ESSENCE DENTAL	15,00	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	255,00	3.825,00
20	PEÇA DE MÃO - CONTRA-ÂNGULO	DX	20,00	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	340,00	6.800,00
21	PEÇA DE MÃO - KIT 04 PEÇAS (MICRO-MOTOR, CONTRA-ÂNGULO, CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, PEÇA RETA)	DENTSCLER	10,00	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	1.075,00	10.750,00
22	PEÇA DE MÃO - MICRO-MOTOR	DX	20,00	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	320,00	6.400,00
23	PEÇA DE MÃO - PEÇA RETA	DENTSCLER	5,00	C.O.M. COM E ASSIST TÉCNICA HOSP LTDA	300,00	1.500,00
24	SELADORA P/ PAPEL GRAU CIRÚRGICO - ELETRÔNICA (ÁREA DE SELAGEM - 30 CM)	BIOART	19,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	900,00	17.100,00
25	SUCTOR PARA BOMBA A VACUO (KIT)	SCHUSTER	12,00	MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP	500,00	6.000,00
26	VIBRADOR P/ GESSO ODONTOLÓGICO (BIVOLT)	ESSENCE DENTAL	12,00	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	199,00	2.388,00

CNPJ/MF	BENEFICIÁRIO	VR. TOTAL GERAL
02776642000102	PESENTI & PELAIS LTDA	R$ 60.750,00
07947536000168	ODONTOMED CANAA LTDA ME	R$ 67.830,00
15714275000164	C.O.M. COM E ASSIST TÉCNICA HOSP LTDA	R$ 178.440,00
24595488000105	MS SAUDE DISTRIB PROD HOSP LTDA ME	R$ 8.200,00
26499522000173	MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP	R$ 51.380,00

28069066000157	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	R$ 53.293,00

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12(doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS, 22 de janeiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:61CF8B18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2018

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é regida pelas cláusulas e condições nela contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal n° 7.892/2013; Lei Municipal n° 1.400/1997; Decreto Municipal n° 145/1998; com alterações posteriores de ambas legislações; demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e parceladas provisões, visando a "REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de cestas de alimentos (kit emergencial assistencial), com o objetivo de atender as famílias acompanhadas pelo CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS e que se enquadram nos critérios para recebimento deste benefício eventual, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	CESTA DE ALIMENTOS - EMERGENCIAL ASSISTENCIAL (TERMO DE REFERÊNCIA)	KPS CALUX	2.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	99,00	198.000,00

CNPJ/MF	BENEFICIÁRIO	VR. TOTAL GERAL
27.024.068/0001-67	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	R$ 198.000,00

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS 17 de outubro de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:BCAE5C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2018

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é regida pelas cláusulas e condições nela contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal n° 7.892/2013; Lei Municipal n° 1.400/1997; Decreto Municipal n° 145/1998; com alterações posteriores de ambas legislações; demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e parceladas provisões, visando a "Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino (REME) de Três Lagoas-MS, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	PEIXE CONGELADO - FILÉ DE TILÁPIA (KG)	ITALPESCA	8.000,00	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	27,50	220.000,00
2	FARINHA DE ARROZ (PACOTE C/ 1 KG)	URBANO	300,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	9,00	2.700,00
3	QUEIJO MUSSARELA - FATIADO (PCT C/ 500G)	MILK	10.000,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	17,50	175.000,00

CNPJ/MF	BENEFICIÁRIO	VR. TOTAL GERAL
03.813.381/0001-16	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	R$ 177.700,00
27.777.063/0001-05	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	R$ 220.000,00

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12(doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS 22 de outubro de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:CA26C721

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é regida pelas cláusulas e condições nela contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal n° 7.892/2013; Lei Municipal n° 1.400/1997; Decreto Municipal n° 145/1998; com alterações posteriores de ambas legislações; demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e parceladas provisões, visando a **"REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de suplementos e formulados nutricionais de uso enteral e/ou oral, para atendimento e distribuição gratuita à pacientes em tratamento de saúde, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.**

TEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
2	FORMULADO NUTRICIONAL - SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL COM FIBRAS (LITRO)	NESTLÉ ISOSOURCE SOYA FIBER	3.490,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	15,25	53.222,50
3	FORMULADO NUTRICIONAL - SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL COM PROTEÍNA DE SOJA ISENTA DE LACTOSE SACAROSE E GLÚTEN (LATA C/ 800 G)	VITAFOR ENTERAL COMP 800G	10.000,00	PROBIO - PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA	32,87	328.700,00
4	FORMULADO NUTRICIONAL - FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, HIPERCALÓRICA (1,5KCAL/ML), NORMOPROTEICA ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN (LITRO)	NESTLÉ ISOSOURCE 1.5	2.600,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	19,70	51.220,00
5	FORMULADO NUTRICIONAL - SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL INDICADO PARA PORTADORES DE DIABETES (LATA C/ 400 G)	NUTRICIUM/PLENI D	2.000,00	HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	36,90	73.800,00
6	FORMULADO NUTRICIONAL - SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL PARA INSUFICIÊNCIA RENAL NORMOPROTÉICO (FRASCO 200ML)	NESTLÉ NOVASOURCE REN	3.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	8,50	25.500,00
7	FORMULADO NUTRICIONAL - SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL HIPERPROTEICA COM NUTRIENTES IMUNODULADORES (FRASCO C/ 200 ML)	NESTLÉ IMPACT	1.200,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	7,90	9.480,00
9	FORMULADO NUTRICIONAL - MÓDULO DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (FRASCO C/ 250 ML)	NUTERAL	1.450,00	EXITUSMED COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA	26,00	37.700,00
10	FORMULADO NUTRICIONAL - MÓDULO DE L-GLUTAMINA (SACHÊ 05G)	NESTLÉ RESOURCE GLUTAMINA	2.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	1,98	3.960,00
11	FORMULADO NUTRICIONAL - SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL COM PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO (LATA C/ 300 G)	NUTERAL	15.000,00	EXITUSMED COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA	18,80	282.000,00
12	FORMULADO NUTRICIONAL - MÓDULO DE MALTODEXTRINA (LATA C/ 400 G)	CARBOCH 400G/PRODIET	100,00	SIMONE DE CAMARGO RÚBIO - ME	13,74	1.374,00
13	FORMULADO NUTRICIONAL - SUPLEMENTO ALIMENTAR 100% ALBUMINA (500 G)	NATUROVOS/ALBUMINA	100,00	HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	21,50	2.150,00
14	FORMULADO NUTRICIONAL - ESPESSANTE ALIMENTAR INSTANTÂNEO PARA DISFAGIAS (LATA C/ 120 G)	NUTRISENIOR/BIOSEN ESPESSANTE	200,00	HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	28,70	5.740,00
15	FORMULADO NUTRICIONAL - SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL PARA INSUFICIÊNCIA RENAL HIPOPROTÉICO (FRASCO 200ML)	NESTLÉ NOVASOURCE REN	3.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	8,50	25.500,00
16	FORMULADO NUTRICIONAL - FÓRMULA INFANTIL À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES (LATA C/ 400 G)	NESTLÉ ALFAMINO	2.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	118,99	237.980,00
17	FORMULADO NUTRICIONAL - ALIMENTO P/ ALERGIA ALIMENTAR À PROTEÍNAS DO LEITE DA SOJA (LATA C/ 400 G)	NEOFORTE DANONE/SHS SUPPORT	1.500,00	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. PROD. CIR. LTDA	166,00	249.000,00
18	FORMULADO NUTRICIONAL - FÓRMULA INFANTIL COM FERRO - 0 A 6 MESES (LATA C/ 400 G)	NESTLÉ NESTOGENO 1	2.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	13,10	26.200,00
19	FORMULADO NUTRICIONAL - FÓRMULA INFANTIL COM FERRO - 6	NESTLÉ NESTOGENO 2	2.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	11,90	23.800,00

	A 12 MESES (LATA C/ 400 G)					
20	FORMULADO NUTRICIONAL - FÓRMULA INFANTIL COM FERRO A BASE DE PROTEÍNA DE LEITE E ISENTA DE LACTOSE (LATA C/ 400 G)	NESTLÉ NAN S.L	500,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	24,70	12.350,00
21	FORMULADO NUTRICIONAL - FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (LATA C/ 800 G)	APTAMIL SOJA 2 800G (DANONE)	600,00	CLINICA NUTRICIONAL LTDA	43,10	25.860,00
22	FORMULADO NUTRICIONAL - FÓRMULA INFANTIL COM FERRO E ESPESSADA (LATA C/ 400 G)	NESTLÉ NAN A.R	1.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	22,00	22.000,00
23	FORMULADO NUTRICIONAL - FÓRMULA SEMI-ELEMENTAR OU HIDROLISADA ISENTA DE LACTOSE (LATA C/ 400 G)	PREGOMIN PEPTI 400G (DANONE)	400,00	CLINICA NUTRICIONAL LTDA	67,20	26.880,00

CNPJ/MF	BENEFICIÁRIO	VR. TOTAL GERAL
03726426000115	PROBIO - PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA	R$ 328.700,00
04106730000122	EMPÓRIO HOSPITALAR COM. PROD. CIR. LTDA	R$ 249.000,00
05155405000112	CLINICA NUTRICIONAL LTDA	R$ 52.740,00
08031271000116	SIMONE DE CAMARGO RÚBIO - ME	R$ 1.374,00
10855398000100	EXITUSMED COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA	R$ 319.700,00
20220317000140	HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R$ 81.690,00
27024068000167	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	R$ 491.212,50

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12(doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS, 22 de abril de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:EB5F3452

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é regida pelas cláusulas e condições nela contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal n° 7.892/2013; Lei Municipal n° 1.400/1997; Decreto Municipal n° 145/1998; com alterações posteriores de ambas legislações; demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DO OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de equipamentos de academia ao ar livre, parquinho infantil e mobiliário urbano, para atender a qualificação dos espaços públicos do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	ACADEMIA AO AR LIVRE - MÓDULO MULTIUSO - MULTI-EXERCITADOR 6 X 1 (ESTAÇÃO MULTIUSO)	PONTO FINAL/10/S	40,00	BOA VISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.832,02	73.280,80
2	ACADEMIA AO AR LIVRE - MÓDULO DUPLO - SIMULADOR DE CAVALGADA	PONTO FINAL/17/D	40,00	BOA VISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.168,13	46.725,20
3	ACADEMIA AO AR LIVRE - MÓDULO DUPLO - SIMULADOR DE CAMINHADA	PONTO FINAL/16D	40,00	BOA VISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.168,13	46.725,20
4	ACADEMIA AO AR LIVRE - MÓDULO DUPLO - PRESSÃO DE PERNAS "LEG PRESS"	PONTO FINAL/13/D	40,00	BOA VISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	907,61	36.304,40
5	ACADEMIA AO AR LIVRE - MÓDULO DUPLO - ESQUI	PONTO FINAL/19/D	40,00	BOA VISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.336,21	53.448,40
6	ACADEMIA AO AR LIVRE - MÓDULO DUPLO - ROTAÇÃO DIAGONAL OU RODA DE OMBRO	PONTO FINAL/15/DD	40,00	BOA VISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	705,92	28.236,80
7	ACADEMIA AO AR LIVRE - PLACA ORIENTATIVA (TRADICIONAL)	PONTO FINAL/12/H	40,00	BOA VISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	831,98	33.279,20
8	PLAYGROUND METÁLICO - BALANÇO AMERICANO (DUPLO)	NATALI B./A-001	20,00	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	1.223,74	24.474,80
9	PLAYGROUND METÁLICO - ESCORREGADOR C/ 03 METROS (SIMPLES)	NATALI B./A-003	20,00	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	986,89	19.737,80
10	PLAYGROUND METÁLICO - GANGORRA (TRIPLA)	NATALI B./A-005	20,00	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	1.176,37	23.527,40
11	PLAYGROUND METÁLICO - GIRA-GIRA	NATALI B./A-004	20,00	NATALI BRINK	947,42	18.948,40

				BRINQUEDOS LTDA - ME		
12	PLAYGROUND METÁLICO - ESCALADA TORCIDA	NATALI B./A-002	20,00	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	1.010,58	20.211,60
13	BANCO URBANO (PRAÇAS E JARDINS)	BANCO	200,00	PAULO ZIOBER EQUIP. METALÚRGICOS LTDA	424,04	84.808,00
14	LIXEIRA URBANA - 02 RECIPIENTES (PRAÇAS E JARDINS)	LIXEIRA DUPLA	200,00	PAULO ZIOBER EQUIP. METALÚRGICOS LTDA	475,96	95.192,00

CNPJ/MF	BENEFICIÁRIO	VR. TOTAL GERAL
08287175000133	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	R$ 106.900,00
08374053000184	PAULO ZIOBER EQUIP. METALÚRGICOS LTDA	R$ 180.000,00
24137809000128	BOA VISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 318.000,00

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12(doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:08C01153

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é regida pelas cláusulas e condições nela contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal n° 7.892/2013; Lei Municipal n° 1.400/1997; Decreto Municipal n° 145/1998; com alterações posteriores de ambas legislações; demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DO OBJETO:"REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de óculos de grau (armação popular/lentes corretivas), para prover atendimento gratuito à pacientes de oftalmologia do Centro de Especialidades Médicas - CEM, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	ÓCULOS DE GRAU - ARMAÇÃO POPULAR - LENTE ORGÂNICA - DIOPTRIA (+)0,00 À (+)4,00	ESTRELA D'ALVA	750,00	OTICA ESTRELA D'ALVA LTDA	58,90	44.175,00
2	ÓCULOS DE GRAU - ARMAÇÃO POPULAR - LENTE ORGÂNICA - DIOPTRIA (+)4,25 À (+)6,00	ESTRELA D'ALVA	225,00	OTICA ESTRELA D'ALVA LTDA	55,63	12.516,75
3	ÓCULOS DE GRAU - ARMAÇÃO POPULAR - LENTE ORGÂNICA - BIFOCAL (-)6,00 À (+)6,00	ESTRELA D'ALVA	150,00	OTICA ESTRELA D'ALVA LTDA	135,81	20.371,50
4	ÓCULOS DE GRAU - ARMAÇÃO POPULAR - LENTE ORGÂNICA - DIOPTRIA (+)8,00 ACIMA	ESTRELA D'ALVA	75,00	OTICA ESTRELA D'ALVA LTDA	123,53	9.264,75
5	ÓCULOS DE GRAU - ARMAÇÃO POPULAR - LENTE ORGÂNICA - FOTOSSENSÍVEL (+)0,00 À (+)6,00	ESTRELA D'ALVA	60,00	OTICA ESTRELA D'ALVA LTDA	362,46	21.747,60
6	ÓCULOS DE GRAU - ARMAÇÃO POPULAR - LENTE ORGÂNICA - MULTIFOCAL (+)0,00 À (+)6,00	ESTRELA D'ALVA	400,00	OTICA ESTRELA D'ALVA LTDA	99,81	39.924,00

.

CNPJ/MF	BENEFICIÁRIO	VR. TOTAL GERAL
08797487000197	OTICA ESTRELA D'ALVA LTDA	R$ 147.999,60

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12(doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS, 24 de abril de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:7E9353D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é regida pelas cláusulas e condições nela contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal n° 7.892/2013; Lei Municipal n° 1.400/1997; Decreto Municipal n° 145/1998; com alterações posteriores de ambas legislações; demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de clínica ou comunidade terapêutica, especializada no atendimento de pacientes em uso de substâncias psicoativas (álcool e drogas), que atenda adolescentes e adultos, de ambos os sexos, incluindo gestantes, para internação compulsória e/ou voluntária à pacientes munícipes de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	PESSOA JURÍDICA - MÉDICOS E HOSPITALARES. (DIÁRIA)A	CENTRO TERAP.SERRA DOURADA	1.080,00	CENTRO TERAPEUTICO SERRA DOURADA LTDA - ME	117,27	126.651,60
2	PESSOA JURÍDICA - MÉDICOS E HOSPITALARES. (DIÁRIA)B	CENTRO TERAP.SERRA DOURADA	1.080,00	CENTRO TERAPEUTICO SERRA DOURADA LTDA - ME	146,59	158.317,20
3	PESSOA JURÍDICA - MÉDICOS E HOSPITALARES. (DIÁRIA)C	CENTRO TERAP.SERRA DOURADA	1.080,00	CENTRO TERAPEUTICO SERRA DOURADA LTDA - ME	146,59	158.317,20
4	PESSOA JURÍDICA - MÉDICOS E HOSPITALARES. (DIÁRIA)D	CENTRO TERAP.SERRA DOURADA	1.080,00	CENTRO TERAPEUTICO SERRA DOURADA LTDA - ME	59,55	64.314,00

CNPJ/MF	BENEFICIÁRIO	VR. TOTAL GERAL
14898461000138	CENTRO TERAPEUTICO SERRA DOURADA LTDA - ME	R$ 507.600,00

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12(doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS, 03 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:F492948F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é regida pelas cláusulas e condições nela contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal n° 7.892/2013; Lei Municipal n° 1.400/1997; Decreto Municipal n° 145/1998; com alterações posteriores de ambas legislações; demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DO OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de medicamentos pactuados (distribuição gratuita), para atender à REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, através da CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, em atenção à população do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML (AMPOLA)	UNIÃO QUIMICA	2.300,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	10,62	24.426,00
2	ACICLOVIR 200 MG (COMPRIMIDO)	PHARLAB	47.000,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	0,18	8.460,00
3	ACICLOVIR 50 MG/G (BISNAGA C/ 10 G)	PRATI	3.500,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	1,98	6.930,00
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG (COMPRIMIDO)	SOBRAL	1.170.000,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,02	23.400,00
5	ÁCIDO FÓLICO 05 MG (COMPRIMIDO)	NATULAB	312.000,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	0,04	12.480,00
6	ÁGUA P/ INJEÇÃO OU ÁGUA DESTILADA - 10 ML (AMPOLA)	SAMTEC	24.000,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,14	3.360,00
7	ÁGUA P/ INJEÇÃO OU ÁGUA DESTILADA - 05 ML (AMPOLA)	FARMACE	16.000,00	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,17	2.720,00
8	ALBENDAZOL 400 MG (COMPRIMIDO)	GREEN PHARMA	25.000,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	0,29	7.250,00
9	ALBENDAZOL 40 MG/ML OU 400 MG / 10 ML (FRASCO C/ 10 ML)	PRATI DONADUZZI	19.000,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	1,05	19.950,00
10	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG (COMPRIMIDO)	DELTA	13.000,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	0,20	2.600,00
11	ALOPURINOL 300 MG (COMPRIMIDO)	PRATI	78.000,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	0,17	13.260,00
12	AMOXICILINA 500 MG (COMPRIMIDO)	PRATI	250.000,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	0,15	37.500,00
13	AMOXICILINA 50 MG/ML OU 250 MG / 05 ML (FRASCO C/ 150 ML)	PRATI DONADUZZI	9.500,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	5,54	52.630,00
14	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 / 12,5 MG/ML (FRASCO C/ 75 ML)	SANDOZ	5.500,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	11,30	62.150,00
15	ATENOLOL 50 MG (COMPRIMIDO)	PRATI	860.000,00	ALFALAGOS LTDA	0,04	34.400,00
16	AZITROMICINA 500 MG (COMPRIMIDO)	MEDQUIMICA	75.000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	0,46	34.500,00
17	AZITROMICINA 40 MG/ML 1 G	PRATI DONADUZZI	3.500,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	6,25	21.875,00
18	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI (AMPOLA)	TEUTO	4.500,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	9,80	44.100,00
19	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI (AMPOLA)	TEUTO	3.100,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	8,76	27.156,00
20	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 + 100.000 UI (AMPOLA)	BLAU	400,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	4,47	1.788,00
21	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG (FRASCO COM 40MG)	BELFAR	800,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	6,69	5.352,00
22	ANLODIPINO 05 MG (COMPRIMIDO)	GEOLAB	890.000,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,03	26.700,00
23	IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML (FRASCO C/ 20	HIPOLABOR	800,00	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE	0,63	504,00

	ML)			MEDICAMENTOS EIRELI		
24	BUDESONIDA SPRAY NASAL 32 MCG (FRASCO C/ 120 DOSES)	BUSONID 120 DOSES - ACHE/BIOSINTETICA	5.500,00	DUPATRI HOSPITALAR COM, IMP E EXP LTDA	8,09	44.495,00
25	CAPTOPRIL 25 MG (COMPRIMIDO)	GEOLAB	650.000,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	0,03	19.500,00
26	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML OU 100 MG/ 05 ML (FRASCO C/ 100 ML)	UNIAO QUIMICA	1.500,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	9,85	14.775,00
27	CARBAMAZEPINA 200 MG (COMPRIMIDO)	TEUTO	450.000,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	0,11	49.500,00
28	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 500 MG / 400 UI (COMPRIMIDO)	NATULAB	390.000,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	0,10	39.000,00
29	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG (COMPRIMIDO)	HIPOLABOR	230.000,00	ALFALAGOS LTDA	0,24	55.200,00
30	CARVEDILOL 3,125 MG (COMPRIMIDO)	EMS	62.500,00	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,07	4.375,00
31	CARVEDILOL 6,25 MG (COMPRIMIDO)	BIOLAB	94.000,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,08	7.520,00
32	CARVEDILOL 12,5 MG (COMPRIMIDO)	BIOLAB	140.000,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,10	14.000,00
33	CARVEDILOL 25 MG (COMPRIMIDO)	EMS	125.000,00	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,13	16.250,00
34	CEFALEXINA MONOIDRATADA 50 MG/ML OU 250 MG / 05 ML (FRASCO C/ 60 ML)	TEUTO	9.300,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	6,40	59.520,00
35	CEFALEXINA MONOIDRATADA 500 MG (COMPRIMIDO)	ANTIBIOTICOS DO BRASIL	390.000,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,25	97.500,00
36	CEFTRIAXONA SÓDICA + DILUENTE IM 500 MG (FRASCO-AMPOLA)	EUROFARMA	300,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	8,70	2.610,00
37	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML (FRASCO C/ 20 ML)	GEOLAB	3.000,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1,79	5.370,00
38	CLORETO DE SÓDIO 0,9% OU 09MG/ML (FRASCO-SPRAY C/ 50 ML)	NATULAB	15.600,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	3,09	48.204,00
39	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (FRASCO-AMPOLA)	SAMTEC	20.000,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	0,16	3.200,00
40	CLORETO DE SÓDIO 20% (FRASCO-AMPOLA)	FARMACE	600,00	ALFALAGOS LTDA	0,17	102,00
41	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% (FRASCO-AMPOLA)	FARMACE	3.200,00	ALFALAGOS LTDA	0,20	640,00
42	AMIODARONA 200 MG (COMPRIMIDO)	GEOLAB	120.000,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	0,49	58.800,00
43	AMITRIPTILINA 25 MG (COMPRIMIDO)	TEUTO	470.000,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	0,03	14.100,00
44	BIPERIDENO 02 MG (COMPRIMIDO)	CRISTÁLIA	240.000,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	0,16	38.400,00
45	CIPROFLOXACINO 500 MG (COMPRIMIDO)	PRATI DONADUZZI	285.000,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	0,18	51.300,00
46	CLOMIPRAMINA 25 MG (COMPRIMIDO)	SANDOZ/NOVARTIS	190.000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	0,61	115.900,00
47	CLORPROMAZINA 100 MG (COMPRIMIDO)	UNIAO QUIMICA	110.000,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	0,19	20.900,00
48	FLUOXETINA 20 MG (COMPRIMIDO)	TEUTO	546.000,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	0,06	32.760,00
49	LIDOCAÍNA 02% OU 20 MG/G (BISNAGA C/ 30 G)	PHARLAB	1.200,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	2,49	2.988,00
50	LIDOCAÍNA - SEM VASO CONSTRITOR 02% OU 20 MG/ML (FRASCO-AMPOLA)	HIPOLABOR	1.600,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	2,47	3.952,00
51	METFORMINA 500 MG (COMPRIMIDO)	PRATI	468.000,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	0,07	32.760,00
52	METFORMINA 850 MG (COMPRIMIDO)	MERCK	1.090.000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	0,06	65.400,00
53	METOCLOPRAMIDA 10 MG (COMPRIMIDO)	HIPOLABOR	160.000,00	MIRANDA & GEORGINI LTDA	0,09	14.400,00
54	METOCLOPRAMIDA 04 MG/ML (FRASCO C/ 10 ML)	PHARLAB	1.200,00	MIRANDA & GEORGINI LTDA	0,62	744,00
55	METOCLOPRAMIDA 05 MG/ML OU 10 MG / 02 ML (AMPOLA)	FARMACE	10.000,00	ALFALAGOS LTDA	0,32	3.200,00
56	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE 25 MG (COMPRIMIDO)	EUROFARMA	110.000,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	0,28	30.800,00
57	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG (COMPRIMIDO)	CRISTÁLIA	150.000,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	0,10	15.000,00
58	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG/ML (AMPOLA)	SANVAL	6.000,00	MIRANDA & GEORGINI LTDA	1,69	10.140,00
59	PROPRANOLOL 40 MG (COMPRIMIDO)	OSORIO	600.000,00	ALFALAGOS LTDA	0,02	12.000,00
60	RANITIDINA 25 MG/ML OU 50 MG / 02 ML (AMPOLA)	FARMACE	15.600,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,39	6.084,00
61	RANITIDINA 150 MG (COMPRIMIDO)	MEDQUIMICA	460.000,00	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,09	41.400,00
62	TIAMINA 300 MG (COMPRIMIDO)	HIPOLABOR	60.000,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	0,17	10.200,00
63	ADRENALINA OU EPINEFRINA 01 MG/ML (AMPOLA)	HIPOLABOR	900,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1,77	1.593,00
64	HALOPERIDOL 50 MG/ML (AMPOLA)	CRISTÁLIA	600,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	4,50	2.700,00
66	DEXAMETASONA 01 MG/G (BISNAGA C/ 10 G)	SANVAL	30.000,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1,00	30.000,00
67	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML (FRASCO C/ 120 ML)	FARMACE	8.500,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1,35	11.475,00
68	DEXAMETASONA 04 MG (COMPRIMIDO)	TEUTO	25.000,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	0,20	5.000,00
69	DIAZEPAM 05 MG/ML OU 10 MG / 02 ML (AMPOLA)	SANTISA	2.400,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	0,55	1.320,00
70	DIAZEPAM 05 MG (COMPRIMIDO)	SANTISA	60.000,00	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,06	3.600,00
71	DIAZEPAM 10 MG (COMPRIMIDO)	SANTISA	120.000,00	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,07	8.400,00
72	DIGOXINA 0,25 MG (COMPRIMIDO)	PHARLAB	45.000,00	ALFALAGOS LTDA	0,04	1.800,00
73	DIPIRONA SÓDICA 500 MG (COMPRIMIDO)	GREENPHARMA	1.430.000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	0,07	100.100,00
74	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML (FRASCO C/ 10 ML)	FARMACE	34.000,00	ALFALAGOS LTDA	0,68	23.120,00
75	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML (AMPOLA)	FARMACE	40.000,00	MIRANDA & GEORGINI LTDA	0,40	16.000,00
76	BECLOMETASONA 250 MCG (SPRAY ORAL)	CLENIL HFA 200 DOSES - CHIESI	960,00	DUPATRI HOSPITALAR COM, IMP E EXP LTDA	47,86	45.945,60
77	ESPIRAMICINA 1,5 MUI OU 500 MG (COMPRIMIDO)	SANOFI	1.200,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	3,71	4.452,00

78	ESPIRONOLACTONA 25 MG (COMPRIMIDO)	ASPEN	250.000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	0,14	35.000,00
79	ESPIRONOLACTONA 100 MG (COMPRIMIDO)	EMS	10.000,00	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,33	3.300,00
81	ERITROMICINA 50 MG/ML OU 250 MG / 05 ML (FRASCO C/ 60 ML)	PRATI D.	800,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,00	4.000,00
82	ESTRIOL, SUCCINATO DE 01 MG (BISNAGA C/ 50 G)	SANVAL	600,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	11,40	6.840,00
84	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG (COMPRIMIDO)	MABRA	60.000,00	ALFALAGOS LTDA	0,03	1.800,00
85	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG (COMPRIMIDO)	HIPOLABOR	120.000,00	MIRANDA & GEORGINI LTDA	0,14	16.800,00
86	FENOBARBITAL 100 MG/ML OU 200 MG / 02 ML (AMPOLA)	CRISTÁLIA	500,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	1,60	800,00
87	FENOBARBITAL 40 MG/ML (FRASCO C/ 20 ML)	UNIAO QUIMICA	1.000,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,80	2.800,00
88	FENOBARBITAL 100 MG (COMPRIMIDO)	UNIAO QUIMICA	36.000,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,10	3.600,00
89	FINASTERIDA 05 MG (COMPRIMIDO)	MERCK	240.000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	0,26	62.400,00
90	FLUCONAZOL 150 MG (COMPRIMIDO)	MEDQUIMICA	36.000,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	0,26	9.360,00
91	ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG (COMPRIMIDO)	HIPOLABOR	800,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,03	824,00
92	DEXAMETASONA INJETÁVEL 04 MG/ML (AMPOLA)	FARMACE	10.000,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,52	5.200,00
93	PREDNISOLONA 03 MG/ML (FRASCO C/ 100 ML)	PRATI DONADUZZI	8.500,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	6,09	51.765,00
94	FUROSEMIDA 40 MG (COMPRIMIDO)	PRTI DONADUZZI	380.000,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	0,04	15.200,00
95	GLIBENCLAMIDA 05 MG (COMPRIMIDO)	MEDQUIMICA	320.000,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	0,02	6.400,00
96	GLICLAZIDA 30 MG (COMPRIMIDO)	EMS	500.000,00	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	0,18	90.000,00
97	GLICOSE HIPERTÔNICA 05% (FRASCO-AMPOLA)	SAMTEC	600,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	0,22	132,00
98	MIKANIA GLOMERATA SPRENGEL 60 UG/ML (FRASCO C/ 120 ML)	NATULAB	9.600,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	1,94	18.624,00
99	HALOPERIDOL 05 MG (COMPRIMIDO)	CRISTÁLIA	150.000,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	0,17	25.500,00
100	HEPARINA SÓDICA (AMPOLA DE 0,25ML COM 5.000 UI/ML)	CRISTÁLIA	300,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	4,14	1.242,00
101	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (COMPRIMIDO)	MEDQUIMICA	1.200.000,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	0,02	24.000,00
102	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML (FRASCO C/ 240 ML)	EMS	4.500,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	4,55	20.475,00
103	IBUPROFENO 600 MG (COMPRIMIDO)	PRATI DONADUZZI	940.000,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	0,18	169.200,00
104	IBUPROFENO 50 MG/ML (FRASCO C/ 30 ML)	NATULAB	12.000,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	1,11	13.320,00
105	ISOFLAVONA 150 MG (COMPRIMIDO)	VITAMED	25.000,00	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,28	7.000,00
106	IVERMECTINA 06 MG (COMPRIMIDO)	VITAMEDIC	23.000,00	MIRANDA & GEORGINI LTDA	0,14	3.220,00
107	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 MG (COMPRIMIDO)	PROLOPA/ROCHE	72.000,00	AGLON COMÉRCIO e REPRESENTAÇÕES LTDA	0,90	64.800,00
108	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG (COMPRIMIDO)	MERCK	140.000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	0,07	9.800,00
109	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG (COMPRIMIDO)	MERCK	260.000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	0,07	18.200,00
110	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG (COMPRIMIDO)	MERCK	40.000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	0,06	2.400,00
111	LORATADINA 05 MG / 05 ML (FRASCO C/ 100 ML)	PRATI DONADUZZI	10.000,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	2,34	23.400,00
112	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (COMPRIMIDO)	UNIAO QUIMICA	2.950.000,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	0,05	147.500,00
113	DEXCLORFENIRAMINA 02 MG (COMPRIMIDO)	GEOLAB	235.000,00	MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MED HOSP S/A	0,07	16.450,00
114	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML OU 02 MG/ 05 ML (FRASCO C/ 120 ML)	HIPOLABOR	18.000,00	MIRANDA & GEORGINI LTDA	1,04	18.720,00
115	ENALAPRIL 20 MG (COMPRIMIDO)	SANVAL	540.000,00	MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MED HOSP S/A	0,04	21.600,00
116	TIMOLOL 0,5% OU 5,0 MG/G (FRASCO C/ 05 ML)	TEUTO	2.400,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	1,25	3.000,00
117	DOXAZOSINA 02 MG (COMPRIMIDO)	SANDOZ	480.000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	0,11	52.800,00
118	METILDOPA 250 MG (COMPRIMIDO)	SANVAL	160.000,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,41	65.600,00
119	METRONIDAZOL 250 MG (COMPRIMIDO)	PRATI	110.000,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	0,10	11.000,00
120	METRONIDAZOL 100 MG/G OU 500 MG / 05 G + APLICADOR (BISNAGA C/ 50 G)	PRATI DONADUZZI	6.000,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	4,20	25.200,00
121	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE 20 MG (COMPRIMIDO)	ZYDUS	78.000,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	0,08	6.240,00
122	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE 40 MG (COMPRIMIDO)	ZYDUS	50.000,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	0,17	8.500,00
123	NIFEDIPINA 10 MG (COMPRIMIDO)	GEOLAB	540.000,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	0,03	16.200,00
124	NISTATINA 100.000 UI/ML (FRASCO C/ 50 ML)	PRATI D.	2.300,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,68	8.464,00
125	MICONAZOL 02% OU 20 MG/G + APLICADOR (BISNAGA C/ 80 G)	HIPOLABOR	5.400,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	5,46	29.484,00
126	MICONAZOL, NITRATO 02% CREME TÓPICO (BISNAGA C/ 30 G)	PRATI D.	3.000,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,10	6.300,00
127	NITROFURANTOÍNA 100 MG (COMPRIMIDO)	TEUTO	24.000,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	0,26	6.240,00
128	NORETISTERONA 0,35 MG (COMPRIMIDO)	BIOLAB	20.000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	0,16	3.200,00
129	ÓLEO MINERAL - LAXANTE (FRASCO C/ 100 ML)	IMEC	3.900,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1,80	7.020,00
130	OMEPRAZOL 20 MG (COMPRIMIDO)	PRATI	910.000,00	ALFALAGOS LTDA	0,05	45.500,00
131	PARACETAMOL 200 MG/ML (FRASCO C/ 15 ML)	SOBRAL	9.400,00	ALFALAGOS LTDA	0,65	6.110,00
132	PARACETAMOL 500 MG (COMPRIMIDO)	PRATI	390.000,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	0,04	15.600,00

133	PERMETRINA LOÇÃO 01% OU 10 MG/ML (FRASCO C/ 60 ML)	NATIVITA	1.250,00	MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MED HOSP S/A	1,29	1.612,50
134	PERMETRINA LOÇÃO 05% OU 50 MG/ML (FRASCO C/ 60 ML)	NATIVITA	1.000,00	MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MED HOSP S/A	2,20	2.200,00
135	PIRIMETAMINA 25 MG (COMPRIMIDO)	FARMOQUIMICA	1.600,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	0,07	112,00
136	PREDNISONA 05 MG (COMPRIMIDO)	SANVAL	45.000,00	MIRANDA & GEORGINI LTDA	0,06	2.700,00
137	PREDNISONA 20 MG (COMPRIMIDO)	BRAINFARMA	135.000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	0,14	18.900,00
138	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL (ENVELOPE / SACHÊ)	NATULAB	40.000,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	0,46	18.400,00
139	SINVASTATINA 20 MG (COMPRIMIDO)	PHARLAB	702.000,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	0,05	35.100,00
140	SINVASTATINA 40 MG (COMPRIMIDO)	SANVAL	230.000,00	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,09	20.700,00
141	METOPROLOL, SUCCINATO DE 25 MG (COMPRIMIDO)	ACCORD	85.000,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	0,31	26.350,00
142	METOPROLOL, SUCCINATO DE 50 MG (COMPRIMIDO)	ACCORD	156.000,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	0,66	102.960,00
143	HIDROCORTISONA 500 MG/ML (AMPOLA)	NOVA FARMA	12.000,00	MIRANDA & GEORGINI LTDA	4,40	52.800,00
144	SULFADIAZINA DE PRATA 01% OU 10 MG/G (BISNAGA C/ 30 G)	PRATI	5.400,00	ALFALAGOS LTDA	3,17	17.118,00
145	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 / 80 MG (COMPRIMIDO)	PRATI DONADUZZI	100.000,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,09	9.000,00
146	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 08 MG/ML - PEDIÁTRICO (FRASCO C/ 100 ML)	SOBRAL	2.400,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	1,49	3.576,00
148	SALBUTAMOL 100 MCG (SPRAY AEROSSOL)	GLENMARK	3.900,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	6,98	27.222,00
149	SULFATO FERROSO 25 MG/ML OU 250 MG / 10 ML (FRASCO C/ 30 ML)	HIPOLABOR	3.200,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,73	2.336,00
150	SULFATO FERROSO 40 MG (COMPRIMIDO)	VITAMED	390.000,00	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	0,04	15.600,00
151	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML (FRASCO C/ 100 ML)	HIPOLABOR	2.500,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	3,15	7.875,00
152	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG (COMPRIMIDO)	DEPAKENE/ABBOTT	140.000,00	AGLON COMÉRCIO e REPRESENTAÇÕES LTDA	0,19	26.600,00
153	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG (COMPRIMIDO)	DEPAKENE/ABBOTT	156.000,00	AGLON COMÉRCIO e REPRESENTAÇÕES LTDA	0,39	60.840,00
154	VARFARINA SÓDICA 5,0 MG (COMPRIMIDO)	FARMOQUIMICA	15.000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	0,13	1.950,00

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12(doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS, 08 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:AAE11466

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é regida pelas cláusulas e condições nela contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal n° 7.892/2013; Lei Municipal n° 1.400/1997; Decreto Municipal n° 145/1998; com alterações posteriores de ambas legislações; demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DO OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de medicamentos não-pactuados (distribuição gratuita), para atender à REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, através da CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, em atenção à população do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	ACEBROFILINA 05 MG/ML OU 25 MG / 05 ML (FRASCO C/ 120 ML)	PRATI DONADUZZI	3.500,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	2,80	9.800,00
2	ACEBROFILINA 10 MG/ML OU 50 MG / 05 ML (FRASCO C/ 120 ML)	ELOFAR	7.000,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,61	32.270,00
3	METILPREDNISOLONA 40 MG/ML OU 80 MG / 02 ML (AMPOLA)	UNIAO QUIMICA	50,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	11,15	557,50
4	CLORANFENICOL + AMINOÁCIDOS + METIONINA + RETINOL (BISNAGA C/ 3,5 G)	LATINOFARMA	100,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	9,40	940,00
5	N-ACETILCISTEÍNA 600 MG (ENVELOPE)	GEOLAB	24.000,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	0,83	19.920,00
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG (COMPRIMIDO)	EMS SIGMA PHARMA	20.000,00	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	0,49	9.800,00
7	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML OU 500 MG / 05 ML (AMPOLA)	SANTISA	20.000,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	0,52	10.400,00
9	ADENOSINA 03 MG/ML (AMPOLA)	HIPOLABOR	50,00	MIRANDA & GEORGINI LTDA	7,70	385,00
10	ÁGUA P/ INJEÇÃO OU ÁGUA DESTILADA - 10 ML (AMPOLA)	SAMTEC	15.000,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	0,13	1.950,00
11	ÁGUA P/ INJEÇÃO OU ÁGUA DESTILADA - 05 ML (AMPOLA)	SAMTEC	5.000,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,18	900,00

12	ALPRAZOLAM 01 MG (COMPRIMIDO)	EMS	6.000,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	0,10	600,00
13	ALPRAZOLAM 02 MG (COMPRIMIDO)	EMS	7.000,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	0,13	910,00
14	AMINOFILINA 24 MG/ML OU 240 MG / 10 ML (FRASCO-AMPOLA)	FARMACE	600,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	0,85	510,00
16	AMPICILINA SÓDICA 1.000 MG OU 01 G (AMPOLA)	BLAU	200,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	2,78	556,00
17	AMPICILINA SÓDICA 500 MG (COMPRIMIDO)	PRATI D.	15.000,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,26	3.900,00
18	AMPICILINA SÓDICA 50 MG/ML OU 250 MG / 05 ML (FRASCO C/ 60 ML)	PRATI	300,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	3,50	1.050,00
19	ARIPIPRAZOL 10 MG (COMPRIMIDO)	UNICHEM	4.500,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	1,46	6.570,00
20	ATROPINA 0,25 MG/ML (AMPOLA)	HALEX ISTAR	200,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	0,33	66,00
21	ATROPINA 01% OU 10 MG/ML (FRASO C/ 05 ML)	ALLERGAN	20,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	10,80	216,00
24	BIPERIDENO 05 MG/ML (AMPOLA)	CRISTÁLIA	100,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	1,79	179,00
25	CLOPIDOGREL DE 75 MG (COMPRIMIDO)	MELCON	10.000,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	0,27	2.700,00
26	BROMAZEPAM 03 MG (COMPRIMIDO)	TEUTO	240.000,00	CIRÚRGICA MS LTDA	0,08	19.200,00
27	FENOTEROL 05 MG/ML (FRASCO C/ 20 ML)	HIPOLABOR	400,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,82	1.128,00
28	BROMOPRIDA 10MG/ML (2ML) (AMPOLA)	NOVAFARMA	12.000,00	MIRANDA & GEORGINI LTDA	1,34	16.080,00
29	BUPROPIONA, CLORIDRATO DE 150 MG (COMPRIMIDO)	E.M.S	10.000,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,29	2.900,00
30	CEFALOTINA SÓDICA + DILUENTE 01 G (FRASCO-AMPOLA)	ABL	2.000,00	MIRANDA & GEORGINI LTDA	4,50	9.000,00
31	CEFTRIAXONA SÓDICA + DILUENTE IM 01 G (FRASCO-AMPOLA)	EUROFARMA	4.200,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	7,99	33.558,00
32	CEFTRIAXONA SÓDICA + DILUENTE IV 01 G (FRASCO-AMPOLA)	ABL	6.500,00	MIRANDA & GEORGINI LTDA	6,98	45.370,00
33	CETOCONAZOL 200 MG (COMPRIMIDO)	PRATI	15.000,00	CIRÚRGICA MS LTDA	0,17	2.550,00
35	CETOPROFENO 50 MG (AMPOLA)	HIPOLABOR	19.000,00	MIRANDA & GEORGINI LTDA	1,25	23.750,00
36	CILOSTAZOL 100 MG (COMPRIMIDO)	EUROFARMA	10.000,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	0,47	4.700,00
37	CILOSTAZOL 50 MG (COMPRIMIDO)	EUROFARMA	7.000,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	0,30	2.100,00
38	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3,5 MG/ML (FRASCO C/ 05 ML)	GEOLAB	800,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	8,65	6.920,00
39	CITALOPRAM BROMIDRATO DE 20 MG (COMPRIMIDO)	ZYDUS	20.000,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	0,14	2.800,00
40	CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML (AMPOLA)	HIPOLABOR	400,00	ALFALAGOS LTDA	1,18	472,00
41	CLONAZEPAM 0,5 MG (COMPRIMIDO)	GEOLAB	70.000,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	0,06	4.200,00
42	CLONAZEPAM 2,0 MG (COMPRIMIDO)	GEOLAB	500.000,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	0,06	30.000,00
43	CETAMINA (DEXTROCETAMINA) 50 MG/ML OU 100 MG / 02 ML (FRASCO-AMPOLA)	CRISTÁLIA	100,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	13,00	1.300,00
44	ONDANSETRONA 02 MG/ML OU 04 MG / 02 ML (AMPOLA)	HYPOFARMA	200,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	1,20	240,00
45	PETIDINA 50 MG/ML (AMPOLA)	UNIÃO QUÍMICA	500,00	CIRÚRGICA MS LTDA	1,87	935,00
46	SUXAMETÔNIO 100 MG (FRASCO-AMPOLA)	UNIAO QUIMICA	50,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10,00	500,00
47	TRAMADOL 100 MG (COMPRIMIDO)	CRISTALIA	5.000,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1,63	8.150,00
48	TRAMADOL 50 MG/ML (AMPOLA)	TEUTO	3.000,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	0,75	2.250,00
49	VENLAFAXINA 150 MG (COMPRIMIDO)	GEOLAB	150.000,00	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1,09	163.500,00
50	VENLAFAXINA 75 MG (COMPRIMIDO)	GEOLAB	150.000,00	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	0,54	81.000,00
53	CLORETO DE POTÁSSIO 06% OU 60 MG/ML (FRASCO C/ 150 ML)	PRATI	1.500,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	2,59	3.885,00
54	CLINDAMICINA 300 MG (COMPRIMIDO)	UNIAO QUIMICA	35.000,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,90	31.500,00
55	MANIDIPINO 10 MG (COMPRIMIDO)	CHIESI	25.000,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	4,28	107.000,00
56	MEMANTINA, CLORIDRATO DE 10 MG (COMPRIMIDO)	PRATI	10.000,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	0,28	2.800,00
57	CLORPROMAZINA 05 MG/ML OU 25 MG / 05 ML (AMPOLA)	HYPOFARMA	150,00	ALFALAGOS LTDA	0,99	148,50
58	CLORANFENICOL + COLAGENASE 10 MG + 0,6 UI/G (BISNAGA C/ 30 G)	CRISTÁLIA	2.500,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	6,28	15.700,00
60	CICLOPENTOLATO 10 MG/ML (FRASCO C/ 05 ML) 'COLÍRIO CICLOPLÉGICO'	CRISTÁLIA	10,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	7,53	75,30
62	COMPLEXO B (COMPRIMIDO)	VITAMED	210.000,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	0,03	6.300,00
63	COMPLEXO B INJETÁVEL (AMPOLA C/ 02 ML)	HYPOFARMA	28.000,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,65	18.200,00
64	CUMARINA + HEPARINA SÓDICA (FRASCO C/ 240 ML)	TAKEDA	200,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	39,00	7.800,00
65	HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52 MG/ML (AMPOLA)	CRISTÁLIA	2.000,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	4,50	9.000,00
66	ZUCLOPENTIXOL 200 MG (FRASCO-AMPOLA)	LUNDBECK	900,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	74,00	66.600,00
67	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML OU 0,4 MG / 02 ML (AMPOLA)	UNIAO QUIMICA	50,00	ALFALAGOS LTDA	1,47	73,50
68	DESVENLAFAXINA 100 MG (COMPRIMIDO)	EUROFARMA	1.500,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	1,76	2.640,00
69	DEXAMETASONA INJETÁVEL 02 MG/ML (AMPOLA)	FARMACE	3.000,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,45	1.350,00
70	DEXAMETASONA INJETÁVEL 04 MG/ML (AMPOLA)	FARMACE	28.000,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,50	14.000,00
71	DEXTRANO 70 + HIPROMELOSE (FRASCO C/ 15 ML)	CRISTÁLIA	3.800,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	11,90	45.220,00
72	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML (AMPOLA)	NOVA FARMA	16.000,00	MIRANDA & GEORGINI LTDA	0,55	8.800,00
73	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50 MG / 10 MG (AMPOLA)	UNIAO QUIMICA	10.000,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,31	13.100,00
74	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50 MG / 10 MG	TAKEDA,	190.000,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	0,57	108.300,00

	(COMPRIMIDO)					
75	DIOSMINA + HESPEREDINA 450/ 50 MG (COMPRIMIDO)	CIFARMA	9.000,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,32	2.880,00
76	DIOSMINA + HESPEREDINA 900/100 MG (SACHÊ)	ACHE	1.000,00	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	5,25	5.250,00
78	DISSULFIRAM 250 MG (COMPRIMIDO)	SANOFI	1.000,00	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	0,40	400,00
79	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML (AMPOLA)	BLAU	100,00	ALFALAGOS LTDA	4,73	473,00
81	EFEDRINA 50 MG/ML (AMPOLA)	HIPOLABOR	50,00	ALFALAGOS LTDA	2,47	123,50
82	NORETISTERONA + ESTRADIOL 50 MG/ML (AMPOLA)	MABRA	1.500,00	MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MED HOSP S/A	8,60	12.900,00
83	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG (FRASCO-AMPOLA)	CUTENOX	7.000,00	MIRANDA & GEORGINI LTDA	16,20	113.400,00
84	ESCITALOPRAM, OXALATO DE 10 MG (COMPRIMIDO)	GEOLAB	9.400,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	0,17	1.598,00
85	HIOSCINA OU ESCOPOLAMINA, N-BUTILBROMETO DE 20 MG/ML (AMPOLA)	FARMACE	4.000,00	ALFALAGOS LTDA	0,93	3.720,00
86	HIOSCINA COMPOSTA OU ESCOPOLAMINA, N-BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA (FRASCO C/ 20 ML)	FARMACE	4.000,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	4,49	17.960,00
87	HIOSCINA COMPOSTA OU ESCOPOLAMINA, N-BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA (AMPOLA)	HIPOLABOR	14.000,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1,19	16.660,00
89	ETILEFRINA 10 MG/ML (FRASCO-AMPOLA)	UNIAO QUIMICA	100,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,08	108,00
90	ETOMIDATO 02 MG/ML OU 20 MG / 10 ML (FRASCO-AMPOLA)	CRISTÁLIA	800,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	10,50	8.400,00
91	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML OU 250 MG / 05 ML (AMPOLA)	CRISTÁLIA	1.000,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	2,27	2.270,00
92	FLUFENAZINA 05 MG (COMPRIMIDO)	CRISTÁLIA	2.000,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	0,24	480,00
93	FLUMAZENIL 0,5 MG OU 0,1 MG/ML (AMPOLA)	CRISTÁLIA	250,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	9,00	2.250,00
94	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO (FRASCO C/ 130 ML)	NATULAB	400,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	4,44	1.776,00
95	FUROSEMIDA 10 MG/ML OU 20 MG / 02 ML (AMPOLA)	SANTISA	5.000,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	0,37	1.850,00
96	GENTAMICINA 80 MG/ML (AMPOLA)	HYPOFAR	1.000,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	0,73	730,00
97	GLICOSE HIPERTÔNICA 25% (FRASCO-AMPOLA)	FARMACE	2.000,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,20	400,00
98	GLICOSE HIPERTÔNICA 50% (FRASCO-AMPOLA)	SAMTEC	3.000,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,22	660,00
99	GLIMEPIRIDA 2 MG (COMPRIMIDO)	CIMED	5.500,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	0,07	385,00
100	GLIMEPIRIDA 04 MG (COMPRIMIDO)	CIMED	2.000,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	0,13	260,00
101	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% (FRASCO-AMPOLA)	HALEX ISTAR	200,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,54	308,00
102	HALOPERIDOL 02% OU 02 MG/ML (FRASCO C/ 20 ML)	UNIAO QUIMICA	400,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,21	884,00
103	HALOPERIDOL 05 MG/ML (AMPOLA)	UNIÃO QUIMICA	1.100,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,10	1.210,00
104	BISOPROLOL 05 MG (COMPRIMIDO)	EMS	10.000,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	0,25	2.500,00
105	HIDRALAZINA 20 MG/ML (AMPOLA)	CRISTÁLIA	300,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	4,55	1.365,00
106	HIDRALAZINA 50 MG (COMPRIMIDO)	NOVARTIS	4.500,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	0,46	2.070,00
107	HIDROCORTISONA 100 MG/ML (AMPOLA)	TEUTO	1.000,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	2,29	2.290,00
108	SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000UI + SULFATO DE NEOMICINA 5MG + HIDROCORTISONA 10MG (FRASCO C/ 10 ML)	FARMOQUIMICA	800,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	5,59	4.472,00
109	IMIPRAMINA 25 MG (COMPRIMIDO)	CRISTÁLIA	180.000,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	0,26	46.800,00
110	INSULINA ASPARTE + PROTAMINA - 30/70% (CANETA 01 X 03 ML)	NOVO NORDISK	400,00	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	63,80	25.520,00
111	INSULINA NOVORAPID FLEXPEN (CANETA)	NOVONORDISK	2.000,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	45,18	90.360,00
112	INSULINA DEGLUDECA - 100 UI/ML (CANETA 01 X 03 ML)	NOVORDISK	2.500,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	140,06	350.150,00
113	INSULINA DETEMIR - 100 UI/ML (CANETA 01 X 03 ML)	NOVONORDISK	150,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	86,06	12.909,00
114	INSULINA GLARGINA - 100 UI/ML (CANETA 01 X 03 ML)	SANOFI	700,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	70,86	49.602,00
115	INSULINA GLARGINA - 300 UI/ML (CANETA 01 X 1,5 ML)	SANOFI	200,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	94,22	18.844,00
117	INSULINA LISPRO 100 UI/ML (CANETA 01 X 03 ML)	LILLY	250,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	39,20	9.800,00
118	ISOSSORBIDA, DINITRATO 05 MG (COMPRIMIDO)	EMS SIGMA PHARMA	750,00	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	0,25	187,50
119	LERCANIDIPINO 10 MG (COMPRIMIDO)	NOVA QUIMICA	1.000,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	2,43	2.430,00
120	LEVOMEPROMAZINA 100 MG (COMPRIMIDO)	HIPOLABOR	120.000,00	MIRANDA & GEORGINI LTDA	0,65	78.000,00
121	LEVOMEPROMAZINA 25 MG (COMPRIMIDO)	CRISTÁLIA	80.000,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	0,35	28.000,00
122	LEVONORGESTREL 0,75 MG (COMPRIMIDO)	EUROFARMA	100,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	3,50	350,00
123	LIDOCAÍNA 10% OU 100 MG/L (FRASCO-SPRAY C/ 50 ML)	HIPOLABOR	40,00	ALFALAGOS LTDA	46,06	1.842,40
124	LIDOCAÍNA - COM VASO CONSTRITOR 02% OU 20 MG/ML (FRASCO-AMPOLA)	HYPOFARMA	400,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	2,50	1.000,00
125	LINAGLIPTINA 05 MG (COMPRIMIDO)	BOEHRINGER	6.000,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	6,65	39.900,00
126	LORAZEPAM 02 MG (COMPRIMIDO)	EMS	1.000,00	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	0,09	90,00
127	METILERGOMETRINA 0,20 MG/ML (AMPOLA)	UNIAO QUIMICA	150,00	CIRÚRGICA MS LTDA	1,37	205,50
129	METILFENIDATO 10 MG (COMPRIMIDO)	EMS	25.000,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	0,86	21.500,00
130	METILFENIDATO 20 MG (COMPRIMIDO)	NOVARTIS	3.200,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	7,98	25.536,00
131	METILFENIDATO 30 MG (COMPRIMIDO)	NOVARTIS	3.000,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	7,98	23.940,00
132	MIDAZOLAM 05 MG/ML OU 15 MG / 03 ML	HIPOLABOR	1.000,00	CIRÚRGICA MS LTDA	1,49	1.490,00

	(AMPOLA)					
133	MORFINA 10 MG/ML (AMPOLA)	CRISTÁLIA	200,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	2,05	410,00
134	NALTREXONA, CLORIDRATO DE 50 MG (COMPRIMIDO)	U QUIMICA	500,00	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	3,99	1.995,00
135	NEOMICINA + BACITRACINA (BISNAGA C/ 10 G)	PRATI DONADUZZI	25.000,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	1,45	36.250,00
136	NIMESULIDA 100 MG (COMPRIMIDO)	CIMED	550.000,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,06	33.000,00
137	NIMESULIDA 50 MG/ML (FRASCO C/ 15 ML)	CIMED	1.500,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	1,47	2.205,00
138	NITRAZEPAM 05 MG (COMPRIMIDO)	CRISTÁLIA	50.000,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	0,12	6.000,00
139	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 05 MG/ML OU 25 MG / 05 ML (AMPOLA)	HYPOFARMA	30,00	CIRÚRGICA MS LTDA	11,70	351,00
140	NORADRENALINA OU NOREPINEFRINA 02 MG/ML OU 08 MG/04 ML (FRASCO-AMPOLA)	HIPOLABOR	50,00	ALFALAGOS LTDA	1,97	98,50
141	OCITOCINA 5 U.I/ML (AMPOLA)	UNIAO QUIMICA	100,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,22	122,00
142	OFLOXACINO 0,3% (FRASCO C/ 05 ML)	CRISTÁLIA	30,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	15,25	457,50
143	OXACILINA SÓDICA 500 MG (AMPOLA)	BLAU	50,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	2,10	105,00
144	OXCARBAZEPINA 300 MG (COMPRIMIDO)	RANBAXY	80.000,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	0,60	48.000,00
145	OXCARBAZEPINA 600 MG (COMPRIMIDO)	RANBAXY	35.000,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	1,10	38.500,00
146	PALMITATO DE RETINOL + COLECALCIFEROL + ÓXIDO DE ZINCO (BISNAGA C/ 45 G)	NATIVITA	9.000,00	MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MED HOSP S/A	2,49	22.410,00
147	PARACETAMOL + CODEÍNA 500 / 30 MG (COMPRIMIDO)	GEOLAB	350.000,00	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	0,31	108.500,00
148	PENTOXIFILINA 400 MG (COMPRIMIDO)	EMS	8.000,00	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	0,56	4.480,00
149	PIOGLITAZONA, CLORIDRATO 30 MG (COMPRIMIDO)	TORRENT	25.000,00	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	2,65	66.250,00
150	PIRACETAM 800 MG (COMPRIMIDO)	UCB	7.000,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	1,05	7.350,00
151	PIROXICAM 20 MG (COMPRIMIDO)	BRAINFARMA	210.000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	0,10	21.000,00
153	POLIVITAMÍNICO + POLIMINERAIS (COMPRIMIDO)	VITAMED	350.000,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	0,07	24.500,00
154	POLIVITAMÍNICO VITAMINA B + VITAMINA C (FRASCO C/ 100 ML)	NATURELIFE	4.000,00	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	3,38	13.520,00
157	PROPOFOL 10 MG/ML (AMPOLA 20 ML)	MID FARMA	60,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,99	599,40
158	RIVAROXABANA 10 MG (COMPRIMIDO)	BAYER	3.500,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	6,89	24.115,00
159	RIVAROXABANA 15 MG (COMPRIMIDO)	BAYER	5.000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	6,89	34.450,00
160	RIVAROXABANA 20 MG (COMPRIMIDO)	BAYER	12.000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	6,89	82.680,00
161	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG (COMPRIMIDO)	SANDOZ	12.000,00	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	0,40	4.800,00
162	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20 MG (COMPRIMIDO)	EMS	12.000,00	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	0,76	9.120,00
163	HIDRÓXIDO DE FERRO III, SACARATO DE 20 MG/ML OU 100 MG/05 ML (FRASCO-AMPOLA)	UNIÃO QUÍMICA	50,00	CIRÚRGICA MS LTDA	5,45	272,50
165	SERTRALINA 50 MG (COMPRIMIDO)	GEOLAB	750.000,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,10	75.000,00
166	DIMETICONA 75 MG/ML (FRASCO C/ 15 ML)	EMS	9.000,00	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	1,11	9.990,00
167	SITAGLIPTINA 100 MG (COMPRIMIDO)	MERCK	9.000,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	7,35	66.150,00
168	SITAGLIPTINA + METFORMINA 50 / 1.000 MG (COMPRIMIDO)	MERCK	10.000,00	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	3,95	39.500,00
171	SOLUÇÃO DE MANITOL - 20% (SISTEMA FECHADO - 250 ML)	FRESENIUS	1.000,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	3,97	3.970,00
172	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - 0,9 % (SISTEMA FECHADO - 100 ML)	SANOBIOL	25.000,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,92	48.000,00
173	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - 0,9 % (SISTEMA FECHADO - 250 ML)	SANOBIOL	35.000,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,19	76.650,00
174	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - 0,9 % (SISTEMA FECHADO - 500 ML)	SANOBIOL	35.000,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,72	95.200,00
175	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA - 05% (SISTEMA FECHADO - 500 ML)	SANOBIOL	1.800,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,95	5.310,00
176	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA - 05% (SISTEMA FECHADO - 250 ML)	JP	1.000,00	CIRÚRGICA MS LTDA	2,30	2.300,00
177	SOLUÇÃO GLICOSADA - 05% (SISTEMA FECHADO - 250 ML)	SANOBIOL	480,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,25	1.080,00
178	SOLUÇÃO GLICOSADA - 05% (SISTEMA FECHADO - 500 ML)	JP	600,00	CIRÚRGICA MS LTDA	2,69	1.614,00
179	SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO DE SÓDIO (SISTEMA FECHADO - 500 ML)	JP	700,00	MIRANDA & GEORGINI LTDA	2,50	1.750,00
181	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% OU 100 MG/ML (FRASCO-AMPOLA)	SAMTEC	200,00	CIRÚRGICA MS LTDA	0,38	76,00
182	TERBUTALINA 0,5 MG/ML (AMPOLA)	UNIAO QUIMICA	200,00	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	1,50	300,00
184	TICAGRELOR 90 MG (COMPRIMIDO)	ASTRAZENECA	2.000,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	4,78	9.560,00
185	TIOTRÓPIO 2,5 MCG + INALADOR (FRASCO C/ 04 ML)	BOEHRINGER	120,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	275,00	33.000,00
187	TRIMETAZIDINA 35 MG (COMPRIMIDO)	SERVIER	5.000,00	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	2,16	10.800,00
188	TROPICAMIDA 01% OU 10 MG/ML (FRASCO C/ 05 ML)	CRISTÁLIA	20,00	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	11,99	239,80
189	VITAMINA A + D (FRASCO C/ 10 ML)	SANVAL	6.000,00	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	2,66	15.960,00
190	VITAMINA K 10 MG/ML (AMPOLA) 'FITOMENADIONA'	HIPOLABOR	400,00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1,08	432,00

CNPJ/MF	BENEFICIÁRIO	VR. TOTAL GERAL
01328535000159	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 284.829,40
02520829000140	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	R$ 49.770,00
03485572000104	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R$ 353.000,00
03652030000170	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	R$ 95.000,00
03924435000110	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	R$ 162.592,50
05194502000467	ALFALAGOS LTDA	R$ 6.951,40
07752236000123	MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MED HOSP S/A	R$ 35.310,00
09315996000107	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	R$ 708.295,50
10596721000160	MIRANDA & GEORGINI LTDA	R$ 296.535,00
10656587000145	CIRÚRGICA MS LTDA	R$ 28.994,00
12889035000102	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 24.609,00
30766874000115	CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	R$ 557.324,00
44734671000151	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	R$ 169.086,60
67729178000491	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 212.372,00
81706251000198	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R$ 171.517,00

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12(doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS , 14 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:16761881

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2019

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é regida pelas cláusulas e condições nela contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal n° 7.892/2013; Lei Municipal n° 1.400/1997; Decreto Municipal n° 145/1998; com alterações posteriores de ambas legislações; demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DO OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de material permanente (Linha Branca), objetivando atender as secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	BEBEDOURO DE GARRAFÃO REFRIGERADO - COLUNA (LINHA DOMÉSTICA)	KARINA	30,00	SOUZA & MASTELLINI LTDA	460,00	13.800,00
2	BEBEDOURO DE GARRAFÃO REFRIGERADO - COMPACTO (LINHA DOMÉSTICA)	KARINA	20,00	SOUZA & MASTELLINI LTDA	418,50	8.370,00
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL REFRIGERADO - 150 LITROS (EM INÓX)	NARDIN	30,00	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	1.680,00	50.400,00
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL REFRIGERADO - 200 LITROS (EM INÓX) 'MODELO ADULTO'	NARDIN	30,00	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	1.850,00	55.500,00
5	FOGÃO DOMÉSTICO C/ FORNO - 04 QUEIMADORES (PISO)	BRASLAR	28,00	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	333,00	9.324,00
6	FOGÃO DOMÉSTICO C/ FORNO - 06 QUEIMADORES (PISO)	BRASLAR	5,00	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	412,00	2.060,00
7	FOGÃO INDUSTRIAL C/ FORNO - 02 QUEIMADORES (PISO)	CRISTAL AÇO	7,00	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	650,00	4.550,00
8	FOGÃO INDUSTRIAL C/ FORNO - 04 QUEIMADORES (PISO)	CRISTAL AÇO	30,00	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	790,00	23.700,00
9	FOGÃO INDUSTRIAL C/ FORNO - 06 QUEIMADORES (PISO)	CRISTAL AÇO	13,00	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	1.010,00	13.130,00
10	FOGÃO INDUSTRIAL S/ FORNO - 02 QUEIMADORES (MINI / MESA)	CRISTAL AÇO	14,00	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	150,00	2.100,00
11	FOGÃO INDUSTRIAL S/ FORNO - 02 QUEIMADORES (PISO)	CRISTAL AÇO	12,00	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	315,00	3.780,00
12	FORNO MICROONDAS - 17 À 22 LITROS (PEQUENO)	MIDEA	2,00	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	425,00	850,00
13	FORNO MICROONDAS - 23 À 28 LITROS (MÉDIO)	MIDEA	3,00	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	469,00	1.407,00
14	FORNO MICROONDAS - 29 À 34 LITROS (GRANDE)	LG	46,00	ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIP DE ELETRONICOS EIRELI	494,00	22.724,00
15	FORNO MICROONDAS - 35 À 40 LITROS (EXTRA-GRANDE)	BRASTEMP	2,00	SOUZA & MASTELLINI LTDA	825,00	1.650,00
16	FREEZER HORIZONTAL - 300 À 350 LITROS (127V)	ELECTROLUX	5,00	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	1.910,00	9.550,00
17	FREEZER HORIZONTAL - 401 À 450 LITROS (127V)	ELECTROLUX	20,00	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	2.200,00	44.000,00
18	FREEZER HORIZONTAL - 451 À 500 LITROS (127V)	CONSUL CHB53	21,00	ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIP DE ELETRONICOS EIRELI	2.555,00	53.655,00
19	FREEZER HORIZONTAL - 501 LITROS OU + (127V)	CONSUL CHB53	7,00	ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIP DE ELETRONICOS EIRELI	2.550,00	17.850,00
20	FREEZER VERTICAL - 201 À 250 LITROS (127V)	ELECTROLUX	10,00	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	1.955,00	19.550,00
21	FREEZER VERTICAL - 251 À 300 LITROS (127V)	ELECTROLUX	7,00	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	1.970,00	13.790,00
22	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA - 12 KG (MÁQUINA DE LAVAR)	ELECTROLUX	3,00	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	1.500,00	4.500,00
23	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA - 15 KG (MÁQUINA DE LAVAR)	ELECTROLUX	5,00	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	1.890,00	9.450,00

24	REFRIGERADOR BÁSICO C/ 01 PORTA - 250 À 300 LITROS (GELADEIRA)	ELECTROLUX	19,00	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	1.375,00	26.125,00
25	REFRIGERADOR COMPACTO - 80 LITROS (FRIGOBAR)	ELECTROLUX	2,00	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	970,00	1.940,00
26	REFRIGERADOR COMPACTO - 120 LITROS (FRIGOBAR)	ELECTROLUX	32,00	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	1.030,00	32.960,00
27	REFRIGERADOR DOMÉSTICO C/ 02 PORTAS - 250 À 300 LITROS (GELADEIRA DÚPLEX)	ELECTROLUX DC35	6,00	ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIP DE ELETRONICOS EIRELI	1.605,00	9.630,00
28	REFRIGERADOR DOMÉSTICO C/ 02 PORTAS - 301 À 350 LITROS (GELADEIRA DÚPLEX)	CONSUL CRD37	3,00	ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIP DE ELETRONICOS EIRELI	1.920,00	5.760,00
29	REFRIGERADOR DOMÉSTICO C/ 02 PORTAS - 351 À 400 LITROS (GELADEIRA DÚPLEX)	ELECTROLUX	24,00	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	2.000,00	48.000,00
30	REFRIGERADOR DOMÉSTICO C/ 02 PORTAS - 401 À 450 LITROS (GELADEIRA DÚPLEX)	ELCTROLUX DC49	2,00	ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIP DE ELETRONICOS EIRELI	2.280,00	4.560,00
31	REFRIGERADOR DOMÉSTICO C/ 02 PORTAS - 451 À 500 LITROS (GELADEIRA DÚPLEX)	ELECTROLUX	41,00	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	2.850,00	116.850,00
32	REFRIGERADOR DOMÉSTICO C/ 02 PORTAS - 501 LITROS OU + (GELADEIRA DÚPLEX)	ELECTROLUX	4,00	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	3.700,00	14.800,00
33	TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS - 12 KG (127V)	COLORMAQ	4,00	SOUZA & MASTELLINI LTDA	489,00	1.956,00

CNPJ/MF	BENEFICIÁRIO	VR. TOTAL GERAL
15804087000127	SOUZA & MASTELLINI LTDA	R$ 25.776,00
17182696000117	COMERCIAL K & D LTDA - EPP	R$ 164.544,00
27913520000141	ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIP DE ELETRONICOS EIRELI	R$ 114.179,00
29634736000101	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	R$ 343.772,00

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12(doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS, 26 de julho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:64AF2EE8



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 1 - RGF 1 ºQUADRIMESTRE

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FUNDAGRO	
Executivo	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL/2019	
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Maio/ 2018	Junho/ 2018	Julho/ 2018	Agosto/ 2018	Setembro/ 2018	Outubro/ 2018	Novembro/ 2018	Dezembro/ 2018	Janeiro/ 2019	Fevereiro/ 2019	Março/ 2019	Abril/ 2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.920.881,87	2.939.639,96	2.705.037,72	2.862.986,52	3.001.927,85	2.876.350,54	3.020.097,05	4.635.829,44	2.662.485,30	2.700.290,22	2.970.364,50	2.949.988,14	36.245.879,11	0,00
Pessoal Ativo	2.815.532,61	2.860.400,95	2.627.580,00	2.786.141,21	2.810.838,25	2.794.533,10	2.935.366,51	4.492.367,83	2.554.663,06	2.535.412,20	2.875.770,40	2.830.981,54	34.919.587,66	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	2.401.309,76	2.411.493,42	2.243.713,14	2.382.515,61	2.402.729,61	2.385.808,62	2.524.664,29	3.869.245,74	2.207.066,81	2.144.194,55	2.459.738,65	2.380.272,05	29.812.752,25	0,00
Obrigações Patronais	414.222,85	448.907,53	383.866,86	403.625,60	408.108,64	408.724,48	410.702,22	623.122,09	347.596,25	391.217,65	416.031,75	450.709,49	5.106.835,41	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	105.349,26	79.239,01	77.457,72	76.845,31	191.089,60	81.817,44	84.730,54	143.461,61	107.822,24	164.878,02	94.594,10	119.006,60	1.326.291,45	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	39.244,59	40.384,53	41.938,78	48.276,14	53.122,37	53.122,37	55.448,80	100.712,61	61.586,89	67.112,58	67.454,16	69.020,94	697.424,76	0,00
Pensões	6.352,20	11.299,28	7.833,94	7.815,69	7.815,69	7.815,69	12.264,26	17.972,15	10.740,52	10.833,60	11.701,90	11.884,85	124.329,77	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	59.752,47	27.555,20	27.685,00	20.753,48	130.151,54	20.879,38	17.017,48	24.776,85	35.494,83	86.931,84	15.438,04	38.100,81	504.536,92	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	97.073,31	70.963,06	69.181,77	69.541,61	183.785,90	74.513,74	77.426,84	129.410,71	100.298,54	157.304,23	86.454,78	112.430,81	1.228.385,30	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	34.926,08	0,00	0,00	0,00	107.108,65	0,00	0,00	0,00	0,00	71.944,09	0,00	23.391,09	237.369,91	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.645,72	0,00	0,00	0,00	18.645,72	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	62.147,23	70.963,06	69.181,77	69.541,61	76.677,25	74.513,74	77.426,84	129.410,71	81.652,82	85.360,14	86.454,78	89.039,72	972.369,67	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.823.808,56	2.868.676,90	2.635.855,95	2.793.444,91	2.818.141,95	2.801.836,80	2.942.670,21	4.506.418,73	2.562.186,76	2.542.985,99	2.883.909,72	2.837.557,33	35.017.493,81	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	62.584.505,63	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	62.584.505,63	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	35.017.493,81	55,95
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% DA RCL	33.795.633,04	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.3% DA RCL	32.105.851,39	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48.6% DA RCL	30.416.069,74	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

PAULO ROBERTO FERREIRA PAPA
Controlador Geral Do Municipio

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Sec. Mun. De Adm Resp Sec Mun. De Finanças E Plane

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:33AB31E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE MIRANDA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
EDITAL

EDITAL N.º 016/CMDCA/2019 – RECONVOCA OS CANDIDATOS REPROVADOS NA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES E SUPLENTES DO MUNICIPIO DE MIRANDA/MS – GESTÃO 2020/2024.

A Presidente do CMDCA e Comissão Eleitoral, que coordena o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Miranda/MS, no uso de suas atribuições legais, Divulga o Gabarito Oficial da segunda prova objetiva do Conselho Tutelar realizada no dia 17 de agosto de 2019; Reconvocação dos candidatos inaptos para realização de nova inscrição; Cancelamento da prova prática de Informática;
1. GABARITO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	D	A	A	B	C	D	C	B	A	C	D	C	A	C	C	C	C

2. RECONVOCAÇÃO

Em virtude de não ter atingido número suficiente de candidatos aprovados na prova de conhecimento específico, o CMDCA faz a reconvocação dos candidatos interessados em participar de nova avaliação, devendo comparecer na sede da Assessoria Municipal de Conselhos para assinar o requerimento de inscrição nos dias 20 e 21 de agosto das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

2.1. O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 24 de agosto de 2019 das 13:30 às 17:30 na Escola Municipal Urbana Estanislau Bossay, sito à rua Rui Barbosa s/n – centro – Miranda/MS.

3. A prova de Informática fica cancelada do processo seletivo.

Miranda/MS, 19 de agosto de 2019.

ALESSANDRA LIMA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA/Miranda-MS

MARIA LUCIA BARBOSA VIEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Rozemeire da Silva
Código Identificador:F535423A